



IMPARIDADES - Reconhecimento, Mensuração e Divulgação:
Estudo Empírico de Empresas Não Cotadas em Portugal

Carlos Alexandre Quelhas Martins

Tese de Doutoramento em Gestão

Orientação: Prof. Doutor Eduardo Manuel Lopes de Sá e Silva

Junho, 2013



UNIVERSIDADE PORTUCALENSE

AGRADECIMENTOS

Para mim a conclusão de mais esta etapa na minha vida é algo indiscutível. Quando tinha 17 anos e ingressei no Ensino Superior sonhava um dia poder realizar e concretizar um Doutorado, algo que para mim era um Marco apenas alcançável para Alguns, que se dedicavam ao estudo de determinadas temáticas com muita dedicação e empenho.

Foram muitas as etapas percorridas, com fases de muitas dúvidas e de algumas certezas, que culminaram com o desafio final de terminar esta Tese de Doutorado. Foi com coragem e determinação que consegui alcançar este meu objetivo, um marco importante da minha vida profissional e pessoal.

Apesar de ter passado por momentos muito solitários, nada disto seria possível sem a ajuda de muitas pessoas.

Começo por agradecer à minha família que sempre acreditou que seria capaz de ultrapassar com sucesso mais esta etapa na minha vida e que, em conjunto comigo, estão a viver estes dias com muito orgulho e alegria. Em agradecimento especial à **Sofia**: por acreditares sempre em mim e por todo o apoio, amor e motivação que me deste durante estes últimos anos. Foste sempre compreensiva com as minhas limitações e ajudaste-me sempre na tentativa de procurar soluções para ultrapassar as barreiras que iam surgindo ao longo do caminho. À **Bruna** e ao **Alexandre** que sempre reclamam do pouco tempo que o Pai passa em casa e quando está... está a estudar. Espero ser um exemplo, na Vossa Vida, da capacidade de trabalho e determinação para ultrapassar todos os desafios que a vida nos vai colocando.

Uma palavra especial para o meu orientador, o Professor Doutor Sá e Silva, que já me acompanha desde a dissertação de mestrado, por todo o conhecimento que me transmitiu,

que foi essencial para traçar os caminhos a percorrer para concluir com sucesso esta tese de doutoramento.

Agradeço também aos meus colegas do ISCAP, do ISEP e da ESCE, que sempre me apoiaram e acreditaram que tal era possível. Em particular ao Doutor José Rodrigues, Doutora Andreia Gama e Doutorando Ana Covas, que sempre me incentivaram e me ajudaram desde o primeiro momento a iniciar e a terminar o doutoramento.

Uma saudação especial a todos os meus amigos que como sempre estiveram ao meu lado, que partilharam comigo todas as alegrias e ansiedades de todas as etapas percorridas até agora e que souberam entender as minhas ausências. Em particular quero agradecer ao meu amigo Carlos Gonçalves que sempre se disponibilizou para me ajudar, desde a elaboração da dissertação de mestrado, à obtenção do título de especialista e agora também na tese de doutoramento em questões relacionadas com a informática.

Um agradecimento especial também ao Doutor Vasco Salazar Soares e à Doutora Antonieta Lima pelas ajudas e orientações dadas na realização desta Tese.

A Todos, uma vez mais, o meu Muito Obrigado!

RESUMO

Esta investigação tem por principal objetivo evidenciar a presença dos valores contabilísticos de Gray em Portugal, nomeadamente através da obtenção de uma correspondência entre os valores do conservadorismo e do secretismo em termos do reconhecimento, mensuração e da divulgação, relacionados com as Perdas por Imparidade. Esta evidência será estudada através da ligação entre a referida problemática e determinados fatores, nomeadamente, a dimensão, o endividamento, o *ebit*, a rendibilidade, o código de atividade económica e a obrigatoriedade de certificação legal das contas, que distinguem as entidades incluídas na população deste estudo.

O estudo baseou-se na análise de conteúdo do relato financeiro publicado pelas entidades através da IES no que diz respeito ao reconhecimento, mensuração e divulgação de perdas por imparidade, na ligação do tema com dois dos valores contabilísticos propostos por Gray (1988), nomeadamente, o conservadorismo e o secretismo.

O objetivo deste estudo passa por estudar a evidência do conservadorismo e do secretismo divulgado no relato financeiro, nomeadamente na informação relacionada com as perdas por imparidade. A referida análise centrou-se na verificação da existência de possíveis diferenças significativas, por um lado, e de um eventual relacionamento, por outro, no que diz respeito a tais aspetos, consoante a dimensão, o endividamento, o *ebit*, a rendibilidade, o código de atividade económica e a obrigatoriedade de certificação legal das contas das entidades que compõem a população deste estudo.

Os elementos analisados neste estudo foram obtidos a partir do relato financeiro publicado pelas entidades através da IES de 172 empresas portuguesas, que no período de 2010 adotaram o regime geral do SNC, ou seja adotaram as 28 NCRF, como normativo contabilístico e que possuem CAE 4, 6 ou 7, como código de atividade económico,

revisão 3 (Decreto-lei n.º 381/2007, de 14 de novembro de 2007), posteriormente submetidos a técnicas estatística de análise não paramétricas.

Os resultados encontrados sugerem um apoio menos fortalecido para a hipótese do conservadorismo em Portugal, na medida em que o reconhecimento de perdas por imparidade e imparidades líquidas mostrou-se mais recorrente nas entidades de maior dimensão, em função do código de atividade económica, em função do *ebit* e nas entidades obrigadas a certificação legal das contas. Por outro lado, não se verificaram diferenças significativas ou associação, nos termos da análise anteriormente efetuada, no que diz respeito aos aspetos relativos ao endividamento e à rendibilidade, com base em determinados indicadores para o efeito selecionados, das entidades componentes da população deste estudo.

Relativamente ao valor contabilístico do secretismo, também o fator dimensão, o *ebit* e a obrigatoriedade de certificação legal das contas mostrou uma associação mais fortalecida no que diz respeito à divulgação relacionados com as perdas por imparidade, em detrimento dos fatores relacionados com o endividamento, o código de atividade económica e a rendibilidade. Os resultados deste estudo encontram assim um apoio menos fortalecido de secretismo em Portugal relativamente à informação divulgada no relato financeiro através da IES do reconhecimento de perdas por imparidade.

Os resultados encontraram então um razoável apoio para o secretismo e o conservadorismo, sugerindo uma reclassificação do país ou a redefinição de tais valores.

Palavras e expressões-chave: imparidade, reconhecimento, mensuração, divulgação, conservadorismo e secretismo.

ABSTRACT

This research aims to show the presence of Gray accounting values in Portugal, namely through the correspondence of conservatism and secrecy in terms of the recognition, measurability and disclosure of information about impairment losses. This evidence will be analyzed with association of the dimension, debt, *ebit*, profitability, the Economic Activity Code (CAE) and the Legal Accounting Certification of the sample. In order to do so we will see if there are significant differences and significant relationships between the recognition of impairment losses, net imparities, impairments disclosure and these companies characteristics.

The sample has 172 Portuguese companies, that in 2010 adopted the SNC and have economic activities related to the commerce or services (CAE 4, 6 or 7). The analyzed elements were obtained through the year 2010 IES information of these companies. The information was statistically treated with descriptive statistics and non parametric tests.

The results show less support to the conservatism accounting value than the Gray Model. The recognition of impairment losses and net imparities are more frequent on bigger companies, with bigger *ebit*, with CAE 4 and finally in companies that have Legal Accounting Certification. On the other hand we find no evidence to support differences and relationships between the impairment recognition and debt and profitability variables.

Concerning the secrecy accounting value, the dimension factor and the obligation of legal certification show a stronger relationship with the impairment disclosure than with debt, CAE or profitability. The results find less support to the secrecy accounting value in Portuguese companies when the disclosure of information about impairment losses is concerned.

The research results show a reasonable support to the conservatism and secrecy, and a suggestion to review the classification of Portugal in terms of Gray accounting values or to review these studied values.

Key-words: impairment losses, impairment recognition, measurability, disclosure, conservatism, secrecy.

ÍNDICE

ÍNDICE	9
ÍNDICE DE ABREVIATURAS	12
ÍNDICE DE QUADROS	14
ÍNDICE DE FIGURAS	17
ÍNDICE DE GRÁFICOS	18
INTRODUÇÃO	19
1 – CONTEXTUALIZAÇÃO	33
1.1 – A HARMONIZAÇÃO CONTABILÍSTICA INTERNACIONAL	34
1.2 – PORTUGAL E A ADOÇÃO DAS NORMAS INTERNACIONAIS DE CONTABILIDADE	39
1.3 – SISTEMA DE NORMALIZAÇÃO CONTABILÍSTICA	42
1.3.1 – A ESTRUTURA CONCEPTUAL	43
1.3.2 – BASES PARA A APRESENTAÇÃO DE DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	46
1.3.3 – MODELOS DE DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	49
1.3.4 – CÓDIGO DE CONTAS	52
1.3.5 – NORMAS CONTABILÍSTICAS E DE RELATO FINANCEIRO	53
1.3.6 – NORMATIVOS A VIGORAR EM PORTUGAL	55
1.3.7 – NORMAS INTERPRETATIVAS.....	58
1.3.8 – ENTIDADES OBRIGADAS A APLICAR O SNC.....	59
1.3.9 – CONSIDERAÇÕES FINAIS	60
2 – ENQUADRAMENTO TEÓRICO	63
2.1 – ENQUADRAMENTO NORMATIVO DAS PERDAS POR IMPARIDADES	63
2.1.1 – CONCEITO DE IMPARIDADE	64
2.1.2 – A ORIGEM E EVOLUÇÃO DA NCRF 12	67
2.1.3 – A IMPORTÂNCIA DA NCRF 12	70
2.1.4 – AS PERDAS POR IMPARIDADE NA NCRF 12.....	71
2.1.5 – COMPARAÇÃO ENTRE O NORMATIVO NACIONAL E O POC	107
2.1.6 – COMPARAÇÃO ENTRE O NORMATIVO NACIONAL E O NORMATIVO INTERNACIONAL	109
2.1.7 – CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	114
2.2 – O MODELO DE GRAY	115
2.2.1 – O MODELO DE HOFSTEDE (1980).....	115
2.2.2 – DESENVOLVIMENTOS DO MODELO DE HOFSTEDE (1980): O MODELO DE GRAY (1988).....	117
2.2.3 – O CONTRIBUTO DE BAYDOUN E WILLETT (1995) AO MODELO DE GRAY (1988)	123
2.2.4 – DESENVOLVIMENTOS DO MODELO DE HOFSTEDE-GRAY	126
2.2.5 – DESENVOLVIMENTOS DO MODELO DE BAYDOUN E WILLETT (1995)	130

2.2.6 – MODELO TEÓRICO PROPOSTO PARA ESTA INVESTIGAÇÃO	132
2.3 – O RECONHECIMENTO DE PERDAS POR IMPARIDADES	137
2.3.1 – OS VALORES CONTABILÍSTICOS, AS CARATERÍSTICAS QUALITATIVAS E O RECONHECIMENTO DE PERDAS POR IMPARIDADE	138
2.3.2 – O RECONHECIMENTO DAS PERDAS POR IMPARIDADE NAS CONTAS DAS ENTIDADES	141
2.3.3 – MODELO TEÓRICO PROPOSTO PARA ESTA INVESTIGAÇÃO	145
3 – METODOLOGIA	151
3.1 – HIPÓTESES DO ESTUDO	153
3.1.1 – AS PERDAS POR IMPARIDADE E O CONSERVADORISMO.....	153
3.1.2 – AS PERDAS POR IMPARIDADE E O SECRETISMO.....	161
3.2 – DESENHO DO MÉTODO DE RECOLHA DE DADOS.....	167
3.3 – PROCESSO DE AMOSTRAGEM E DE RECOLHA DE DADOS.....	168
3.4 – CODIFICAÇÃO DAS VARIÁVEIS E ESTATÍSTICAS A UTILIZAR.....	171
3.4.1 – VARIÁVEIS RECOLHIDAS NA INVESTIGAÇÃO E RESPECTIVA CODIFICAÇÃO.....	171
3.4.2 – VARIÁVEIS CALCULADAS PARA ANÁLISE DE RESULTADOS E RESPECTIVA CODIFICAÇÃO	175
3.5 – TÉCNICAS ESTATÍSTICAS UTILIZADAS	177
3.5.1 – CARATERIZAÇÃO DA AMOSTRA E DAS VARIÁVEIS DO MODELO	178
3.5.2 – PRESSUPOSTO DE NORMALIDADE DAS VARIÁVEIS	179
3.5.3 – TESTES NÃO PARAMÉTRICOS	179
3.5.4 – ANÁLISE ASSOCIATIVA DE VARIÁVEIS	181
4 – ESTUDO EMPÍRICO	183
4.1 – CARATERIZAÇÃO DA AMOSTRA.....	183
4.2 – ANÁLISE DESCRITIVA DAS VARIÁVEIS	189
4.2.1 – PERDAS POR IMPARIDADE.....	189
4.2.2 – REVERSÕES.....	193
4.2.3 – IMPARIDADES LÍQUIDAS DE REVERSÕES.....	195
4.2.4 – DIMENSÃO.....	199
4.2.5 – ENDIVIDAMENTO.....	200
4.2.6 – EBIT – <i>EARNINGS BEFORE INTERESTS AND TAXES</i>	201
4.2.7 – RÁCIOS DE RENDIBILIDADE.....	203
4.3 – ANÁLISE DO PRESSUPOSTO DA NORMALIDADE DAS VARIÁVEIS	205
4.4 – ANÁLISE E APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS.....	207
4.4.1 – AS PERDAS POR IMPARIDADE E O CONSERVADORISMO.....	207
4.4.2 – AS PERDAS POR IMPARIDADE E O SECRETISMO.....	230
4.4.3 – SÍNTESE DE VALIDAÇÃO DAS HIPÓTESES.....	242
4.4.4 – ANÁLISE DE REGRESSÃO	245
5 – DISCUSSÃO DOS RESULTADOS	249
5.1 – AS PERDAS POR IMPARIDADE E O CONSERVADORISMO	249
5.2 – AS PERDAS POR IMPARIDADE E O SECRETISMO	263

CONCLUSÃO	273
BIBLIOGRAFIA	279
ANEXOS.....	299
ANEXO 1 – ENTIDADES QUE COMPÕEM A AMOSTRA	300

ÍNDICE DE ABREVIATURAS

- ACE – Agrupamentos Complementares de Empresas
- AEIE – Agrupamento Europeu de Interesse Económico
- AI – Ativos Intangíveis
- BADF – Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras
- CAE – Código de Atividade Económica
- CC – Código de Contas
- CE – Comunidade Europeia
- CLC – Certificação Legal de Contas
- CNC – Comissão de Normalização Contabilística
- DC – Diretriz Contabilística
- DF – Demonstração Financeira
- EBIT – *Earnings Before Interests and Taxes*
- EC – Estrutura Conceptual do SNC
- EC IASB – Estrutura Concetual do IASB
- EIRL – Estabelecimento Individual de Responsabilidade Limitada
- EUA – Estados Unidos da América
- FASB – *Financial Accounting Standard Board*
- FEE – *Fédération des Experts Comptables Européens*
- GSEAF – Gabinete do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais
- IAS – *International Accounting Standard*
- IASB – *International Accounting Standards Board*
- IASC – *International Accounting Standards Committee*
- IES – Informação Empresarial Simplificada
- IFAC – *International Federation of Accountants*
- IFRIC – *International Financial Reporting Interpretations Committee*
- IFRS – *International Financial Reporting Standard*
- IOSCO – *International Organization of Securities Commissions*

ISA – *International Standards on Auditing*

H – Hipótese

JOCE – Jornal Oficial da Comunidade Europeia

JOUE – Jornal Oficial da União Europeia

MDF – Modelo de Demonstrações Financeiras

NCRF – Norma Contabilística de Relato Financeiro

NCRF-PE – Norma Contabilística de Relato Financeiro – Pequenas Entidades

NI – Normas Interpretativas

NIC – Norma Internacional de Contabilidade

OPA – Oferta Pública de Aquisição

PE – Pequena Entidade

PME – Pequenas e Médias Empresas

POC – Plano Oficial de Contabilidade

RAJI – Resultados Antes de Juros e Impostos

SEC – *Securities Exchange Commission*

SFAC – *Statements of Financial Accounting Concepts*

SIC – *Standing Interpretations Committee*

SNC – Sistema de Normalização Contabilística

SPSS – *Statistical Package for the Social Sciences*

UE – União Europeia

UGC – Unidades Geradoras de Caixa

VLC – Valor Líquido Contabilístico

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1 – Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro	53
Quadro 2 – Comparativo SNC vs. POC	61
Quadro 3 – Evolução temporal da IAS 36 – <i>Impairment of Assets</i>	67
Quadro 4 – Normas de Ativos não Tratados pela Norma da Imparidade de Ativos	73
Quadro 5 – Hipóteses de relacionamento do modelo de Gray (1988).....	121
Quadro 6 – Hofstede-Gray Correlações.....	121
Quadro 7 – Os valores contabilísticos de Gray (1988) e o relato financeiro	124
Quadro 8 – Valores Contabilísticos de Gray nas IFRS	136
Quadro 9 – Dados IES 2010	170
Quadro 10 – Codificação das variáveis recolhidas	172
Quadro 11 – Codificação das variáveis calculadas.....	175
Quadro 12 – Níveis de associação do coeficiente de correlação de <i>Spearman</i>	182
Quadro 13 – Caracterização da amostra: imparidades e reversões.....	184
Quadro 14 – Caracterização da amostra: perdas por imparidade por natureza	185
Quadro 15 – Caracterização da amostra: reversões por natureza	186
Quadro 16 – Caracterização da amostra: imparidades líquidas por natureza	186
Quadro 17 – Critérios de mensuração das imparidades.....	188
Quadro 18 – Estatísticas descritivas – tipos de imparidades	190
Quadro 19 – Imparidades por CAE	191
Quadro 20 – Estatísticas descritivas – Rácios de imparidade.....	191
Quadro 21 – Peso das Perdas por Imparidade em rubricas do Balanço e Demonstração dos Resultados	192
Quadro 22 – Estatísticas descritivas – reversões	193
Quadro 23 – Reversões por CAE.....	194
Quadro 24 – Peso das reversões em rubricas do Balanço e Demonstração dos Resultados.....	195
Quadro 25 – Estatísticas descritivas – imparidades líquidas	197
Quadro 26 – Imparidades líquidas por CAE.....	197
Quadro 27 – Peso das imparidades líquidas em rubricas do Balanço e Demonstração dos Resultados.....	198
Quadro 28 – Estatísticas descritivas – dimensão	199
Quadro 29 – Dimensão por CAE.....	199
Quadro 30 – Estatísticas descritivas – endividamento.....	200
Quadro 31 – Endividamento por CAE.....	201
Quadro 32 – Estatísticas descritivas – <i>EBIT</i>	202
Quadro 33 – <i>EBIT</i> por CAE.....	202
Quadro 34 – Estatísticas descritivas – rácios de rentabilidade.....	203
Quadro 35 – Rácios de rentabilidade por CAE	204
Quadro 36 – Análise da assimetria e curtose das variáveis	205
Quadro 37 – Testes de normalidade das variáveis.....	206

Quadro 38 – Teste <i>Mann-Whitney</i> : Dimensão vs. Perdas por Imparidade.....	209
Quadro 39 – Teste <i>Mann-Whitney</i> : Dimensão vs. Imparidades líquidas.....	210
Quadro 40 – Correlação <i>Spearman</i> – Dimensão vs. Perdas por Imparidade e Imparidades Líquidas.....	211
Quadro 41 – Correlação <i>Spearman</i> – Dimensão vs. Perdas por Imparidade e Imparidades Líquidas (valor).....	212
Quadro 42 – Teste <i>Mann-Whitney</i> : Endividamento vs. Perdas por Imparidade.....	213
Quadro 43 – Teste <i>Mann-Whitney</i> : Endividamento vs. Imparidades Líquidas.....	214
Quadro 44 – Correlação <i>Spearman</i> – Endividamento vs. Perdas por Imparidade e Imparidades Líquidas.....	214
Quadro 45 – Teste <i>Mann-Whitney</i> : <i>EBIT</i> vs. Perdas por Imparidade.....	215
Quadro 46 – Teste <i>Mann-Whitney</i> : <i>EBIT</i> vs. Imparidades Líquidas.....	216
Quadro 47 – Correlação <i>Spearman</i> – <i>EBIT</i> vs. Perdas por Imparidade e Imparidades Líquidas.....	217
Quadro 48 – Correlação <i>Spearman</i> – <i>EBIT</i> vs. Perdas por Imparidade e Imparidades Líquidas (valor).....	218
Quadro 49 – Teste <i>Mann-Whitney</i> : Rendibilidade vs. Perdas por Imparidade.....	219
Quadro 50 – Teste <i>Mann-Whitney</i> : Rendibilidade vs. Imparidades Líquidas.....	219
Quadro 51 – Correlação <i>Spearman</i> – Rendibilidade vs. Perdas por Imparidade e Imparidades Líquidas.....	220
Quadro 52 – Teste <i>Kruskal Wallis</i> - Tipos de Imparidades: CAE 4 vs. CAE 6 vs. CAE 7.....	221
Quadro 53 – <i>Rank Kruskal-Wallis</i> Imparidades com Inventários e Total de Imparidades: CAE 4 vs. CAE 6 vs. CAE 7.....	222
Quadro 54 – Teste <i>Kruskal Wallis</i> - Tipos de Imparidades Líquidas: CAE 4 vs. CAE 6 vs. CAE 7.....	223
Quadro 55 – Correlação <i>Spearman</i> – Tipos de imparidades vs. CAE.....	224
Quadro 56 – Teste <i>Mann-Whitney</i> : Perdas por Imparidade e Imparidades Líquidas vs. Certificação Legal das Contas.....	225
Quadro 57 – Distribuição Binomial: Perdas por Imparidade e Imparidades Líquidas vs. Certificação Legal das Contas.....	225
Quadro 58 – Correlação <i>Spearman</i> – Perdas por Imparidade e Imparidades Líquidas vs. Certificação Legal das Contas.....	226
Quadro 59 – Teste <i>Mann-Whitney</i> : Critério de Mensuração vs. Certificação Legal das Contas.....	227
Quadro 60 – Distribuição Binomial: Critério de Mensuração vs. Certificação Legal das Contas.....	228
Quadro 61 – Correlação <i>Spearman</i> – Critério de Mensuração e Certificação Legal das Contas.....	229
Quadro 62 – Teste <i>Mann-Whitney</i> : Divulgação de Perdas por Imparidade vs. Certificação Legal das Contas.....	230
Quadro 63 – Distribuição Binomial: Divulgação de Perdas por Imparidade vs. Certificação Legal das Contas.....	231
Quadro 64 – Correlação <i>Spearman</i> – Divulgação de Perdas por Imparidade e Certificação Legal das Contas.....	232

Quadro 65 – Teste <i>Mann-Whitney</i> : Dimensão vs. Divulgação de Perdas por Imparidade	233
Quadro 66 – Correlação <i>Spearman</i> – Dimensão e Divulgação de Perdas por Imparidade	234
Quadro 67 – Teste <i>Mann-Whitney</i> : Endividamento vs. Divulgação de Perdas por Imparidade	235
Quadro 68 – Correlação <i>Spearman</i> – Endividamento e Divulgação de Perdas por Imparidade	236
Quadro 69 – Teste <i>Mann-Whitney</i> : <i>EBIT</i> vs. Divulgação de Perdas por Imparidade ..	237
Quadro 70 – Correlação <i>Spearman</i> – <i>EBIT</i> e Divulgação de Perdas por Imparidade ..	237
Quadro 71 – Teste <i>Mann-Whitney</i> : Rendibilidade vs. Divulgação de Perdas por Imparidade	238
Quadro 72 – Correlação <i>Spearman</i> – Rendibilidade e Divulgação de Perdas por Imparidade	239
Quadro 73 – Teste <i>Mann-Whitney</i> : CAE vs. Divulgação de Perdas por Imparidade ...	240
Quadro 74 – Tabulação cruzada – CAE e Divulgação de Perdas por Imparidade	240
Quadro 75 – Correlação <i>Spearman</i> – CAE e Divulgação de Perdas por Imparidade ..	241
Quadro 76 – Teste Omnibus dos coeficientes do modelo	245
Quadro 77 – Teste de Hosmer and Lemeshow	246
Quadro 78 – R quadrado de Cox&Snell e de Nagelkerke	246
Quadro 79 – Variáveis das equações	247
Quadro 80 – Correlações de <i>Spearman</i> entre variáveis independentes dos modelos de regressão	248

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1 – Normas e interpretações do IASB em Portugal.....	41
Figura 2 – Bases para a apresentação de demonstrações financeiras	49
Figura 3 – Índícios de Imparidade	79
Figura 4 – Mensuração de quantia recuperável e da perda por imparidade	84
Figura 5 – Bases para as estimativas dos fluxos de caixa futuros	89
Figura 6 – Reconhecimento de Perda por Imparidade.....	94
Figura 7 – Reconhecimento da reversão de uma perda por Imparidade.....	104
Figura 8 – Do modelo de Hofstede (1980) ao modelo de Gray (1988)	119
Figura 9 – Os valores contabilísticos e as práticas contabilísticas	122
Figura 10 – Enquadramento de Portugal no conjunto dos países menos desenvolvidos	133
Figura 11 – Posição de Portugal em termos de controlo estatutário e uniformidade ...	134
Figura 12 – Posição de Portugal em termos de secretismo e conservadorismo	135

ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Caracterização da amostra por CAE.....	187
Gráfico 2 – Caracterização da amostra: imparidades e reversões vs. CAE.....	188
Gráfico 3 – Análise dos valores das imparidades por natureza	196

INTRODUÇÃO

Segundo Perera, (1989) a Contabilidade é um produto do meio onde se insere. Tendo por base este conceito, diversos estudos têm-se debruçado sobre as causas que influenciam as práticas e os sistemas contabilísticos internacionais (Baydoun e Willett, 1995; Barlev, Fried, Haddad e Livnat, 2007; Belkaoui, 1982; Doupnik e Salter, 1995; Gray, 1988; Niyama, Costa e Aquino, 2005; Nobes, 1983), enumerando, de entre outros, fatores de origens políticas, económicas, legais e culturais. Tais fatores foram frequentemente vistos como uma barreira à efetiva comparabilidade da informação financeira entre os países ou seja, como uma dificuldade à prossecução da harmonização contabilística internacional.

Tal argumento é evidenciado pelo *International Accounting Standards Board (IASB)*¹, organismo responsável pelo movimento de harmonização, no prefácio da sua *Framework for the Preparation and Presentation of Financial Statements*² (EC IASB) onde salienta a existência de diferentes padrões internacionais motivados por uma diversidade de fatores, conforme se depreende na seguinte passagem (IASB, 1989):

“... há diferenças que provavelmente têm sido causadas por uma variedade de circunstâncias sociais, económicas e legais e por diferentes países tendo em mente as necessidades dos diferentes utentes das demonstrações financeiras aquando do estabelecimento das necessidades nacionais.”...

¹ O IASB (International Accounting Standards Board) é um organismo privado que tem como objetivo desenvolver um conjunto de normas contabilísticas e de relato financeiro aplicáveis a nível mundial, onde se enquadram as IAS (International Accounting Standards) e as IFRS (International Financial Reporting Standards), para além das interpretações técnicas, nomeadamente, as SIC (Standard Interpretation Committee) e as IFRIC (International Financial Reporting Interpretations Committee).

² Traduzido para a língua portuguesa como “Estrutura Conceptual para a Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras”.

Tendo em vista o processo de harmonização, a obrigatoriedade da implementação das IAS/IFRS nos países da UE significou grandes mudanças para os normativos nacionais (Sucher e Jindrichovsa, 2004) e oportunidades para as empresas abrangidas (Jermakowicz, 2004), especialmente para as entidades cujo normativo do respetivo país diferia bastante do normativo internacional (Catuogo et al., 2007).

Neste âmbito, Portugal adotou o novo modelo de normalização contabilística designado por Sistema de Normalização Contabilística (SNC), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho, com entrada em vigor a partir de 01 de janeiro de 2010, veio trazer à comunidade técnica uma nova realidade contabilística e de relato financeiro. Trata-se de um modelo de normalização assente mais em princípios do que em regras explícitas e que se pretende em sintonia com as normas internacionais de contabilidade emitidas pelo IASB e adotadas pela União Europeia (UE), bem como com a Quarta e Sétima Diretiva.

Dos vários fatores apontados como causa das diferenças internacionais, a cultura tem sido aquele que tem merecido, nos tempos mais recentes, especial atenção dos investigadores que se debruçam sobre as influências ambientais sobre a prática e os sistemas contabilísticos. Desde as hipóteses lançadas pelo Modelo de Gray (1988), apontado como pioneiro neste campo de investigação, numerosos estudos surgiram na tentativa de analisar a relação entre os valores culturais e o julgamento profissional, quer na ótica dos preparadores da informação (Chanchani e Willett, 2004; Fah, 2008; Olimidt e Calu, 2007; Tsakumis, 2007) quer na ótica dos revisores da informação (Gul e Tsui, 1993; Hope, O; Kang, Tony; Thomas, Wayne e Yoo, Yong Keun, 2008; Obaidat, 2007).

Neste sentido, enquadra-se os motivos que cercam o reconhecimento e métodos de mensuração das imparidades associados à relevância nas contas das entidades.

O conceito de perda por imparidade passou a fazer parte do quotidiano contabilístico da generalidade das empresas portuguesas, a partir do passado dia 1 de janeiro de 2010,

decorrente da entrada em vigor do Sistema de Normalização Contabilística (SNC). Contudo, o conceito não é novo e já constava em POC, embora a sua menção não fosse efetuada de forma direta.

Podemos então definir Perda de Imparidade, como o excedente da quantia escriturada de um ativo em relação à sua quantia escriturada, conforme § 4 da NCRF 12. Verifica-se, assim, que o conceito, resulta da tradução da expressão inglesa "*impairment*", e teve a sua origem nas normas internacionais de contabilidade (IAS/IFRS) emitidas pelo IASB.

Segundo o §1 da NCRF 12 é objetivo desta Norma prescrever os procedimentos que uma entidade deve aplicar para assegurar que os seus ativos sejam escriturados por não mais do que a sua quantia recuperável. Um ativo é escriturado por mais do que a sua quantia recuperável se a quantia escriturada exceder a quantia a ser recuperada através do uso ou da venda do ativo. Se este for o caso, o ativo é descrito como estando com imparidade e a Norma exige que a entidade reconheça uma imparidade. A Norma também especifica as circunstâncias em que uma entidade deve reverter uma perda por imparidade e prescreve divulgações.

OBJETIVOS E OBJETO DO ESTUDO

Esta investigação tem como objetivo geral evidenciar a presença dos valores contabilísticos de Gray em Portugal, nomeadamente através da obtenção de uma correspondência entre os valores do conservadorismo e do secretismo em termos do reconhecimento, mensuração e da divulgação das Perdas por Imparidade.

Em termos de objetivos específicos pretendemos estudar os seguintes:

- Testar diferenças e relação entre as entidades que reconheceram e não reconheceram perdas por imparidade, no que se refere à dimensão, endividamento, *ebit*, rendibilidade, código de atividade económica e certificação legal das contas;
- Testar diferenças e relação entre as entidades que reconheceram e não reconheceram imparidades líquidas, no que se refere à dimensão, endividamento, *ebit*, rendibilidade, código de atividade económica e certificação legal das contas;
- Testar diferenças e relações entre o critério de mensuração e a obrigatoriedade de certificação legal das contas;
- Testar diferenças e relações entre a divulgação de perdas por imparidade e a dimensão, endividamento, *ebit*, rendibilidade, código de atividade económica e a obrigatoriedade de certificação legal das contas.

Como objeto do estudo vamos analisar 172 empresas portuguesas, que no período de 2010 adotaram o regime geral do SNC, ou seja adotaram as 28 NCRF's, como normativo contabilístico e que possuem CAE 4, 6 ou 7, como código de atividade económico, revisão 3 (Decreto-lei n.º 381/2007, de 14 de novembro de 2007).

JUSTIFICAÇÃO E RELEVÂNCIA DO ESTUDO

A importância do tema é justificado pelos efeitos potenciais do reconhecimento de perdas por imparidade nas contas das entidades, quer em termos de alterações da posição financeira (Balanço) quer em termos de alterações no desempenho (Demonstração dos Resultados). A Imparidade é um conceito de carácter económico e com a adoção do SNC constitui um dos aspetos inovadores do normativo contabilístico português, com impactos no processo de tomada de decisão, através da consideração do

risco de desvalorização dos seus ativos, com repercussões em vários rácios económicos e financeiros. Quando o valor dos ativos é alterado (o seu justo valor menos os custos de vender ou o seu valor de uso, dos dois o maior, é inferior à sua quantia recuperável), os recursos de uma entidade como um todo mudam de valor.

Neste âmbito, é de extrema importância e interesse para os utilizadores da informação, onde se incluem os credores, os financiadores e os investidores, o conhecimento adequado da alteração na posição financeira e do desempenho atual, bem como das suas implicações futuras, decorrente do reconhecimento de perdas por imparidade e imparidades líquidas. Consequentemente, o reconhecimento de perdas por imparidade relativamente a um ativo de uma entidade pode afetar a decisão dos utilizadores da informação financeira, tendo em conta o impacto do declínio e o significado da informação proporcionada.

Assim, se as perdas por imparidade são importantes porque apresentam os ativos pela sua quantia recuperável³, torna-se necessário conhecer quais os critérios e métodos de mensuração e, eventualmente, motivações relacionadas, que estão na base do seu reconhecimento.

Tais problemáticas têm despertado a atenção de numerosos investigadores no campo da Contabilidade (Alciatore, 1998; Borker, 2013; Bunsis, 1997; Chen, 2008; Elliot e Shaw, 1988; Kvaal, 2005; Salter and Lewis, 2011; Strong and Meyer, 1987; Zucca e Campbell, 1992) com particular incidência no final dos anos 80 do século passado, e desde então até aos nossos dias. As mudanças no âmbito internacional em consequência da globalização, e, diretamente relacionada com esta, da harmonização internacional da contabilidade, vieram trazer ainda mais interesse ao tema, sendo certo que os impactos da contabilidade transcendem, cada vez mais, as fronteiras nacionais.

³ Quantia recuperável: é a quantia mais alta entre o justo valor de um ativo ou unidade geradora de caixa menos os custos de vender e o seu valor de uso.

Em função do Modelo original de Gray (1988) e dos estudos acerca dos valores contabilísticos, Portugal é enquadrado nesse âmbito, nomeadamente como fazendo parte dos países latinos menos desenvolvidos, logo como um país com elevados níveis de controlo estatutário, uniformidade, secretismo e conservadorismo. No entanto este modelo possui mais de 20 anos e em Portugal ocorreram significativas mudanças desde então, onde se destacam a integração e consolidação do país na União Europeia, uma maior abertura ao exterior, o fortalecimento das relações internacionais, e, no campo da Contabilidade, a adoção das normas internacionais de contabilidade, no contexto da harmonização internacional. A cultura não é um fator imutável no tempo pelo que esta classificação poderá não corresponder ao atual contexto. Em função destas alterações é relevante estudar este enquadramento, após a adoção das normas internacionais, nomeadamente a implementação do Sistema de Normalização Contabilística (SNC).

VALOR ACRESCENTADO DO TRABALHO EM RELAÇÃO A OUTROS TRABALHOS

Os estudos realizados anteriormente em Portugal sobre Perdas por Imparidade centravam o seu objeto de estudo em empresas cotadas em bolsa. Assim sendo, esta investigação posiciona-se como o primeiro trabalho científico em Portugal a estudar Perdas por Imparidade e Imparidades Líquidas em Empresas Não Cotadas em Bolsa, sendo esse o seu principal valor acrescentado em relação a outros trabalhos.

Logo, uma das questões que nunca se colocou em causa, nem foram estudadas, uma vez que as empresas cotadas estão obrigadas a certificação legal das contas, foi estudar se efetivamente a obrigatoriedade de certificação legal das contas influência ou não o reconhecimento, mensuração e divulgação relativa a Perdas por Imparidade em empresas não cotadas.

Bem como, o Ano de 2010 foi o Ano de implementação do SNC e de um novo modelo e filosofia normativa mais assente em princípios do que em regras e com maior relevância no justo valor, pretendemos então, estudar e analisar se as entidades que compõem a amostra do estudo efetivamente adotaram este novo normativo, nomeadamente no que se refere à adoção do critério económico na mensuração das imparidades.

Também representa uma mais-valia desta investigação o estudo da problemática do reconhecimento, mensuração e divulgação das perdas por imparidade, e a sua ligação com determinados fatores, nomeadamente, a dimensão, o endividamento, o *ebit*, a rendibilidade, o código de atividade económica e a obrigatoriedade de certificação legal das contas, que distinguem as entidades incluídas na população deste estudo.

Uma outra mais-valia desta investigação prende-se com o estudo da problemática do reconhecimento das imparidades líquidas e a sua ligação com determinados fatores, nomeadamente a dimensão, o endividamento, o *ebit*, a rendibilidade, o código de atividade económica e a obrigatoriedade de certificação legal das contas, que distinguem as entidades incluídas na população deste estudo.

Por último também pretendemos estudar e relacionar a temática das Imparidades com os valores contabilísticos de Gray, nomeadamente ao nível dos valores contabilísticos do conservadorismo e do secretismo, estudando e entendendo qual o enquadramento de Portugal neste âmbito. Ou seja, se essa classificação se manteve ou se alterou-se em virtude da adoção e implementação do SNC em Portugal.

APRESENTAÇÃO DAS HIPÓTESES E FORMULAÇÃO DO PROBLEMA ESTUDADO

Os valores contabilísticos de Gray objeto de estudo relacionam-se com as práticas contabilísticas que se refletem no relato financeiro. Nesse sentido, o estudo que cerca as perdas por imparidade encontra-se desenvolvido neste trabalho a partir das hipóteses a seguir apresentadas, por sua vez relacionadas com a análise do tema através de duas vertentes, nomeadamente:

- através da ligação entre **o conservadorismo e o reconhecimento e mensuração de perdas por imparidade**: hipóteses H1 a H16; e

- através da ligação entre **o secretismo e a divulgação relacionados com as perdas por imparidade**: hipóteses H17 a H28.

Foram então definidas vinte e oito hipóteses que passamos a evidenciar:

Hipótese 1: *Existem diferenças significativas relativamente à Dimensão entre entidades que reconheceram e não reconheceram Perdas por Imparidade e Imparidades Líquidas na amostra considerada.*

Hipótese 2: *Existe uma relação significativa relativamente à Dimensão entre entidades que reconheceram e não reconheceram Perdas por Imparidade e Imparidades Líquidas na amostra considerada.*

Hipótese 3: *Existem diferenças significativas relativamente ao Endividamento Total entre entidades que reconheceram e não reconheceram Perdas por Imparidade e Imparidades Líquidas na amostra considerada.*

Hipótese 4: *Existe uma relação significativa relativamente ao Endividamento Total entre entidades que reconheceram e não reconheceram Perdas por Imparidade e Imparidades Líquidas na amostra considerada.*

Hipótese 5: *Existem diferenças significativas relativamente ao EBIT – Earnings Before Interests and Taxes - entre entidades que reconheceram e não reconheceram Perdas por Imparidade e Imparidades Líquidas na amostra considerada.*

Hipótese 6: *Existe uma relação significativa relativamente ao EBIT – Earnings Before Interests and Taxes - entre entidades que reconheceram e não reconheceram Perdas por Imparidade e Imparidades Líquidas da amostra considerada.*

Hipótese 7: *Existem diferenças significativas relativamente à Rendibilidade do Ativo Total entre entidades que reconheceram e não reconheceram Perdas por Imparidade e Imparidades Líquidas na amostra considerada.*

Hipótese 8: *Existe uma relação significativa relativamente à Rendibilidade do Ativo Total entre entidades que reconheceram e não reconheceram Perdas por Imparidade e Imparidades Líquidas na amostra considerada.*

Hipótese 9: *Existem diferenças significativas relativamente à Rendibilidade do Capital Próprio entre entidades que reconheceram e não reconheceram Perdas por Imparidade e Imparidades Líquidas na amostra considerada.*

Hipótese 10: *Existe uma relação significativa relativamente à Rendibilidade do Capital Próprio entre entidades que reconheceram e não reconheceram Perdas por Imparidade e Imparidades Líquidas na amostra considerada.*

Hipótese 11: *Existem diferenças significativas relativamente ao Tipo de Perdas por Imparidade e Imparidades Líquidas Reconhecidas por Código de Atividade Económica na amostra considerada.*

Hipótese 12: *Existe uma relação significativa relativamente ao Tipo de Perdas por Imparidade e Imparidades Líquidas Reconhecidas por Código de Atividade Económica na amostra considerada.*

Hipótese 13: *Existem diferenças significativas relativamente ao reconhecimento de perdas por imparidade e imparidades líquidas entre as entidades que têm e não têm certificação legal das contas na amostra considerada.*

Hipótese 14: *Existe uma relação significativa relativamente ao reconhecimento de perdas por imparidade e imparidades líquidas entre as entidades que têm e não têm certificação legal das contas na amostra considerada.*

Hipótese 15: *Existem diferenças significativas entre o critério de mensuração das imparidades e a obrigatoriedade ou não de certificação legal das contas na amostra considerada.*

Hipótese 16: *Existe uma relação significativa entre o critério de mensuração e a obrigatoriedade de certificação legal das contas na amostra considerada.*

Hipótese 17: *Existem diferenças significativas no que diz respeito à divulgação de perdas por imparidade entre entidades que têm e não têm obrigatoriedade de certificação legal das contas na amostra considerada.*

Hipótese 18: *Existe uma relação significativa entre a divulgação de perdas por imparidade e a obrigatoriedade de certificação legal das contas na amostra considerada.*

Hipótese 19: *Existem diferenças significativas relativamente à Dimensão entre entidades que divulgam e não divulgam as perdas por imparidade na amostra considerada.*

Hipótese 20: *Existe uma relação significativa entre a Dimensão e a divulgação de perdas por imparidade na amostra considerada.*

Hipótese 21: *Existem diferenças significativas relativamente ao Endividamento entre entidades que divulgam e não divulgam as perdas por imparidade na amostra considerada.*

Hipótese 22: *Existe uma relação significativa entre o Endividamento e a divulgação de perdas por imparidade na amostra considerada.*

Hipótese 23: *Existem diferenças significativas relativamente ao EBIT entre entidades que divulgam e não divulgam as perdas por imparidade na amostra considerada.*

Hipótese 24: *Existe uma relação significativa entre o EBIT e a divulgação de perdas por imparidade na amostra considerada.*

Hipótese 25: *Existem diferenças significativas relativamente à Rendibilidade do Ativo e Rendibilidade do Capital Próprio entre entidades que divulgam e não divulgam as perdas por imparidade na amostra considerada.*

Hipótese 26: *Existe uma relação significativa entre a Rendibilidade do Ativo e Rendibilidade do Capital Próprio e a divulgação de perdas por imparidade na amostra considerada.*

Hipótese 27: *Existem diferenças significativas relativamente ao Código de Atividade Económica entre entidades que divulgam e não divulgam as perdas por imparidade na amostra considerada.*

Hipótese 28: *Existe uma relação significativa entre o Código de Atividade Económica e a divulgação de perdas por imparidade na amostra considerada.*

METODOLOGIA UTILIZADA

A metodologia é de natureza quantitativa, através da utilização de dados secundários.

O universo é constituído por empresas portuguesas não cotadas em Bolsa que possuem como código de atividade económica, CAEs 4, 6 e 7, e que adotaram em 2010 o regime geral do SNC. A amostra é constituída por 172 entidades, para um nível de confiança de 95%. Esta é uma amostra não probabilística, obtida por conveniência.

A fonte da informação utilizada é o relato financeiro das entidades, obtido através da informação publicada na IES – Informação Empresarial Simplificada, relativa ao ano de 2010. As variáveis foram sujeitas a tratamento estatístico, através da ferramenta SPSS, versão 19. A análise estatística inclui a apresentação de estatísticas descritivas para caracterizar a amostra e as variáveis da investigação inerentes às hipóteses, análises de correlação para aferir a relação existente entre algumas das variáveis do modelo – Coeficiente de correlação de *Spearman* e ainda testes não paramétricos para aferir diferenças entre subamostras independentes – testes de *Mann-Whitney*.

Para complementarmos a análise estatística realizada, efetuamos ainda duas análises de regressão, tendo utilizado para o efeito a Regressão Logística.

ESTRUTURA DA INVESTIGAÇÃO

A presente investigação encontra-se estruturada em cinco partes, conforme se apresentam nas linhas seguintes:

- a primeira parte (Contextualização) inicia-se com um capítulo relativo à harmonização contabilística internacional. De seguida é efetuado o enquadramento de Portugal na adoção das Normas Internacionais de Contabilidade. O último capítulo estuda o SNC – Sistema de Normalização Contabilística, normativo adotado em Portugal a partir de 2010, com o objetivo de enquadrarmos a amostra do estudo a realizar;
- a segunda parte (Referencial Teórico) inicia-se com um capítulo relativo ao enquadramento normativo das Imparidades em Portugal. De seguida explicamos o Modelo de Gray, evidenciando os desenvolvimentos realizados a este modelo, bem como o enquadramento de Portugal nos valores contabilísticos de Gray. O último capítulo aborda o reconhecimento das imparidades e o relato financeiro, bem como os objetivos definidos para o futuro desenvolvimento desta investigação;
- a terceira parte (Metodologia) apresenta as hipóteses do estudo efetuado e o seu relacionamento com as questões identificadas no contexto desta investigação. Serão ainda divulgados os principais elementos que suportam os resultados, apresentados na sequência desta parte, tais como a amostra, população e o período de estudo, bem como os métodos e técnicas que melhor se adequam aos objetivos definidos para esta investigação;
- na quarta parte (Estudo Empírico com Apresentação dos Resultados), serão apresentados os principais resultados obtidos a partir das técnicas estatísticas aplicadas aos elementos relativos à amostra e/ou população objeto deste estudo, com base na metodologia divulgada no ponto anterior;

- por fim, a última parte (Discussão dos Resultados do Estudo Empírico) analisa as principais conclusões obtidas relativamente às Hipóteses do estudo consideradas.

Finalmente apresentamos as conclusões finais deste estudo, bem como as suas limitações e sugestões para futuros trabalhos em áreas relacionadas com o tema desenvolvido nesta investigação.

1 – CONTEXTUALIZAÇÃO

Esta parte do trabalho tem como objetivo evidenciar a revisão da literatura efetuada relativamente à implementação do Sistema de Normalização Contabilística (SNC).

O novo modelo de normalização contabilística sucede ao Plano Oficial de Contabilidade (POC) e é designado por Sistema de Normalização Contabilística.

Pretendemos começar por estudar a harmonização contabilística internacional, bem como os antecedentes e a evolução para o novo Sistema de Normalização Contabilística (SNC), evidenciando também o seu enquadramento legal.

É nosso objetivo também estudar o SNC e a sua composição, bem como a estrutura conceptual, bases para a apresentação de demonstrações financeiras, modelos de demonstrações financeiras, código de contas e normas contabilísticas e de relato financeiro.

Pretendemos também estudar e evidenciar os normativos existentes em Portugal, com o objetivo de enquadramento contabilístico das entidades que compõem a amostra deste estudo. Pretendemos também evidenciar quais as entidades obrigadas a adotarem o SNC.

Apresentamos também algumas considerações finais relativamente a este novo sistema de normalização contabilística.

1.1 – A HARMONIZAÇÃO CONTABILÍSTICA INTERNACIONAL

Lopes de Sá (1998, pp: 15 e 16) referiu o seguinte relativamente à história da contabilidade:

... ” o imenso caminho percorrido pela mente humana no campo da contabilidade, na sucessão dos anos nas diversas civilizações, forma talvez, pelo que contribuiu para o progresso, um dos acervos culturais mais preciosos da história da humanidade. (...) A história da contabilidade percorre, pois, milénios, participando das diversas modificações sobre o uso da riqueza e dos recursos sobre os meios de registo ” ...

Desde meados dos anos 90, os mercados mundiais de capitais davam sinais evidentes de que a preparação de demonstrações financeiras com o objetivo de cotação transfronteiriça era um fator encorajador a uma mudança de atitude face a normas de contabilidade totalmente internacionais (Santos e Ferreira, 2003).

Segundo Rodrigues e Pereira (2004) a influência do ambiente sobre a informação financeira faz com que a comunicação entre empresas e utilizadores da informação seja bastante difícil se estes não compreenderem o ambiente social, económico e cultural onde a informação foi elaborada.

Dos vários fatores que conduziram há harmonização, destacam-se os seguintes:

- a crescente internacionalização e globalização da economia que vinha conduzindo à exigência de harmonizar a contabilidade: não era aceitável que coexistissem várias contabilidades consoante o país onde estava situada determinada empresa multinacional, não só para efeitos de comparabilidade da informação financeira como também para ser utilizada no processo de tomada de decisões;

- os mercados financeiros e de capitais demonstravam necessidade de sistemas contabilísticos e relatórios financeiros comparáveis, credíveis e transparentes, indispensáveis ao processo de tomada de decisões por parte de investidores, financiadores e autoridades reguladoras (Santos e Ferreira, 2003);

- o utente das demonstrações financeiras esperava receber informação financeira, não financeira prospetiva e também informação histórica relevante, com o objetivo primordial de tomar a decisão acertada, por isso necessitava que essa informação fosse comparável. A diversidade contabilística é uma das principais barreiras que se coloca à análise internacional das demonstrações financeiras sendo os agentes mais visados os utilizadores e os mercados de capitais. Os investidores desejavam cada vez mais tomar decisões com base num fluxo contínuo de informações coerentes, transparentes e estáveis, ou seja, aceites globalmente pelos mercados (Rodrigues, 2009).

Amaral (2001) aponta algumas desvantagens inerentes à ausência de comparabilidade no relato financeiro publicado pelas entidades, particularmente no contexto das entidades que publicam as suas demonstrações financeiras em vários países. De entre as desvantagens evidenciadas, tem em consideração os custos consideráveis de produzir a informação para diferentes fontes, a dificuldade, na ótica dos analistas internos e externos, em aferir o desempenho de tais entidades, em particular na análise da entidade em termos consolidados, o que pode levar a uma eventual dificuldade em analisar atividades ou áreas de negócio desenvolvidas em outros países.

Pelos motivos apresentados, o número de interessados numa efetiva harmonização é crescente e não havendo dúvidas de que a harmonização favorece a comparabilidade do relato financeiro, sendo essa a sua principal vantagem, uma vez que promove a compatibilidade entre as práticas contabilísticas internacionais, limitando e estreitando, assim o intervalo em que as diferenças conceptuais tendem a ser aceites. Eventuais conflitos tendem a ser eliminados, e novas posturas passam a ser incorporadas pela generalidade dos seus aderentes (Tarca, 2004).

Segundo Nobes e Alexander (1994), a harmonização pode ser definida como o processo que visa incrementar a compatibilidade das práticas contabilísticas, mediante o estabelecimento de limites ao seu grau de variação.

A nível internacional o período de 1950-70 caracteriza-se pelo desenvolvimento da regulamentação profissional de âmbito regional, destacando-se a União Europeia de Peritos Contabilistas, atual Federação dos Contabilistas da Europa (*Fédération des Experts Comptables Européens* – FEE), membro do fórum consultivo de União Europeia (UE). A década de setenta testemunhou o impulso sofrido pelo movimento harmonizador com a criação de organismos de carácter mundial como o *International Accounting Standards Board* – IASB (antigo IASC – *International Accounting Standards Committee*) e a Federação Internacional de Contabilistas (*International Federation of Accountants* – IFAC) (Rodrigues e Pereira, 2004).

O IASC – *International Accounting Standards Committee*, organismo nascido em 1973, fruto das pressões exercidas pelas empresas multinacionais e pelas empresas de auditoria, no sentido de se conseguir uma harmonização contabilística à escala internacional. Constituído por associações profissionais de vários países, desenvolveu um modelo de harmonização que se caracterizava por:

- envolver a profissão e não os governos;
- estabelecer normas de aceitação voluntária e não leis;
- utilizar uma estrutura conceptual, onde predominava a substância sobre a forma e a divulgação da informação financeira ao invés de a ocultar;
- ter como objetivo o de proporcionar, aos mercados financeiros, informação verdadeira e apropriada, motivado pela preocupação fundamental de auxiliar investidores e financiadores na tomada das suas decisões económicas e financeiras.

O que se pretendia era a criação de normas contabilísticas de aplicação internacional que garantissem um nível mínimo de comparabilidade, eliminando barreiras contabilísticas nacionais, reduzindo custos e incentivando a internacionalização das empresas.

Este mesmo organismo deu origem, numa fase seguinte, ao IASB, cujos objetivos era desenvolver normas de alta qualidade, informação transparente e comparável de apoio aos mercados de capitais e bem como promover a utilização das normas internacionais em conjunto com os organismos de normalização nacionais, por um lado, para alcançar a convergência das normas nacionais com as internacionais aplicáveis às empresas cotadas e outras economicamente significativas e, por outro lado, para encorajar as autoridades nacionais a exigir ou permitir a aplicação das normas internacionais às restantes empresas (Rodrigues e Pereira, 2004).

A importância do IASB tem vindo a crescer nos últimos anos, em especial desde 1995, data em que foi celebrado um acordo entre este organismo e a IOSCO (*International Organization of Securities Commissions*) no qual esta última comissão reconheceu por diferentes formas a importância do IASB no domínio da harmonização contabilística global (Grenha, Cravo, Baptista e Pontes, 2009).

Numa fase inicial os Estados Unidos da América (EUA) tinham o entendimento que as empresas de países terceiros que pretendessem atuar nos mercados norte-americanos, deveriam apresentar as suas demonstrações financeiras em conformidade com as normas norte americanas. Todavia esta posição dos EUA modificou-se como se pode constatar nos esforços de convergência encetados entre o FASB (*Financial Accounting Standards Board*) e o IASB, assim como na aceitação pela SEC (*Securities Exchange Commission*) na bolsa nova-iorquina das demonstrações financeiras de entidades com valores aí cotados, desde que as mesmas se encontrassem preparadas em conformidade com as IAS aprovadas pelo IASB e também devido à circunstância destas normas estarem a ter uma aceitação mundial sem precedentes (Grenha et al., 2009).

Esta situação coloca este conjunto de normas num patamar elevado quanto à aceitação das mesmas, sendo agora de crer que tais normas se poderão converter no futuro próximo em normas de aceitação geral, especialmente para o mercado de capitais. E se assim vier a ser – como tudo indica – há que considerar todo o conjunto de influências que as mesmas terão nas normas nacionais dos diferentes países (Grenha et al., 2009).

Em relação à UE, pode-se afirmar que a harmonização contabilística decorreu por etapas (Cunha Guimarães, 2009):

1. A primeira etapa, entre 1970-90, caracterizou-se pela aprovação de diretivas comunitárias e sua implementação nos estados membros;
2. Na segunda etapa, entre 1990-95, surgiu apatia e paragem do processo normativo europeu perante a falta de eficiência das diretivas para alcançar a comparabilidade da informação financeira;
3. Nesta terceira e última etapa, após 1995, a Comissão Europeia relança a harmonização contabilística europeia utilizando as comunicações, instrumento harmonizador cujas propostas foram incluídas num Regulamento que atribui carácter vinculativo ao conteúdo das comunicações emitidas.

O Regulamento é o instrumento legal que permite alcançar mais rapidamente a harmonização, pois contrariamente às Diretrizes, prevalecem sobre a legislação nacional de cada estado-membro. Este tipo de instrumento é de aplicação geral e imediata e caracteriza-se pela inexistência de opções (Rodrigues e Pereira, 2004).

Assim, por força da orientação da estratégia contabilística, dos normativos aprovados e sua implementação acelerada, a UE fez a sua escolha adotando as IAS do IASB (International Financial Reporting Standard – IFRS) e prepara-se também para a adoção das normas de auditoria ISA da IFAC (CNC, 2003).

A aplicação de normas de Contabilidade observadas internacionalmente resulta de um conjunto diverso de forças, de entre as quais se destacam: a pressão exercida pelos segmentos profissionais, as decisões políticas nacionais e internacionais e o envolvimento dos diversos setores que atuam no mercado. Como principais vantagens do processo de harmonização internacional são comumente referenciadas (CNC, 2003):

- A supressão de eventuais conflitos entre as diferentes normas nacionais, por força da adoção de novas posturas pela generalidade dos organismos envolvidos;

- A comparabilidade da informação financeira, uma vez que passam a ser idênticos os pressupostos sobre as quais a mesma é fundamentada;

- A eliminação dos custos de transposição dos demonstrativos nacionais, no caso de entidades que pretendam submeter os seus valores mobiliários à cotação noutros mercados, resultando, assim, para os países subscritores, em maior fator de atração do capital estrangeiro.

Estudemos de seguida os antecedentes e a evolução para o SNC.

1.2 – PORTUGAL E A ADOÇÃO DAS NORMAS INTERNACIONAIS DE CONTABILIDADE

Em Portugal, e embora as práticas contabilísticas internacionais já se encontrassem inseridas no anterior normativo nacional, nomeadamente por via das Diretrizes Contabilísticas, o Regulamento (CE) n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de julho, veio estabelecer a adoção e a utilização na União Europeia, das normas internacionais de contabilidade – *International Accounting Standards* (IAS) e *International Financial Reporting Standards* (IFRS) e interpretações conexas –

International Financial Reporting Interpretations Committee (SIC/IFRIC), dando assim, resposta às crescentes necessidades em matéria de relato financeiro no contexto das profundas alterações ocorridas nos últimos anos na conjuntura económica e financeira.

O Regulamento n.º 1606/2002/CE veio de algum modo incentivar a que outras entidades, cuja obrigatoriedade de adoção das IAS/IFRS não estava prevista, passassem a ser incluídas na vaga da harmonização contabilística por via da determinação oriunda de normativos internos.

Posteriormente, o Regulamento n.º 1725/2003/CE, da Comissão, de 21 de setembro, veio determinar as *International Accounting Standards* (IAS) e *International Reporting Standards* (IFRS) do IASB a serem aplicadas em observância ao estipulado no Regulamento referido no parágrafo anterior, passando então a serem válidas as IAS/IFRS vigentes à data de 14 de setembro de 2002.

O Regulamento (CE) n.º 1606/2002, de 19 de julho foi transposto para o normativo português através do Decreto-Lei n.º 35/2005, de 17 de fevereiro. Este diploma através dos seus artigos 11º a 15º, obrigou as entidades cujos valores mobiliários estejam admitidos num mercado regulamentado (Bolsa) de qualquer Estado membro da União europeia a elaborar as suas contas em conformidade com as IAS adotadas no artigo 3º do referido regulamento, a partir do exercício de 2005.

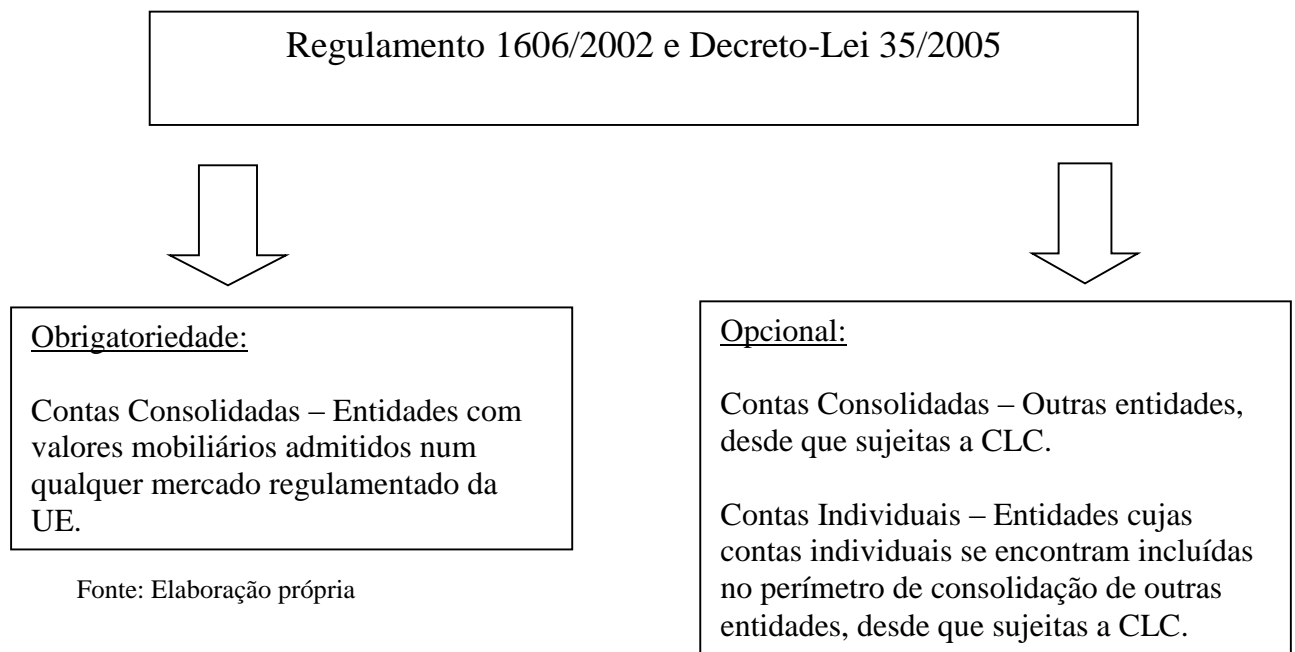
Este Decreto-Lei ainda possibilitava a adoção das IAS às seguintes entidades (apenas empresas POC):

- Contas consolidadas de empresas não cotadas;
- Contas individuais das empresas cujas consolidadas adotam as IAS (desde que as demonstrações financeiras sejam objeto de certificação legal de contas);
- Esta opção tem carácter integral e definitivo;

- Ficam dispensadas de apresentação de contas de acordo com o POC.

A figura seguinte sintetiza o âmbito de abrangência das normas e interpretações do IASB em Portugal:

Figura 1 – Normas e interpretações do IASB em Portugal



Em julho de 2007, a Comissão de Normalização Contabilística apresentou e submeteu à apreciação governamental o projeto “Sistema de Normalização Contabilística”.

Este projeto tinha como objetivo substituir o POC e toda a legislação complementar, é um modelo de normalização assente em Normas Contabilísticas de Relato Financeiro (NCRF), aderente ao modelo do IASB adotado pela UE.

Em relatório s/ Orçamento de Estado em outubro de 2007 foi referido que a transição para o SNC era um processo complexo e exigente com esforço grande de adaptação,

nomeadamente empresas e profissionais e que o mesmo iria ser colocado em consulta pública de forma a recolher sugestões e contributos de aperfeiçoamento.

Assim sendo, a partir de 16 de abril de 2008 e durante 60 dias o SNC esteve em audição pública.

O Novo Sistema de Normalização Contabilística (SNC) foi aprovado em Conselho de Ministros e oficialmente apresentado em 23 de abril de 2009.

Carlos Lobo, Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, em discurso proferido em 23 de abril de 2009 no âmbito de uma das apresentações públicas do novo modelo, àquela data já aprovado em Conselho de Ministros, assinala a aprovação do SNC como um momento de significativo interesse histórico para o país (MFAP – GSEAF, 2009).

O Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho aprovou o SNC e revogou o Plano Oficial de Contabilidade, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 47/77, de 7 de fevereiro.

O sistema aprovado entrou em vigor em 01 de janeiro de 2010.

Estudemos de seguida mais em pormenor este novo modelo.

1.3 – SISTEMA DE NORMALIZAÇÃO CONTABILÍSTICA

O Sistema de Normalização Contabilística (SNC) é composto pelos seguintes instrumentos, conforme evidenciado no anexo ao SNC:

1. Bases para a apresentação de demonstrações financeiras (BADF);

2. Modelos de demonstrações financeiras (MDF);
3. Código de Contas (CC);
4. Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro (NCRF),
5. Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro para Pequenas Entidades (NCRF-PE);
6. Normas Interpretativas (NI).

Estes instrumentos encontram-se globalmente enquadrados na Estrutura Conceptual, que constitui um documento autónomo, e que serão estudados. Em seguida vamos estudar a Estrutura Conceptual.

1.3.1 – A ESTRUTURA CONCEPTUAL

Segundo o Professor Tua Pereda (1997, p. 331) a Estrutura Conceptual da Contabilidade pode ser definida como *“uma interpretação da Teoria Geral da Contabilidade, mediante a qual se estabelecem, através de um itinerário lógico dedutivo, os fundamentos teóricos em que se apoia a informação financeira”*.

Os primeiros esforços para estabelecer uma estrutura conceptual são atribuídos ao FASB com a publicação das *Statements of Financial Accounting Concepts* (SFAC) n.º 1, 2, 3 e 5 expressamente dirigidas às empresas. Este organismo harmonizador americano define a estrutura conceptual como sendo um *“sistema de objetivos inter-relacionados e fundamentos que podem levar a normas consistentes”* (Grenha et al., 2009).

Desde 1973, o FASB tem sido a organização designada no sector privado americano para o estabelecimento de normas de contabilidade financeira que regem a elaboração dos relatos financeiros por entidades não-governamentais. Essas normas são oficialmente reconhecidas como obrigatórias pela SEC e pelo Instituto Americano de Contabilistas Públicos Certificados. Estas normas são importantes para o funcionamento eficiente da economia, porque as decisões sobre as alocações de recursos assentam verdadeiramente na credível, concisa e compreensível informação financeira.

A Estrutura Conceptual do IASB ou chamada *framework* incorpora quatro níveis:

- 1º Nível – Objetivos das demonstrações financeiras;
- 2º Nível – Características qualitativas e dos componentes principais das demonstrações financeiras;
- 3º Nível – Definição, reconhecimento e mensuração dos elementos das demonstrações financeiras;
- 4º Nível – Conceitos de capital e de manutenção do mesmo.

A EC do IASB estava prevista, de uma forma geral, através do POC e das Diretrizes Contabilísticas, como foi clarificado pela Diretriz Contabilística n.º 18, sob o título «Objetivos das Demonstrações Financeiras e Princípios Geralmente Aceites», ou seja, a própria CNC reconheceu a necessidade de emitir uma DC da qual constasse uma perspectiva conceptual acerca da preparação e apresentação das demonstrações financeiras (Grenha et al., 2009)

Contudo a DC 18 esclarecia que os segundos e terceiros níveis estavam parcialmente previstos no POC (Capítulos 2 a 8) e descrevia o primeiro nível quanto aos objetivos das

demonstrações financeiras e, relativamente ao terceiro nível, conceptualizava os princípios contabilísticos geralmente aceites.

Todavia, ficou sempre por definir o quarto e último nível relativo aos conceitos de capital e de manutenção do mesmo. Refira-se, ainda, que na EC (POC) faltavam outros elementos contidos na EC do IASB, como são os casos dos conceitos de ativo, de passivo, de capital próprio, de proveitos e de custos.

Ou seja, verificou-se que ao longo dos últimos anos assistimos de forma recorrente à crítica de que o sistema contabilístico baseado no POC não integrava uma estrutura conceptual completa, uma vez que este elemento basilar da contabilidade era de grande utilidade para os utentes da informação financeira.

Neste seguimento na adoção do Sistema de Normalização Contabilística foi publicada a EC que integra o SNC.

A Estrutura Conceptual segue de muito perto a Estrutura Conceptual de Preparação e Apresentação de Demonstrações Financeiras do IASB, assumida e publicada pela União Europeia em novembro de 2003, constante do Anexo 5 das “Observações relativas a certas disposições do Regulamento (CE) n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de julho de 2002:

- Conjunto de conceitos contabilísticos estruturantes que se assume como um referencial de todo o sistema;

- Foi publicada em 07-09-2009, conforme Aviso n.º 15652/2009.

A finalidade da Estrutura Conceptual consiste em:

- Ajudar no desenvolvimento e revisão do Normativo;

- Ajudar os preparadores das DF's na aplicação do SNC;
- Ajudar os auditores na formação da opinião;
- Ajudar os utentes das DF's na interpretação da informação;
- A Estrutura Conceptual não é uma NCRF, sendo que nada nesta estrutura derroga qualquer NCRF;
- Se existir conflito entre estrutura conceptual e uma NCRF, a NCRF prevalece.

1.3.2 – BASES PARA A APRESENTAÇÃO DE DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Nas BADF são enunciadas as regras sobre o que as constitui e os princípios essenciais a que deve obedecer um conjunto completo de demonstrações financeiras.

Âmbito e finalidade

As Bases para a apresentação de demonstrações financeiras não são mais do que um universo de regras e princípios essenciais a que deve obedecer um conjunto completo de demonstrações financeiras.

Estabelecem os requisitos globais que permitem assegurar a comparabilidade quer com as demonstrações financeiras de períodos anteriores da entidade quer com as demonstrações financeiras de outras entidades.

Continuidade

Aquando da preparação de demonstrações financeiras a gerência deve fazer uma avaliação da capacidade da entidade prosseguir como uma entidade em continuidade. As demonstrações financeiras devem ser preparadas na base da entidade em continuidade.

Ao avaliar se o pressuposto de entidade em continuidade é apropriado, a gerência deve ter em consideração toda a informação disponível sobre o futuro, que é pelo menos, mas sem limitação, doze meses a partir da data de balanço.

Regime de acréscimo

Uma entidade deve preparar as suas demonstrações financeiras, exceto para informação de fluxos de caixa, utilizando o regime contabilístico de acréscimo.

Ao ser usado o regime contabilístico de acréscimo, os itens são reconhecidos como ativos, passivos, capital próprio, rendimentos e gastos (os elementos das demonstrações financeiras) quando satisfaçam as definições e os critérios de reconhecimento para esses elementos contidos na estrutura Conceptual.

Consistência de apresentação

A apresentação e classificação de itens nas demonstrações financeiras deve ser mantida de um período para outro, a menos que uma NCRF estabeleça uma alteração na apresentação ou seja perceptível que outra apresentação ou classificação seja mais apropriada.

Uma entidade altera a apresentação das suas demonstrações financeiras apenas se a apresentação alterada proporcionar informação fiável e mais relevante para os utentes das demonstrações financeiras.

Materialidade e agregação

Cada classe material de itens semelhantes deve ser apresentada separadamente nas demonstrações financeiras. Os itens de natureza ou função dissemelhante devem ser apresentados separadamente, a menos que sejam imateriais.

As demonstrações financeiras resultam do processamento de grandes números de transações ou outros acontecimentos que são agregados em classes de acordo com a sua natureza ou função.

Aplicar o conceito de materialidade significa que um requisito de apresentação específico contido numa NCRF não necessita de ser satisfeito se a informação não for material.

Compensação

Os ativos e passivos, e os rendimentos e gastos, não devem ser compensados exceto quando tal for exigido ou permitido por uma NCRF.

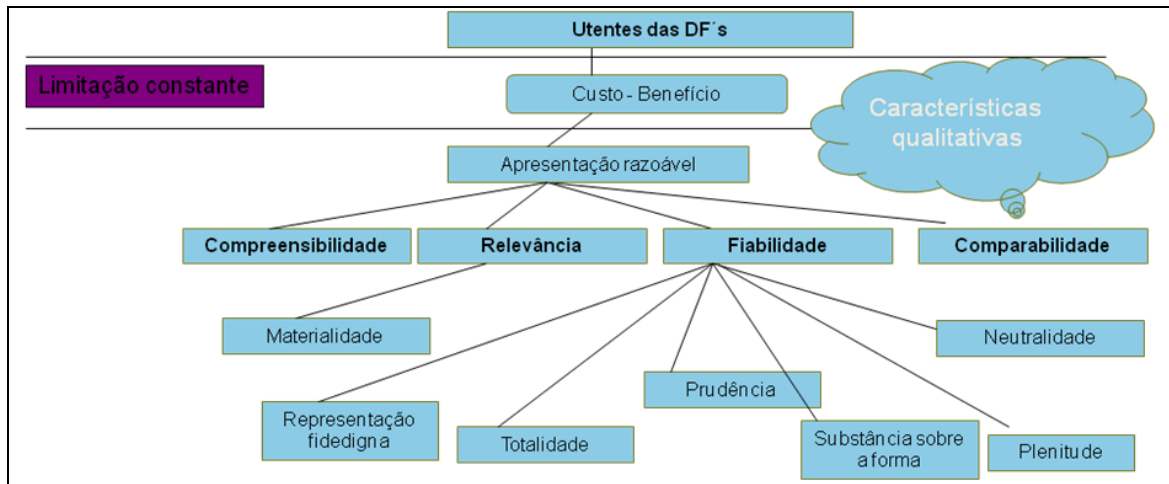
É importante que os ativos e os passivos, e os rendimentos e gastos, sejam separadamente relatados.

Informação comparativa

A menos que uma NCRF o permita ou exija de outra forma, a informação comparativa deve ser divulgada com respeito ao período anterior para todas as quantias relatadas nas demonstrações financeiras. A informação comparativa deve ser incluída para a informação narrativa e descritiva quando for relevante para uma compreensão das demonstrações financeiras do período corrente.

Como síntese do estudo das bases para a apresentação das demonstrações financeiras, podemos apresentar a seguinte figura:

Figura 2 – Bases para a apresentação de demonstrações financeiras



Fonte: Figura Adaptada – Figura Cedida Dr. João Rodrigues

1.3.3 – MODELOS DE DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Os Modelos de Demonstrações Financeiras consagram a necessidade de existência de formatos padronizados mas flexíveis para as demonstrações de balanço, de resultados (por funções e por naturezas), das alterações no capital próprio e dos fluxos de caixa.

São publicados na Portaria n.º 986/2009, de 7 de setembro no seu n.º 1, os modelos para as seguintes demonstrações financeiras:

- a) Balanço;
- b) Demonstração dos Resultados (por naturezas e por funções);
- c) Demonstração das Alterações no Capital Próprio;

- d) Demonstração de fluxos de Caixa, pelo método direto;
- e) Anexo (divulgação das bases de preparação e políticas contabilísticas adotadas e divulgações exigidas pelas NCRF).

Para cada um dos modelos apresentados está implícita a seguinte informação:

- Balanço – posição financeira;
- Demonstração dos Resultados – desempenho;
- Outros mapas – alterações na posição financeira;
- Notas e quadros suplementares e outras informações, por exemplo informação acerca dos segmentos geográficos e de negócio.

A Responsabilidade pela preparação das Demonstrações Financeiras é da Administração ou Gerência da empresa.

Os objetivos das Demonstrações Financeiras são:

- Proporcionar informação útil aos utilizadores;
- Avaliar a capacidade da empresa para gerar dinheiro e equivalentes de dinheiro e da tempestividade e certeza da sua geração;
- Informar sobre os recursos económicos controlados pela empresa, estrutura financeira, liquidez e solvência.

No artigo 2º da mesma Portaria são publicados os modelos reduzidos de demonstrações financeiras a adotar pelas entidades que apliquem as “Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro para Pequenas Entidades”(NCRF-PE):

- a) Balanço, modelo reduzido;
- b) Demonstração dos resultados por naturezas, modelo reduzido;
- c) Demonstração dos resultados por funções, modelo reduzido;
- d) Anexo, modelo reduzido.

Para Zucca e Campbell (1992), a divulgação apropriada beneficia a transparência da informação financeira divulgada pelas entidades, ou por outras palavras, a compreensibilidade como característica qualitativa da informação financeira. Ressalvam, nesse mesmo sentido que distintas formas de apresentação e divulgação podem afetar a comparabilidade da informação financeira.

Segundo Douppnik e Riccio (2006), um dos objetivos da harmonização internacional da contabilidade é, precisamente, a comparabilidade das demonstrações financeiras. No entanto, ressaltam que, sendo necessária, não é uma condição suficiente para o alcance do referido objetivo, uma vez que, e para que tal fosse possível, os preparadores dos diferentes países, teriam de aplicar e interpretar, similarmente, as normas comuns aplicáveis a cada caso em concreto. Destacam, assim, em ligação com o modelo de valores contabilísticos proposto por Gray (1988), que o conservadorismo e o secretismo apresentam, potencialmente, a capacidade de afetar a comparabilidade das demonstrações financeiras baseadas nas normas internacionais de contabilidade.

1.3.4 – CÓDIGO DE CONTAS

O Código de Contas é uma estrutura codificada e uniforme de contas que no entanto, visa acautelar as necessidades dos distintos utilizadores da informação contabilística, públicos e privados bem como as necessidades de informação de bases de dados oficiais e particulares.

O novo Código de Contas foi publicado através de Portaria n.º 1011/2009, de 9 de setembro, contendo no essencial:

- O quadro síntese das contas;
- O código de contas (lista codificada de contas); e
- Notas de enquadramento.

As contas estão agrupadas em 8 (oito) classes:

- Classe 1 – Meios Financeiros Líquidos;
- Classe 2 – Contas a Receber e a Pagar;
- Classe 3 – Inventários e Ativos Biológicos;
- Classe 4 – Investimentos;
- Classe 5 – Capital, Reservas e Resultados Transitados;
- Classe 6 – Gastos;
- Classe 7 – Rendimentos;
- Classe 8 – Resultados.

1.3.5 – NORMAS CONTABILÍSTICAS E DE RELATO FINANCEIRO

As Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro (NCRF) são o núcleo central do SNC. As normas nacionais foram adaptadas a partir das normas internacionais de contabilidade, devem garantir os critérios de reconhecimento e de mensuração incluídos nessas normas, podem simplificar determinados procedimentos e divulgações e são propostas pela CNC, publicadas como Avisos no Diário da República e de aplicação obrigatória a partir da data de eficácia.

As Normas Contabilísticas de Relato Financeiro foram publicadas através do Aviso n.º 15655/2009, de 7 de setembro de 2009.

As Normas Contabilísticas de Relato Financeiro são as seguintes:

Quadro 1 – Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro

NORMAS CONTABILÍSTICAS E DE RELATO FINANCEIRO			IASB
1	Estrutura e Conteúdo das Demonstrações Financeiras	PE	IAS 1
2	Demonstração de Fluxos de Caixa		IAS 7
3	Adoção pela primeira vez das NCRF	PE	IFRS 1
4	Políticas Contabilísticas, Alterações nas Estimativas Contabilísticas e Erros	PE	IAS 8
5	Divulgação de Partes Relacionadas		IAS 24
6	Ativos Intangíveis	PE	IAS 38
7	Ativos Fixos Tangíveis	PE	IAS 16
8	Ativos Não Correntes Detidos para Venda e Unidades Operacionais Descontinuadas		IFRS 5

NORMAS CONTABILÍSTICAS E DE RELATO FINANCEIRO			IASB
9	Locações	PE	IAS 17
10	Custos de Empréstimos Obtidos	PE	IAS 23
11	Propriedades de Investimento		IAS 40
12	Imparidade de Ativos		IAS 36
13	Interesses em Empreendimentos Conjuntos e Investimentos em Associadas		IAS 28 e 31
14	Concentrações de Atividades Empresariais		IFRS 3
15	Investimentos em Subsidiárias e Consolidação		IAS 27
16	Exploração e Avaliação de Recursos Minerais		IFRS 6
17	Agricultura	PE	IAS 41
18	Inventários	PE	IAS 2
19	Contratos de Construção	PE	IAS 11
20	Rédito	PE	IAS 18
21	Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes	PE	IAS 37
22	Contabilização dos Subsídios do Governo e Divulgação de Apoios do Governo	PE	IAS 20
23	Os Efeitos de Alterações em Taxas de Câmbio	PE	IAS 21
24	Acontecimentos Após a Data do Balanço		IAS 10
25	Impostos Sobre o Rendimento	PE	IAS 12
26	Matérias Ambientais	PE	
27	Instrumentos Financeiros	PE	IAS 32-39-7
28	Benefícios dos Empregados	PE	IAS 19

Fonte: Elaboração Própria

Foi também criada uma Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Pequenas Entidades (NCRF-PE) contendo os procedimentos pertinentes e mínimos a serem adotados por entidades de pequena dimensão.

As Normas Contabilísticas de Relato Financeiro foram publicadas através do Aviso n.º 15654/2009, de 7 de setembro de 2009.

As Normas Contabilísticas de Relato Financeiro para as pequenas entidades estão identificadas em cima com a sigla PE.

1.3.6 – NORMATIVOS A VIGORAR EM PORTUGAL

O SNC procura assegurar compatibilidade e coerência entre os normativos aplicáveis aos seguintes quatro grandes grupos de entidades que operam em Portugal:

Empresa com valores cotados que aplicam diretamente as normas internacionais de contabilidade (IAS)

De aplicação Obrigatório para:

- Contas consolidadas de grupos com valores mobiliários admitidos à negociação em mercado regulamentado;

- Contas empresas cotadas que não sejam grupos.

De aplicação Facultativo para:

- Contas consolidadas de grupos não cotados;
- Contas individuais da empresa-mãe e subsidiárias de grupos cotados e não cotados.

Empresas dos sectores não financeiros que aplicarão as NCRF

De aplicação Obrigatório para:

- Empresas dos sectores não financeiros que não tenham obrigação de usar as IAS/IFRS e não sejam PE não sujeitas a CLC.

De aplicação Opcional para:

- Contas consolidadas de grupos não cotados;
- Contas individuais da empresa-mãe e de subsidiárias de grupos cotados e não cotados;
- Pequenas entidades e Microentidades não sujeitas a CLC.

Empresas de menor dimensão que aplicarão a NCRF-PE

- Empresas que não pertençam a grupos económicos obrigados a apresentar contas consolidadas;
- Empresas que não estejam sujeitas a CLC por razões legais ou estatutárias;

- Caso não sejam aplicáveis os pontos acima referidos, as empresas cuja dimensão não ultrapasse dois dos três limites abaixo:

- Total de vendas líquidas e outros rendimentos: 3 000 milhares de euros;

- Total de balanço: 1 500 milhares de euros;

- Número médio de empregados: 50.

(Limites alterados pela Lei n.º 20/2010, de 23 de agosto)

As NCRF-PE aplicam-se a entidades que não ultrapassem determinados limites e que não optem pela aplicação do conjunto das NCRF. A sua aplicabilidade é baseada, em termos de limite, nos valores do ano anterior ou nas previsões aquando da sua constituição. Condensa os principais aspetos das NCRF e em caso de lacunas, devem ser aplicadas supletivamente as NCRF, as NI, as IAS e as IFRS.

Microentidades

No ano de 2011 foi criado através do Decreto-Lei n.º 36-A/2011 o normativo para as microentidades.

- Empresas cuja dimensão não ultrapassa dois dos três limites abaixo:

- Volume de negócios líquido: 500 milhares de euros;

- Total de Balanço: 500 milhares de euros;

- Número médio de empregados. 5.

As microentidades podem optar pela aplicação das Normas Contabilísticas previstas no Decreto-Lei n.º 158/2009 de, 13 de julho.

As NCRF para as Microentidades aplicam-se a entidades que não ultrapassem determinados limites e que não optem pela aplicação do conjunto das NCRF. A sua aplicabilidade é baseada, em termos de limite, nos valores do ano anterior ou nas previsões aquando da sua constituição. Condensa os principais aspetos das NCRF e em caso de lacunas, devem ser aplicadas supletivamente as NCRF, as NI, as IAS e as IFRS.

No estudo que pretendemos realizar na nossa investigação as entidades a serem seleccionadas e que irão compor a amostra do nosso estudo serão as entidades que adotaram o regime geral do SNC no ano de 2010, ou seja adotaram o normativo das empresas do sector não financeiro que aplicaram as NCRF.

1.3.7 – NORMAS INTERPRETATIVAS

Sempre que as circunstâncias o justificarem e para esclarecimento e/ou orientação sobre o conteúdo dos restantes instrumentos que integram o SNC serão produzidas Normas Interpretativas.

As Normas Interpretativas são propostas pela CNC e publicadas como Aviso no Diário da República, sendo de aplicação obrigatória a partir da data de eficácia indicada em cada uma delas.

Até à presente data existem as seguintes Normas Interpretativas:

- NI 1 – Consolidação – Entidades de finalidades especiais;

- NI 2 – Uso de técnicas de valor presente para mensurar o valor de uso.

A Norma Interpretativa n.º 2 explica as técnicas a utilizar no cálculo do valor presente ou no cálculo do valor de uso dos ativos, necessário para se averiguar da necessidade do reconhecimento das imparidades.

1.3.8 – ENTIDADES OBRIGADAS A APLICAR O SNC

O SNC é obrigatoriamente aplicável às seguintes entidades:

- Sociedades abrangidas pelo Código das Sociedades Comerciais;
- Empresas individuais reguladas pelo Código Comercial;
- EIRL;
- Empresas públicas;
- Cooperativas;
- ACE e AEIE.

O SNC não é obrigatório para as seguintes entidades:

- Casos em que exista obrigatoriedade de uso das Normas Internacionais de Contabilidade;

- Entidades que não eram sujeitas ao POC;
- Competência das entidades de supervisão do sector financeiro.

1.3.9 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

Evidenciamos de seguida algumas conclusões, considerações sobre o novo sistema de normalização contabilística, o SNC.

O SNC – Sistema de Normalização Contabilística sucede ao Plano Oficial de Contabilidade.

Trata-se de um modelo de normalização assente mais em princípios do que em regras explícitas e que se pretende em sintonia com as normas internacionais de contabilidade emitidas pelo IASB e adotadas pela União Europeia (UE), bem como coerente com a Quarta e Sétima Diretiva.

Em termos de enquadramento legal verificamos que o SNC foi aprovado por Decreto-Lei. Verificamos que através de Portaria são publicados os Modelos de Demonstração Financeira e o Código de Contas. Através de Aviso são publicados as NCRF, as NCRF-PE, as NI e a Estrutura Conceptual.

É objetivo principal do SNC a Imagem Verdadeira e Apropriada da Contabilidade, onde se pretende também que se evidencie uma clara separação entre a Contabilidade e a Fiscalidade.

A escolha dos vários normativos a utilizar dependerá da Atividade da Empresa e não apenas dos limites existentes.

Comparando o SNC com o POC verificamos que, existe uma maior preponderância no **Relato Financeiro**/Registo Contabilístico; uma maior preponderância no **Balanço**/Demonstração dos Resultados; uma maior preponderância nos **Princípios**/Contografia; existem **Múltiplos Documentos**/Lógica de Normalização num Documento (POC); maior relevo na **Ótica Económica**/Ótica Jurídica; maior relevância **Justo Valor**/Custo Histórico e adoção de uma **Nova Linguagem** de influência anglo-saxónica.

Em termos de comparativo SNC vs. POC podemos ainda apresentar o seguinte quadro:

Quadro 2 – Comparativo SNC vs. POC

Vertente	SNC	POC
Modelo Contabilístico	Baseado em princípios e conceitos donde se podem extrair os procedimentos	Baseado em regras práticas de contabilização
Foco do modelo contabilístico	No relato financeiro traduzido na prestação de contas	Nos registos contabilísticos
Prática Contabilística	Orientada para os utentes da informação, privilegiando a sua relevância e fazendo uso do justo valor nas mensurações contabilísticas	Orientada para as exigências fiscais, privilegiando uma abordagem patrimonialista, a custo histórico

Fonte: Elaboração Própria

Com a adoção do SNC e correspondente introdução do modelo de justo valor espera-se uma melhoria qualitativa da informação contabilística, capaz de dotar os seus utilizadores

de informação útil e consistente às suas tomadas de decisão. De acordo com o normativo do IASB, o justo valor deve ser determinado tendo em consideração o preço corrente de mercado do ativo ou das partes que o compõem, quando existe mercado ativo. Para instrumentos que não dispõem de mercado ativo, o justo valor deve ser determinado de acordo com o preço de mercado das transações mais recentes, ou com preços correntes para ativos ou passivos semelhantes ou com recurso ao uso de técnicas de avaliação ou previsão.

Segundo Cunha, C., Correia, A. e Oliveira, P.; (2010), “ *O conceito de justo valor está relacionado com o de imparidade, que consiste no registo de perdas, ou seja, a diferença negativa entre o valor mensurado e o valor de mercado, porém o mesmo poderá também ser entendido como ganhos (ganhos por imparidade, reversões)* ”.

A imparidade surge então como um instrumento para modificar o valor do ativo, após a mensuração inicial, de forma a evidenciar da melhor forma possível o benefício provável, uma vez que nem sempre os ativos estão de acordo com o seu valor real. (Silva, P., Carvalho, F., Dias, L. e Marques, J., 2006)

Podemos então aperceber que com a adoção do SNC a temática Imparidades ganhou uma importância crucial, pelo que é necessário estudá-la.

Assim sendo, é nosso objetivo no capítulo seguinte estudar em pormenor o conceito de Imparidade, nomeadamente quanto ao seu reconhecimento, mensuração e divulgação.

2 – ENQUADRAMENTO TEÓRICO

Esta parte da investigação dedica-se ao enquadramento teórico do estudo a realizar no âmbito desta investigação.

Assim sendo, começamos com o enquadramento normativo das imparidades, no âmbito do SNC, sendo nosso objetivo estudar o reconhecimento, mensuração e divulgação das imparidades.

Em seguida, pretendemos estudar o modelo de Gray e evidenciar recentes desenvolvimentos a este modelo, que estuda a influência da cultura sobre a prática da Contabilidade, e, na sequência, a proposta conduzida a partir de tais modelos de ligação com o estudo empírico posteriormente desenvolvido.

Por fim, será divulgado os referenciais teóricos mais relevantes no que diz respeito à problemática das perdas por imparidade, igualmente objeto desta investigação.

2.1 – ENQUADRAMENTO NORMATIVO DAS PERDAS POR IMPARIDADES

Este Capítulo incide sobre o estudo do Normativo das Perdas por Imparidade em Portugal, nomeadamente o estudo da NCRF 12 – Imparidade de Ativos.

Iniciamos o tema com a definição do conceito de Imparidades, procurando de seguida estudar a origem e evolução da NCRF 12, bem como evidenciar a importância da mesma.

No ponto seguinte estudamos em pormenor a NCRF 12, nomeadamente o reconhecimento, critérios de mensuração e divulgações referentes a imparidades.

Pretendemos também efetuar um estudo comparativo entre o normativo nacional e o POC e entre o normativo nacional e o normativo internacional no tocante a imparidades.

Por fim, apresentamos as principais conclusões deste capítulo.

2.1.1 – CONCEITO DE IMPARIDADE

Segundo o Dicionário de Língua Portuguesa⁴ o conceito de Imparidade significa “qualidade de ímpar; desigualdade”. Tendo esta palavra origem no latim “*imparite*”, e segundo Pais (2000), imparidade é sinónimo de falta de paridade, de disparidade.

No mundo contabilístico, os anglo-saxónicos definem imparidade por “*impairment*” como sendo as diminuições inesperadas de valor dos seus ativos. Estas diminuições dos valores dos ativos, que não derivadas pela depreciação dos mesmos, é conhecida, ou seja, designada pelos anglo-saxónicos como “*impariment*”, a qual traduzida para português assume a expressão de “*imparidade*”⁵. Segundo Monteiro e Pontes (2001, p.24) esta é uma “*tradução pouco feliz para se referir a perdas inesperadas no valor de ativos*”.

Monteiro e Pontes (2001, p.24) afirmam que: “*Quando a depreciação de um ativo é superior às amortizações acumuladas e não existe probabilidade de recuperabilidade do seu valor até ao nível do valor líquido, diz-se que o valor do ativo está em imparidade*”.

⁴ Vários Artistas (2013). *Dicionário Editora da Língua Portuguesa 2013*. Porto: Porto Editora.

⁵ A expressão “imparidade” foi traduzida por Machado (2000, p. 745).

Segundo Costa e Alves (2005, p.782) defendem que o conceito de imparidade em termos contabilísticos deve ser entendido como *“perda de valor de um ativo para além da decorrente da sua utilização normal”*.

Ou seja, a imparidade de ativos está relacionada com a perda de valor desses ativos, ou seja, o conceito contabilístico de imparidade, radica a sua essência na definição de ativo.

Assim, de acordo com a Estrutura Conceptual (EC), no seu § 49, alínea a), um *“Ativo é um recurso controlado pela entidade como resultado de acontecimentos passados e do qual se espera que fluam para a entidade benefícios económicos futuros”*(DR 2009b, p 36230).

De acordo com o § 87 da EC, são também definidos os requisitos para que um ativo, para além de existir e ser identificado, possa ser reconhecido nas DF:

“Um ativo é reconhecido no balanço quando for provável que os benefícios económicos futuros fluam para a entidade e o ativo tenha um custo ou um valor que possa ser mensurado com fiabilidade”(DR 2009b, p 36233).

Segundo Cipriano (2009), o conceito de imparidade surge da seguinte circunstância – um ativo cuja quantia monetária inscrita na contabilidade não corresponda à sua efetiva capacidade de gerar benefícios económicos futuros, terá inevitavelmente que ver essa quantia corrigida, para que a mesma corresponda ao valor atual da capacidade futura de gerar benefícios económicos.

Desta forma, a imparidade, traduz uma perda de valor sofrida por um ativo por razões externas ou internas à entidade económica, traduzindo uma menor capacidade que o ativo tem para criar benefícios. De salientar que este conceito contabilístico está fortemente impregnado pela característica qualitativa da prudência, pois trata-se de um aspeto determinante para a obtenção da fiabilidade das quantias registadas nos ativos das DF.

No contexto do estudo apresentado, devemos ainda evidenciar os aspectos relacionados com a incerteza associada à imparidade de ativos. De acordo com os §§ 31 a 38 da EC, integrado no conjunto relativo à característica qualitativa da fiabilidade, os preparadores das DF têm, de lutar com as incertezas que inevitavelmente rodeiam muitos acontecimentos e circunstâncias, tais como:

- a cobrabilidade duvidosa de dívidas a receber;
- a vida útil provável de instalações e equipamentos;
- e, o número de reclamações de garantia que possam ocorrer.

Tais incertezas, são reconhecidas através da divulgação da sua natureza e extensão e pela aplicação de prudência na preparação das DF. Pelo que,

- *“a imparidade faz apelo em cada momento de relato ao confronto entre duas quantias, a quantia escriturada pela qual o ativo se encontra registado e a quantia recuperável que terá de ser objeto de apuramento autónomo à margem dos registos contabilísticos. Da comparação dessas quantias resultará uma diferença que, se corresponder a uma quantia recuperável abaixo da quantia escriturada, traduzirá uma perda a reconhecer por redução à quantia escriturada do ativo, por contrapartida de resultados e/ou de capital próprio da entidade”*. (Cipriano 2009, p. 5).

Estes são alguns dos fundamentos da NCRF 12 – Imparidade de Ativos, que teve a sua essência na *International Accounting Standard (IAS) 36 – Impairment of Assets*, tendo esta tido as suas origens no esboço de apresentação do *Exposure Draft E55 – Impairment of Assets* de maio de 1997.

2.1.2 – A ORIGEM E EVOLUÇÃO DA NCRF 12

A NCRF 12 teve a sua origem na *IAS 36 – Impairment of Assets* (Imparidade de ativos). Esta norma *IAS 36* surgiu nos últimos anos do século XX.

No quadro seguinte apresentamos a evolução temporal da *IAS 36*.

Quadro 3 – Evolução temporal da *IAS 36 – Impairment of Assets*

Data	Descrição
maio 1997	Projeto de Apresentação E55 - Imparidade de Ativos (<i>Exposure Draft E55 - Impairment of Assets</i>)
junho 1998	<i>IAS 36 - Imparidade de Ativos</i>
julho 1999	Data efetiva da <i>IAS 36</i> (ano de referência 1998)
março 2004	Revisão da <i>IAS 36</i>
maio 2008	Aditamentos à <i>IAS 36</i> após melhoramentos anuais das <i>IFRS 2007</i>
janeiro 2009	Data efetiva da <i>IAS 36</i> após revisões de maio 2008
abril 2009	Aditamentos à <i>IAS 36</i> após melhoramentos anuais das <i>IFRS 2009</i>
janeiro 2010	Data efetiva da <i>IAS 36</i> após revisões de abril 2009

Fonte: Adaptado do site da Deloitte - <http://www.iasplus.com/standard/ias36.htm>

O *Exposure Draft E55 - Impairment of Assets*, emitido em maio de 1997, foi objeto de várias análises críticas no âmbito das audições públicas que caracterizam o *IASB*, como por exemplo uma carta enviada pela *Deloitte* ao *IASB* em 21 de agosto de 1997 com o seguinte conteúdo:

- já há algum tempo que o reconhecimento e mensuração da imparidade de ativos, constituíam um problema, bem como a diversidade do seu tratamento contabilístico que implicava uma complexidade de decisões motivadas por ausência de orientações claras;

- referiam ainda que, não concordavam, sob quaisquer circunstâncias, que uma perda por imparidade reconhecida em período anterior para um ativo avaliado ao custo histórico, pudesse ser revertida.

Em junho de 1998 foi então emitida pelo *IASB*, a *IAS 36*, que até ao seu estado atual sofreu ainda algumas revisões, das quais evidenciamos:

- A revisão de 2004, evidenciou as alterações provocadas na *IAS 36 - Imparidade de Ativos* e na *IAS 38 - Ativos Intangíveis*, por ter sido entretanto emitida pelo *IASB*, a *IFRS 3 - Concentrações de Atividades Empresariais*, que tinha como objetivo melhorar a qualidade da contabilidade para as combinações de negócios, para o *goodwill* e para os ativos intangíveis; Em relação à *IAS 36*, as alterações estavam relacionadas com o teste de imparidade ao *goodwill*; (*IASB 2002*)

- A revisão de 2008, evidenciou os melhoramentos anuais das *IFRS 2007*, que implicaram alterações da *IAS 36*, no sentido de melhorar a divulgação das estimativas usadas para determinar a quantia recuperável;

- A revisão de 2009, evidenciou os melhoramentos anuais das *IFRS 2009*, que implicaram alterações da *IAS 36*, por força da *IFRS 8 - Segmentos Operacionais*, que utilizavam as unidades de caixa para o teste de imparidade do *goodwill*.

Segundo Cravo (2009), em Portugal, a adoção da *IAS 36* teve a sua génese no ano 2003 através do Projeto de Linhas de Orientação para um novo modelo de normalização contabilística, aprovado pelo Conselho Geral da CNC de 15 de janeiro de 2003, ao ter sido incorporada nesse âmbito a *NIC 36 – Imparidade de ativos obtidos*, baseada na adaptação da *IAS 36 – Impairment of Assets*.

A adoção das normas IAS, e da IAS 36 em particular, concretizou-se no ano 2005, através do denominado primeiro nível de normalização, para as entidades cotadas em bolsa, de acordo com o Regulamento n.º 1606/2002 da UE.

Entretanto, em junho de 2007, foi publicada a *International Financial Reporting Interpretations Committee (IFRIC) 10* - Interpretação sobre o Relato Financeiro Intercalar e Imparidade, com o objetivo de clarificar que as perdas por imparidade no *goodwill* e em certos ativos financeiros, reconhecidas nas DF intercalares não devam ser revertidas em DF intercalares ou anuais subsequentes. O motivo desta clarificação deveu-se ao conflito entre os requisitos da IAS 34 - Relato Financeiro Intercalar, da IAS 36 e da IAS 39 – Instrumentos Financeiros (JOUE 2007).

A NCRF 12 tem por base a Norma Internacional de Contabilidade IAS 36 - Imparidade de Ativos, adotada pelo texto original do Regulamento n.º 1126/2008 da Comissão, de 3 de novembro, e tem como objetivo, estabelecer os procedimentos que uma entidade deve aplicar para garantir que os seus ativos não são escriturados por valor superior à sua quantia recuperável, especificando ainda as circunstâncias que originam a reversão da imparidade assim como as divulgações a efetuar relativamente a esta temática. (JOCE 2008)

Por fim, a adoção das NIC em geral, e da NCRF 12 em particular, concretizou-se no ano 2010, através do denominado segundo nível de normalização, com aplicação pelas entidades referidas no artigo 3º do Decreto-Lei n.º 158/2009 de 13 de julho, que aprovou o SNC, temática já estudada na parte anterior.

2.1.3 – A IMPORTÂNCIA DA NCRF 12

O termo e os fundamentos de imparidade têm várias influências no SNC, podendo por isso e de acordo com Cipriano (2010), ser considerada uma norma transversal do SNC.

Em virtude dos riscos de imparidade poderem ocorrer para a generalidade dos ativos, em termos gerais, a imparidade é tratada por duas normas, consoante a natureza dos ativos:

- NCRF 12 – Imparidade de ativos, que trata dos ativos não financeiros;
- NCRF 27 – Instrumentos financeiros, que trata dos ativos financeiros.

Em termos específicos, a imparidade de ativos pode ainda ser abordada nas seguintes normas:

- NCRF 6 – Ativos intangíveis;
- NCRF 7 – Ativos fixos tangíveis;
- NCRF 8 – Ativos não correntes detidos para venda e unidades operacionais descontinuadas;
- NCRF 11 – Propriedades de investimento;
- NCRF 13 – Interesses empreendimentos conjuntos e investimentos em associadas;
- NCRF 16 – Exploração e avaliação de recursos minerais;

- NCRF 17 – Agricultura;

- NCRF 26 – Matérias ambientais.

Segundo Cipriano (2010) ainda existe o caso particular da NCRF 18 – Inventários, que, embora não faça expressamente uso das definições de quantia recuperável, de perda por imparidade, de imparidade acumulada e reversão de perdas por imparidade, preconiza que os ativos devam ser expressos no balanço pela quantia mais baixa entre o custo e o valor realizável líquido.

Em síntese, podemos referir que a norma da imparidade de ativos é uma norma transversal a uma grande parte do SNC, mais concretamente, à totalidade das normas que tratam os ativos das entidades.

Após termos estudado o conceito, as suas origens e a sua importância, iremos proceder de seguida à análise da NCRF 12.

2.1.4 – AS PERDAS POR IMPARIDADE NA NCRF 12

Segundo Rodrigues (2009), a NCRF 12 – Imparidade de Ativos, emanada pela CNC, tem por base a Norma Internacional de Contabilidade *IAS 36 - Impairment of assets* (Imparidade de ativos), adotada pelo Regulamento (CE) n.º 1126/2008 da Comissão de 3 de novembro.

Sempre que na norma existam remissões para as NIC, entende-se que estas se referem às adotadas pela UE, nos termos do Regulamento n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho de 19 de julho (JOCE 2002) e, em conformidade com o texto original do Regulamento n.º 1126/2008 da Comissão, de 3 de novembro.

Na análise desta norma, iremos estudar o objetivo e âmbito da mesma, analisamos de seguida as definições mais relevantes para o nosso estudo. Elencamos os procedimentos associados à identificação e mensuração das imparidades, estudamos o reconhecimento das imparidades e suas reversões, bem como a sua divulgação. Para terminarmos este capítulo efetuamos uma análise comparativa entre o normativo nacional e o normativo internacional.

Objetivo e âmbito da norma

Segundo Gomes e Pires (2010) e de acordo com o § 1 da NCRF 12, o objetivo desta norma é o de prescrever os procedimentos que uma entidade deve aplicar para assegurar que os seus ativos sejam escriturados⁶ por não mais do que a sua quantia recuperável⁷.

Assim, um ativo é escriturado por mais do que a sua quantia recuperável se a sua quantia escriturada exceder a quantia a ser recuperada através do uso ou venda do ativo.

Se este for o caso, o ativo é descrito como estando com imparidade e a norma exige que a entidade reconheça uma perda por imparidade.

A norma também especifica as circunstâncias em que uma entidade deve reverter uma perda por imparidade e prescreve as necessárias divulgações nas Demonstrações Financeiras.

No que se refere ao âmbito, e de acordo com o § 2 da NCRF 12, esta norma deve ser aplicada na contabilização da imparidade de todos os ativos, que não sejam tratados pelas normas mencionadas no seguinte quadro:

⁶ Quantia escriturada: é a quantia pela qual um ativo é reconhecido no Balanço, após a dedução de qualquer depreciação/amortização acumulada e de perdas por imparidade acumuladas inerentes.

⁷ É a quantia mais alta de entre o justo valor de um ativo ou unidade geradora de caixa menos os custos de vender e o seu valor de uso.

Quadro 4 – Normas de Ativos não Tratados pela Norma da Imparidade de Ativos

Norma	Descrição
NCRF 18	Inventários
NCRF 19	Ativos provenientes de contratos de construção
NCRF 25	Ativos por impostos diferidos
NCRF 28	Ativos por benefícios de empregados
NCRF 27	Ativos financeiros que estejam no âmbito desta Norma
NCRF 11	Propriedades de investimento que sejam mensuradas pelo justo valor
NCRF 17	Ativos biológicos que sejam mensurados pelo justo valor menos o custo estimado no ponto de venda
NCRF 8	Ativos não correntes (ou grupos para alienação) classificados

Fonte: Elaboração Própria

Segundo o § 3 da NCRF 12, esta norma aplica-se aos ativos que sejam escriturados pela quantia revalorizada, ou seja, ao justo valor de acordo com outras normas, tais como o modelo de revalorização implícito na NCRF 7 - Ativos Fixos Tangíveis. Assim sendo, para identificarmos se um ativo revalorizado, pode estar em imparidade, temos de analisar os fundamentos usados para determinar o justo valor, nomeadamente:

(a) Se o justo valor do ativo corresponda ao seu valor de mercado, a única diferença entre o justo valor do ativo e o seu justo valor menos os custos de vender, são os custos diretos e adicionais para alienar esse ativo que, no entanto, dependem de:

(i) Se os custos com a alienação forem negligenciáveis, a quantia recuperável do ativo revalorizado aproxima-se necessariamente da sua quantia revalorizada (i.e. justo valor) ou é superior à mesma. Neste caso, após os requisitos de revalorização terem sido aplicados, é improvável que o ativo revalorizado esteja com imparidade e a quantia recuperável não necessita de ser estimada;

(ii) Se os custos com a alienação não forem negligenciáveis, o justo valor menos os custos de vender do ativo revalorizado é necessariamente inferior ao seu justo valor. Por isso, o ativo revalorizado estará com imparidade se o seu valor de uso for inferior à sua quantia revalorizada (i.e. justo valor). Neste caso, após os requisitos de valorização terem sido aplicados, uma entidade aplica esta Norma para determinar se o ativo pode estar com imparidade;

(b) Se o justo valor do ativo seja determinado numa base que não corresponda ao seu valor de mercado, a sua quantia revalorizada (i.e. justo valor) pode ser superior ou inferior à sua quantia recuperável. Assim, após os requisitos de revalorização terem sido aplicados, uma entidade aplica esta norma para determinar se o ativo está ou não em imparidade.

Conceitos e termos a utilizar na NCRF

De acordo com o § 4 da NCRF 12, os conceitos que estão relacionados com a norma da imparidade de ativos, são os seguintes:

- Ativos “*corporate*” – são ativos, exceto goodwill, que contribuam para os fluxos de caixa futuros de várias unidades geradoras de caixa;

- Custos com a alienação – são custos incrementais diretamente atribuíveis à alienação de um ativo ou unidade geradora de caixa, excluindo custos de financiamento e gastos de impostos sobre o rendimento;

- Data de acordo para uma concentração de atividades empresariais – é a data em que um acordo substantivo entre as partes concentradas seja celebrado e, no caso de entidades cotadas em bolsa, anunciado ao público. No caso de uma oferta pública de aquisição (OPA) hostil, a primeira data em que tiver sido atingido um acordo substantivo

entre as partes que se concentram é a data em que um número suficiente dos proprietários da adquirida tenham aceite a oferta do adquirente para que este obtenha o controlo daquela;

- Depreciação (Amortização) – é a imputação sistemática da quantia depreciável de um ativo durante a sua vida útil. (No caso de um ativo intangível, o termo “amortização” é geralmente usado em vez de “depreciação”. Ambos os termos têm o mesmo sentido);

- Justo valor menos os custos de vender – é a quantia a obter da venda de um ativo ou unidade geradora de caixa numa transação entre partes conhecedoras e dispostas a isso, sem qualquer relacionamento entre elas, menos os custos com a alienação;

- Mercado ativo – é um mercado no qual se verificarem todas as condições seguintes:

- a) Os itens negociados no mercado são homogéneos;
- b) Podem ser encontrados em qualquer momento compradores e vendedores dispostos a comprar e vender; e
- c) Os preços estão disponíveis ao público.

- Perda por imparidade - é o excedente da quantia escriturada de um ativo, ou de uma unidade geradora de caixa, em relação à sua quantia recuperável.”

- Quantia depreciável – é o custo de um ativo ou outra quantia substituta do custo, menos o seu valor residual;

- Quantia escriturada – é a quantia pela qual um ativo é reconhecido no Balanço,

após a dedução de qualquer depreciação/amortização acumulada e de perdas por imparidade acumuladas inerentes;

- Quantia recuperável – é a quantia mais alta de entre o justo valor de um ativo ou unidade geradora de caixa menos os custos de vender e o seu valor de uso;

- Unidade geradora de caixa – é o mais pequeno grupo identificável de ativos que seja gerador de influxos de caixa e que seja em larga medida independente dos influxos de caixa de outros ativos ou grupo de ativos;

- Valor de uso – é o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados, que se espere surjam do uso continuado de um ativo ou unidade geradora de caixa e da sua alienação no fim da vida útil;

- Vida útil é :

a) O período durante o qual uma entidade espera que um ativo esteja disponível para uso; ou

b) O número de unidades de produção ou similares que uma entidade espera obter do ativo.

Das definições apresentamos importa realçar dois aspetos:

- O primeiro, está relacionado com a questão das Unidades Geradoras de Caixa (UGC), que surge pelo facto de existirem bens isolados em que é impossível apurar a sua quantia recuperável, isto pelo facto de não ser possível isolar os seus benefícios económicos futuros;

- Outro aspeto importante, está relacionado com o valor de uso, isto é, com o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados. No entanto, para apurar o cálculo deste valor presente vai ser necessário recorrer à taxa de desconto dos fluxos de caixa.

Podemos ainda referir que a imparidade de ativos está relacionada com a perda de valor desses ativos, isto é, o conceito contabilístico de imparidade tem a sua essência na definição de ativo pelo que, torna-se importante proceder à sua conceituação.

Um ativo é então definido como um recurso controlado pela entidade em consequência de acontecimentos passados, havendo a expectativa que daquele fluam benefícios económicos futuros para a entidade. A NCRF 7 – Ativos Fixos Tangíveis, no seu § 6, define ativos fixos tangíveis como os “*itens tangíveis que:*

- a) *Sejam detidos para uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, para arrendamento a outros, ou para fins administrativos; e*
- b) *Se espera que sejam usados durante mais do que um período.”*⁸

Um ativo só deverá ser reconhecido se for provável que futuros benefícios económicos relacionados com aquele fluam para a entidade e o seu custo ou valor possam ser mensurados com fiabilidade.

Por fim, convém ainda referir que o conceito contabilístico de perda por imparidade “está fortemente impregnado pela característica qualitativa da prudência, pois trata-se de um aspeto determinante para a obtenção da fiabilidade das quantias registadas nos ativos das Demonstrações Financeiras”.

⁸ Aviso n.º 15 655/2009 de 07 de Setembro. Norma Contabilística e de Relato Financeiro 7 – Ativos Fixos Tangíveis. *Diário da República n.º 173 – II Série*. Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais. Lisboa. 36 280 pp.

Identificação de um Ativo que possa estar com imparidade

Para Monteiro e Pontes (2011, p. 26), “um ativo está em imparidade quando o seu valor líquido excede a sua quantia recuperável – o valor mais elevado entre o preço de venda líquido e o valor de uso”.

Segundo os §§ 5 a 8 da NCRF 12, uma entidade deve avaliar, em cada data de relato⁹, se existe indicação que um ativo possa estar em imparidade e se assim for a entidade deve estimar a sua quantia recuperável.

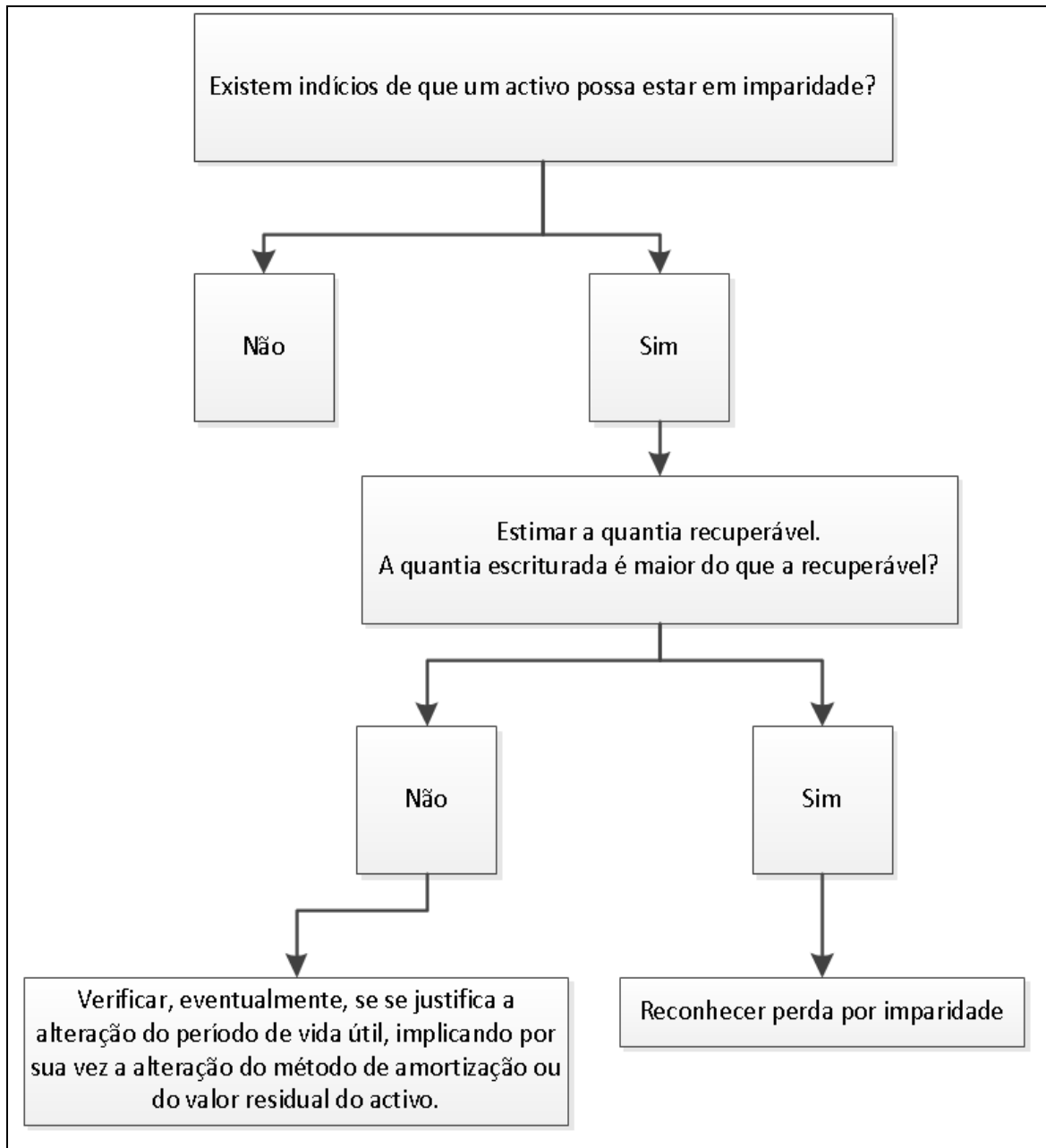
Uma entidade deve efetuar o teste de imparidade, apesar de poder não existir indicações de imparidade. Este teste corresponde à comparação entre a quantia escriturada do ativo e a sua quantia recuperável, sendo assim necessário, para aferir da existência de perda por imparidade, a seguinte comparação:

- Se a quantia escriturada for maior que a quantia recuperável, existe imparidade;
- Se a quantia escriturada for menor que a quantia recuperável, não existe imparidade.

Esquemáticamente poderemos apresentar a seguinte figura:

⁹ Segundo Gomes e Pires (2010) “este teste de imparidade pode ser efetuado em qualquer momento durante o período anual, desde que seja efetuado no mesmo momento de cada ano. Os AI diferentes podem ser testados quanto a imparidade em momentos diferentes, no entanto, se um desses AI for inicialmente reconhecido durante o período anual corrente, esse mesmo ativo deve ser testado quanto a imparidade antes do final do período corrente”.

Figura 3 – Indícios de Imparidade



Fonte: Cláudio Correia – Tese de Mestrado - A Imparidade em Ativos Fixos (2009) Pág. 30

Deste modo, para avaliar se existe indicação de que um ativo possa estar com imparidade, uma entidade deve basear-se em fontes de informação externas e internas.

As fontes de informação externas são:

- a) durante o período, o valor de mercado de um ativo diminuiu significativamente mais do que esperado pela passagem do tempo ou do uso normal;
- b) ocorreram alterações significativas com efeitos adversos na entidade, ou vão ocorrer num período próximo, no mercado tecnológico, económico ou legal em que a entidade opera, ou ainda no mercado do ativo;
- c) as taxas de juro de mercado ou outras taxas de mercado de retorno sobre aplicações financeiras aumentaram significativamente durante o período, e esses aumentos deverão afetar a taxa de desconto utilizada para calcular o valor de uso do ativo e diminuir materialmente o valor recuperável do ativo;
- d) o valor contabilístico dos capitais próprios é superior ao seu valor de capitalização.

As fontes de informação internas são:

- e) “existe evidência de obsolescência ou dano físico do ativo;
- f) ocorreram no período alterações significativas com efeitos adversos na entidade, ou vão ocorrer num período próximo, na forma como o ativo está ou se espera que venha ser utilizado. Estas mudanças incluem planos de abandono ou de reestruturação da operação à qual o ativo pertence, ou venda do ativo antes da data esperada;
- g) existe evidência proporcionada pela informação interna que indica que o desempenho económico de um ativo é, ou será, pior do que o esperado.”¹⁰

¹⁰ Rodrigues, J. (2009). *Sistema de normalização contabilística explicado*. Porto Editora. Porto. p. 774.

Um exemplo de um indicador interno é a aquisição de uma máquina relativamente à qual a entidade espera uma produção de 35.000 unidades mas que, na realidade, apenas produz 30.000 unidades. O facto da produção real ser inferior à produção esperada indica que o investimento não irá ser recuperado pelo que, a máquina encontrar-se-á em imparidade.

Um exemplo de um indicador externo é a aquisição de uma máquina para a qual foi prevista uma vida útil de oito anos. Contudo, passados três anos, é criada e colocada no mercado uma nova máquina para produzir o mesmo tipo de bens mas com o dobro da rapidez. Desta forma, a máquina adquirida irá ser substituída antes do tempo perspectivado e, como consequência, não irá gerar os fluxos de caixa durante o tempo previsto, logo o ativo encontrar-se-á em imparidade.

Sempre que, com base na avaliação efetuada, haja qualquer indicação de que um ativo poderá estar em imparidade, a entidade deverá proceder à determinação da respetiva quantia recuperável, de forma a concluir se o ativo está ou não em imparidade.

De mencionar que, a existência de indicadores de que um ativo poderá estar em imparidade poderá indiciar que o valor residual, a vida útil ou o método de depreciação daquele poderão não ser os adequados e como tal, deverão ser revistos e talvez ajustados de acordo com o normativo aplicável ao tipo de ativo, que no caso dos ativos fixos tangíveis será a NCRF 7 – Ativos Fixos Tangíveis, independentemente do reconhecimento ou não de qualquer perda por imparidade.

Mensuração da quantia recuperável

Antes de estudarmos a mensuração da quantia recuperável convém definirmos inicialmente o conceito de mensuração.

Segundo Machado (2000, p. 255) mensuração é:” o processo de atribuir quantias monetárias significativas aos fenómenos económicos de uma entidade com base na observação e de acordo com princípios”.

Para Silva et al. (2006, p. 2) a mensuração “tem como objetivo retratar da melhor maneira o benefício que será gerado pelo ativo”.

A Estrutura Conceptual do SNC (CNC, 2007^a: § 99) vem definir o conceito de mensuração como “o processo de determinar as quantias monetárias pelas quais os elementos das demonstrações financeiras devem ser reconhecidos e inscritos no balanço e na demonstração dos resultados”.

Após identificado o conceito de mensuração, como o montante monetário que um elemento deve ter na empresa tendo em conta regras específicas, colocasse a problemática de identificar quais os critérios de mensuração que deverão ser usados para essa mesma mensuração.

Assim sendo, após a realização dos testes de imparidade é, então, necessário proceder à mensuração da quantia recuperável.

A perda por imparidade corresponde ao excedente do valor escriturado de um ativo, ou de uma unidade geradora de caixa, relativamente à sua quantia recuperável. Assim, um ativo está em imparidade quando a sua quantia escriturada é superior à sua quantia recuperável correspondendo, a perda por imparidade, à diferença entre aquelas quantias.

Para determinar se um ativo está ou não com imparidade a entidade tem que determinar a sua quantia recuperável e:

- se esta for inferior à quantia escriturada



ativo em imparidade

- se esta for superior à quantia escriturada



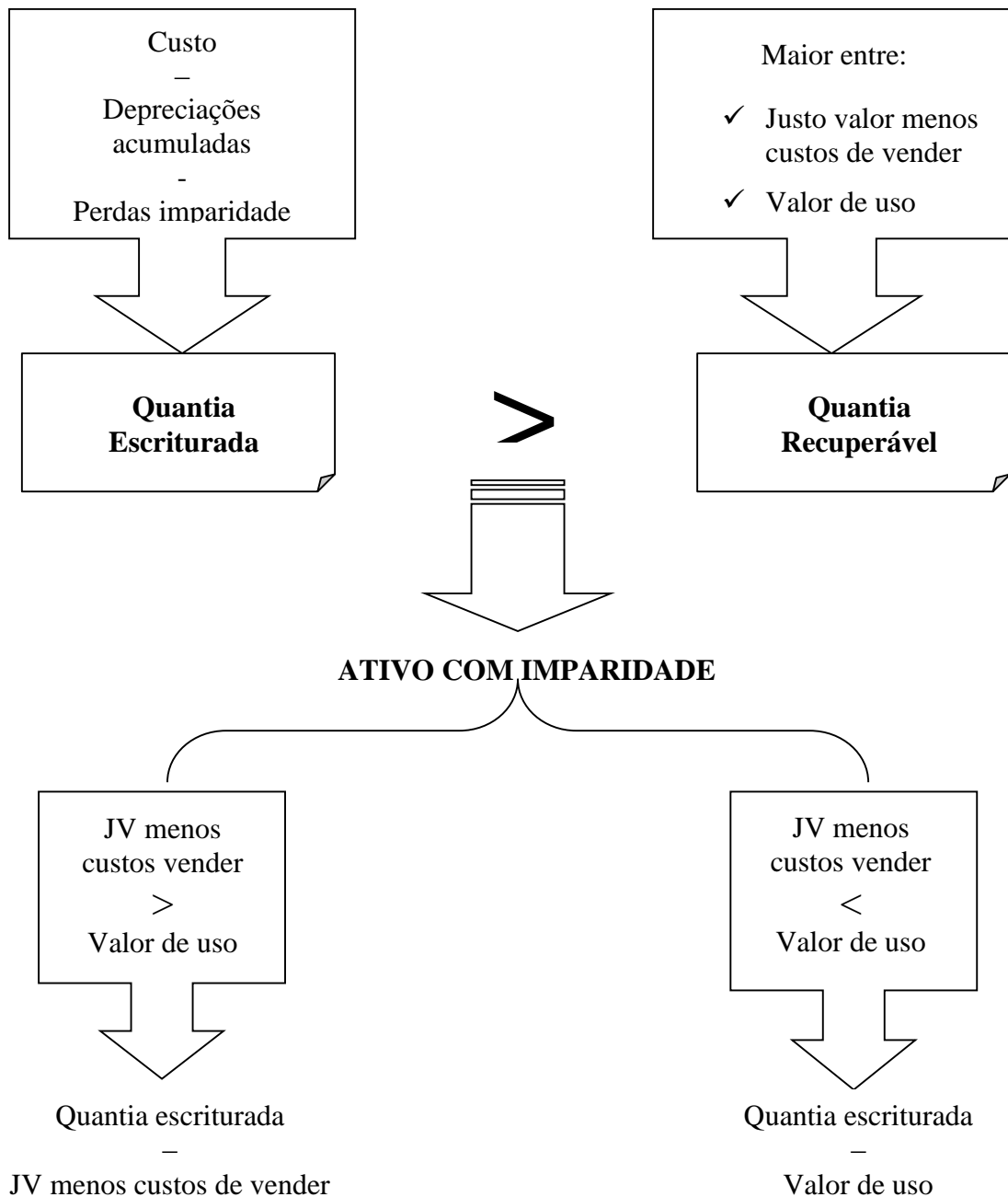
ativo não está em imparidade.

A quantia recuperável é o valor mais alto entre (§§9 a 27 NCRF 12)

- o justo valor de um ativo menos custos de alienação, e
- o valor de uso.

Esquemáticamente pode ser traduzido da seguinte forma:

Figura 4 – Mensuração de quantia recuperável e da perda por imparidade



Fonte: elaboração própria

O justo valor menos custos de vender¹¹ de um ativo corresponde ao valor de alienação, acordado numa transação entre partes conhecedoras a interessadas entre as quais não existe qualquer relacionamento, deduzido dos gastos necessários à realização da venda.

Partes conhecedoras significa que as partes envolvidas na transação tem um conhecimento razoável da natureza e características do ativo, assim como do seu uso atual e potencial e condições de mercado.

Partes interessadas significa que:

- o comprador está motivado mas não tem a obrigação de comprar, não adquirindo a qualquer preço;

- o vendedor não está sujeito a determinadas circunstâncias, como por exemplo, dificuldades financeiras, que o force a alienar o ativo a qualquer preço, estando interessado em vender pelo melhor valor possível.

O conceito de justo valor faz referência a uma transação realizada entre partes sem qualquer relacionamento, o que se traduz no facto de os envolvidos na transação atuarem de forma independente entre si, implicando que o preço praticado na alienação esteja de acordo com as condições de mercado.

De acordo com a NCRF 12 - Imparidade de Ativos, o justo valor de um ativo poderá corresponder a um dos três montantes:

¹¹ Segundo Gomes e Pires (2010) – “A melhor evidência do justo valor menos os custos de vender de um ativo é um preço num acordo de venda vinculativo. Se não existir qualquer acordo de venda vinculativo mas um ativo for negociado num mercado ativo, o justo valor menos os custos de vender é o preço de mercado do ativo menos os custos com a alienação. Se não existir um acordo de venda vinculativo ou mercado ativo, o justo valor menos os custos de vender é baseado na melhor informação disponível para refletir a quantia que uma entidade poderá obter, à data do balanço, da alienação numa transação entre partes conhecedoras e dispostas a isso sem qualquer relacionamento entre elas, após dedução dos custos com a alienação. Deve-se considerar transações recentes de ativos semelhantes feitas no mesmo setor”.

- valor de venda do ativo estipulado num acordo de venda vinculativo respeitante a uma transação entre partes não relacionadas;

- preço de mercado do ativo, o qual deverá corresponder ao preço corrente de oferta de compra. Contudo, se não houver preços correntes de oferta de compra, a entidade poderá basear-se no preço de venda praticado na transação mais recente para estimar o justo valor, desde que, não se tenham verificado alterações relevantes nas circunstâncias económicas entre a data da transação que vai servir de base à estimativa e a data de realização da estimativa;

- valor determinado a partir da melhor informação existente para espelhar o montante que poderá ser obtido, à data do balanço, da venda do ativo numa transação entre partes conhecedoras e interessadas e independentes entre si. Ao apurar o valor, a entidade deverá considerar valores praticados em transações recentes, de ativos semelhantes, realizadas no mesmo setor de atividade.

A entidade ao determinar o justo valor deverá utilizar, primordialmente, o valor de venda estabelecido num acordo de venda vinculativo. Contudo, se não existir qualquer acordo de venda vinculativo a entidade, subsidiariamente, deverá usar o preço de mercado e, no caso de inexistência de mercado ativo para o ativo é que deverá basear-se na melhor informação disponível.

Os custos de vender a deduzir ao justo valor incluem:

- custos legais;
- imposto do selo;
- comissões;
- custos de transporte;

- custos de remoção do ativo;

- entre outros custos necessários para colocar o ativo em condições para a sua alienação.

Não deverão ser incluídos na determinação do justo valor menos custos de vender as despesas de financiamento, gastos de imposto sobre o rendimento e despesas inerentes à redução ou reorganização da entidade após a alienação do ativo.

O valor de uso corresponde ao valor presente dos fluxos de caixa futuros que a entidade perspectiva obter com o uso continuado do ativo e com a sua venda no final da sua vida útil. (§16 a 27 da NCRF 12 e na NI 2)

O valor de uso calculado deve refletir:

- os fluxos de caixa futuros que a entidade estima obter com o uso e a venda do ativo, determinados com base em pressupostos sólidos e verificáveis de negócio;

- adequadas variações no valor dos fluxos de caixa futuros ou na tempestividade da sua ocorrência, que a entidade considera serem possíveis de se verificar;

- o valor temporal do dinheiro utilizando, para tal, uma taxa de juro corrente, sem risco de mercado, para efetuar a atualização dos fluxos de caixa;

- o preço de sustentar a incerteza inerente ao ativo; e

- outros fatores, tais como, a eventual falta de liquidez espelhada no preço de mercado, que por sua vez estaria refletida nos influxos de caixa futuros que a entidade espera obter do ativo.

Ao estimar os fluxos de caixa futuros, a entidade deve:

- usar pressupostos que melhor reflitam a estimativa da escala de condições económicas que irão existir ao longo da vida útil remanescente do ativo considerando, principalmente, evidências externas;

- basear-se nos orçamentos financeiros aprovados pelo Órgão de Gestão mais recentemente, devendo as estimativas serem realizadas para um período máximo de cinco exceto se um período mais longo possa ser justificado. Não deve ser considerado, na estimativa, qualquer fluxo de caixa futuro proveniente de reestruturações futuras ou de aumentos ou melhorias no desempenho do ativo;

- utilizar uma taxa de crescimento estável ou decrescente para extrapolar os fluxos de caixa futuros, estimados com base nos orçamentos financeiros, para os anos subsequentes ao termino destes exceto, se a utilização de uma taxa crescente possa ser justificada.

A estimativa dos futuros fluxos de caixa deverá integrar:

- os influxos de caixa que se prevê que o ativo gere com o seu uso continuado;

- os exfluxos de caixa a suportar para conseguir gerar os influxos de caixa obtidos do uso continuado do ativo e cuja imputação, a este, possa ser efetuada numa base razoável e sistemática, incluindo os exfluxos de caixa a incorrer para colocar o ativo na condição necessária para a utilização pretendida;

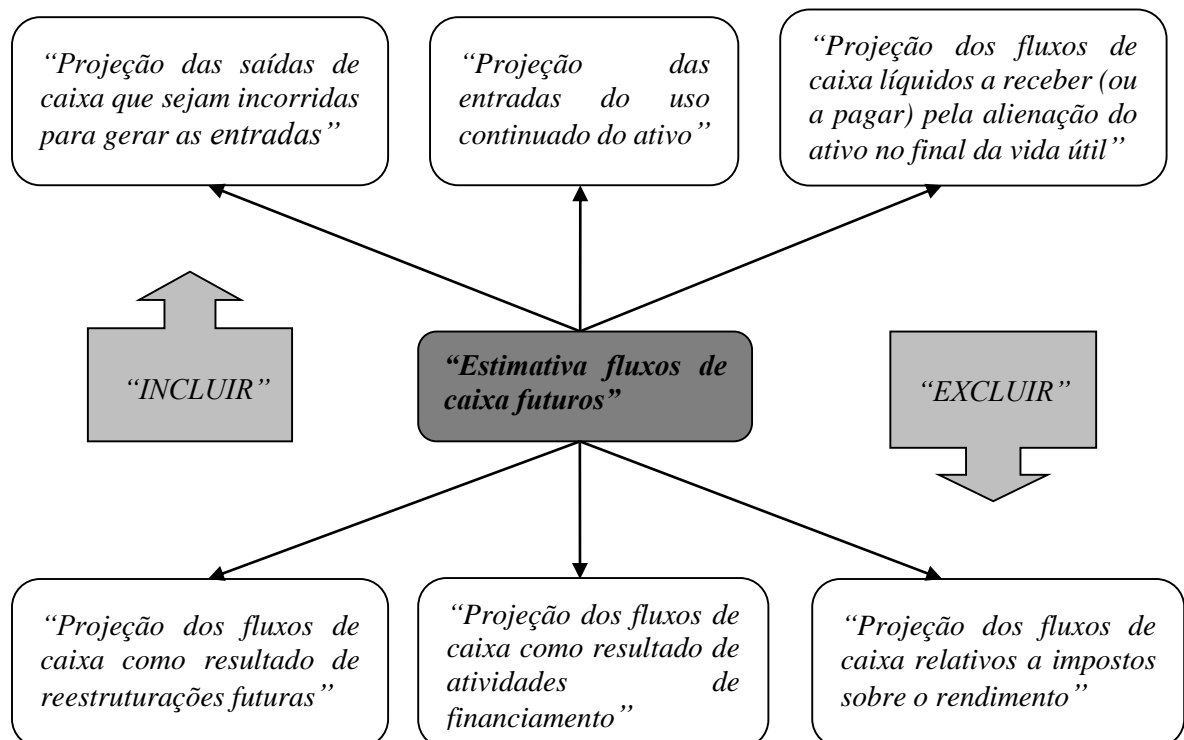
- o fluxo de caixa líquido gerado pela venda do ativo no final da sua vida útil, o qual deve corresponder ao valor que a entidade estima receber numa operação de alienação entre partes conhecedoras, interessadas e independentes entre si, deduzido dos encargos a incorrer com a venda.

A estimativa dos fluxos de caixa futuros deverá excluir:

- os fluxos de caixa derivados de uma futura reorganização relativamente à qual a entidade ainda não assumiu um compromisso;
- os influxos e exfluxos de caixa resultantes de benfeitorias no desempenho de ativo;
- os futuros fluxos de caixa gerados por atividades de financiamento, e
- os influxos ou exfluxos de caixa provenientes de impostos sobre o rendimento.

Os influxos e exfluxos futuros a incluir/excluir na estimativa dos fluxos de caixa futuros poderão ser traduzidos, esquematicamente, da seguinte forma:

Figura 5 – Bases para as estimativas dos fluxos de caixa futuros



Fonte: Gomes, J. e Pires, J. (2011) - Sistema de Normalização Contabilística - Teoria e Prática (p. 338)

Relativamente aos fluxos de caixa derivados de reestruturações futuras é de mencionar que, na data em que a entidade assumir o compromisso da sua realização, deverá incluir na sua estimativa dos fluxos de caixa futuros os benefícios económicos gerados pela reorganização baseando-se, para tal, nos orçamentos financeiros recentemente aprovados pelo Órgão de Gestão, devendo provisionar os exfluxos estimados de acordo com a NCRF 21 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes.

No que respeita ao aumento ou melhoria do desempenho do ativo é de referir que, enquanto a entidade não incorrer em exfluxos de caixa, os influxos futuros derivados da benfeitoria, que se esperam que fluam para a entidade associados ao exfluxo, não são de incluir nas estimativas dos fluxos de caixa futuros.

No cálculo do valor do uso no âmbito da determinação da perda por imparidade, o conceito de taxa de desconto assume grande relevância dado que, e de acordo com o § 25 da NCRF 12 – Imparidade de Ativos, a taxa de desconto deve ser “a(s) taxa(s) antes de impostos que reflita(m) as avaliações correntes de mercado sobre:

- a) o valor temporal do dinheiro; e
- b) os riscos específicos para o ativo em relação aos quais as estimativas de fluxos de caixa futuros não tenham sido ajustadas.”¹²

Deste modo, a taxa de desconto a utilizar deverá corresponder ao retorno que seria exigido por investidores que realizassem um investimento semelhante quanto aos fluxos de caixa, tempestividade e fatores de risco. Assim, a taxa de desconto a usar poderá ser determinada com base:

¹² Aviso n.º 15 655/2009 de 07 de Setembro. Norma Contabilística de Relato Financeira 12 – Imparidade de Ativos. *Diário da República* n.º 173 – II Série. Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais. Lisboa. P. 36300.

- na taxa implícita nas transações relativas a ativos com características similares realizadas correntemente no mercado, ou

- no custo médio ponderado do capital de uma entidade admitida à negociação na bolsa de valores, que detenha um ativo cujo potencial de serviço e de risco seja similar ao do ativo em questão.

Ao estimar a taxa de desconto a utilizar, deve ainda se ter em consideração que aquela não deverá refletir os riscos relativamente aos quais se tenha procedido ao ajustamento das estimativas dos influxos e efluxos de caixa futuros.

Depois de estimar os fluxos de caixa futuros, o valor de uso é determinado a partir da seguinte equação:

$$\text{Valor de Uso} = \frac{F1}{(1+i)} + \frac{F2}{(1+i)^2} + \frac{F3}{(1+i)^3} + \dots + \frac{Fx}{(1+i)^x}$$

Em que:

F = fluxos de caixa estimados para cada período;

x = limite temporal de períodos;

i = taxa de desconto.

Assim, “pode-se afirmar que o valor de uso se pode entender como o somatório dos fluxos de caixa esperados num futuro próximo, acrescido do seu valor residual, de determinado ativo ou conjunto de ativos, descontados ao momento através de uma taxa de desconto. Esta taxa deve refletir o valor temporal do dinheiro, ou seja, uma taxa corrente de juro sem risco de mercado” (Cravo, Grenha et al. 2009, p. 155).

A Norma Interpretativa NI 2 – Uso de técnicas de valor presente para mensurar o valor de uso aplicasse à NCRF 12 – Imparidade de Ativos.

Esta Norma Interpretativa apresenta duas abordagens para calcular o valor presente, podendo qualquer uma ser usada para estimar o valor de uso de um ativo, dependendo das seguintes circunstâncias:

- A taxa de desconto na abordagem “tradicional”, considera os seguintes elementos:

a) Expectativas acerca das variações possíveis na quantia ou tempestividade desses fluxos de caixa;

b) Outros fatores (tais como a falta de liquidez), por vezes não identificáveis, que os participantes do mercado refletiriam ao apreçar os fluxos de caixa futuros que a entidade espera obter do ativo.

- A taxa de desconto na abordagem do “fluxo de caixa esperado”, considera também:

- O preço de suportar a incerteza inerente ao ativo.

Segundo o § 15 da NI 2, qualquer que seja a abordagem que uma entidade adote para mensurar o valor de uso de um ativo, as taxas de juro usadas para descontar os fluxos de caixa não devem refletir riscos para os quais os fluxos de caixa tenham sido estimados.

Assim, em sequência e de acordo com o § 16 da NI 2, quando uma taxa de um ativo específico não estiver diretamente disponível no mercado, uma entidade usa substitutos para estimar a taxa de desconto. A finalidade é estimar, tanto quanto possível, uma avaliação do mercado:

- Do valor temporal do dinheiro para os períodos até ao fim da vida útil do ativo;
- Dos fatores abaixo, até ao ponto em que esses fatores não originaram ajustamentos para atingir os fluxos de caixa estimados:
 - Expectativas acerca das variações possíveis na quantia ou tempestividade desses fluxos de caixa;
 - O preço de suportar a incerteza inerente ao ativo;
 - Outros fatores (tais como a falta de liquidez), por vezes não identificáveis, que os participantes do mercado refletiriam ao apreçar os fluxos de caixa futuros que a entidade espera obter do ativo.

Reconhecimento e mensuração das perdas por imparidade

Se a quantia escriturada de um ativo é superior à sua quantia recuperável, terá de se reconhecer uma perda por imparidade, diminuindo o valor da quantia escriturada do ativo para a sua quantia recuperável.

Segundo os §§ 28 a 32 da NCRF 12, o reconhecimento e mensuração de uma perda por imparidade é definido da seguinte forma:

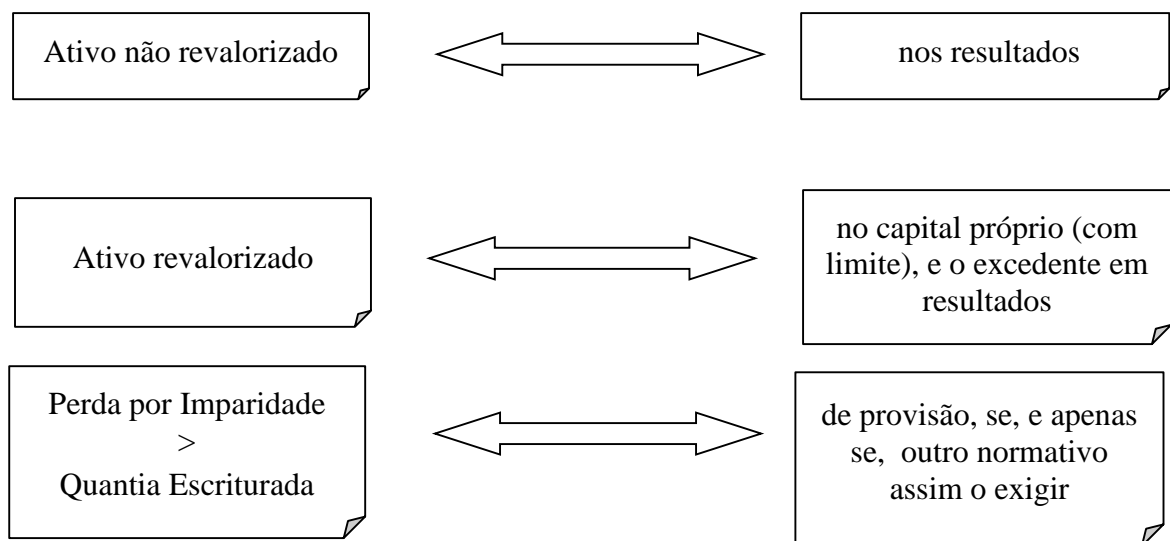
- Se e apenas se, a quantia recuperável de um ativo for menor do que a sua quantia escriturada, a quantia escriturada do ativo deve ser reduzida para a sua quantia recuperável. Esta redução é uma perda por imparidade;
- Uma perda por imparidade de um ativo deve ser imediatamente reconhecida nos resultados, a não ser que o ativo seja escriturado pela quantia revalorizada de uma outra

norma (como, por exemplo, pelo modelo de revalorização da NCRF 7 - Ativos Fixos Tangíveis);

- Depois do reconhecimento de uma perda por imparidade, o encargo com a depreciação do ativo deve ser ajustado nos períodos futuros para imputar a quantia escriturada revista do ativo, menos o seu valor residual (se o houver) numa base sistemática, durante a sua vida útil remanescente.

Em termos de esquema poderemos apresentar a seguinte figura:

Figura 6 – Reconhecimento de Perda por Imparidade



Fonte: Elaboração Própria

De acordo com Gomes e Pires (2011), podemos distinguir duas formas de mensuração de perdas por imparidade:

- Nos ativos individuais, em que é possível a mensuração da quantia recuperável de ativos individualizados e a sua comparação com a quantia escriturada; neste caso se a quantia escriturada for maior que a quantia recuperável, a diferença deve ser reconhecida

nos resultados (como perdas por imparidade), ou como uma redução do excedente de revalorização (quando aplicável);

- Num conjunto de ativos, ou UGC, quando a avaliação individualizada não é possível; neste caso, o *goodwill* adquirido numa concentração de atividades empresariais, deve ser imputado a cada uma das UGC ou grupo de UGC, cujo objetivo é determinar o teste de imparidade.

Em consequência da abordagem da UGC, vamos então proceder à explicação dos fundamentos relativos ao conjunto de ativos, ou seja, às unidades geradoras de caixa.

Unidades Geradoras de Caixa e Goodwill

Determinar a quantia recuperável para um ativo isoladamente nem sempre é possível pelo facto de os influxos de caixa gerados pelo ativo dependerem dos fluxos de caixa gerados por outros ativos, assim como pelo facto de não ser possível concluir que o respetivo valor de uso se aproxima do seu justo valor menos os custos de vender. Neste caso, é necessário identificar a unidade geradora de caixa a que o ativo pertence e determinar a quantia recuperável para aquela unidade de forma a avaliar se há ou não imparidade/reversão.

Uma Unidade geradora de caixa corresponde ao menor grupo de ativos, incluindo o ativo para o qual não é possível determinar a quantia recuperável individualmente, que gera influxos de caixa independentes dos influxos de caixa gerados por outro ativo ou grupo de ativos.

A fim de ilustrar este conceito imagine-se uma entidade que fabrica telemóveis e acessórios de telemóveis integrando três máquinas: a que fabrica as peças necessárias para o telemóvel, a de montagem do telemóvel e a que fabrica capas alternativas para colocar no telemóvel. A primeira máquina não gera influxos de caixa por si só, uma vez

que estes provêm da alienação dos telemóveis, mas sim em conjunto com a segunda pelo que, neste caso, para avaliar se a primeira máquina está ou não em imparidade ou se há reversão de imparidade, é necessário determinar a quantia recuperável para a unidade geradora de caixa composta pelas duas primeiras máquinas.

Outros exemplos de UGC podem ser: segmentos, centros comerciais, unidades de negócio, linhas de produção, entre outros.

Uma particularidade relativa à identificação de uma unidade geradora de caixa respeita às transferências internas de outputs gerados por ativos. De acordo com o § 36 da NCRF 12 – Imparidade de Ativos, sempre que exista um mercado ativo para o output produzido por um ativos ou agregado de ativos, aquele ativo ou agregado de ativos deverá ser identificado como uma unidade gerador de caixa mesmo quando uma parte ou a totalidade do referido output seja utilizado internamente pela entidade. Nestes casos, para efeitos de determinação dos influxos e exfluxos do ativo ou unidade geradora de caixa, a entidade deve utilizar a melhor estimativa dos futuros preços de alienação do output que poderão se verificar em transações entre partes não relacionadas.

É notório que a identificação de uma unidade geradora de caixa envolve juízo de valor, o qual está sobretudo relacionado com os critérios de agregação dos ativos dependentes que constituirão a unidade geradora de caixa. Na identificação de unidades geradoras de caixa é imprescindível existir consistência de uns períodos para os outros.

De acordo com Cipriano (2010), os procedimentos a aplicar às UGC são idênticos aos aplicados para os ativos individuais, nomeadamente:

- A análise de indícios de imparidade com recurso a fontes internas e externas de informação;

- A mensuração da quantia recuperável, que corresponde ao mais alto entre o justo valor menos os custos de vender e o valor de uso; neste âmbito, deve ter-se em

consideração que no apuramento do justo valor menos os custos de vender, podem existir passivos que afetem a UGC;

- O teste de imparidade, surge da confrontação entre a quantia recuperável e a quantia escriturada dos ativos que integram a UGC.

Uma questão pertinente relativamente às unidades geradoras de caixa prende-se com a imputação, aquelas, do *goodwill* associado a uma concentração de atividades empresariais. O referido *goodwill* traduz um pagamento efetuado pelo adquirente, em antecipação de benefícios económicos futuros de ativos que não sejam capazes de serem individualmente identificados e separadamente reconhecidos.

O *goodwill* não gera, por si só, influxos de caixa, motivo pelo qual é impossível testar a imparidade/reversão deste ativo separadamente, tendo de ser testada para o conjunto de ativos a que está associado, isto é, no âmbito de uma unidade geradora de caixa.

Apesar de o *goodwill* resultante de uma concentração de atividades ser único, poderá esperar-se que várias unidades geradoras de caixa beneficiem das respetivas sinergias obtidas com a concentração pelo que, torna-se obrigatório distribuir o *goodwill* por essas unidades geradoras de caixa para se avaliar se estas estão ou não em imparidade/reversão.

Para o efeito, o *goodwill* deve ser imputado, na data de aquisição da concentração, a unidades geradoras de caixa que correspondam ao nível mais baixo dentro da entidade ao qual o *goodwill* é monitorizado para finalidades de gestão interna, não podendo, as unidades, serem maiores do que um segmento operacional, de acordo com o conceito enunciado na IFRS 8 – Segmentos Operacionais o qual estipula que, um segmento operacional é uma componente de uma entidade que desenvolve atividades de negócio podendo gerar rendimentos e gastos, sendo efetuada uma revisão periódica dos seus resultados operacionais de forma a serem tomadas as devidas decisões ao nível dos recursos a imputar ao segmento e avaliação do seu desempenho estando disponível,

relativamente ao segmento operacional, informação financeira distinta.

A imputação inicial do goodwill deverá ser efetuada até ao final do período anual em que se verificou a concentração de atividades empresariais. No caso de impossibilidade de cumprimento do prazo anterior, a imputação inicial deverá encontrar-se concluída antes do término do primeiro período anual com início após a data de aquisição da concentração.

Quando se verificar a alienação de uma unidade operacional que integra uma unidade geradora de caixa à qual tenha sido imputado goodwill, deverá ser determinado o goodwill respeitante à unidade operacional, mensurado na base de valores relativos, exceto se a entidade comprovar que outro critério repercute melhor o goodwill associado à unidade vendida, e considerado na quantia escriturada para efeitos de apuramento dos ganhos/perdas obtidos com a venda.

No caso de se verificar que uma reorganização ocorrida na estrutura de relato da entidade provocou uma alteração na composição das unidades geradoras de caixa anteriormente identificadas e às quais tenha sido imputado goodwill, este deverá ser reimputado com base no método do valor relativo, salvo se a entidade demonstrar que o uso de outra abordagem é mais adequado.

A forma de cálculo da quantia recuperável e da imparidade/reversão existente relativamente a uma unidade geradora de caixa, com ou sem goodwill, é igual à utilizada para um ativo individual podendo, relativamente à unidade geradora de caixa à qual foi imputado goodwill, ser utilizado o cálculo da quantia recuperável efetuado no período anterior desde que:

- não haja modificação significativa dos ativos e passivos que integram a unidade;
- a quantia recuperável determinada no período precedente exceda

substancialmente a quantia escriturada naquele período; e

- se conclua, com base numa avaliação dos acontecimentos ocorridos e das circunstâncias que tenham sofrido alteração desde o período precedente, que a possibilidade de se determinar, no período corrente, uma quantia recuperável inferior à quantia escriturada, é muito remota.

No que respeita à quantia escriturada, é de referir que, relativamente às unidades geradoras de caixa às quais foi imputado *goodwill*, aquela deve incluir o valor do goodwill imputado e, no que respeita às unidades geradoras de caixa, independentemente de ter sido ou não imputado *goodwill*, aquela deverá incluir o respetivo valor dos designados ativos corporate.

Ativos corporate são ativos não produtivos, com exceção do *goodwill*, que contribuem para que várias unidades geradoras de caixa obtenham fluxos de caixa, como por exemplo, as instalações. A entidade deve identificar todos os ativos corporate relacionados com a unidade geradora de caixa para efeitos de teste de imparidade desta. Se for possível imputar à unidade, numa base razoável e consistente, parte do valor do ativo corporate, então a quantia escriturada da unidade deve incluir o valor imputado. Se aquela imputação não for possível, então a quantia escriturada da unidade não inclui qualquer valor relativo ao ativo e a entidade deve identificar o menor grupo de unidades geradoras de caixa, que integre aquela unidade, ao qual possa ser efetuada a imputação de forma razoável e consistente e incluir o valor imputado na quantia escriturada do grupo de unidades identificado para testar a imparidade.

À semelhança do procedimento estipulado para os ativos individuais, sempre que a quantia recuperável, determinada para uma unidade geradora de caixa, for inferior à sua quantia escriturada, deve ser reconhecida uma perda por imparidade a qual deverá ser relevada pela seguinte ordem:

- primeiro, redução do valor do *goodwill* imputado à unidade;

- depois, pelo valor remanescente da perda: reduzir o valor dos restantes ativos que integram a unidade geradora de caixa proporcionalmente à sua quantia escriturada (base pro rata).

As referidas reduções são tratadas como perdas por imparidade nos ativos individuais e como tal, registadas de acordo com o anteriormente referido para aqueles. Contudo, a quantia escriturada de qualquer um dos ativos, em consequência da imputação da perda por imparidade, não pode ficar inferior ao mais alto valor de entre:

i) o respetivo justo valor menos custos de vender;

ii) o valor de uso apurado; e

iii) zero.

Assim, se toda ou parte de uma perda que não possa ser imputada a um ativo, por força do cumprimento do requisito anteriormente anunciado, será imputada, numa base pro rata, aos restantes ativos que compõe a unidade geradora de caixa. Se o valor da perda não for totalmente imputado à unidade geradora de caixa, de forma a cumprir o referido requisito, deverá ser reconhecido um passivo apenas quando uma outra norma assim o exija.

De acordo com o § 54 da NCRF 12 – Imparidade de Ativos, se não for possível apurar a quantia recuperável de um ativo individual, pelas razões enumeradas no primeiro parágrafo deste ponto, deverá ser registada uma perda por imparidade se a sua quantia escriturada for superior ao mais alto do seu justo valor menos custos de vender e os resultados da imputação descritos nos dois parágrafos anteriores. Contrariamente, se a unidade relacionada com o ativo não se encontrar em imparidade, então não deverá ser

relevada qualquer perda por imparidade relativamente ao ativo, aplicando-se, este critério, mesmo quando a quantia escriturada é superior ao justo valor menos os custos de vender.

No que respeita à reversão de perda por imparidade, a qual é determinada e reconhecida como referido para os ativos individuais, a NCRF 12 – Imparidade de Ativos determina que, uma reversão nunca é imputada ao goodwill sendo imputada aos restantes ativos que compõe a unidade, em proporção às quantias escrituradas dos ativos (pro rata).

Contudo, é estipulado um limite de valor para a reversão a imputar a cada ativo. Este limite está relacionado com a quantia escriturada dos ativos a qual, após imutação da reversão, não pode exceder o valor mais baixo entre a sua quantia recuperável e a quantia escriturada líquida que se apuraria caso não tivesse sido reconhecida qualquer perda por imparidade anteriormente. O valor da reversão que, por força deste limite, não seja imputada ao ativo em questão, será imputada aos restantes ativos que compõe a unidade geradora de caixa numa base pro rata.

Após termos estudado como mensurar e tratar as perdas por imparidade, vamos estudar a reversão das perdas por imparidade.

Reversão de Perdas por Imparidade

A reversão de uma perda por imparidade de um ativo, surge quando o valor escriturado é superior ao seu valor recuperável, com exceção do *goodwill*, que nunca pode ser revertido.

Segundo os §§ 56 a 64 da NCRF 12, os procedimentos relativos às reversões diferem consoante o tipo de ativos:

- reverter uma perda por imparidade de um ativo individual (§§ 59 a 61);

- reverter uma perda por imparidade de uma UGC (§§ 62 a 63);

- reverter uma perda por imparidade de goodwill (§ 64) – neste caso, uma perda por imparidade reconhecida para o *goodwill* não deve ser revertida num período posterior.

De acordo com Gomes e Pires (2011), é necessário efetuar um teste de reversão de perda por imparidade, quando para os restantes ativos que não o *goodwill*, existam à data do balanço indicações de perdas por imparidade a reverter.

O teste de reversão de perda por imparidade, passa por avaliar se existe qualquer indicação de que uma perda por imparidade reconhecida em períodos anteriores relativamente a um ativo, que não o *goodwill*, possa já não existir ou possa ter diminuído. À semelhança das perdas por imparidade, e de acordo com o § 57 da NCRF 12, uma entidade deve considerar, as indicações referente à proveniência das fontes de informação necessárias:

- Fontes externas de informação, que proporcionem um aumento do valor do ativo, ou seja, se o valor de mercado de um ativo aumentou, se outros fatores como o tecnológico, influenciaram favoravelmente o valor desse ativo, ou se as taxas de juro de mercado implicaram um aumento do valor recuperável desse ativo:

- a) o valor de mercado do ativo tenha aumentado significativamente durante o período;
- b) Tenham ocorrido durante o período, ou irão ocorrer no futuro próximo, alterações significativas com um efeito favorável na entidade, referentes ao ambiente tecnológico, de mercado, económico ou legal em que a entidade opera ou no mercado a que se destina o ativo;

- c) As taxas de juro do mercado ou outras taxas de mercado de retorno de investimentos tenham diminuído durante o período, e essas diminuições poderão afetar a taxa de desconto usada ao calcular o valor de uso do ativo e aumentar materialmente a sua quantia recuperável.

- Fontes internas de informação, que proporcionem um aumento do valor do ativo, quer através de alterações da entidade que melhorem o desempenho do ativo na sua utilização, quer através de indicações provenientes de relatórios internos que indiquem que um ativo tem um melhor desempenho:

- d) Alterações significativas com um efeito favorável na entidade ocorreram durante o período, ou espera-se que ocorram num futuro próximo, até ao ponto em que, ou na forma em que, o ativo seja usado ou se espera que seja usado. Estas alterações incluem os custos incorridos durante o período para melhorar ou aumentar o desempenho do ativo ou reestruturar a unidade operacional à qual o ativo pertence;
- e) Exista evidência proveniente de relatórios internos que indique que o desempenho económico do ativo é, ou será, melhor do que o esperado.

De acordo com Gomes e Pires (2011), a reversão de uma perda por imparidade, deve cumprir com os seguintes procedimentos, conforme se trate:

- De um ativo individual:

- Aumentar o valor escriturado do ativo para a quantia recuperável, sem exceder o valor que se obteria se não tivesse sido reconhecida previamente uma perda por imparidade;

- Reconhecer a diferença nos resultados, ou como um aumento do excedente de reavaliação (quando aplicável);

- Ajustar as depreciações (amortizações) dos períodos seguintes.

- De um conjunto de ativos (UGC):

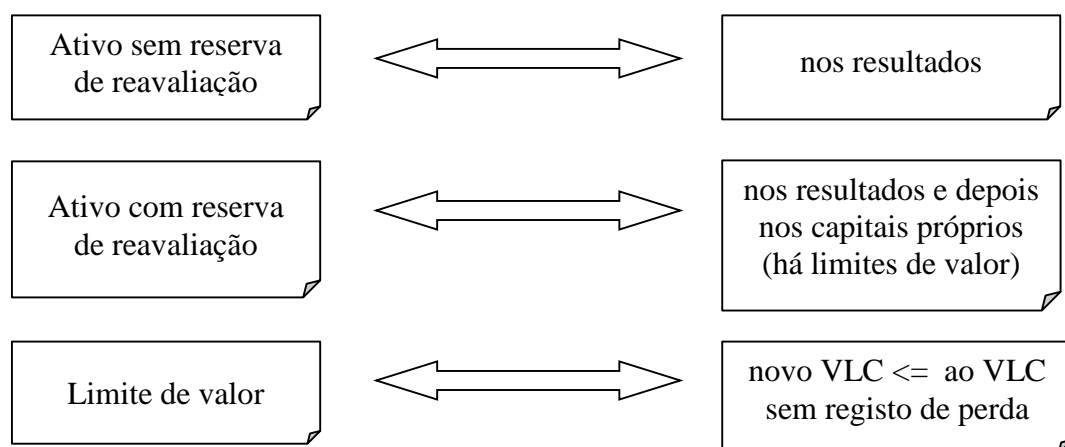
- Aumentar o valor escriturado da UGC, exceto *goodwill*, para a quantia recuperável, na proporção do seu valor escriturado, sem exceder o valor que se obteria, caso não tivesse sido reconhecida previamente uma perda de imparidade;

- Reconhecer a diferença nos resultados, ou como um aumento do excedente de reavaliação (quando aplicável);

- Ajustar as depreciações (amortizações) dos períodos seguintes.

Em síntese, podemos ilustrar o reconhecimento contabilístico da reversão de uma perda por imparidade como se segue:

Figura 7 – Reconhecimento da reversão de uma perda por Imparidade



Fonte: Elaboração própria

Divulgações

As divulgações no Anexo e nas Notas às Demonstrações Financeiras, de acordo com Rodrigues (2010, p. 785), são as seguintes:

- As perdas por imparidade reconhecidas na DF durante o período e as rubricas de gastos em que essas perdas foram registradas;

- As reversões de perdas por imparidade reconhecidas na DF durante o período e as rubricas da DF em que as reversões de perdas por imparidade foram revertidas;

- Perdas por imparidade em ativos revalorizados que tenham sido reconhecidas diretamente no Capital Próprio;

- Reversões de perdas por imparidade em ativos revalorizados que tenham sido reconhecidas diretamente no Capital Próprio.

No caso do valor das perdas por imparidade reconhecidas ou revertidas no período ser relevante, segundo o §§ 66 da NCRF 12, devem ser divulgados os seguintes aspectos:

- a) Os acontecimentos e circunstâncias que conduziram ao reconhecimento ou reversão de perda por imparidade;
- b) A quantia de perda por imparidade reconhecida ou revertida;
- c) A natureza do ativo;
- d) Se a agregação de ativos relativa à identificação da unidade geradora de caixa se alterou desde a estimativa anterior da quantia recuperável (se a houver) da unidade geradora de caixa, uma descrição da maneira corrente e anterior de

agregar ativos e as razões de alterar a maneira como é identificada a unidade geradora de caixa;

- e) Se a quantia recuperável do ativo (unidade geradora de caixa) é o seu justo valor menos os custos de vender ou o seu valor de uso;
- f) Se a quantia recuperável for o justo valor menos os custos de vender, a base usada para determinar o justo valor menos os custos de vender (tal como, se o justo valor foi determinado por referência a um determinado mercado ativo);
- g) Se a quantia recuperável for o valor de uso, a(s) taxa(s) de desconto usada(s) na estimativa corrente e anterior (se houver) do valor de uso.

De acordo com Gomes e Pires (2011), é ainda necessária informação para as perdas de imparidade agregadas e para as reversões de perdas por imparidade reconhecidas durante o período, para o qual nenhuma informação é divulgada por não serem materialmente relevantes, ou seja:

- Informações sobre as principais classes de ativos afetadas por perdas por imparidade e as classes afetadas por reversões de perdas por imparidade; e

- Informações sobre os principais acontecimentos e circunstâncias que levaram ao reconhecimento destas perdas por imparidade e destas reversões de perdas por imparidade.

Segundo os mesmos autores, deve ainda divulgar-se informação pormenorizada sobre o processo subjacente às estimativas usadas para mensurar as quantias recuperáveis de UGC contendo *goodwill* ou ativos intangíveis com vidas úteis indefinidas.

De acordo com Rodrigues (2010), comparando o SNC com o normativo *IAS/IFRS*, estas requerem divulgações mais extensas, sendo que:

- A numeração das notas no normativo *IAS/IFRS* é, de acordo com as melhores práticas, feita em função da sequência da apresentação das contas no Balanço e na DR;

- A numeração das notas na sugestão de anexo do SNC, estão de acordo com a numeração das NCRF.

2.1.5 – COMPARAÇÃO ENTRE O NORMATIVO NACIONAL E O POC

No POC a temática tratamento das imparidades não era diretamente contemplada, sendo apenas possível encontrar abordagens indiretas às imparidades nos seguintes temas:

- Ao nível dos critérios de valorimetria do POC no seu ponto 5.4.4, relativo às imobilizações é referido o seguinte:

“Quando, à data do balanço, os elementos do ativo imobilizado corpóreo e incorpóreo, seja ou não limitada a sua vida útil, tiverem um valor inferior ao registado na contabilidade, devem ser objeto de amortização correspondente à diferença se for de prever que a redução desse valor seja permanente. Aquela amortização extraordinária não deve ser mantida se deixarem de existir os motivos que a originaram.” (POC 2005:14);

- Ao nível da Diretriz Contabilística n.º 7, no tocante à contabilização de despesas de investigação e desenvolvimento, no ponto 5 referente ao reconhecimento e mensuração deste tipo de ativos, foi incluída a seguinte menção:

“Este teste da recuperabilidade dos ativos deve ser efetuado anualmente, à data do balanço, por forma a assegurar que o procedimento anteriormente adotado se mantenha válida.” (DC 7, 1993);

- Ao nível da Diretriz Contabilística n.º 16, relativa à reavaliação de ativos imobilizados tangíveis, no ponto 2 do tratamento contabilístico, é referido o seguinte: “A reavaliação dos ativos imobilizados tangíveis também pode ser efetuada com base no justo valor (vide Directriz Contabilística n.º 13)”.

Segundo Conceição Marques (2009), a abordagem às imparidades já constava em POC, nos seguintes aspetos, tecendo comparativo com a NCRF 12:

- a) De acordo com o POC, no seu ponto 5.4.4, há necessidade de se avaliar se existe imparidade do imobilizado corpóreo e incorpóreo. Contudo, não apresentam os indicadores de imparidade. Por seu lado, a Diretriz Contabilística n.º 7, indica que o teste de recuperação deve ser efetuado anualmente. Também a Diretriz Contabilística n.º 16 refere que a reavaliação dos imobilizados tangíveis deve ter em consideração o poder aquisitivo da moeda e (ou o justo valor, tal como definido na Diretriz Contabilística n.º 13. Quanto à NCRF 12 exige que, anualmente, se façam testes de imparidade de ativos intangíveis com vida útil indefinida, de ativos intangíveis ainda não disponíveis para uso (em curso) e do “goodwill”. Nos restantes ativos, deve-se avaliar à data de cada relato, se existem indícios de imparidade dos ativos. Se existirem evidências, deve-se estimar o valor recuperável do ativo, para se aferir da existência de imparidade ou não de ativos.
- b) Quanto ao valor recuperável de uma ativo individual, a NCRF 12 preconiza que se não for possível estimar a quantia recuperável de um ativo individual, deve-se determinar a quantia recuperável de uma unidade geradora de caixa a que esse ativo pertence. Tanto o POC como as DC são omissas nesse campo.
- c) A NCRF 12 fornece informações permonorizadas sobre o cálculo do valor de uso. O POC não contém qualquer disposição sobre o assunto.

- d) No que respeita à reversão de imparidade, a NCRF 12 requer uma série de condições. O POC e as DC são omissos quanto a essa matéria.
- e) Quanto a divulgações, a NCRF 12 exige a divulgação das perdas por imparidade, bem como das suas reversões, com a indicação dos valores envolvidos, eventos e circunstâncias que estiveram na sua origem e outras informações. O POC e as DC não requerem esta divulgação.

A NCRF 12 quando comparada com o POC, contribui para uma maior comparabilidade na medida em que obriga, perante a ocorrência de determinados indícios, a efetuar um teste de imparidade nos termos e condições definidos na norma. Por sua vez, o POC para além de não prever os casos em que se deve testar o valor do balanço, não refere a forma de cálculo do valor.

2.1.6 – COMPARAÇÃO ENTRE O NORMATIVO NACIONAL E O NORMATIVO INTERNACIONAL

A NCRF 12 tem por base a Norma Internacional de Contabilidade IAS 36 – *Impairment of Assets* (Imparidade de Ativos), adotada pelo texto original do Regulamento (CE) n.º 1126/2008 da Comissão de 3 de novembro, no entanto, a IAS 36 não foi integralmente convertida para o normativo nacional. A IAS 36 foi adotada em 31 de dezembro de 2004, através do Jornal Oficial da União Europeia. (IAS 36, 2004).

Segundo Conceição Marques (2009, p. 16), a IAS 36 veio contribuir para uma maior clarificação sobre o reconhecimento do valor recuperável - valor realizável e valor de uso, sobre a forma sistemática de se analisar periodicamente este valor, bem como o cálculo das perdas de imparidade e da possibilidade de reversão dessa perda. Segundo a mesma

Autora, a IAS 36 é uma Norma de difícil aplicação devido à complexidade que envolve o cálculo do valor de uso dos ativos.

É objetivo deste ponto enumerar as diferenças existentes entre as duas normas, IAS 36 e NCRF 12, que passamos a analisar de seguida.

Em termos genéricos, verifica-se que a IAS 36 – *Impairment of Assets* (Imparidade de Ativos) integra cento e quarenta e um parágrafos enquanto que a NCRF 12 – Imparidade de Ativos apenas apresenta setenta traduzindo, esta facto, o ajustamento da norma à realidade portuguesa a qual é menos complexa sem contudo, prejudicar o essencial do normativo. Ao nível de Apêndices, constata-se que a primeira integra dois, um relativo à determinação do valor de uso e outro que traduz a emenda da IAS 16 – *Property, Plant and Equipment* (Imobilizado e Equipamentos) e a segunda norma não tem qualquer Apêndice.

No que respeita ao âmbito de aplicação, a IAS 36 – *Impairment of Assets* (Imparidade de Ativos) exclui os ativos com custos de aquisição diferidos e os ativos intangíveis que resultem de contratos de seguros, ao contrário da NCRF 12 – Imparidade de Ativos.

Relativamente à identificação de ativos que possam estar em imparidade, verifica-se que o normativo internacional reforça, em parágrafo autónomo, que poderão existir outros indicadores de imparidade para além dos referidos na norma e dá uma explicação mais pormenorizada das fontes de informação internas, nomeadamente, enumerando situações descritas nos relatórios internos que traduzem a possibilidade de existência de imparidade. Por fim, verifica-se que a IAS 36 – *Impairment of Assets* (Imparidade de Ativos) introduz o conceito de materialidade na avaliação da necessidade de determinação da quantia recuperável, citando como exemplo a materialidade da diferença entre a quantia recuperável e quantia escriturada verificada em período precedente.

Quanto à determinação da quantia recuperável, nomeadamente, relativamente à determinação dos fluxos de caixa futuros, a IAS 36 – *Impairment of Assets* (Imparidade de Ativos) é bastante mais pormenorizada do que a NCRF 12 – Imparidade de Ativos. No normativo internacional é dado um conjunto de informações que complementam a informação essencial, como por exemplo:

i) que a entidade pode fazer ajustamentos aos fluxos de caixa ou à taxa de desconto para refletir determinados elementos no apuramento do valor de uso;

ii) a forma como a gerência deve avaliar a razoabilidade dos pressupostos que utiliza;

iii) quando é aconselhável utilizar projeções de fluxos de caixa baseadas em orçamentos durante um período superior a cinco anos;

iv) condição a verificar-se para se poder usar uma taxa crescente;

v) a consistência necessária entre os pressupostos usados na taxa de desconto e os utilizados na estimativa dos fluxos de caixa;

vi) exemplos de exfluxos a incluir na projeção dos fluxos de caixa; e

vii) os preços de alienação a considerar na determinação dos fluxos de caixa provenientes da venda do ativo.

No capítulo relativo às unidades geradoras de caixa também se verifica que o normativo internacional fornece informação adicional a qual, permite esclarecer o âmbito de determinados critérios e procedimentos impostos pela norma o que, mais uma vez, não acontece no normativo nacional. A título de exemplo refere-se:

i) enumera os fatores que indiciam existir independência entre os fluxos de caixa gerados pelos ativos;

ii) justifica o motivo pelo qual se considera como unidade geradora de caixa os ativos cujos outputs são usados, na totalidade ou em parte, internamente;

iii) faz referência às quantias escrituradas a incluir e a excluir no cálculo da quantia escriturada das unidades geradoras de caixa;

iv) explica o conceito de goodwill;

v) especifica a situação em que há obrigatoriedade de efetuar teste anual de imparidade às unidades geradoras de caixa;

vi) clarifica a sequência temporal a adotar na realização dos testes de imparidade a ativos e respetiva unidade geradora de caixa, ou a unidade geradora de caixa e respetivo grupo de unidades geradoras de caixa; e

vii) define ativo *corporate* e esclarece a dependência deste relativamente as unidades geradoras de caixa no âmbito dos testes de imparidade.

À semelhança do que acontece para as outras temáticas, a IAS 36 *Impairment of Assets* (Imparidade de Ativos) desenvolve mais o tema da reversão de uma perda por imparidade, clarificando melhor determinados pontos, como por exemplo:

i) faz referência à ligação entre a existência de indicadores de reversão e a vida útil remanescente, método de depreciação ou valor residual do ativo ou unidade geradora de caixa;

ii) especifica que pode não haver lugar a reversão mesmo quando a quantia

recuperável é superior à quantia escriturada;

iii) esclarece o tratamento contabilístico a adotar quando o aumento da quantia escriturada é superior à quantia escriturada expurgada de qualquer perda anteriormente registada;

iv) clarifica a relevação contabilística de uma reversão de perda por imparidade;
e

v) explica o porque de não haver reversão no goodwill.

Por fim, e no que respeita ao último capítulo, nomeadamente, às divulgações a efetuar, o normativo internacional é mais exigente que o normativo nacional, contemplando um conjunto de informações a divulgar que não constam da NCRF 12 – Imparidade de Ativos, tais como, divulgação das perdas e reversões do período para cada segmento, para entidades que relatam por segmentos e descrição da unidade geradora de caixa, independentemente de ter havido ou não alteração na sua composição. No que respeita às divulgações relativas às unidades geradoras de caixa às quais foi imputado goodwill ou ativo intangível com vida útil indefinida, o normativo internacional especifica as informações a serem divulgadas enquanto o nacional refere apenas que deverá ser efetuada uma descrição pormenorizada do processo subjacente à determinação da quantia recuperável, o que poderá originar que este assunto não seja devidamente esclarecido.

Segundo Conceição Marques (2009), *“Aparentemente, não se verificam significativas diferenças entre as normas do IASB e o referencial contabilístico português relativamente às perdas por imparidade”*.

Dá análise dos dois normativos não se verifica diferenças em termos de tratamento efetivo relativo às perdas por imparidades.

2.1.7 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

A NCRF 12 é a norma que versa este tema das imparidades, no entanto é notório que o conceito de imparidade de ativos se relaciona com a maioria dos ativos, caracterizando-se pela sua transversalidade no seio do SNC. Assim, esta temática assume uma grande relevância no contexto contabilístico devendo ser adequadamente compreendida e aplicada pelos devidos profissionais.

Os ativos fixos tangíveis deverão estar representados nas DF's, a cada data de relato, pelo valor que evidencie de forma fidedigna, o montante dos benefícios económicos futuros que se espera que o ativo gere.

Com base nisto, as entidades devem, à data de cada balanço, avaliar se existe qualquer evento ou circunstância que indique que um ativo fixo tangível possa estar em imparidade e, sempre que se verifique a existência de indicadores, internos ou externos, proceder ao teste de imparidade o qual se traduz em determinar a quantia recuperável e comparar com a quantia escriturada. Sempre que esta é superior, conclui-se que o ativo está em imparidade devendo-se proceder ao reconhecimento da perda por imparidade.

A perda por imparidade a reconhecer corresponde ao valor do excedente da quantia escriturada relativamente à quantia recuperável e é reconhecida em resultados e/ou nos capitais próprios. Se, após o reconhecimento de uma perda por imparidade, a quantia recuperável determinada for superior à quantia escriturada, conclui-se que existiu uma reversão da perda por imparidade reconhecida a qual também é registada nos resultados e/ou nos capitais próprios pelo valor correspondente à diferença entre aquelas duas quantias existindo, no caso da reversão, um limite de valor para o montante a reconhecer.

No respeitante às divulgações a efetuar, concluímos que, dada a subjetividade e a incerteza associada a esta temática, é exigido uma ampla e clara explicação de todo o processo inerente à determinação da perda/reversão.

2.2 – O MODELO DE GRAY

Desde a década de 80 do século passado, diversos modelos que estudam a influência da cultura sobre a prática da Contabilidade foram propostos, alguns dos quais têm sido objeto de um número significativo de réplicas, reproduções e adaptações. Sob novas perspectivas, estudos mais recentes procuram, inclusive, desenvolver novos modelos que apoiem o relacionamento entre os fatores que cercam o julgamento profissional e a prática contabilística, particularmente no que diz respeito ao seu reflexo no relato financeiro.

Neste capítulo pretendemos estudar o modelo de Hofstede, para posteriormente analisarmos e estudarmos em pormenor o Modelo de Gray.

Estudaremos também o contributo de Baydoun e Willet ao modelo de Gray, bem como os desenvolvimentos do modelo de Hofstede-Gray e os desenvolvimentos do modelo de Baydoun e Willett.

Por fim apresentaremos o Modelo teórico proposto para esta investigação.

2.2.1 – O MODELO DE HOFSTEDE (1980)

O estudo e trabalho de Hofstede (1980) sobre a cultura representa a pesquisa mais extensa sobre as culturas nacionais conhecido até à data (Dounnik e Tsakumis, 2004).

Segundo o autor a cultura podia definir-se como “ a programação coletiva da mente que distingue os membros de um grupo humano de outro grupo humano. Cada grupo partilha

as suas normas sociais, baseadas num conjunto de valores aceite pela maioria dos seus membros”. Valores que segundo o autor podem ser definidos como “uma tendência maioritária pela preferência de certos estados de coisas sobre outros”.

Para Hofstede (1980), as sociedades são influenciadas por diferentes fatores ambientais e tecnológicos e, conseqüentemente, desenvolvem diferentes valores sociais. Estes, por sua vez, afetam os processos institucionais, incluindo as necessidades de informação sobre tais processos. Esta parece ser a base de apoio para a alegação de que cada cultura poderá desenvolver um sistema de contabilidade que sirva melhor às necessidades específicas de cada país, distintas de outros países e dos seus distintos valores sociais.

Hofstede (1980), a partir da sua fundamentação teórica e análise de correlação estatística, tendo por base questionários que incidiam sobre a atitude dos trabalhadores, que foram respondidos por mais de 116.000 funcionários da IBM em 39 países, conseguiu identificar quatro dimensões subjacentes à cultura em que cada país pudesse estar posicionado.

Os valores sociais apresentados foram (Hofstede, 1980):

- 1. individualismo versus coletivismo: diz respeito ao relacionamento entre o indivíduo e o grupo e os seus valores coletivistas ou de lealdade;*
- 2. grande versus pequena distância do poder: está relacionada com a desigualdade social, e inclui a ligação dos indivíduos com as autoridades;*
- 3. forte versus fraca aversão ao risco: diz respeito às várias formas de lidar com a incerteza;*
- 4. masculinidade versus feminilidade: relacionado com as implicações sociais oriundas da diferença de género entre os indivíduos em cada país.*

A partir desta perspetiva, a estrutura de Hofstede (1980) determina medidas quantitativas para as dimensões culturais em que cada país se posiciona.

Esta ampla gama de dados quantitativos tem atraído, desde então, muitas formas de pesquisas relacionadas com as diferenças culturais, uma vez que os indicadores de Hofstede (1980) têm sido considerados relativamente fiáveis para serem utilizadas como variáveis independentes de estudos posteriores.

2.2.2 – DESENVOLVIMENTOS DO MODELO DE HOFSTEDE (1980): O MODELO DE GRAY (1988)

Gray (1988) partiu do modelo teórico de Hofstede (1980) para desenvolver um estudo que associa a cultura com a Contabilidade, no entendimento de que o impacto da cultura sobre esta direciona os seus valores. Gray dá origem, assim, neste campo da investigação empírica, à definição de subcultura da Contabilidade, identificando, no âmbito desta, quatro valores contabilísticos capazes de classificar um país em termos desse conjunto.

Os valores contabilísticos enunciados por Gray (1988) apresentam-se desenvolvidos nos pontos seguintes:

- 1. profissionalismo versus controlo estatutário¹³: diz respeito à preferência pelo exercício do julgamento livre e à manutenção da autorregulação profissional, em*

¹³ A tradução para a língua portuguesa do valor contabilístico *statutory control*, como referido no modelo original de Gray (1988), não é consensual. Os termos controlo estatutário e controlo legal são de igual modo apresentados como tradução deste conceito. Neste trabalho, optou-se pela utilização do primeiro, por transmitir melhor a ideia oposta ao profissionalismo. A palavra estatutário, de acordo com o Dicionário da Língua Portuguesa, significa “relativo a estatutos”; a palavra “estatuto”, por sua vez, significa, de entre outros, “(1) lei orgânica que rege um Estado, sociedade, corporação, etc.” e “(5) normas ou regulamentos de uma instituição”; para o conceito de “legal”, apenas encontramos as seguintes referências, para além de regionalismos sem ligação com este tema: “(1) conforme à lei; prescrito por lei” e “(2) justo”.

oposição ao cumprimento de requisitos e normativos legais em vigor e ao controlo estatutário;

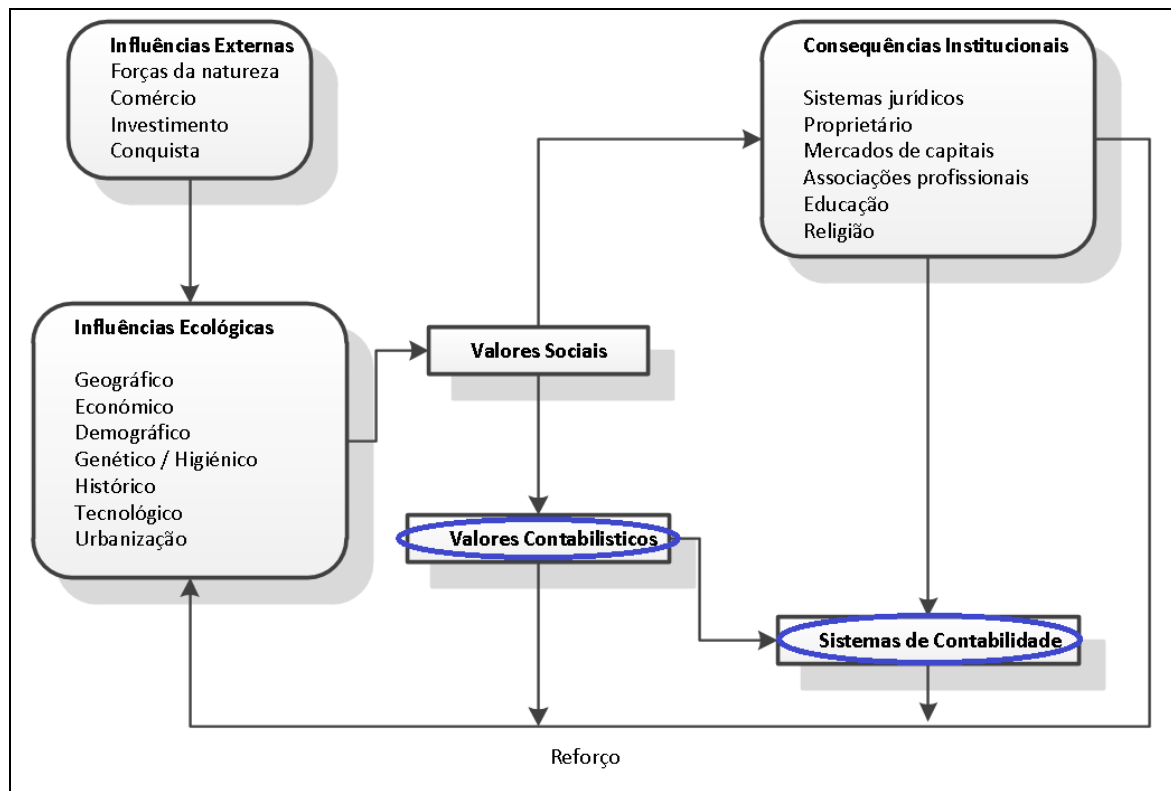
- 2. uniformidade versus flexibilidade: relaciona-se com a preferência pela aplicação de práticas contabilísticas uniformizadas entre as empresas e para o uso consistente de tais práticas ao longo do tempo, em oposição a uma maior flexibilidade, isto é, à atuação de acordo com as circunstâncias específicas de cada empresa;*
- 3. conservadorismo versus otimismo: refere-se à preferência por uma abordagem de mensuração prudente, de maneira a lidar com a incerteza dos eventos futuros, em oposição a uma visão mais otimista, relacionada com a assunção de riscos ou, ainda, na forma de uma abordagem menos cautelosa;*
- 4. secretismo versus transparência: diz respeito à preferência pela confidencialidade e à restrição da divulgação de informações sobre o negócio apenas para aqueles que estão intimamente envolvidos com a gestão e o financiamento empresarial, em oposição a uma abordagem de maior transparência, abertura e responsabilidade pública.*

Gray (1988) amplia o modelo de Hofstede (1980) ao equacionar e lançar a hipótese da existência de um subsistema de Contabilidade, representativo de um sistema de valores integrado no sistema de valores primários da sociedade.

Os valores contabilísticos influenciam, na ótica do mesmo autor Gray (1988), as práticas contabilísticas, incluindo a forma de relato e a divulgação da informação, o que, no estudo das diferenças internacionais, a literatura denomina de sistemas contabilísticos (Nobes, 1983). A figura seguinte ilustra como o modelo utilizado por Gray (1988) relaciona, a partir dos valores sociais identificados por Hofstede (1980), o conceito de valores

contabilísticos e os fatores que influenciam as diferenças internacionais entre os sistemas contabilísticos:

Figura 8 – Do modelo de Hofstede (1980) ao modelo de Gray (1988)



Fonte: Radebaugh et al. (1996)

A depender dos diferentes níveis de forças externas que moldam os valores sociais, os diferentes níveis de desenvolvimento da Contabilidade refletem e reforçam tais valores. Estes, por sua vez, afetam a prática contabilística, na medida em que os fatores culturais influenciam diretamente os sistemas de informação contabilística a nível nacional (Doupnik e Tsakumis, 2004).

Tendo como base as variáveis do modelo de Hofstede (1988) e as suas próprias variáveis, Gray (1988) desenvolveu ainda as quatro hipóteses de relacionamento como a seguir se evidencia:

***H1:** Quanto mais alta for a posição que um país ocupa em termos de individualismo e mais baixa em termos de aversão ao risco e distância do poder, maior será a probabilidade de estarem melhor classificados em termos de profissionalismo.*

***H2:** Quanto mais alta for a posição que um país ocupa em termos de aversão ao risco e distância do poder e mais baixa em termos de individualismo, maior será a probabilidade de estarem melhor classificados em termos de uniformidade.*

***H3:** Quanto mais alta for a posição que um país ocupa em termos de aversão ao risco e mais baixa em termos de individualismo e masculinidade, maior será a probabilidade de estarem melhor classificados em termos de conservadorismo.*

***H4:** Quanto mais alta for a posição que um país ocupa em termos de aversão ao risco e distância do poder e mais baixa em termos de individualismo e masculinidade, maior será a probabilidade de estarem melhor posicionados em termos de secretismo.*

O próximo quadro ilustra a ligação entre o modelo de valores culturais de Hofstede (1980) e os valores contabilísticos de Gray (1988), indicando a existência de treze hipóteses de relacionamento entre as variáveis propostas por este autor:

Quadro 5 – Hipóteses de relacionamento do modelo de Gray (1988)

RELAÇÕES ENTRE VALORES CONTABILÍSTICAS DE GRAY E VALORES CULTURAIS DE HOFSTEDE				
Valores Culturais (Hofstede)	Valores Contabilísticos (Gray)			
	Profissionalismo	Uniformidade	Conservadorismo	Secretismo
Distância Hierárquica	-	+	?	+
Fuga à Incerteza	-	+	+	+
Individualismo	+	-	-	-
Masculinidade	?	?	-	-

Nota: '+' indica uma relação directa entre as variáveis relevantes; '-' indica uma relação inversa;
? indica que a natureza da relação é indeterminada.

Fonte: Radebaugh et al. (1996)

Em 1999, Chancani e Macgregor desenvolveram o quadro anterior, de ligação entre o modelo de valores culturais de Hofstede (1980) e os valores contabilísticos de Gray (1988), considerando as seguintes notações: (+) correlação direta; (-) correlação indireta; (+ +) uma forte correlação direta; (- -) uma forte correlação indireta; (?) correlação indeterminada, quando Gray não estabeleceu nenhuma conexão entre os valores sociais de Hofstede e o seu valor contabilístico específico.

Quadro 6 – Hofstede-Gray Correlações

	Distância Hierárquica	Individualismo	Masculinidade	Fuga à Incerteza
Conservadorismo	+	-	-	+ +
Uniformidade	+	- -	?	+ +
Profissionalismo	-	+ +	?	- -
Secretismo	+ +	- -	-	+ +

Fonte: Adaptado David Borker, 2012

2.2.3 – O CONTRIBUTO DE BAYDOUN E WILLETT (1995) AO MODELO DE GRAY (1988)

Baydoun e Willet (1995) a partir do modelo de Gray (1988) concebem as hipóteses de relacionamento mais diretas entre os valores contabilísticos e as características qualitativas subjacentes ao relato financeiro. Com base no desenvolvimento do conceito de relevância cultural, os autores propuseram a ligação de três dos valores contabilísticos propostos por Gray (1988), nomeadamente, a uniformidade, o conservadorismo e o secretismo, com as práticas de mensuração e divulgação subjacentes às características qualitativas presentes no relato financeiro.

De acordo com Baydoun e Willett (1995), o trabalho de Gray (1988) não define claramente em que medida os atributos culturais dos grupos sociais – em detrimento dos atributos materiais da tecnologia da Contabilidade – representam os seus valores contabilísticos, e com que finalidade intervêm como variáveis explicativas situadas entre o modelo das dimensões culturais básicas de Hofstede (1980) e as características que se esperam encontrar nas práticas contabilísticas em estudo.

Segundo estes autores, o modelo de Hofstede-Gray encontrava-se bem construído em termos teóricos, sendo, porém, dificilmente demonstrável com base na melhor evidência de que se pode dispor na prática: as características qualitativas inscritas no relato financeiro publicado pelas entidades. Baydoun e Willett (1995) referem ainda que:

...“Todos os valores contabilísticos do modelo de Gray (1988) encontram-se definidos em termos de preferências para determinados cursos de ação, e não em termos de aparentes atributos das demonstrações financeiras, tais como as características qualitativas descritas no projeto de Estrutura Conceptual proposto pelo FASB (FASB, 1980).”...

Seguindo esta ideia, os autores sugeriram uma hipótese de relacionamento entre a prática e a divulgação contabilística, materializadas nas características qualitativas da informação financeira¹⁴, tendo por base a teoria da relevância cultural da Contabilidade, pouco enfatizada nos estudos de Gray (1988), conforme ilustrado no quadro seguinte:

Quadro 7 – Os valores contabilísticos de Gray (1988) e o relato financeiro

RELAÇÃO ENTRE OS VALORES REINTERPRETADOS DE GRAY, CARACTERÍSTICAS QUALITATIVAS E A FORMA E O CONTEÚDO DOS RELATÓRIOS FINANCEIROS		
Valores Contabilísticos - Aspectos técnicos	Características Qualitativas referentes à divulgação	Exemplos de questões relacionadas com a forma e o conteúdo dos relatórios financeiros
Uniformidade	Conteúdo e apresentação uniforme	
	Consistência Comparabilidade	Contabilidade standardizada Políticas contabilísticas
Conservadorismo	Qualidade da informação:	
	Oportuna Materialidade Objectiva Verificabilidade Fiabilidade Neutralidade Substância sob a forma	Data de publicação Custos vs. Valores de mercado Contabilidade do fluxo de caixa Custo de aquisição e mercado
Secretismo	Quantidade de informação:	Extensão de dados desagregados:
	Responsabilidade Utilidade para a decisão	Número de itens divulgados Contas por rúbricas Demonstrações suplementares

Fonte: Baydoun e Willett (1995)

Segundo Baydoun e Willett (1995), a uniformidade como uma característica técnica do relato financeiro engloba as qualidades da consistência e da comparabilidade, relacionando-se, no primeiro caso, com a questão da aparente uniformidade das políticas

¹⁴ O modelo de Baydoun e Willett (1995) parece não encontrar relação direta entre o profissionalismo e a forma, conteúdo e as características qualitativas do relato.

contabilísticas ao longo do tempo e, no segundo, com a uniformidade na apresentação de informação financeira entre diferentes entidades de relato.

O conservadorismo e o secretismo sobrepõem os seus efeitos às demais características qualitativas.

O conservadorismo encontra mais pertinência nas questões relacionadas com a qualidade da informação divulgada, estando por isso associada a características físicas, tais como a objetividade, a verificabilidade, a fiabilidade, a neutralidade e a substância sobre a forma. Os referidos conceitos determinam questões específicas sobre a forma e o conteúdo do relato financeiro, tais como a opção pelo custo histórico em detrimento do valor corrente ou do justo valor ou a utilização de políticas baseadas no "custo ou mercado, dos dois o menor".

O secretismo, por sua vez, encontra relação com as características ligadas à quantidade dos itens divulgados no relato financeiro, designadamente, a apresentação em formas agregadas ou desagregadas da informação. Relaciona-se, ainda, com a análise dos atributos da responsabilidade (*accountability*) e da utilidade da decisão (*decision usefulness*). Tais noções dizem respeito sobretudo às preocupações com os padrões de divulgação focadas quer no utilizador quer na natureza da entidade que relata, questões que, na ótica de Baydoun e Willett (1995), “não se encontram claramente abordadas no modelo original de Gray (1988) ”.

Podemos ainda referir que, tal como Gray (1988), os autores não operacionalizaram as suas hipóteses neste estudo. Todavia, o capítulo 2.2.5 apresentará um estudo empírico conduzido, anos mais tarde, por Chanchani e Willett (2004), com base no modelo de Gray (1998) à luz dos desenvolvimentos propostos por Baydoun e Willett (1995).

2.2.4 – DESENVOLVIMENTOS DO MODELO DE HOFSTEDE-GRAY

Diversos estudos surgiram na tentativa de alargar ou aprimorar o modelo conceptual de Hofstede-Gray (Borker, 2012; Chanchani e Willett, 2004; Eddie, 1990; Gray e Vint, 1995; Olimidt e Calu, 2007; Salter e Niswander, 1995; Tsakumis, 2007).

Chanchani e MacGregor (1999) concluíram que a literatura sobre o tema tem-se centrado nas questões teóricas e conceptuais do modelo de Hofstede-Gray.

Douppnik e Tsakumis (2004), por sua vez, tentaram determinar se o modelo de Gray (1988) fora submetido a uma adequada investigação empírica a fim de provar a sua validade, sendo levados a concluir que as metodologias empregues para testar a teoria podem ser agrupadas da seguinte forma:

1. *testes ao nível dos países;*
2. *estudos que testaram todas as quatro hipóteses;*
3. *estudos que testaram apenas uma das hipóteses; e*
4. *estudos ao nível individual (em vez de um plano de testes coletivo).*

Para além destes, ainda surgiram outros estudos que ampliam o modelo proposto por Gray (1988) através do acréscimo de novas hipóteses (Salter e Niswander, 1995) ou, ainda, que analisam mais do que uma, embora menos do que as quatro hipóteses do modelo original proposto pelo autor (Tsakumis, 2007).

De acordo com Finch (2007), o primeiro teste empírico ao modelo de Gray (1988) foi realizado por Eddie (1990), que, para o efeito, analisou todas as quatro hipóteses de

associação entre os valores culturais de Hofstede (1980) e o modelo dos valores contabilísticos de Gray (1988). A metodologia da pesquisa utilizada foi construída com base num conjunto de índices de valores contabilísticos disponíveis para treze países asiáticos do Pacífico, correlacionando-os posteriormente, através de técnicas de análise de regressão, com o índice de valores das dimensões culturais de Hofstede (1980). Os resultados foram satisfatórios e os sinais de associação previstos por Gray (1988) nas suas hipóteses foram confirmados. No entanto, de acordo com Douppnik e Tsakumis (2004) o modelo de construção dos índices de valores contabilísticos e o seu método de mensuração não foram rigorosos, uma vez que os fatores e respetivos pesos que foram atribuídos a cada um dos índices dos valores contabilísticos foram determinados subjetivamente.

Gray e Vint (1995) realizaram um estudo onde analisaram apenas uma hipótese das hipóteses de Gray (1988), nomeadamente a hipótese relacionada com o secretismo. Através de um questionário, foram questionadas as atitudes dos *partners* locais de uma empresa multinacional de Auditoria, de modo a compreender o secretismo no que diz respeito às práticas de divulgação. Os resultados abrangeram 27 países e, com base na análise de regressão, Gray e Vint (1995) encontraram correlações que apoiaram as hipóteses originais do modelo de Gray (1988) relativamente ao secretismo.

Tsakumis (2007) analisou a influência da cultura na aplicação das regras contabilísticas a partir de apenas dois dos valores contabilísticos propostos por Gray (1988): o conservadorismo e o secretismo. Para a concretização desse objetivo, o autor estudou a interpretação dos conceitos de ativos e passivos contingentes, tal como previstos na IAS 37, com base nas respostas a um questionário conduzido a uma amostra de 52 contabilistas da Grécia e 49 dos Estados Unidos. As hipóteses do estudo utilizaram a cultura e a natureza da contingência (ativo vs. passivo) como variáveis independentes do estudo, ao passo que a identificação das situações (conservadorismo) e as decisões de divulgação (secretismo) foram tratadas como variáveis dependentes do estudo.

Baseado no modelo de Gray (1988) e a partir do índice de pontos de Hofstede (1980), o autor lançou a hipótese de que (H1) os contabilistas gregos têm maior probabilidade (menor probabilidade) de identificar os passivos contingentes (ativos), assim como (H2) são menos propensos a divulgar a existência ativos e passivos contingentes quando comparados com os contabilistas americanos. A análise univariada revelou a inexistência de diferenças significativas entre os contabilistas gregos e americanos no que diz respeito às decisões relacionadas com a identificação de situações que envolvessem quer os ativos quer os passivos, de modo que os resultados rejeitaram H1. No entanto, e uma vez que os contabilistas americanos apresentaram consistentemente maior conservadorismo, os contabilistas gregos estavam menos propensos a divulgar informações (maior secretismo), comparativamente aos contabilistas americanos, proporcionando desse modo um forte apoio para a H2.

Salter e Niswander (1995) estudaram e investigaram o referencial teórico de Hofstede-Gray, ampliando-o, porém, em duas hipóteses posteriormente propostas por Meek e Gray (1989), Nobes (1987) e Radebaugh (1975), relacionadas com o sistema fiscal dos países americanos. A análise recolheu, entre 1989 e 1999, dados de 29 países desenvolvidos e em vias de desenvolvimento representativos de todos os grupos de países divulgados no modelo de Gray (1988), à exceção de alguns países do Oriente e da África, onde os dados se apresentavam insuficientes. A técnica empregue para o tratamento dos dados foi a análise de regressão. Os resultados indicaram que, enquanto o modelo de Gray (1988) apresenta um forte fundamento estatístico quanto às atuais práticas de relato financeiro, é, por outro lado, relativamente fraco ao explicar as estruturas de regulação profissional existentes a partir de uma base cultural. Do mesmo modo, não foi detetada qualquer relação entre o controlo estatutário e os valores do individualismo, masculinidade ou distância do poder. Os autores consideraram que quer o nível de desenvolvimento dos mercados financeiros quer os níveis de tributação poderiam melhorar significativamente o conjunto de explicações oferecidas por Gray (1988). Por outro lado, foram confirmadas as seguintes hipóteses do modelo de Hofstede-Gray:

1. a aversão ao risco encontra-se negativamente relacionada com o controlo estatutário e positivamente relacionada com a uniformidade, o conservadorismo e o secretismo;

2. a masculinidade encontra-se positivamente relacionada com a uniformidade e negativamente relacionada com o conservadorismo;

3. o individualismo, por sua vez, encontra-se negativamente relacionado com o secretismo.

Olimidt e Calu (2007), no intuito de testar os quatro valores contabilísticos propostos por Gray (1988) recolheram dados dos contabilistas romenos através de um questionário conduzido em dois momentos: em 1999 e em 2005. A existência de correlações entre os valores contabilísticos de Gray (1988), variáveis dependentes do modelo, e as dimensões culturais de Hofstede (1980), como variáveis independentes, foram analisadas através do teste do Qui-quadrado. Os resultados de 2005 (a partir da análise de 56 respostas obtidas), comparativamente aos valores obtidos em 1999 (a partir da análise de 101 respostas), confirmaram as hipóteses do controlo estatutário, uniformidade e conservadorismo, mas revelaram uma mudança de critério relativamente à hipótese do secretismo, demonstrando uma maior abertura dos contabilistas da Roménia no sentido de uma maior transparência. O trabalho apresenta, ainda, as possíveis razões para as diferenças encontradas entre os valores dos dois grupos, concluindo que os valores culturais variam com o tempo e com a exposição a uma diferente cultura contabilística. O sistema de contabilidade romeno tem sido descrito, analogamente a Portugal, como dominado por elevados níveis de controlo estatutário, uniformidade, conservadorismo e secretismo.

David Borker (2012) realizou um estudo no intuito de verificar a influência da cultura nas orientações contabilísticas nas quatro economias emergentes, Brasil, Rússia, Índia e China, denominados os países do BRIC, à luz do Modelo de Hofstede-Gray. Realizou ainda uma análise comparativa dos mesmos com os denominados países do G7 que

adotam as IFRS. O objetivo era identificar os valores contabilísticos de Gray presentes nos países que adotam as IFRS e compará-los com os valores contabilísticos dos países que compõem o BRIC. As conclusões desse estudo permitiu verificar que o Brasil e a Rússia apresentam valores contabilísticos de Gray de controlo estatutário, uniformidade, conservadorismo e secretismo, opostos aos valores propostos pelo perfil padrão IFRS, ao passo que a Índia e a China apresenta valores contabilísticos mais próximos do perfil padrão IFRS.

Convém referir que o trabalho de Gray (1988) é geralmente referenciado como pioneiro no desenvolvimento da ideia de que a cultura influencia a prática da Contabilidade (Jaggi e Low, 2000; Tsakumis, 2007; Zarzeski, 1996).

Contudo, e como já se fez referência, Gray (1988) não operacionalizou as suas hipóteses nem as conduziu a testes empíricos de modo a obter apoio para a sua estrutura, deixando para outros pesquisadores na área da Contabilidade o mérito de provar a sua validade.

2.2.5 – DESENVOLVIMENTOS DO MODELO DE BAYDOUN E WILLETT (1995)

Chanchani e Willett (2004) realizaram um teste empírico ao modelo de Gray (1998) a partir dos desenvolvimentos propostos por Baydoun e Willett (1995). O estudo apresenta os resultados de um questionário encaminhado a um grupo de utilizadores (analistas financeiros e empregados da banca) e preparadores da informação financeira da Nova Zelândia e Índia entre os anos de 1995 e 1996. Os dados foram submetidos a técnicas de análise multivariada, nomeadamente, análise de fiabilidade, análise fatorial e análise por *clusters*, e os resultados em geral suportam, embora não na totalidade, os valores contabilísticos propostos por Gray (1988). Os autores obtiveram um razoável

suporte para as hipóteses de valor contabilístico de Gray (1988) relativamente à uniformidade, ao profissionalismo e ao secretismo. Existiu menos apoio para o valor contabilístico do conservadorismo. No entanto, a análise fatorial e a análise por *clusters* sugeriram a existência de outros dois valores classificatórios que poderiam estar relacionados com o conservadorismo na ótica de Gray (1988): uma orientação progressista-tradicionista, ligada às questões técnicas de mensuração e divulgação de informação; e uma orientação ética, voltada às questões relacionadas com a cautela, honestidade e lealdade.

Os valores contabilísticos de Gray (1988), sob o ponto de vista estrito da cultura, convergem, como anteriormente referido, em práticas contabilísticas seguidas pelos profissionais. Estas últimas, por seu turno, materializam-se, na ótica de Baydoun e Willett (1995), em termos de opções relativas à forma, conteúdo e características qualitativas subjacentes ao relato financeiro. Esta ideia esteve na base do estudo conduzido por Chanchani e Willett (2004).

A releitura do modelo de Gray (1988) proposta por Baydoun e Willett (1995), contrariamente ao que se tem verificado relativamente aquele, tem merecido pouca atenção dos investigadores, o que se comprova pelo reduzido número de estudos concebidos no sentido da sua confirmação.

Por tal facto, Douppnik e Tsakumis (2004) são levados a concluir que a investigação empírica neste campo prossegue inconclusiva.

Albuquerque, Almeida e Quirós (2011) estudaram os quatro valores contabilísticos propostos por Gray (1988) em Portugal, a partir do modelo desenvolvido por Chanchani e Willett (2004), onde realizaram um questionário aos preparadores portugueses com o intuito de analisar os elevados níveis de uniformidade, conservadorismo, controlo estatutário e secretismo, de modo a confirmar a classificação de Portugal no conjunto dos países latinos menos desenvolvidos na classificação proposta por Gray. Os resultados

deste estudo encontraram um apoio mais fortalecido para dois dos valores contabilísticos de Gray, nomeadamente a uniformidade e o controlo estatutário, e apenas um razoável apoio para os valores relativos ao secretismo e ao conservadorismo.

O controlo estatutário aparece mais fortemente relacionado com a necessidade sentida, pelos profissionais, de um maior controlo por parte dos organismos profissionais, incluindo, neste caso, a criação de barreiras à entrada, em detrimento do controlo exercido por parte do Estado. A uniformidade, por sua vez, encontra maior associação com as questões relacionadas com a imutabilidade das políticas contabilísticas e a eliminação dos tratamentos alternativos, ambas ligadas à característica qualitativa da comparabilidade e os seus elementos, onde se inclui a consistência. Uma atitude de transparência, ou de não secretismo, encontra-se mais fortalecida do que o contrário. Foram identificadas preocupações mais diretamente relacionadas com a quantidade da informação divulgada, em detrimento da qualidade da informação. O conservadorismo, por fim, confirmou-se através de uma menor predisposição dos profissionais portugueses em assumir riscos ligados à prática profissional, nomeadamente, no que diz respeito às questões relacionadas com a fiabilidade da mensuração baseada no justo valor.

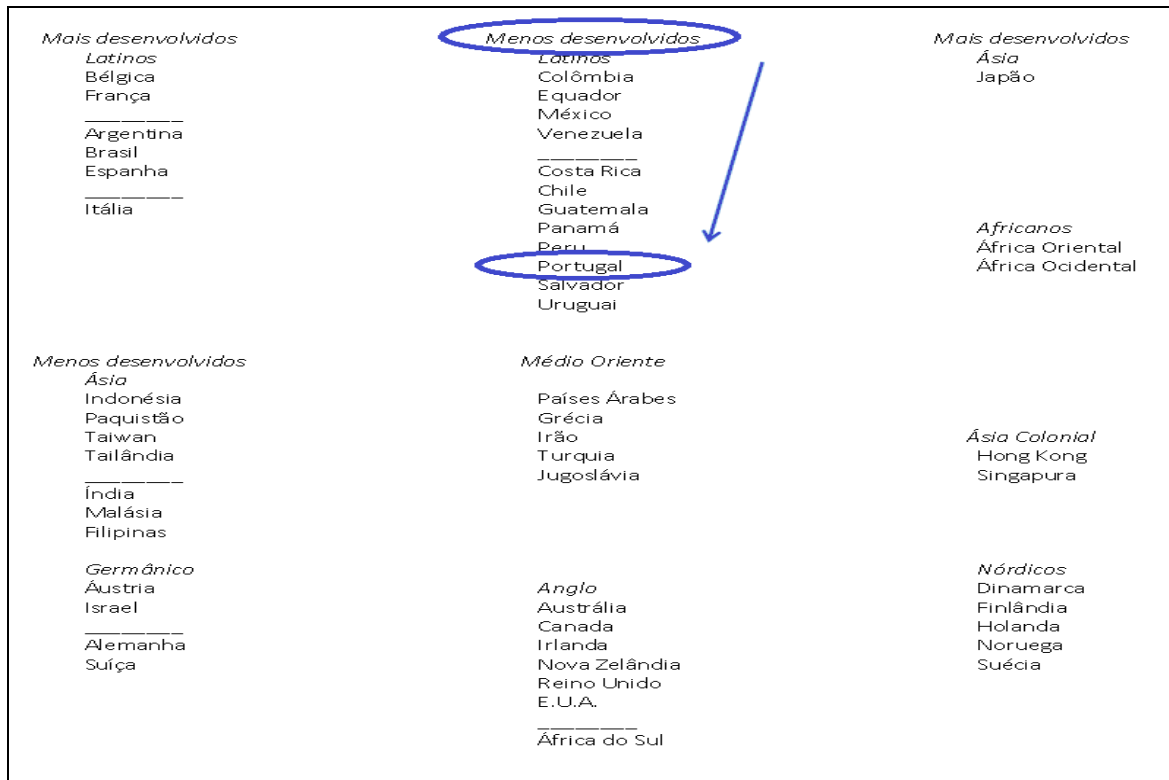
2.2.6 – MODELO TEÓRICO PROPOSTO PARA ESTA INVESTIGAÇÃO

Gray (1988) salienta a necessidade de sujeitar a referida classificação a testes empíricos confirmatórios, de modo a validar o relacionamento entre os valores sociais e os valores contabilísticos, por um lado, e a classificação dos países em termos de práticas contabilísticas, por outro.

De acordo com o modelo proposto por Gray (1988) a partir de Hofstede (1980), Portugal enquadra-se no conjunto dos países latinos menos desenvolvidos, onde de igual modo

constam a Colômbia, Equador, México, Venezuela, Costa Rica, Chile, Guatemala, Panamá, Peru, Salvador e Uruguai, conforme poderemos identificar na figura seguinte:

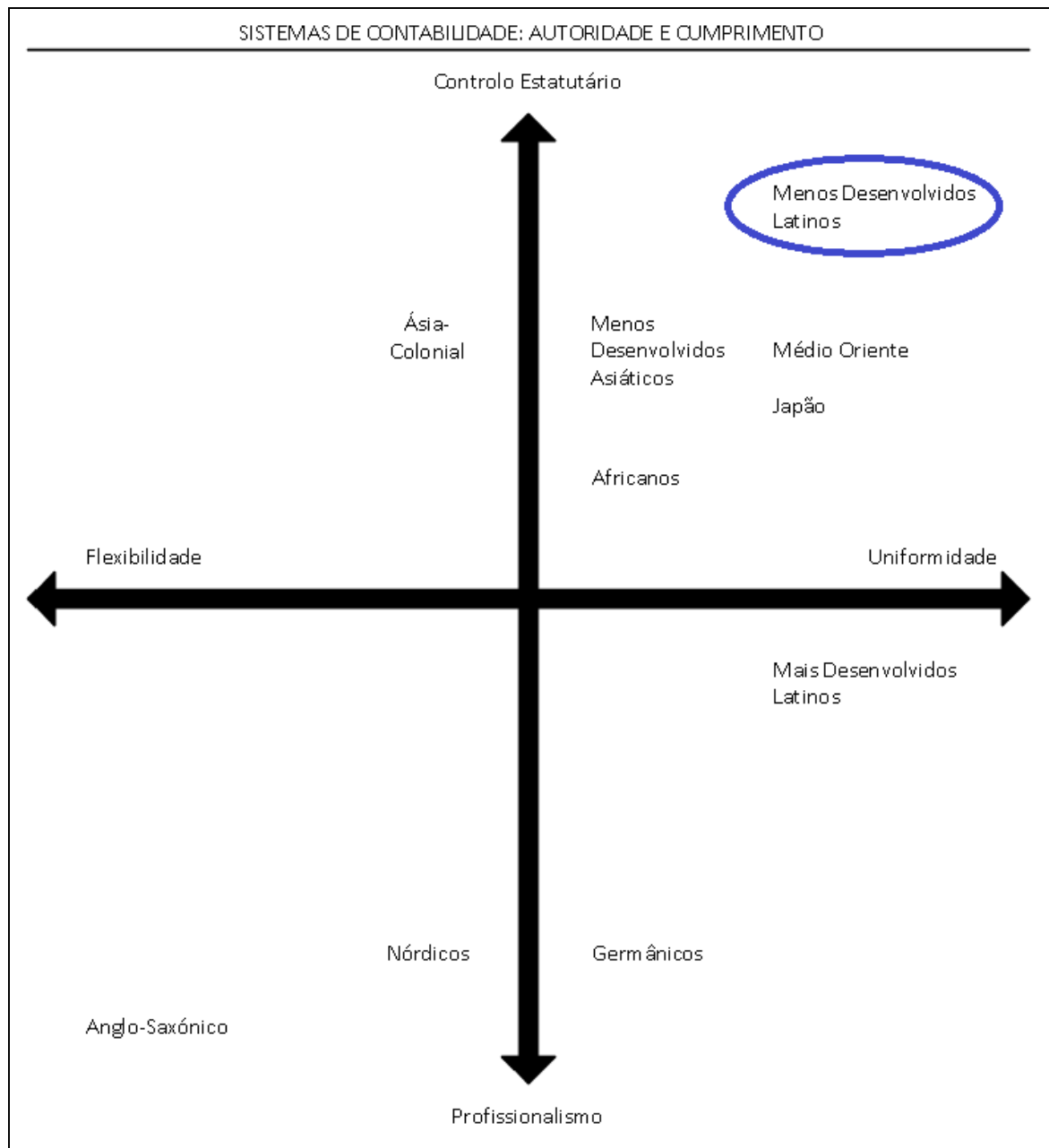
Figura 10 – Enquadramento de Portugal no conjunto dos países menos desenvolvidos



Fonte: Gray (1988)

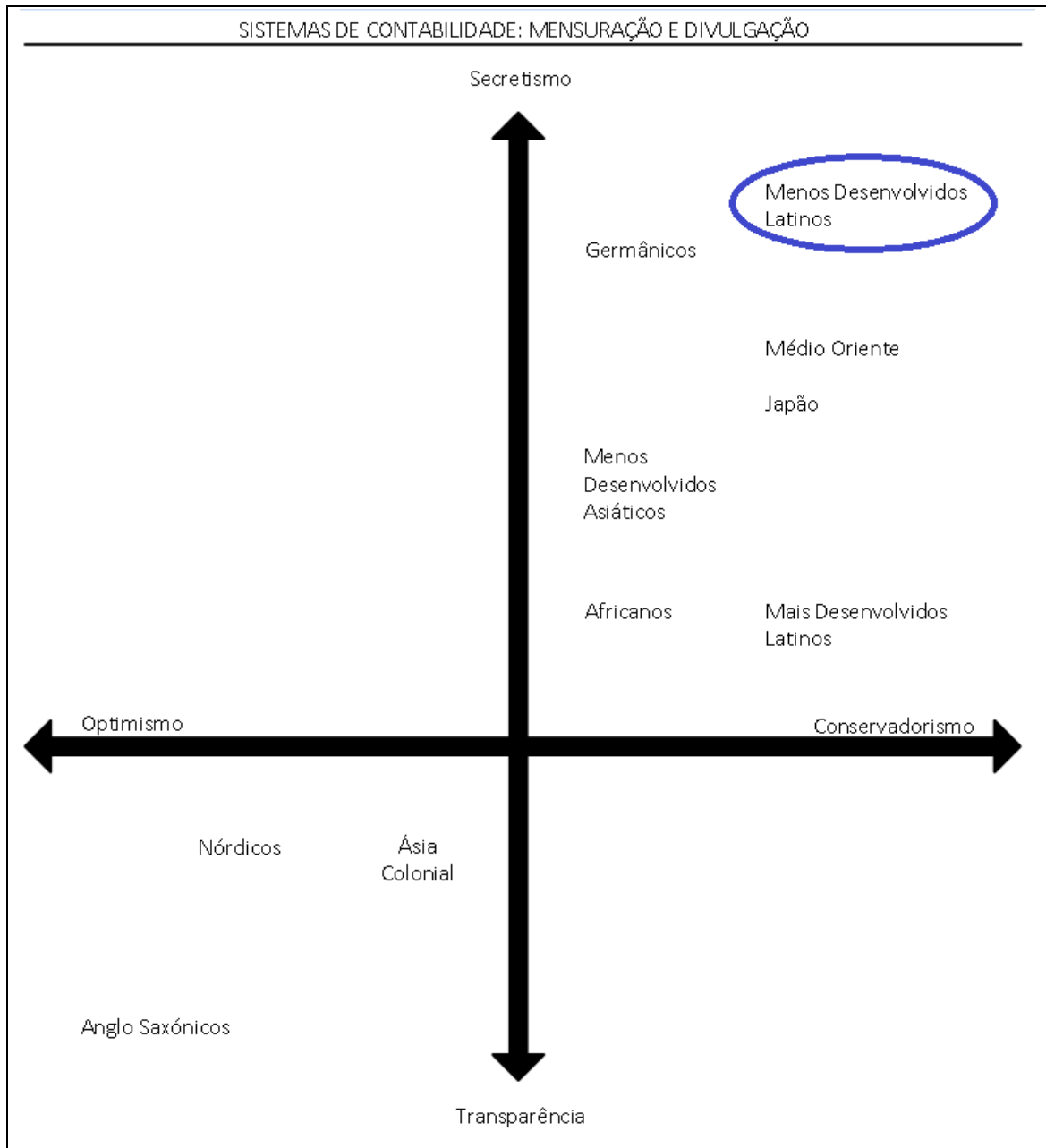
O enquadramento de Portugal no conjunto dos países menos desenvolvidos implica, por sua vez, a sua definição, em termos de valores contabilísticos, como um país de elevados níveis de controlo estatutário, uniformidade, secretismo e conservadorismo, conforme ilustrado nas figuras seguintes:

Figura 11 – Posição de Portugal em termos de controlo estatutário e uniformidade



Fonte: Gray (1988)

Figura 12 – Posição de Portugal em termos de secretismo e conservadorismo



Fonte: Gray (1988)

Convém contudo referir que o estudo original de Gray (1988) possui uma longevidade superior a 20 anos. Deste modo, e não sendo a cultura um fator imutável no tempo

(Olimidt e Calu, 2007), a classificação poderá não corresponder ao atual contexto de maior exposição dos países a diferentes culturas contabilísticas.

A harmonização internacional propicia a comparabilidade da informação financeira, pelo que associado a este objetivo encontra-se a adoção de práticas contabilísticas uniformes seguidas pelos países aderentes. Embora as práticas contabilísticas internacionais já se encontrassem inseridas no normativo nacional, em especial por via das Diretrizes Contabilísticas, o Regulamento n.º 1606/2002/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de julho, deu início ao processo de inclusão de Portugal na vaga da harmonização internacional. O novo normativo nacional, o SNC, tendo por base as normas do IASB, as IFRS, completa o quadro de significativa mudança de referencial contabilístico em Portugal.

Segundo Borker (2012), os países que adotam as IFRS deverão apresentar um perfil padrão de classificação de Gray com os seguintes valores contabilísticos:

Quadro 8 – Valores Contabilísticos de Gray nas IFRS

	Dimensão
H1	Professionalismo
H2	Flexibilidade
H3	Otimismo ou Otimismo/Conservadorismo
H4	Transparencia

Fonte: Adaptado David Borker, 2012

Face a tais elementos, importa analisar em que medida Portugal ainda se enquadra na classificação inicial dos valores contabilísticos proposta por Gray (1988), ou se essa classificação alterou fruto da adoção do SNC, questão que se pretende responder com o presente estudo.

2.3 – O RECONHECIMENTO DE PERDAS POR IMPARIDADES

Segundo a investigação efetuada por Duh et al. (2009), existem fundamentalmente duas vertentes de investigação relacionadas com as imparidades.

A primeira vertente analisa a reação do público e do mercado relativamente à divulgação de perdas por imparidade. A segunda vertente investiga as características e a motivação das entidades relativamente ao reconhecimento de perdas por imparidade.

Alciatore et al. (2000), tal como Zucca e Campbell (1992) estudaram, numa abrangente revisão da literatura sobre as imparidades, as seguintes questões:

- Quais são os impactos do reconhecimento de perdas por imparidade relativamente ao total de ativos e/ou resultados de uma entidade?

- Quais são os fatores que estão na base do reconhecimento de perdas por imparidade, bem como se tais fatores representam incentivos à utilização de técnicas de gestão dos resultados?

- Quando uma entidade regista ou divulga uma imparidade, qual as alterações ao valor de mercado e a redução nos resultados advinda do reconhecimento da imparidade?

- As perdas por imparidade são reconhecidas tempestivamente ou existe um desfasamento entre a perda de valor de um ativo e o reconhecimento da referida perda?

É consensual entre os investigadores, subjacente ou não em tais estudos, a relevância da temática, bem como do impacto dessa informação para os diversos utilizadores no processo de tomada de decisão.

No ponto seguinte deste capítulo pretendemos relacionar os valores contabilísticos, com as características qualitativas e o reconhecimento de perdas por imparidade e evidenciar estudos que abordam as questões mais problemáticas que têm surgido em torno do reconhecimento das perdas por imparidade.

2.3.1 – OS VALORES CONTABILÍSTICOS, AS CARACTERÍSTICAS QUALITATIVAS E O RECONHECIMENTO DE PERDAS POR IMPARIDADE

A influência da cultura sobre a contabilidade tem sido objeto de inúmeros estudos, alguns dos quais, mais recentemente, têm procurado definir o enquadramento de um país em termos de valores contabilísticos. Podemos então dizer que os valores contabilísticos são materializados e evidenciados, em última instância, no relato financeiro. Pode-se referir, que é no relato financeiro publicado pelas entidades que as características qualitativas encontram a sua revelação, a partir das práticas contabilísticas seguidas pelos profissionais.

Assim, o conservadorismo e o secretismo, como dois dos valores contabilísticos propostos por Gray (1988), encontram a sua ligação com as questões relacionadas com o conteúdo expresso no relato financeiro, a partir da quantidade e qualidade da informação divulgada.

O conservadorismo encontra-se associado a características físicas, tais como a objetividade, a verificabilidade, a fiabilidade, a neutralidade e a substância sobre a forma, materializado em questões específicas acerca da forma e o conteúdo do relato financeiro, tais como a opção pelo custo histórico em detrimento do valor corrente ou justo valor, ou a utilização de políticas baseadas no "custo ou mercado, dos dois o menor". Ou seja, a

uma abordagem de mensuração frequentemente denominada como “prudente” ou “avessa ao risco”.

O valor contabilístico de Gray do conservadorismo relaciona-se com a opção pelo custo histórico em detrimento do justo valor. Contudo com a adoção do SNC, o conceito do justo valor passou a ser enfatizado, conforme evidenciado na contextualização deste estudo, bem como o mesmo está intimamente relacionado com a temática das imparidades. A mensuração das perdas por imparidade identifica-se com questões relacionadas com a fiabilidade do justo valor, ou seja, numa atitude de prudência relativamente à avaliação da quantia recuperável dos ativos que se apresentam no relato financeiro.

Será interessante verificar se com a adoção do SNC o valor contabilístico de Gray se mantém em termos de classificação de Portugal ou se existiu alguma alteração, de acordo com a classificação evidenciado por David Broker, para a classificação das entidades que adotam as IFRS. É relevante estudar o reconhecimento das imparidades, bem como qual o critério de mensuração que as entidades estão a adotar, em função do valor contabilístico de Gray.

O secretismo por sua vez encontra a sua ligação com os elementos divulgados no relato financeiro, designadamente, com a apresentação em formas agregadas ou desagregadas da informação. Relaciona-se, ainda, com a análise dos atributos da responsabilidade e da utilidade da decisão. Ou seja, reflete-se numa abordagem de não transparência ou transparência expressa no relato financeiro.

Relativamente à divulgação da informação financeira e no tocante à divulgação das imparidades, é importante analisar se em termos de informação financeira é evidência quais as imparidades reconhecidas, bem como qual o critério de mensuração utilizada no reconhecimento das imparidades.

Albuquerque, Almeida e Quirós (2011) estudaram a influência do secretismo em Portugal relativo à divulgação das perdas por imparidade, em empresas cotadas em bolsa, no âmbito específico dos investimentos não financeiros, relativos ao período de 2004 a 2008. Este estudo resultou de uma análise de existência de diferenças significativas e de relacionamento entre a dimensão, o endividamento e a rendibilidade e os requisitos de divulgação, relacionados com as perdas por imparidade. As divulgações das perdas por imparidade estão relacionadas com o valor contabilístico do secretismo em Portugal, assim como, o problema relacionado com a compreensibilidade como característica qualitativa da informação financeira. Este estudo demonstrou que não se verifica diferenças significativas relativas ao cumprimento de quaisquer dos requisitos de divulgação relacionados com as perdas por imparidade em investimentos não financeiros, entre as entidades que reconheceram e as que não reconheceram durante o período em estudo, e que o valor contabilístico do secretismo em Portugal apresenta-se mais fortalecido no que diz respeito à relação entre a dimensão das entidades e o cumprimento dos requisitos de divulgação.

No mesmo estudo os mesmos autores estudaram ainda se existiam diferenças significativas e significativa relação, relativamente à dimensão, endividamento e à rendibilidade, entre as entidades que reconheceram e as entidades que não reconheceram perdas por imparidade em investimentos não financeiros, sendo tais diferenças e associações revaloradoras da existência de um elevado conservadorismo em Portugal. Os resultados deste estudo evidenciaram diferenças significativas e uma associação significativa entre as entidades que reconheceram perdas por imparidade durante o período do estudo, relativamente às variáveis relacionadas com a dimensão. Os resultados não confirmaram a existência de uma relação ou diferenças significativas entre as entidades que reconheceram perdas por imparidade e as entidades que não reconheceram perdas por imparidade, durante o mesmo período, relativamente aos fatores relacionados com o endividamento e a rendibilidade, igualmente analisados nesse estudo.

O estudo que vamos desenvolver pretende, obter uma correspondência entre os valores do **conservadorismo** e do **secretismo** em termos do **reconhecimento**, **mensuração** e da **divulgação**, respetivamente, relacionados com as perdas por imparidade, através da ligação entre a referida problemática e determinados fatores, nomeadamente, a **dimensão**, o **endividamento**, o *ebit*, a **rendibilidade**, o **código de atividade económica** e a **obrigatoriedade de certificação legal das contas**, que distinguem as entidades incluídas na população deste estudo.

2.3.2 – O RECONHECIMENTO DAS PERDAS POR IMPARIDADE NAS CONTAS DAS ENTIDADES

Dos vários estudos que vamos apresentar, o rácio de imparidade¹⁵ (total de imparidades reconhecidas durante um período face ao total de ativos) apresenta valores médios entre os 4,00% e 19,40%, com medianas que variam entre 1,50% e 19,60%.

Bem como, o montante máximo das perdas por imparidade face ao total de ativos pode atingir valores na ordem dos 90,00%, o que nos dá indicações do possível impacto e relevância da problemática em causa.

Alguns dos estudos efetuados começam pela análise primária do rácio de imparidade para determinar a amostra objeto de investigação, utilizando na maioria dos casos, rácios de imparidade superiores a 1,00%, denominados de “*special items*” (Elliott e Hanna, 1996; Elliott e Shaw, 1988).

¹⁵ O rácio referido contém no numerador o montante total da imparidade reconhecida em cada período e no denominador, em geral, o montante total (em termos de quantia escriturada) dos ativos líquidos da entidade, verificando-se, no entanto, na revisão da literatura efetuada, a utilização de outros indicadores como, por exemplo, o montante total das vendas do período.

Elliott e Shaw (1988) analisaram o desempenho contábilístico e os retornos de mercado de 240 entidades que reconheceram perdas durante o período contábilístico findo em 31 de Dezembro, selecionados a partir da *Compustat* entre o período de 1982 e 1985. Os autores referidos obtiveram uma média de 8,20% e uma mediana de 5,00 % para o rácio de imparidade, a partir de rácios superiores a 1,00% (“*special items*”), excluindo do estudo os inventários e os ajustamentos para as dívidas a receber. Convém salientar que cerca de 63,00 % das imparidades eram divulgadas apenas no último trimestre de cada ano ou período, sendo que 39,00% das mudanças de gestão do topo também ocorriam nos anos de reconhecimento de tais perdas.

Outro estudo realizado por Zucca e Campbell (1992) em que analisaram cerca de 77 perdas por imparidade por parte de 67 entidades registadas na *NAARS*¹⁶ durante o período de 1978 a 1983 e verificaram que o rácio de imparidade apresentava valores médios em torno de 4,05%, com uma mediana de 1,50% e um máximo de 63,60%, relativamente ao total de ativos, e 13,50%, com uma mediana de 1,58% e valores máximos de 654,13%, relativamente ao total das vendas, revelando ainda uma aparente discricionariedade entre os ativos sujeitos à imparidade. Os resultados obtidos pelos autores estão em consonância com os apresentados por Elliott e Shaw (1998), na medida em que tais perdas eram maioritariamente reconhecidas no último trimestre do período contábilísticos anuais das entidades/empresas analisadas.

Um outro estudo efetuado por Rees et al. (1996) analisaram 365 perdas por imparidade, excluindo os ajustamentos de inventários, reconhecidas por 277 entidades selecionadas a partir da *NAARS* durante os anos de 1987 a 1992, tendo verificado um valor médio para o rácio de imparidade de ativos em torno de 5,50%, com uma mediana de 2,60% e um valor máximo de 40,20%.

Francis et al. (1996) realizaram um estudo onde analisaram os fatores de decisão relacionados com as perdas por imparidade e o desreconhecimento de ativos, incluindo

¹⁶ National Automated Accounting Research System

as que decorrem de reestruturações e perdas em inventários, ativos fixos tangíveis, *goodwill* e outros itens, através de 674 anúncios de perdas por imparidade selecionadas da *PR Newswire* durante os anos de 1989 a 1992, resultando em valores médios do rácio de imparidade em torno de 6,70% e mediana de 3,60%.

Bunsis (1997) também realizou um estudo onde analisou 207 anúncios relativos ao reconhecimento de perdas por imparidade selecionadas da DJNR¹⁷ durante os anos de 1983 a 1989, tendo encontrado uma média de 8,51%, mediana de 4,61% e um máximo de 57,20% para o rácio de imparidade de ativo e uma média de 10,80%, com mediana de 4,50%, relativamente ao total das vendas do período.

Outro estudo realizado por Deng e Lev (1998) consistiu em analisarem 375 perdas por imparidade decorrentes da aquisição de ativos em fase de investigação e desenvolvimento, a partir da recolha de informação da LEXIS-NEXIS database desde 1985 até Julho de 1996, onde encontraram valores médios para o rácio de imparidade, com base em estimativas efetuadas aos dados recolhidos, em torno de 18,70%, com mediana de 7,90%.

Um outro estudo realizado por Bartov et al. (1998) consistiu em analisarem os anúncios de 373 perdas por imparidade selecionadas a partir do Dow Jones News Service durante os períodos/anos de 1984 a 1995. Os autores dividiram os anúncios de perdas em duas categorias, baseando-se no tipo de perda em causa: imparidade de ativos relacionados com transações contabilísticas habituais e imparidades relacionadas com mudanças estruturais e operacionais da entidade, com expressões em termos médios de, respetivamente, 20,00% e 24,00% do valor de mercado das entidades.

Kvaal (2005) também efetuou um estudo tendo por base uma amostra de 238 entidades selecionadas do FTSE 350 index, durante o período contabilístico de 2002, e, obteve um

¹⁷ Dow Jones News Retrieval

rácio de imparidade total em cerca de 3,30%, com rácios específicos relativamente aos ativos tangíveis, intangíveis e goodwill, de 1,70%, 0,40% e 6,40%, respetivamente.

Yanamoto (2008) realizou um estudo onde analisou o conteúdo específico das perdas por imparidade de ativos não correntes divulgadas por 357 entidades, referentes ao período de 2004 a 2006. O número de entidades que reconheceram perdas por imparidade durante esses anos foi de, respetivamente, 24, 61 e 272, encontrando um número equivalente a 211 entidades que não reconheceram perdas dessa natureza durante este período. O rácio de imparidade, por sua vez, apresentava valores médios de 1,19%, 0,92% e 0,95%, com mediana de 1,00%, 0,45% e 0,34%, respetivamente. Convém referir que o rácio de imparidade não encontra uma relação direta com o número de entidades que registam tais perdas.

Mais recentemente Carvalho, Rodrigues e Ferreira (2013) realizaram um estudo onde analisaram a relevância das perdas por imparidade do *Goodwill* nos oito anos de aplicação das IAS/IFRS em Portugal, relativas a sociedades portuguesas com valores cotados na *Euronext* Lisboa, referentes ao período de 2005 a 2012. O estudo realizado evidenciou que foi nos anos de 2011 e 2012 que se registaram o maior número de registos de perdas por imparidade do *goodwill* (43% das empresas). Em 2011 as perdas por imparidade do período representaram apenas 2,4 % do valor do *goodwill*, sendo o setor financeiro aquele que maior valor do *goodwill* abateu por força do reconhecimento de perdas por imparidade. Outra conclusão do estudo indiciam que são as empresas com menor valor do *goodwill* e com resultados negativos a reconhecer um maior volume de perdas por imparidade. As empresas mais lucrativas e que integram o PSI 20 tendem a reconhecer menores perdas por imparidade do *goodwill*, em consistência com a estratégia de alisamento dos resultados. A decisão de reconhecimento daquelas perdas poderá estar a ser influenciada, não apenas por fatores económicos, mas também por interesses de gestão, aproveitando alguma discricionariedade permitida nas normas.

Alguns estudos alertam ainda para o facto de que uma grande parte das perdas por imparidade ocorrem no último trimestre do período contabilístico (e.g. Elliott e Shaw: 1998), o que poderá indiciar a utilização de técnicas de alisamento, tendo em conta que os gestores poderiam se encontrar na expectativa da obtenção de dados mais precisos sobre o desempenho da entidade durante todo o período, bem como das estimativas de desempenho para o ano seguinte, e, baseado em tais informações, tomar decisões relacionadas com o reconhecimento, ou não, de imparidades.

2.3.3 – MODELO TEÓRICO PROPOSTO PARA ESTA INVESTIGAÇÃO

Estudos elaborados sobre as perdas por imparidade têm contribuído para o desenvolvimento de projetos de pesquisa futuros e para a resolução de resultados inconsistentes (Alciatore et al., 2000; Bunsis, 1997; Collins e Henning, 2004).

O reconhecimento das perdas por imparidade apresenta impactos quer em termos de alterações na posição financeira quer em termos de desempenho das entidades, de tal modo que diversos estudos têm-se centrado no impacto das perdas por imparidade nas contas da entidade.

A divulgação dos impactos das perdas por imparidade nas contas das entidades tem sido um recurso utilizado por um grande número dos investigadores que se debruçaram sobre o tema. Alciatore et al. (2000) encontraram evidências em diversos estudos que indicam que as perdas por imparidades podem ter um enorme impacto quer em termos de desempenho (resultados) quer em termos de posição financeira (valor contabilístico ou, por outras palavras, quantia escriturada dos ativos da entidade).

Tendo em consideração este aspeto, as perdas por imparidade devem ser adequadamente divulgadas em benefício da transparência da informação financeira divulgada pelas entidades, ou por outras palavras, da compreensibilidade como característica qualitativa da informação (Zucca e Campbell, 1992). Ressalve-se nesse mesmo sentido que também a comparabilidade da informação pode ser afetada pela existência de distintas formas de apresentação e divulgação, ou mesmo pela sua ausência, das matérias relacionadas com as perdas por imparidade.

Assim, no âmbito desta investigação, a temática das perdas por imparidade será abordado, fundamentalmente, através de:

- Da ligação entre o reconhecimento, mensuração e divulgação relacionados com a problemática das perdas por imparidade e os valores contabilísticos do conservadorismo e do secretismo.

Segundo Gray (1988), o **conservadorismo** e o **secretismo**, como dois dos valores contabilísticos, encontram a sua ligação com as questões relacionadas com o conteúdo expresso no relato financeiro, a partir da quantidade e qualidade da informação divulgada.

Este estudo abrange a análise do **reconhecimento, mensuração e divulgação da informação no que diz respeito às perdas por imparidade** por parte das empresas portuguesas não cotadas e que no ano de 2010 adotaram o normativo SNC – Regime Geral, ou seja adaptaram as 28 Normas Contabilísticas de Relato Financeiro.

O **conservadorismo**, como valor contabilístico proposto por Gray (1988), está relacionado com a adoção, ou não, de uma abordagem de mensuração prudente, ou seja, com os valores relacionados com a assunção, ou não, de riscos que se materializam no relato financeiro. Para o conservadorismo, o autor encontra a sua pertinência nas questões relacionadas com a qualidade da informação divulgada, associando o referido valor contabilístico a características físicas do relato, tais como a objetividade, a

verificabilidade, a fiabilidade, a neutralidade, a tempestividade, apresentando ainda, nesse mesmo sentido, uma intrínseca ligação com a relevância como característica qualitativa da informação financeira. Os referidos conceitos determinam questões específicas sobre a forma e o conteúdo do relato financeiro, tais como a opção pelo custo histórico em detrimento do valor corrente ou da utilização de políticas contabilísticas baseadas no "custo ou mercado, dos dois o menor". Em suma, a uma abordagem de mensuração frequentemente denominada como "prudente" ou "avessa ao risco".

De acordo com Basu (1997), o conservadorismo, também designado por conservantismo ou por princípio da prudência reflete-se nas práticas contabilísticas e na própria teoria da contabilidade há pelo menos quinhentos anos. Segundo o mesmo autor, existe evidência na literatura que comprova empiricamente a ideia subjacente ao princípio do reconhecimento contabilístico conhecido como conservantismo.

Ball e Shivakumar (2005) referem que a definição de conservadorismo não se tem revelado consensual na literatura científica relacionada com o tema. Para Watts e Zimmerman (1986), o conservadorismo significa que "o contabilista deverá reportar o mais baixo valor para os ativos e o mais alto para os passivos, entre duas possíveis alternativas. Os rendimentos devem ser reconhecidos o mais tardiamente, ao passo que os gastos devem ser reconhecidos tão logo quanto possível". De acordo com Watts e Zimmerman (1990), o conservadorismo reflete-se no relato financeiro por determinados atributos da empresa, tais como a **dimensão** e o **endividamento**. O conservadorismo encontra-se em linha com a denominada Teoria Positiva da Contabilidade, segundo a qual, na ótica de Watts e Zimmerman (1986), é possível explicar e prever a prática e a escolha de políticas contabilísticas. De acordo com Conceição (2009, p. 32), esta teoria parte de determinados pressupostos, nomeadamente:

...“que os gestores estão economicamente motivados aquando da seleção de políticas em matéria de escolhas contabilísticas e, conseqüentemente, desenvolvem

comportamentos oportunistas que comprometem os interesses da empresa, nomeadamente a maximização do valor desta.”...

Para Hayn (1995), conservadorismo pode ser definido como uma prática contabilística que antecipa as perdas incorporadas nos resultados correntes, em detrimento do reconhecimento de ganhos, sendo estes reconhecidos apenas aquando da sua efetiva realização. Por outras palavras, a informação desfavorável é preferencialmente refletida nos resultados. Essa última definição encontra-se na base das hipóteses objeto de investigação deste estudo, uma vez que se encontra em linha com Gray (1988), Baydon e Willett (1995) e Chanchani e Willett (2004), autores que analisaram o conservadorismo sob um ponto de vista da cultura.

Diversos estudos têm assumido uma ligação entre os valores contabilísticos do conservadorismo e do secretismo (Finch, 2007, Olimidt e Calu, 2007, Tsakumis, 2007). Refira-se, no entanto, que o **secretismo**, entendido como não transparência ou transparência, encontra ligação com os elementos divulgados no relato financeiro, designadamente, com a apresentação em formas agregadas ou desagregadas da informação.

Relaciona-se, ainda, com a análise dos atributos da responsabilidade (*accountability*) e da utilidade da decisão (*decision usefulness*). Relaciona-se, em síntese, com uma abordagem de transparência ou não transparência expressa no relato financeiro, apresentando desse modo a sua ligação com a compreensibilidade como característica qualitativa da informação financeira.

Através de uma abordagem baseada na análise do conteúdo do relato financeiro divulgado por tais entidades, este estudo procura obter uma correspondência entre os valores do **conservadorismo** e do **secretismo** e o **reconhecimento**, a **mensuração** e a **divulgação** relativos às **perdas por imparidade**, respetivamente, através de uma hipótese que estabelece a existência de um possível relacionamento entre a problemática das perdas

por imparidade, os referidos valores contabilísticos e determinados fatores que distinguem as entidades que compõem o a população deste estudo, nomeadamente, os fatores relativos à **dimensão**, ao **endividamento**, ao *ebit*, à **rendibilidade**, ao **código de atividade económica** e à **obrigatoriedade de certificação legal das contas**.

O reconhecimento de imparidades está associado a uma política contabilística conservadora. Assim sendo, pretendemos medir o conservadorismo através do reconhecimento ou não reconhecimento das imparidades, nomeadamente quanto ao tipo e ao número de imparidades que são reconhecidas, bem como quanto ao critério de mensuração adotado nesse reconhecimento. Portanto uma entidade será tanto mais conservadora quanto mais perdas por imparidades reconhecer, associado assim a uma abordagem de mensuração frequentemente denominada como “prudente”.

Quanto ao secretismo pretendemos medir o mesmo através da informação divulgada no Anexo da IES relativamente a esta temática, sendo uma entidade classificada como possuindo maior secretismo, quanto menos informação evidenciar no anexo à IES. Por sua vez uma entidade possuirá menor secretismo, logo maior transparência quanto maior informação evidenciar no anexo à IES relativamente ao reconhecimento e mensuração adotados nas imparidades divulgadas.

A próxima parte desta investigação, a Metodologia, desenvolverá mais detalhadamente as hipóteses de relacionamento apresentadas para a verificação dos objetivos propostos.

3 – METODOLOGIA

Esta parte do trabalho dedica-se à divulgação dos aspetos metodológicos que cercam o estudo divulgado no contexto desta investigação.

De acordo com (Malhotra, Laudisio, Altheman e Borges, 2005), a metodologia do trabalho científico inclui as seguintes fases: definição do problema, desenvolvimento de uma abordagem para o problema, formulação da metodologia de pesquisa, elaboração do trabalho de campo, preparação e análise dos dados e elaboração do relatório. Para Churchill e Iacobucci (2010), são seis as fases que constituem o processo de pesquisa científica: formulação do problema, determinação do desenho da pesquisa, desenho do método de recolha de dados, processo de amostragem e de recolha dos dados, análise e interpretação dos dados e por fim a preparação do relatório final.

Esta parte apresenta as linhas metodológicas relativas ao estudo que cerca a problemática do reconhecimento das perdas por imparidade e no relacionamento do tema com dois dos valores contabilísticos apresentados por Gray (1988), nomeadamente, **o conservadorismo e o secretismo**.

Os valores contabilísticos objeto de estudo relacionam-se com as práticas contabilísticas que se refletem no relato financeiro. Nesse sentido, o estudo que cerca as perdas por imparidade encontra-se desenvolvido neste trabalho a partir das hipóteses a seguir apresentadas, por sua vez relacionadas com a análise do tema através de duas vertentes, nomeadamente:

- através da ligação entre **o conservadorismo e o reconhecimento e mensuração de perdas por imparidade**: hipóteses H1 a H16; e

- através da ligação entre **o secretismo e a divulgação relacionados com as perdas por imparidade**: hipóteses H17 a H28.

Como objetivos específicos ao estudo das perdas por imparidade desenvolvido neste trabalho, materializados nas hipóteses H1 a H28, encontra-se o estudo dos seguintes aspetos:

- Testar diferenças e relação entre as entidades que reconheceram e não reconheceram perdas por imparidade, no que se refere à dimensão, endividamento, *ebit*, rendibilidade, código de atividade económica e certificação legal das contas;

- Testar diferenças e relação entre as entidades que reconheceram e não reconheceram imparidades líquidas, no que se refere à dimensão, endividamento, *ebit*, rendibilidade, código de atividade económica e certificação legal das contas;

- Testar diferenças e relações entre o critério de mensuração e a obrigatoriedade de certificação legal das contas;

- Testar diferenças e relações entre a divulgação de perdas por imparidade e a dimensão, endividamento, *ebit*, rendibilidade, código de atividade económica e a obrigatoriedade de certificação legal das contas.

O ponto seguinte deste trabalho apresenta as hipóteses desenvolvidas no sentido de evidenciar resposta aos objetivos anteriormente estabelecidos.

3.1 – HIPÓTESES DO ESTUDO

Com base no referencial teórico divulgado na parte precedente, foram definidas vinte e oito hipóteses que relacionam os valores contabilísticos do **conservadorismo** (H1 a H16) e do **secretismo** (H17 e H28) e o reconhecimento, mensuração e divulgação relacionados com as perdas por imparidade, respetivamente, a partir da análise da relação entre os referidos valores contabilísticos e determinados fatores que distinguem as entidades, nomeadamente, a dimensão, o endividamento, o *ebit*, a rendibilidade, o código de atividade económica e a obrigatoriedade de certificação legal das contas.

3.1.1 – AS PERDAS POR IMPARIDADE E O CONSERVADORISMO

As hipóteses relativas ao conservadorismo, adiante apresentadas, encontram-se em linha com o conceito de conservadorismo como valor contabilístico proposto por Gray (1998), Baydoun e Willett (1995) e Chanchani e Willett (2004), assim como na ótica da denominada Teoria Positiva da Contabilidade, defendida, designadamente, por Watts e Zimmerman (1990).

***Hipótese 1:** Existem diferenças significativas relativamente à Dimensão entre entidades que reconheceram e não reconheceram Perdas por Imparidade e Imparidades Líquidas na amostra considerada.*

Watts e Zimmerman (1990) defendem que as entidades de maior dimensão apresentam maiores custos políticos (hipótese dos custos políticos), o que sujeita tais entidades a um maior controlo por parte do Estado e, conseqüentemente, à adoção de uma política contabilística mais conservadora. Esta hipótese foi também avançada em Portugal por

Albuquerque et al. (2011), mas relativamente às imparidades em investimentos não financeiros referente a entidades cotadas em bolsa que adotaram as IAS/IFRS. Conceição (2009) também estudou esta hipótese mas relativamente à adoção do justo valor referente a entidades cotadas em bolsa que adotaram as IAS/IFRS. Assim, considerando as perdas por imparidade um procedimento positivamente associado a uma política contabilística conservadora, foram estabelecidas neste estudo as hipóteses de existência de diferenças significativas, entre o reconhecimento, ou não, de perdas por imparidade e imparidades líquidas e o fator dimensão.

Hipótese 2: *Existe uma relação significativa relativamente à Dimensão entre entidades que reconheceram e não reconheceram Perdas por Imparidade e Imparidades Líquidas na amostra considerada.*

Watts e Zimmerman (1990) consideraram a existência de uma associação positiva entre o fator dimensão e o conservadorismo. Esta hipótese foi também avançada em Portugal por Albuquerque et al. (2011), mas relativamente às imparidades em investimentos não financeiros referente a entidades cotadas em bolsa que adotaram as IAS/IFRS. Assim sendo e considerando as perdas por imparidade um procedimento positivamente associado a uma política contabilística conservadora, foram estabelecidas neste estudo as hipóteses de relacionamento entre o reconhecimento, ou não, de perdas por imparidade e imparidades líquidas e o fator dimensão.

Hipótese 3: *Existem diferenças significativas relativamente ao Endividamento Total entre entidades que reconheceram e não reconheceram Perdas por Imparidade e Imparidades Líquidas na amostra considerada.*

Watts e Zimmerman (1990) desenvolveram hipóteses de associação negativa entre o conservadorismo e as entidades com maiores níveis de endividamento, tendo em conta que estas adotam, em geral, políticas contabilísticas conducentes a um aumento dos resultados e dos ativos líquidos e, portanto, a uma política contabilística menos

conservadora. Esta hipótese foi também avançada em Portugal por Albuquerque et al. (2011), mas relativamente às imparidades em investimentos não financeiros referente a entidades cotadas em bolsa que adotaram as IAS/IFRS. Igualmente Conceição (2009) também estudou esta hipótese mas relativamente à adoção do justo valor referente a entidades cotadas em bolsa que adotaram as IAS/IFRS. Nesse sentido, considerando as perdas por imparidade um procedimento positivamente associado a uma política contabilística conservadora, foram estabelecidas neste estudo as hipóteses da existência de diferenças significativas entre o reconhecimento, ou não, de perdas por imparidade e imparidades líquidas e o fator endividamento.

Hipótese 4: *Existe uma relação significativa relativamente ao Endividamento Total entre entidades que reconheceram e não reconheceram Perdas por Imparidade e Imparidades Líquidas na amostra considerada.*

Watts e Zimmerman (1990) consideraram a existência de uma associação negativa entre o fator endividamento e o conservadorismo. Esta hipótese foi também avançada em Portugal por Albuquerque et al. (2011), mas relativamente às imparidades em investimentos não financeiros referente a entidades cotadas em bolsa que adotaram as IAS/IFRS. Nesse âmbito e tendo em consideração as perdas por imparidade como um procedimento positivamente associado a uma política contabilística conservadora, foram estabelecidas neste estudo as hipóteses de relacionamento entre o reconhecimento, ou não, de perdas por imparidade e imparidades líquidas e o fator endividamento.

Hipótese 5: *Existem diferenças significativas relativamente ao EBIT – Earnings Before Interests and Taxes - entre entidades que reconheceram e não reconheceram Perdas por Imparidade e Imparidades Líquidas na amostra considerada.*

Fernandes (2007) considerou que as empresas com maiores rendibilidades estão sujeitas a um maior escrutínio por parte dos *stakeholders*. Segundo este autor, numa ótica de alisamento de resultados, as empresas com maiores resultados tendem a reconhecer

menos perdas por imparidade. Dada a relevância do tema em termos do estudo do reconhecimento das imparidades relativamente à rendibilidade dos resultados, pretende-se aprofundar o mesmo e estudar também a rendibilidade operacional das empresas que compõem a amostra de estudo, nomeadamente através do *EBIT*. Assim sendo, foram estabelecidas neste estudo as hipóteses de diferenças entre o reconhecimento, ou não, de perdas por imparidade e imparidade líquidas e o resultado operacional, *EBIT*.

Hipótese 6: *Existe uma relação significativa relativamente ao EBIT – Earnings Before Interests and Taxes - entre entidades que reconheceram e não reconheceram Perdas por Imparidade e Imparidades Líquidas da amostra considerada.*

Em função da explicação evidenciada na hipótese anterior em que segundo Fernandes (2007), os gestores numa ótica de alisamento de resultados, as empresas com maiores resultados tendem a reconhecer menos perdas por imparidade, bem como segundo Carvalho, Rodrigues e Ferreira (2013) em que as empresas mais lucrativas e que integram o PSI 20 tendem a reconhecer menores perdas por imparidade do *goodwill*, em consistência com a estratégia de alisamento de resultados, foram estabelecidas neste estudo as hipóteses de relacionamento entre o reconhecimento, ou não, de perdas por imparidade e imparidade líquidas e o resultado operacional, *EBIT*.

Hipótese 7: *Existem diferenças significativas relativamente à Rendibilidade do Ativo Total entre entidades que reconheceram e não reconheceram Perdas por Imparidade e Imparidades Líquidas na amostra considerada.*

A rendibilidade, segundo Watts e Zimmerman (1990), resulta de uma relação direta entre o total de ativos ou grupo de ativos e os resultados. Nesse sentido, uma redução do ativo ou dos resultados no período, *ceteris paribus*, resulta necessariamente na redução de tais indicadores. Nesse sentido, a adoção de políticas contabilísticas mais conservadoras tendem a reduzir quer um quer outro elemento, o que confere ao relacionamento entre o conservadorismo e a rendibilidade uma associação negativa. Esta hipótese foi também

avançada em Portugal por Albuquerque et al. (2011), mas relativamente às imparidades em investimentos não financeiros referente a entidades cotadas em bolsa que adotaram as IAS/IFRS. Assim, considerando as perdas por imparidade um procedimento positivamente associado a uma política contabilística conservadora, foram estabelecidas neste estudo hipóteses de diferenças significativas entre o reconhecimento, ou não, de perdas por imparidade e imparidades líquidas e o fator rendibilidade do ativo total.

Hipótese 8: *Existe uma relação significativa relativamente à Rendibilidade do Ativo Total entre entidades que reconheceram e não reconheceram Perdas por Imparidade e Imparidades Líquidas na amostra considerada.*

Segundo Watts e Zimmerman (1990), existe uma relação direta entre o total de ativos ou grupo de ativos e os resultados. Em Portugal esta hipótese também foi avançada por Albuquerque et al. (2011), mas relativamente às imparidades em investimentos não financeiros referente a entidades cotadas em bolsa que adotaram as IAS/IFRS. Assim, considerando as perdas por imparidade um procedimento positivamente associado a uma política contabilística conservadora, foram estabelecidas neste estudo hipóteses de associação significativas entre o reconhecimento, ou não, de perdas por imparidade e imparidades líquidas e o fator rendibilidade do ativo total.

Hipótese 9: *Existem diferenças significativas relativamente à Rendibilidade do Capital Próprio entre entidades que reconheceram e não reconheceram Perdas por Imparidade e Imparidades Líquidas na amostra considerada.*

A rendibilidade, segundo Watts e Zimmerman (1990), resulta de uma relação direta entre o total de ativos ou grupo de ativos e os resultados. Nesse sentido, uma redução do ativo ou dos resultados no período, *ceteris paribus*, resulta necessariamente na redução de tais indicadores. Nesse sentido, a adoção de políticas contabilísticas mais conservadoras tendem a reduzir quer um quer outro elemento, o que confere ao relacionamento entre o conservadorismo e a rendibilidade uma associação negativa. Esta hipótese foi também

avançada em Portugal por Albuquerque et al. (2011), mas relativamente às imparidades em investimentos não financeiros referente a entidades cotadas em bolsa que adotaram as IAS/IFRS. Assim, considerando as perdas por imparidade um procedimento positivamente associado a uma política contabilística conservadora, foram estabelecidas neste estudo hipóteses de diferenças significativas entre o reconhecimento, ou não, de perdas por imparidade e imparidades líquidas e o fator rendibilidade do capital próprio.

Hipótese 10: *Existe uma relação significativa relativamente à Rendibilidade do Capital Próprio entre entidades que reconheceram e não reconheceram Perdas por Imparidade e Imparidades Líquidas na amostra considerada.*

Segundo Watts e Zimmerman (1990), existe uma relação direta entre o total de ativos ou grupo de ativos e os resultados. Em Portugal esta hipótese também foi avançada por Albuquerque et al. (2011), mas relativamente às imparidades em investimentos não financeiros referente a entidades cotadas em bolsa que adotaram as IAS/IFRS. Assim, considerando as perdas por imparidade um procedimento positivamente associado a uma política contabilística conservadora, foram estabelecidas neste estudo hipóteses de associação significativas entre o reconhecimento, ou não, de perdas por imparidade e imparidades líquidas e o fator rendibilidade do capital próprio.

Hipótese 11: *Existem diferenças significativas relativamente ao Tipo de Perdas por Imparidade e Imparidades Líquidas Reconhecidas por Código de Atividade Económica na amostra considerada.*

Segundo Ball, Kothari e Robin (2000), os resultados de estudos empíricos demonstram que há uma falta de influência entre o setor e o conservadorismo. Em Portugal tem sido estudado a temática das perdas por imparidades e na amostra considerada feita a separação da análise por setores de atividade. Carvalho, Rodrigues e Ferreira (2013) estudaram as perdas por imparidade do goodwill e na amostra considerada separaram por setores de atividade. Albuquerque et al. (2011) também separou a amostra considerada por setores

de atividade, estudo efetuado relativamente às imparidades em investimentos não financeiros referente a entidades cotadas em bolsa que adotaram as IAS/IFRS. Conceição (2009) também detalhou a amostra estudada por setores, relativamente à adoção do justo valor por empresas do setor financeiro referente a entidades cotadas em bolsa que adotaram as IAS/IFRS. Assim, tendo por base o referido anteriormente, consideramos relevante estudar o reconhecimento de perdas por imparidade e imparidades líquidas em função da atividade exercido pela empresa, tendo por base a classificação dos Códigos de Atividade Económica em Portugal e o tipo de atividade económica desenvolvida pelas empresas em Portugal. Assim sendo decidimos estudar se o tipo de reconhecimento de perdas por imparidades e imparidades líquidas é igual ou diferente em função de tipo de atividade exercido pela empresa, nomeadamente para empresas prestadoras de serviços (CAE 6 e 7) ou empresas que se dedicam ao comércio (CAE 4).

Hipótese 12: *Existe uma relação significativa relativamente ao Tipo de Perdas por Imparidade e Imparidades Líquidas Reconhecidas por Código de Atividade Económica na amostra considerada.*

Assim, considerando as perdas por imparidade um procedimento positivamente associado a uma política contabilística conservadora, foram estabelecidas neste estudo hipóteses de associação significativas entre o tipo de reconhecimento, ou não, de perdas por imparidade e imparidades líquidas e o fator código de atividade económica.

Hipótese 13: *Existem diferenças significativas relativamente ao reconhecimento de perdas por imparidade e imparidades líquidas entre as entidades que têm e não têm certificação legal das contas na amostra considerada.*

Uma das mais-valias na realização deste trabalho prende-se com o facto de ser o primeiro estudo em Portugal a ser realizado tendo por base empresas não cotadas. Todos os estudos anteriores partiram de dados referentes a empresas cotadas em Bolsa, logo obrigadas a certificação legal das contas, pelo que a questão da CLC não se colocava em causa. Como

este estudo tem por base empresas não cotadas, logo, podendo ou não estar obrigadas a certificação legal das contas é relevante estudar se tal obrigatoriedade influencia ou não o reconhecimento das perdas por imparidades e imparidades líquidas. Assim sendo foram estabelecidas neste estudo hipóteses de diferenças significativas entre o reconhecimento, ou não, de perdas por imparidade e imparidades líquidas e o fator certificação legal das contas.

Hipótese 14: *Existe uma relação significativa relativamente ao reconhecimento de perdas por imparidade e imparidades líquidas entre as entidades que têm e não têm certificação legal das contas na amostra considerada.*

Da mesma forma que consideramos relevante estudar se existem diferenças significativas relativamente ao reconhecimento de perdas por imparidade e imparidades líquidas entre as entidades que têm e não têm certificação legal das contas também consideramos relevante estudar se existe alguma relação significativa entre o reconhecimento de imparidades e imparidades líquidas e as entidades que têm e não têm certificação legal das contas. Assim sendo foram estabelecidas neste estudo hipóteses de relacionamento significativas entre o reconhecimento, ou não, de perdas por imparidade e imparidades líquidas e o fator certificação legal das contas.

Hipótese 15: *Existem diferenças significativas entre o critério de mensuração das imparidades e a obrigatoriedade ou não de certificação legal das contas na amostra considerada.*

Com a adoção do SNC, passou a ser possível a adoção de vários critérios de mensuração das imparidades e correspondentes imparidades líquidas. Contudo, devido a dificuldades operativas na avaliação dos critérios subjacentes à mensuração das perdas por imparidades, os gestores optam pela aplicação de critérios mais objetivos como sejam os fiscais. Ou seja, por uma questão de simplificação as entidades muitas vezes adotam o critério fiscal na mensuração das imparidades. O que pretendemos estudar é se o critério de mensuração adotado pelas entidades no reconhecimento das imparidades é

influenciado pelo facto da entidade ter certificação legal de contas ou não. Sabendo que a obrigatoriedade de certificação legal das contas conduzirá a adoção de critérios de mensuração económicos e a não obrigatoriedade de certificação legal das contas conduzirá a adoção de critérios fiscais. Assim sendo foram estabelecidas neste estudo hipóteses de diferenças significativas entre o critério de mensuração das imparidades e a obrigatoriedade ou não, de certificação legal das contas.

***Hipótese 16:** Existe uma relação significativa entre o critério de mensuração e a obrigatoriedade de certificação legal das contas na amostra considerada.*

Da mesma forma que consideramos relevante estudar se existem diferenças significativas relativamente ao critério de mensuração e as entidades que têm e não têm certificação legal das contas também consideramos relevante estudar se existe alguma relação significativa entre o critério de mensuração e as entidades que têm e não têm certificação legal das contas. Assim sendo foram estabelecidas neste estudo hipóteses de relacionamento significativas entre o critério de mensuração e o fator certificação legal das contas.

3.1.2 – AS PERDAS POR IMPARIDADE E O SECRETISMO

O estabelecimento de hipóteses similares para o secretismo, adiante apresentadas, encontra-se em linha com o relacionamento entre o secretismo e o conservadorismo previsto no modelo original de Gray (1988), bem como a partir dos resultados de estudos já efetuados noutros países (Finch, 2007; Olimidt e Calu, 2007; Tsakumis, 2007), que evidenciam uma forte associação entre os referidos valores contabilísticos.

Hipótese 17: *Existem diferenças significativas no que diz respeito à divulgação de perdas por imparidade entre entidades que têm e não têm obrigatoriedade de certificação legal de contas na amostra considerada.*

Com a adoção do SNC, passou a ser exigido um conjunto mais vasto de divulgações, qualitativas e quantitativas, sobre as políticas adotadas no tratamento das perdas por imparidade. O que pretendemos estudar nesta hipótese é se a obrigatoriedade ou não de certificação legal das contas influencia a divulgação de perdas por imparidade. Assim sendo foram estabelecidas neste estudo hipóteses de diferenças significativas entre a divulgação de perdas por imparidade e a obrigatoriedade ou não, de certificação legal das contas.

Hipótese 18: *Existe uma relação significativa entre a divulgação de perdas por imparidade e a obrigatoriedade de certificação legal de contas na amostra considerada.*

Da mesma forma que consideramos relevante estudar se existem diferenças significativas relativamente à divulgação de perdas por imparidade e as entidades que têm e não têm certificação legal das contas também consideramos relevante estudar se existe alguma relação significativa entre a divulgação de perdas por imparidade e as entidades que têm e não têm certificação legal das contas. Assim sendo foram estabelecidas neste estudo hipóteses de relacionamento significativas entre a divulgação de perdas por imparidade e o fator certificação legal das contas.

Hipótese 19: *Existem diferenças significativas relativamente à Dimensão entre entidades que divulgam e não divulgam as perdas por imparidade na amostra considerada.*

Albuquerque et al. (2011), também estudou a questão da divulgação da imparidades em Portugal, nomeadamente as diferenças entre os requisitos de divulgação relacionados com perdas por imparidade em investimentos não financeiros e a dimensão, referente a entidades cotadas em bolsa que adotaram as IAS/IFRS. Nesta hipótese pretendemos

estudar se existem diferenças entre a dimensão das entidades e a divulgação das perdas por imparidade. Assim sendo foram estabelecidas neste estudo hipóteses de diferenças significativas entre a dimensão das entidades e a divulgação ou não das perdas por imparidade.

Hipótese 20: *Existe uma relação significativa entre a Dimensão e a divulgação de perdas por imparidade na amostra considerada.*

Albuquerque et al. (2011), também estudou a questão da divulgação da imparidades em Portugal, nomeadamente as relações entre os requisitos de divulgação relacionados com perdas por imparidade em investimentos não financeiros e a dimensão, referente a entidades cotadas em bolsa que adotaram as IAS/IFRS. Nesta hipótese pretendemos estudar se existem relações significativas entre a dimensão das entidades e a divulgação das perdas por imparidade. Assim sendo foram estabelecidas neste estudo hipóteses de relacionamento significativas entre a dimensão das entidades e a divulgação ou não das perdas por imparidade.

Hipótese 21: *Existem diferenças significativas relativamente ao Endividamento entre entidades que divulgam e não divulgam as perdas por imparidade na amostra considerada.*

Albuquerque et al. (2011), também estudou a questão da divulgação da imparidades em Portugal, nomeadamente as diferenças entre os requisitos de divulgação relacionados com perdas por imparidade em investimentos não financeiros e o endividamento, referente a entidades cotadas em bolsa que adotaram as IAS/IFRS. Nesta hipótese pretendemos estudar se existem diferenças entre o endividamento das entidades e a divulgação das perdas por imparidade. Assim sendo foram estabelecidas neste estudo hipóteses de diferenças significativas entre o endividamento das entidades e a divulgação ou não das perdas por imparidade.

Hipótese 22: *Existe uma relação significativa entre o Endividamento e a divulgação de perdas por imparidade na amostra considerada.*

Albuquerque et al. (2011), também estudou a questão da divulgação da imparidades em Portugal, nomeadamente as relações entre os requisitos de divulgação relacionados com perdas por imparidade em investimentos não financeiros e o endividamento, referente a entidades cotadas em bolsa que adotaram as IAS/IFRS. Nesta hipótese pretendemos estudar se existem relações significativas entre o endividamento das entidades e a divulgação das perdas por imparidade. Assim sendo foram estabelecidas neste estudo hipóteses de relacionamento significativas entre o endividamento das entidades e a divulgação ou não das perdas por imparidade.

Hipótese 23: *Existem diferenças significativas relativamente ao EBIT entre entidades que divulgam e não divulgam as perdas por imparidade na amostra considerada.*

Fernandes (2007) considerou que as empresas com maiores rendibilidades estão sujeitas a um maior escrutínio por parte dos *stakeholders*. De forma a conferir uma imagem de credibilidade perante os *stakeholders*, os gestores tenderão a divulgar todas as perdas por imparidade. Nesta hipótese pretendemos estudar se existem diferenças entre a rendibilidade operacional, *ebit*, das entidades e a divulgação das perdas por imparidade. Assim sendo foram estabelecidas neste estudo hipóteses de diferenças significativas entre o *ebit* das entidades e a divulgação ou não das perdas por imparidade.

Hipótese 24: *Existe uma relação significativa entre o EBIT e a divulgação de perdas por imparidade na amostra considerada.*

Da mesma forma que consideramos relevante estudar se existem diferenças significativas relativamente à rendibilidade operacional, *ebit*, e a divulgação de perdas por imparidade também consideramos relevante estudar se existe alguma relação significativa entre a rendibilidade operacional, *ebit*, e a divulgação de perdas por imparidade. Assim sendo

foram estabelecidas neste estudo hipóteses de relacionamento significativas entre o *ebit* e o fator divulgação de perdas por imparidade.

Hipótese 25: *Existem diferenças significativas relativamente à Rendibilidade do Ativo e Rendibilidade do Capital Próprio entre entidades que divulgam e não divulgam as perdas por imparidade na amostra considerada.*

Albuquerque et al. (2011), também estudou a questão da divulgação da imparidades em Portugal, nomeadamente as diferenças entre os requisitos de divulgação relacionados com perdas por imparidade em investimentos não financeiros e a rendibilidade do ativo e do capital próprio, referente a entidades cotadas em bolsa que adotaram as IAS/IFRS. Nesta hipótese pretendemos estudar se existem diferenças entre a rendibilidade do ativo e do capital próprio das entidades e a divulgação das perdas por imparidade. Assim sendo foram estabelecidas neste estudo hipóteses de diferenças significativas entre a rendibilidade do ativo e do capital próprio das entidades e a divulgação ou não das perdas por imparidade.

Hipótese 26: *Existe uma relação significativa entre a Rendibilidade do Ativo e Rendibilidade do Capital Próprio e a divulgação de perdas por imparidade na amostra considerada.*

Albuquerque et al. (2011), também estudou a questão da divulgação da imparidades em Portugal, nomeadamente as relações entre os requisitos de divulgação relacionados com perdas por imparidade em investimentos não financeiros e a rendibilidade do ativo e do capital próprio, referente a entidades cotadas em bolsa que adotaram as IAS/IFRS. Nesta hipótese pretendemos estudar se existem relações significativas entre a rendibilidade do ativo e do capital próprio das entidades e a divulgação das perdas por imparidade. Assim sendo foram estabelecidas neste estudo hipóteses de relacionamento significativas entre a rendibilidade do ativo e do capital próprio das entidades e a divulgação ou não das perdas por imparidade.

Hipótese 27: *Existem diferenças significativas relativamente ao Código de Atividade Económica entre entidades que divulgam e não divulgam as perdas por imparidade na amostra considerada.*

Nesta hipótese pretendemos estudar se existem diferenças entre o código de atividade económica das entidades e a divulgação das perdas por imparidade. Assim sendo foram estabelecidas neste estudo hipóteses de diferenças significativas entre o código de atividade económico e a divulgação ou não das perdas por imparidade.

Hipótese 28: *Existe uma relação significativa entre o Código de Atividade Económica e a divulgação de perdas por imparidade na amostra considerada.*

Da mesma forma que consideramos relevante estudar se existem diferenças significativas relativamente ao código de atividade económica e a divulgação de perdas por imparidade também consideramos relevante estudar se existe alguma relação significativa entre o código de atividade económica e a divulgação de perdas por imparidade. Assim sendo foram estabelecidas neste estudo hipóteses de relacionamento significativas entre o código de atividade económica e a divulgação ou não das perdas por imparidade.

Para dar resposta às hipóteses anteriormente apresentadas, foi efetuada uma recolha dos elementos relativos ao reconhecimento, mensuração e divulgação de perdas por imparidade, na IES das entidades que compõem a população deste estudo. Tais elementos encontram-se desenvolvidos nos pontos seguintes.

3.2 – DESENHO DO MÉTODO DE RECOLHA DE DADOS

Esta investigação tem como principal objetivo evidenciar a presença dos valores contabilísticos de Gray em Portugal, nomeadamente através da obtenção de uma correspondência entre os valores do conservadorismo e do secretismo em termos do reconhecimento, mensuração e da divulgação, respetivamente, relacionados com as perdas por imparidade, através da ligação entre a referida problemática e determinados fatores, nomeadamente, a dimensão, o endividamento, ao *ebit*, à rendibilidade, ao código de atividade económica e à obrigatoriedade de certificação legal das contas que distinguem as entidades incluídas na população deste estudo.

Para o efeito foram definidas 28 Hipóteses, que apenas podem ser testadas com informação evidenciada no relato financeiro das entidades, nomeadamente:

1. Dimensão das entidades: para este efeito são considerados os valores do Total do Ativo Líquido e o Volume de Negócios;
2. Relato de Perdas por Imparidade e Imparidades Líquidas;
3. Endividamento Total das entidades, dado pelo Rácio de Endividamento, calculado a partir da divisão entre o Total do Passivo e Total do Capital Próprio;
4. EBIT – *Earnings Before Interests and Taxes*;
5. Rendibilidade do Ativo e do Capital Próprio. Para além dos valores Total do Ativo e Total do Capital Próprio, é necessária ainda informação sobre os Resultados Líquidos do Período;
6. CAE – Código de Atividade Económica das entidades alvo da análise;

7. Indicação se as entidades têm ou não obrigatoriedade de Certificação Legal das Contas;
8. Critério de mensuração das imparidades;
9. Indicação se as entidades divulgam ou não as Perdas por Imparidade.

Tendo conhecimento das variáveis a recolher, concluimos que a melhor forma de obter esta informação é através de dados secundários. Para Malhotra et al., 2005, os dados secundários foram anteriormente recolhidos para outros propósitos que não o problema desta investigação. Para os autores, o processo de recolha dos dados secundários é mais rápido e fácil e o custo desta recolha tende a ser mais baixo do que no caso de dados recolhidos especificamente para a investigação – dados primários.

Uma vez que o universo em análise é constituído por empresas portuguesas não cotadas em Bolsa, a fonte da informação utilizada é o relato financeiro das entidades, obtido através da informação publicada na IES – Informação Empresarial Simplificada.

3.3 – PROCESSO DE AMOSTRAGEM E DE RECOLHA DE DADOS

Uma população ou universo consiste no total de elementos que partilham algum conjunto comum de características e a amostra é um subgrupo da população (Malhotra et al., 2005). No nosso caso a população é constituída na sua totalidade por empresas portuguesas, que no período de 2010 adotaram o regime geral do SNC, ou seja adotaram as 28 NCRF como normativo contabilístico e que possuem CAE 4, 6 ou 7, como código de atividade económico.

As técnicas de amostragem podem ser aleatórias ou probabilísticas ou não aleatórias ou não probabilísticas. No primeiro caso as amostras são obtidas de forma aleatória, ou seja, a probabilidade de cada elemento da população fazer parte da amostra é igual para todos os seus elementos. Na amostragem não aleatória ou não probabilística, a probabilidade de um determinado elemento pertencer à amostra não é igual à dos restantes elementos, podendo não ser representativa da população (Marôco, 2010). De entre os tipos de amostragem não aleatória, foi utilizada a amostragem por conveniência, ou seja, os elementos da amostra foram selecionados de acordo com a conveniência do investigador (Marôco: 2010).

O acesso à informação objeto de estudo foi obtida através da aquisição monetária no portal da Empresa, www.portaldaempresa.pt/CVE/IES/resumopedido.aspx do relato financeiro, informação financeira, depositado e publicado pelas entidades objeto de estudo na IES – Informação Empresarial Simplificada.

Para dar resposta às hipóteses H1 a H28, o período de estudo considerado foi o Ano de 2010, primeiro ano de adoção das Normas Contabilísticas de Relato Financeiro do SNC.

Em seguida apresentamos as entidades que no Ano de 2010 apresentaram informação financeira através da IES, identificando o normativo contabilístico em que se enquadraram:

Quadro 9 – Dados IES 2010

Normativo	%	N.º Empresas
IAS/IFRS	0,34 %	43.470
SNC – Geral	11,84%	
NCRF – PE	22,97%	81.933
NCM	64,85%	231.367
Total	100%	356.770

Fonte: Dados Oficiais IES 2010

Conforme poderemos verificar em 2010 cerca de 42.242 Empresas (11,84 % * 356.770) adotaram o Regime Geral do SNC, ou seja, adotaram as 28 NCRF.

Para calcular a dimensão da amostra cuja população é finita e para a qual não é possível determinar a proporção das variáveis analisadas na população, é necessário considerar o valor pretendido para o nível de confiança e para o nível de precisão. O nível de confiança pode ser entendido como o grau de “certeza” associado às estimativas, geralmente expresso em percentagem. O nível de confiança é a probabilidade complementar do Erro de Tipo I (rejeição da hipótese nula quando esta é verdadeira) e corresponde à decisão correta de rejeitar a hipótese nula quando ela é falsa $[NC = (1 - \alpha) \times 100]$. O valor típico utilizado para o nível de confiança é 95% (Hair, Anderson, Tatham e Black, 2007). Este também será o valor que vamos utilizar para calcular a dimensão da amostra. O nível de precisão é dado pela diferença máxima permitida entre o valor do parâmetro da amostra e da população (Malhotra et al., 2005). No nosso caso o nível de precisão, ou erro máximo é de 7,5%. Considerando os valores dos níveis de confiança e precisão, calculamos o

valor mínimo para a dimensão da amostra, que é de 171 entidades. Por uma questão de precaução foram recolhidos dados de **172 entidades, que é a dimensão da amostra desta investigação.**

Em anexo apresentamos as entidades que compõem a amostra desta investigação (anexo 1).

3.4 – CODIFICAÇÃO DAS VARIÁVEIS E ESTATÍSTICAS A UTILIZAR

As variáveis e estatísticas a utilizar neste estudo já foram utilizadas, isolada ou conjuntamente na sua relação com as perdas por imparidade por outros investigadores (Antunes et al., 2008; Albuquerque et al., 2011; Ball e Shivakumar, 2005; Beatty e Weber, 2005; Chen, 2004; Conceição, 2009; Elliott e Hanna, 1996; Elliot e Shaw, 1988; Jarva, 2009; Kvaal, 2005; Minick, 2004; Riedl, 2004; Strong e Meyer, 1987; Yanamoto: 2008).

3.4.1 – VARIÁVEIS RECOLHIDAS NA INVESTIGAÇÃO E RESPETIVA CODIFICAÇÃO

A informação objeto de análise neste estudo foi obtida a partir da recolha de elementos da IES publicadas das entidades que integram a população deste estudo no período de 2010, correspondendo assim, numa primeira fase, a uma abordagem baseada fundamentalmente na análise de conteúdo. A escolha deste tipo de procedimento mostrou-se mais adequada aos objetivos definidos neste estudo, tendo em consideração a localização da informação objeto de análise.

Os elementos recolhidos para dar resposta às hipóteses anteriormente divulgadas encontram-se apresentadas no quadro seguinte:

Quadro 10 – Codificação das variáveis recolhidas

Código da variável	Definição do elemento recolhido	Fonte IES - Campo
NIPC	Número de Identificação de Pessoa Coletiva	Cabeçalho
CAE	Código completo da atividade económica	05301-A - Informação por Atividade Económica
CAE_1	Primeiro dígito do CAE	05301-A - Informação por Atividade Económica
Total_Ativo_2010	Total do Ativo Líquido relativo a 2010	04-A - Balanço
Total_Ativo_2009	Total do Ativo Líquido relativo a 2009	04-A - Balanço
Total_Passivo_2010	Total do Passivo relativo a 2010	04-A - Balanço
Capital_Próprio_2010	Capital próprio relativo a 2010	04-A - Balanço
Capital_Próprio_2009	Capital próprio relativo a 2009	04-A - Balanço
Vol_Neg_2010	Volume de negócios relativos a 2010	03-A - Demonstração dos Resultados por Naturezas
EBIT_2010	Resultado Operacional (antes de gastos de financiamento e impostos) relativos a 2010	03-A - Demonstração dos Resultados por Naturezas
Res_Líq_2010	Resultado líquido do período relativos a 2010	03-A - Demonstração dos Resultados por Naturezas
Imparid_Invent	Perdas por imparidade em inventários relativas a 2010	03-A - Demonstração dos Resultados por Naturezas
Imparid_DivRec	Perdas por imparidade em dívidas a receber de clientes relativas a 2010	03-A - Demonstração dos Resultados por Naturezas
Imparid_OutrascontasRec	Perdas por imparidade em outras contas a receber relativas a 2010	03-A - Demonstração dos Resultados por Naturezas
Imparid_InvFin	Perdas por imparidade em investimentos financeiros relativas a 2010	03-A - Demonstração dos Resultados por Naturezas
Imparid_InvnDeprec	Perdas por imparidade em investimentos não depreciáveis relativas a 2010	03-A - Demonstração dos Resultados por Naturezas
Imparid_InvDeprecAFT	Perdas por imparidade em investimentos depreciáveis AFT relativas a 2010	03-A - Demonstração dos Resultados por Naturezas

Código da variável	Definição do elemento recolhido	Fonte IES - Campo
Imparid_InvDeprecIntang	Perdas por imparidade em investimentos depreciáveis intangíveis relativas a 2010	03-A - Demonstração dos Resultados por Naturezas
Imparid_PropInvest	Perdas por imparidade em propriedades de investimento relativas a 2010	03-A - Demonstração dos Resultados por Naturezas
Reconh_Perdas_Impar	Variável Binária que assume o valor 0 caso as entidades não tenham reconhecido perdas por imparidade e o valor 1 caso tenham reconhecido algum tipo de perdas por imparidade	03-A - Demonstração dos Resultados por Naturezas
Rev_Imparid_Invent	Reversões das perdas por imparidade em inventários relativas a 2010	03-A - Demonstração dos Resultados por Naturezas
Rev_Imparid_DivRec	Reversões das perdas por imparidade em dívidas a receber de clientes relativas a 2010	03-A - Demonstração dos Resultados por Naturezas
Rev_Imparid_OutrascontasRec	Reversões das perdas por imparidade em outras contas a receber relativas a 2010	03-A - Demonstração dos Resultados por Naturezas
Rev_Imparid_InvFin	Reversões das perdas por imparidade em investimentos financeiros relativas a 2010	03-A - Demonstração dos Resultados por Naturezas
Rev_Imparid_InvnDeprec	Reversões das perdas por imparidade em investimentos não depreciáveis relativas a 2010	03-A - Demonstração dos Resultados por Naturezas
Rev_Imparid_InvDeprecAFT	Reversões das perdas por imparidade em investimentos depreciáveis AFT relativas a 2010	03-A - Demonstração dos Resultados por Naturezas
Rev_Imparid_InvDeprecIntang	Reversões das perdas por imparidade em investimentos depreciáveis intangíveis relativas a 2010	03-A - Demonstração dos Resultados por Naturezas
Rev_Imparid_PropInvest	Reversões das perdas por imparidade em propriedades de investimento relativas a 2010	03-A - Demonstração dos Resultados por Naturezas
Reconh_Imparid_Liq	Variável Binária que assume o valor 0 caso as entidades não tenham reconhecido perdas por imparidade e/ou reversões e o valor 1 caso tenham reconhecido algum tipo de perdas por imparidade e/ou reversões	03-A - Demonstração dos Resultados por Naturezas
Critério_Mensuração_Inventários	Critério de mensuração das perdas por imparidade em inventários	05-A - Anexo
Critério_Mensuração_DívRec	Critério de mensuração das perdas por imparidade em dívidas a receber de clientes	05-A - Anexo
Critério_Mensuração_OutrContasRec	Critério de mensuração das perdas por imparidade em outras contas a receber	05-A - Anexo
Critério_Mensuração_InvFin	Critério de mensuração das perdas por imparidade em investimentos financeiros	05-A - Anexo

Código da variável	Definição do elemento recolhido	Fonte IES - Campo
Critério_Mensuração_InvnDeprec	Critério de mensuração das perdas por imparidade em investimentos não depreciáveis	05-A - Anexo
Critério_Mensuração_InvDeprecAFT	Critério de mensuração das perdas por imparidade em investimentos depreciáveis AFT	05-A - Anexo
Critério_Mensuração_InvDeprecIntang	Critério de mensuração das perdas por imparidade em investimentos depreciáveis intangíveis	05-A - Anexo
Critério_Mensuração_PropInvest	Critério de mensuração das perdas por imparidade em propriedades de investimento	05-A - Anexo
Critério_Mensuração_Global	Indicação se o critério de mensuração das imparidades reconhecidas é económico ou fiscal. Esta variável assume o valor 0 caso não tenha indicação do critério de mensuração aplicado, 1 caso o critério de mensuração global aplicado seja o Económico e 2 no caso do critério de mensuração global aplicado seja Fiscal.	05-A - Anexo
Informação_IES	Indicação se a entidade tem ou não informação no IES. Esta variável binária assume o valor 0 caso não tenha informação no IES e 1 caso a entidade tenha informação na IES.	05-A - Anexo
Certificação_Legal_Contas	Indicação se a entidade tem ou não certificação legal das contas. Esta variável binária assume o valor 0 caso não tenha CLC e 1 caso a entidade tenha CLC.	08 - Certificação Legal de Contas

Fonte: Elaboração Própria

Para testarmos as hipóteses 1 a 10, 13 e 14 definimos uma variável binária, que assume o valor 0 para entidades que não reconheceram perdas por imparidade, e o valor 1 para entidades que reconheceram perdas por imparidade. Outras investigações também utilizam *proxies* semelhantes, tais como as de Albuquerque et al. (2011) e Conceição, (2009).

Da mesma forma, para testar as Hipóteses 15 a 28 utilizámos variáveis binárias para aferir se as entidades têm ou não informação no IES e se possuem Certificação Legal das Contas. Caso negativo estas variáveis assumem o valor 0 e caso positivo assumem o valor 1, tal como indicado no quadro em cima.

3.4.2 – VARIÁVEIS CALCULADAS PARA ANÁLISE DE RESULTADOS E RESPETIVA CODIFICAÇÃO

A validação das hipóteses de investigação exige a utilização de um conjunto de variáveis que não foram diretamente recolhidas da IES das entidades da amostra, mas sim calculadas a partir das variáveis indicadas no quadro anterior através da ferramenta SPSS 19.0.

Quadro 11 – Codificação das variáveis calculadas

Código da variável	Caracterização
Rácio_Endividam_2010	Rácio de Endividamento, dado pela divisão entre Total_Passivo_2010 e Capital_Próprio_2010
Rendib_Ativo	Rendibilidade do Ativo, dado pela divisão do EBIT_2010 pelo Total_Ativo_2009
Rendib_CapPP	Rendibilidade do capital próprio, dado pela divisão entre Res_Líquido_2010 e Capital_Próprio_2009
Total_Imparidades	Total das perdas por imparidade relativas a 2010
Rácio_Imparid_Ativo	Rácio de imparidade do Ativo, dado pela divisão entre Total_Imparidades e Total_Ativo_2010
Rácio_Imparid_VNeg	Rácio de imparidade do Volume de Negócios, dado pela divisão entre Total_Imparidades e Vol_Neg_2010
Peso_Imparidades_EBIT	Peso do total das perdas por imparidade 2010 nos resultados antes de juros e impostos em 2010, dado pela divisão entre Total_Imparidades e EBIT_2010
Peso_Imparidades_Res_Líquido	Peso do total das perdas por imparidade 2010 nos resultados líquidos em 2010, dado pela divisão entre Total_Imparidades e Res_Líquido_2010
Total_Rev_Imparidades	Total das reversões das perdas por imparidade relativas a 2010

Código da variável	Caracterização
Peso_Reversões_EBIT	Peso do total das reversões das perdas por imparidade 2010 nos resultados antes de juros e impostos em 2010, dado pela divisão entre Total_Rev_Imparidades e EBIT_2010
Peso_Reversões_Res_Líqu	Peso do total das reversões das perdas por imparidade 2010 nos resultados líquidos em 2010, dado pela divisão entre Total_Rev_Imparidades e Res_Líqu_2010
Imparid_Liq_Invent	Perdas por imparidade líquidas das reversões em inventários, dada pela diferença entre Imparid_Invent e Rev_Imparid_Invent
Imparid_Liq_DivRec	Perdas por imparidade líquidas das reversões em dívidas a receber de clientes, dada pela diferença entre Imparid_DivRec e Rev_Imparid_DivRec
Imparid_Líqu_OutrascontasRec	Perdas por imparidade líquidas das reversões em outras contas a receber, dada pela diferença entre Imparid_OutrascontasRec e Rev_Imparid_OutrascontasRec
Imparid_Liq_InvFin	Perdas por imparidade líquidas das reversões em investimentos financeiros, dada pela diferença entre Imparid_InvFin e Rev_Imparid_InvFin
Imparid_Líqu_InvnDeprec	Perdas por imparidade líquidas das reversões em investimentos não depreciáveis, dada pela diferença entre Imparid_InvnDeprec e Rev_Imparid_InvnDeprec
Imparid_Liq_InvDeprecAFT	Perdas por imparidade líquidas das reversões em investimentos depreciáveis AFT, dada pela diferença entre Imparid_InvDeprecAFT e Rev_Imparid_InvDeprecAFT
Imparid_Liq_InvDeprecIntang	Perdas por imparidade líquidas das reversões em investimentos intangíveis depreciáveis, dada pela diferença entre Imparid_InvDeprecIntang e Rev_Imparid_InvDeprecIntang
Imparid_Líqu_PropInvest	Perdas por imparidade líquidas das reversões em propriedades de investimento, dada pela diferença entre Imparid_PropInvest e Rev_Imparid_PropInvest

Código da variável	Caracterização
Total_Imparidades_Líq	Total das perdas por imparidade líquidas de reversões relativas a 2010
Peso_Imparid_Líq_EBIT	Peso do total das perdas por imparidade líquidas de reversões 2010 nos resultados antes de juros e impostos em 2010, dado pela divisão entre Total_Rev_Imparidades e EBIT_2010
Peso_Imparidade_Líq_Res_Líq	Peso do total das perdas por imparidade líquidas de reversões 2010 nos resultados líquidos em 2010, dado pela divisão entre Total_Rev_Imparidades e Res_Líq_2010

Fonte: Elaboração Própria

3.5 – TÉCNICAS ESTATÍSTICAS UTILIZADAS

Este trabalho utiliza, em termos metodológicos, no que diz respeito às hipóteses formuladas uma abordagem baseada na análise de conteúdo, entendendo-se esta como uma técnica de pesquisa para a descrição objetiva e quantitativa do conteúdo da informação. Atendendo ao número de variáveis que estão simultaneamente em análise, foram escolhidos métodos de análise univariada (fundamentalmente medidas descritivas) e bivariada (através de técnicas estatísticas não paramétricas).

3.5.1 – CARATERIZAÇÃO DA AMOSTRA E DAS VARIÁVEIS DO MODELO

Para caracterizar a amostra são utilizadas estatísticas descritivas, nomeadamente as proporções, a média amostral e a mediana. Segundo Marôco (2010) a média é uma medida de tendência central e representa cada um dos valores da variável X numa amostra de dimensão n:

$$\bar{X} = (1/n) \sum_{i=1}^n X_i$$

onde, x_1, x_2, \dots, x_n representam os elementos da amostra e n a sua dimensão.

É também utilizada outra medida de tendência central para caracterizar as variáveis Imparidades, Reversões e Imparidades Líquidas: a mediana. Citando Marôco (2010, p.37) “A mediana define-se como sendo o valor de X_i tal que, depois de ordenados por ordem crescente todas as observações da variável X, 50% das observações sejam superiores ou iguais à mediana e 50% inferiores ou iguais à mediana”. Na caracterização das variáveis são apresentados também o valor mínimo, o valor máximo e o somatório de cada uma das variáveis consideradas, sempre que tal for relevante.

Para além das medidas de tendência central, é utilizada uma medida de dispersão, o desvio padrão, que é a raiz quadrada da variância, calculada da seguinte forma (Marôco, 2010):

$$S'^2 = (1/(n-1)) \sum_{i=1}^n (X_i - \bar{X})^2$$

3.5.2 – PRESSUPOSTO DE NORMALIDADE DAS VARIÁVEIS

Os testes a efetuar para as análises estatísticas seguintes dependem do facto das variáveis em análise para verificação das hipóteses seguirem ou não uma distribuição normal. Tal pode ser validado através de duas medidas: assimetria e curtose. Hair et al., 2007 definem como medida de simetria a raiz quadrada de $(6/N)$ e curtose a raiz quadrada de $(24/N)$, sendo N a dimensão da amostra. No caso de ambos os indicadores apresentarem valor zero, tal é indicativo que a variável segue uma distribuição normal. Há um conjunto de autores que consideram que se os valores absolutos dos dois indicadores não se afastarem significativamente de zero, ainda é possível considerar a hipótese da normalidade. Kline, 2004 (cit in, Marôco: 2010, p. 59) refere que valores absolutos de simetria superiores a 3 e de curtose univariada e multivariada superiores a 10, indicam que as variáveis não seguem uma distribuição normal. Já para Curran et al., 1996; Finney e Distefano, 2006; e West et al., 1995 (cit in, Marôco: 2010, p. 59) definem como valores limite para a normalidade valores absolutos de simetria e curtose de 2 e 7, respetivamente.

De acordo com Hair et al., (2007) é também possível aplicar o teste de Kolmogorov-Smirnov e o teste de Shapiro-Wilks. Caso a significância associada a estes testes seja inferior a 0,05, então não podemos considerar que as variáveis seguem uma distribuição normal.

3.5.3 – TESTES NÃO PARAMÉTRICOS

Na análise estatística necessária para comprovar as hipóteses de investigação são utilizados testes não paramétricos. Segundo Marôco (2010), este tipo de testes são adequados quando não se verificam os pressupostos dos métodos paramétricos,

nomeadamente a distribuição normal das variáveis, podendo ser tão ou mais potentes do que os testes paramétricos. Por outro lado, segundo o mesmo autor, este tipo de testes são os mais adequados para variáveis com escalas ordinais, o que se verifica em quase todas as variáveis deste estudo.

O primeiro teste não paramétrico a utilizar será o teste Mann-Whitney, adequado para comparar as funções de distribuição de uma variável pelo menos ordinal em duas amostras independentes (Marôco, 2010). Para o autor, para um teste bilateral, as hipóteses estatísticas são:

$$H_0: F(X_1) = F(X_2) \text{ vs. } H_1: F(X_1) \neq F(X_2)$$

Para $\alpha = 0,05$, rejeitamos H_0 se o p value calculado no SPSS for inferior a 0,05.

Para que os objetivos da investigação sejam cumpridos é importante também aplicar o teste de Kruskal Wallis, quando pretendemos comparar funções de distribuição de mais do que duas amostras independentes (Marôco, 2010). Na hipótese nula a distribuição dos valores da variável dependente são idênticas nas k populações:

$$H_0: F(X_1) = F(X_2) = \dots = F(X_k)$$

A hipótese alternativa considera que existe pelo menos uma população onde a distribuição da variável dependente é diferente de uma das distribuições das outras populações em análise (Marôco, 2010):

$$\text{vs. } H_1: \exists i, j: F(X_i) \neq F(X_j) \quad (i \neq j; i, j = 1, \dots, k)$$

Para $\alpha = 0,05$, rejeitamos H_0 se o p value calculado no SPSS for inferior a 0,05.

Segundo Marôco (2010), o teste não paramétrico adequado para testar hipóteses relativas a proporções de variáveis nominais dicotômicas é a Distribuição Binomial. Algumas das hipóteses apresentadas testam a existência de diferenças significativas entre variáveis nominais dicotômicas, o que justifica esta análise estatística.

3.5.4 – ANÁLISE ASSOCIATIVA DE VARIÁVEIS

No âmbito da estatística descritiva são também utilizadas medidas de associação, que quantificam a intensidade e direção da associação entre duas variáveis, sem qualquer implicação de causa efeito entre ambas (Marôco, 2010). De entre as medidas de associação utilizamos o Coeficiente de Correlação de Spearman, adequado para associações não paramétricas entre duas variáveis:

$$\rho = 1 - \frac{6 \sum d_i^2}{(n^3 - n)},$$

em que $d_i^2 = (r_{1i} - r_{2i})^2$.

Nesta investigação são utilizados testes de significância bilaterais, uma vez que não existe um conhecimento prévio da direção da associação das variáveis. Se o nível de significância (p value) for inferior a 5% a correlação é significativa e variáveis em análise são linearmente dependentes (Albuquerque et al., 2011). A intensidade da correlação pode ser classificada de Muito Forte a Muito Fraca, de acordo com o quadro seguinte:

Quadro 12 – Níveis de associação do coeficiente de correlação de *Spearman*

$ p $	Correlação
[0,9; 1]	Muito forte
[0,75; 0,9[Forte
[0,5; 0,75[Moderada
[0,25; 0,5[Fraca
[0,00; 0,25[Muito fraca

Fonte: Albuquerque et al., 2011

No caso da análise de correlação entre variáveis nominais, utiliza-se complementarmente o coeficiente não paramétrico *V de Cramer*. No caso de variáveis dicotômicas este coeficiente é substituído pelo coeficiente *Phi* (Marôco, 2010).

4 – ESTUDO EMPÍRICO

Nesta parte do trabalho iremos proceder à apresentação dos principais resultados obtidos relativamente ao estudo efetuado, a partir dos dados recolhidos e com base nas técnicas de análise estatísticas definidas na parte anterior.

Após apresentação da metodologia, surgem os resultados, calculados com base na informação recolhida na amostra e através da utilização da ferramenta SPSS 19.0. De notar que em todos os valores monetários a unidade de medida é o euro.

Começamos então por caracterizar a amostra objeto neste estudo. De seguida efetuamos uma análise descritiva das principais variáveis do estudo. Realizamos também uma análise do pressuposto da normalidade das variáveis e efetuamos a análise e apresentação dos resultados obtidos do estudo desta investigação.

4.1 – CARATERIZAÇÃO DA AMOSTRA

A apresentação dos resultados desta investigação inicia com a caracterização da amostra, constituída por 172 empresas portuguesas não cotadas em bolsa, cujo código de atividade económica é o 4, 6 ou 7. Cerca de 95,4% destas empresas possuem certificação legal das contas. Todas as empresas que não obedecem a este requisito pertencem ao CAE 4.

De acordo com Diário da República, 1.^a série — N.º 213 — 6 de novembro de 2007, são consideradas PME´s empresas que empregam menos de 250 pessoas e cujo volume de negócios anual não excede 50 milhões de euros ou cujo balanço total anual não excede

43 milhões de euros. No nosso caso, 49 empresas (28,5%) apresentam um volume de negócios anual inferior ou igual a 50 milhões de euros e um valor para o balanço total inferior ou igual a 43 milhões de euros. As restantes 123 empresas, de acordo com este critério, podem ser consideradas como grandes empresas.

Nem todas as empresas da amostra apresentam perdas por imparidade ou reversões. O quadro seguinte caracteriza a amostra de acordo com este critério.

Quadro 13 – Caracterização da amostra: imparidades e reversões

		Reversões			
		sim		não	
		#	% amostra total	#	% amostra total
Imparidades	sim	76	44,19%	44	25,58%
	não	14	8,14%	38	22,09%

Fonte: SPSS a partir dos dados recolhidos

Concluimos que 76 empresas da amostra apresentaram em 2010 perdas por imparidade e reversões, independentemente da sua natureza. Cerca de 22%, ou seja, 38 dessas empresas não registaram nesse ano qualquer tipo de perda por imparidade ou reversão, enquanto as restantes apresentam apenas uma das duas rubricas referidas. O total de empresas que apresenta perdas por imparidade é de 120, o total de empresas que apresenta reversões é de 90 e o total de empresas que apresenta imparidades líquidas é de 134 (172 - 38).

No quadro abaixo, surge agora informação mais detalhada sobre os relatos de perdas por imparidade da amostra, por tipo de imparidade.

Quadro 14 – Caracterização da amostra: perdas por imparidade por natureza

	Nr relatos (empresas da amostra)		Valor total		Média
	#	%	#	%	
Imparid_Invent	46	25,8%	31.789.500,59	34,7%	691.076,10
Imparid_DivRec	103	57,9%	45.588.571,32	49,7%	442.607,60
Imparid_OutrascontasRec	12	6,7%	1.541.296,37	1,7%	128.441,36
Imparid_InvFin	2	1,1%	5.144.271,00	5,6%	2.572.135,50
Imparid_InvnDeprec	2	1,1%	128.098,56	0,1%	64.049,28
Imparid_InvDeprecAFT	8	4,5%	5.271.827,72	5,8%	658.978,47
Imparid_InvDeprecIntang	3	1,7%	1.022.007,06	1,1%	340.669,02
Imparid_ProplInvest	2	1,1%	1.187.573,00	1,3%	593.786,50
TOTAL	178		91.673.145,62		515.017,67

Fonte: SPSS a partir dos dados recolhidos

As perdas por imparidade com maior expressão, tanto em número de relatos como em valor, relaciona-se com dívidas a receber de clientes. Como podemos ver no quadro em cima, quase 58% das empresas que apresentaram perdas por imparidade em 2010, fizeram-no em relação a dívidas a receber de clientes, representando este valor quase metade do valor total reportado (49,7%). O segundo tipo de perdas por imparidade com maior percentagem em número de relatos e valor relaciona-se com os inventários (25,8% e 34,7%, respetivamente). De salientar ainda um aspeto relacionado com as perdas por imparidade em investimentos financeiros que, apesar de apenas duas empresas da amostra terem apresentado este tipo de imparidade, representa 5,6% do valor total, com um valor médio que se destaca muito dos demais.

De notar que o número total de relatos de perdas por imparidade é superior a 120, uma vez que há várias empresas que apresentaram em 2010 mais do que um tipo de perdas por imparidade.

As empresas da amostra não apresentaram qualquer tipo de reversão em imparidades relativas a investimentos não depreciables, investimentos depreciables intangíveis e propriedades de investimento.

Quadro 15 – Caracterização da amostra: reversões por natureza

	Nr relatos (empresas da amostra)		Valor total		Média
	#	%	#	%	
Rev_Imparid_Invent	37	29,4%	36.788.499,71	47,7%	994.283,78
Rev_Imparid_DivRec	76	60,3%	38.265.949,24	49,6%	503.499,33
Rev_Imparid_OutrascontasRec	10	7,9%	2.013.330,94	2,6%	201.333,09
Rev_Imparid_InvFin	2	1,6%	5.869,51	0,0%	2.934,76
Rev_Imparid_InvDeprecAFT	1	0,8%	62.762,00	0,1%	62.762,00
TOTAL	126		77.136.411,40		612.193,74

Fonte: SPSS a partir dos dados recolhidos

Chamamos a atenção para o facto de a soma do número das empresas ser superior a 90, uma vez que há empresas na amostra que apresentaram mais do que um tipo de reversão. Mais uma vez verificamos que as rubricas relativas a dívidas a receber de clientes e inventários são as mais representadas, quer em número de relatos, quer em valor. Um facto a destacar é que o valor médio total das reversões, para a amostra, é superior ao valor médio do total das perdas por imparidade. No entanto, o valor total de reversões seja inferior ao valor total de perdas por imparidade, pelo que o valor total das imparidades líquidas de reversões é de cerca de 14,5 milhões de euros.

Quadro 16 – Caracterização da amostra: imparidades líquidas por natureza

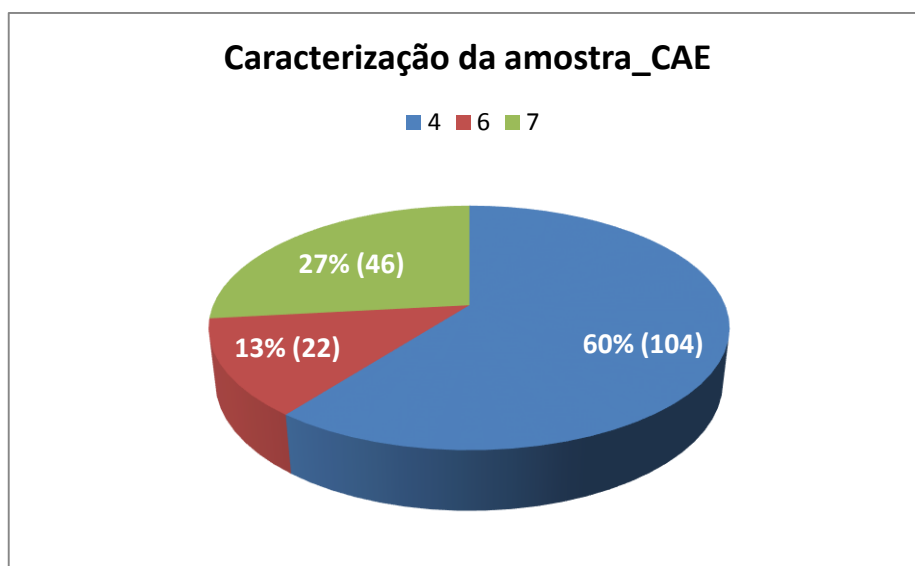
	Nr relatos (empresas da amostra)		Valor total		Média
	#	%	#	%	
Imparid_Liq_Invent	57	26,6%	-4.998.999,12	-34,4%	-87.701,74
Imparid_Liq_DivRec	123	57,5%	7.322.622,08	50,4%	59.533,51
Imparid_Liq_OutrascontasRec	15	7,0%	-472.034,57	-3,2%	-31.468,97
Imparid_Liq_InvFin	4	1,9%	5.138.401,49	35,3%	1.284.600,37
Imparid_Liq_InvnDeprec	2	0,9%	128.098,56	0,9%	64.049,28
Imparid_Liq_InvDeprecAFT	8	3,7%	5.209.065,72	35,8%	651.133,22
Imparid_Liq_InvDeprecIntang	3	1,4%	1.022.007,06	7,0%	340.669,02
Imparid_Liq_ProplInvest	2	0,9%	1.187.573,00	8,2%	593.786,50
TOTAL	214		14.536.734,22		67.928,66

Fonte: SPSS a partir dos dados recolhidos

No quadro acima destacamos o facto dos valores das imparidades líquidas com inventários e com outras contas a receber serem negativos, ou seja, em 2010 as empresas da amostra no seu total apresentaram mais reversões do que perdas por imparidade no que se refere a estas duas rubricas. Em termos líquidos, o valor mais elevado é o da rubrica dívidas a receber de clientes. O número total de empresas neste quadro é superior ao número de empresas que apresentaram imparidades líquidas, pelas mesmas razões apresentadas antes.

Analisemos agora a amostra no que se refere à repartição por código de atividade económica. O Gráfico 1 permite verificar que 60% das empresas da amostra têm como principal atividade o CAE 4, 27% o CAE 7 e 13% o CAE 6.

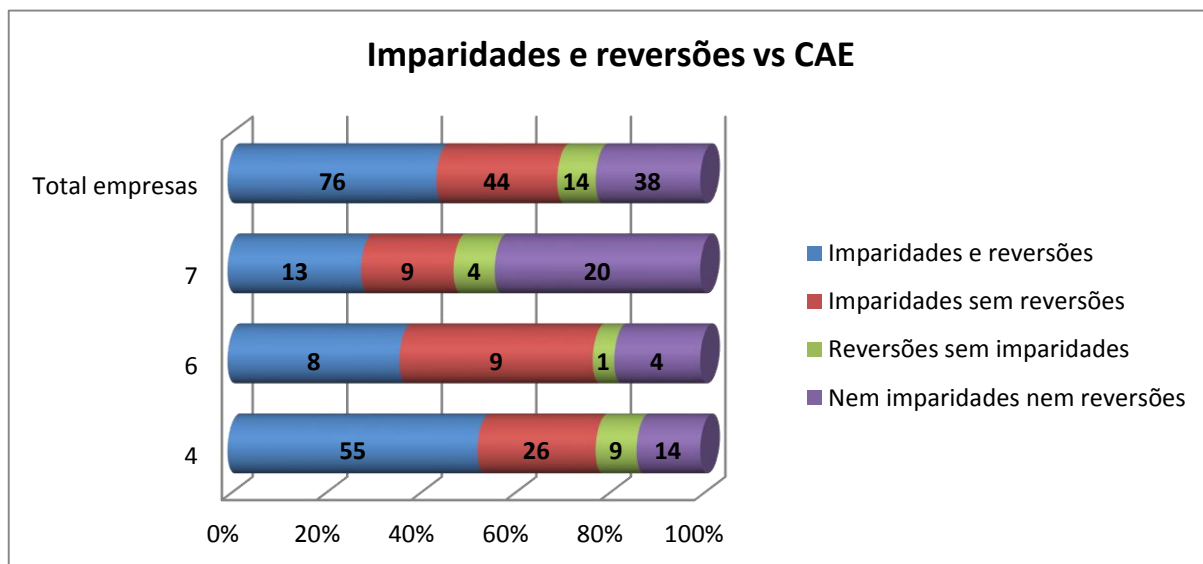
Gráfico 1 – Caracterização da amostra por CAE



Fonte: SPSS a partir dos dados recolhidos

Verificamos no Gráfico 2 que, proporcionalmente, há mais empresas do CAE 4 que apresentaram imparidades e reversões e mais empresas do CAE 7 que não apresentaram qualquer relato de imparidades ou reversões.

Gráfico 2 – Caracterização da amostra: imparidades e reversões vs. CAE



Fonte: SPSS a partir dos dados recolhidos

Todas as empresas da amostra utilizaram o mesmo critério de mensuração para as imparidades da mesma natureza. O quadro seguinte indica quais foram esses critérios.

Quadro 17 – Critérios de mensuração das imparidades

Variável	Critério de mensuração
Imparid_Invent	Valor Realizável Líquido
Imparid_DivRec	Valor Realizável Líquido
Imparid_OutrascontasRec	Valor Realizável Líquido
Imparid_InvFin	Quantia Recuperável
Imparid_InvnDeprec	Quantia Recuperável
Imparid_InvDeprecAFT	Quantia Recuperável
Imparid_InvDeprecIntang	Quantia Recuperável
Imparid_PropInvest	Quantia Recuperável

Fonte: Dados recolhidos da amostra

Concluimos que todas as empresas da amostra utilizaram apenas o critério económico para mensurar as imparidades. Quase 90% (88%) das mesmas dispõem de informação IES.

4.2 – ANÁLISE DESCRITIVA DAS VARIÁVEIS

Este ponto inclui uma análise descritiva mais detalhada das principais variáveis do estudo. Não são apresentadas mais informações para além do que já foi apresentado na caracterização da amostra para o CAE, Certificação Legal das Contas e IES – divulgação das perdas por imparidade. Relembramos que estes valores referem-se ao ano de 2010.

4.2.1 – PERDAS POR IMPARIDADE

O total de perdas por imparidade na amostra é de 91.673.145,62 euros, como vimos anteriormente. Cerca de metade das imparidades relacionam-se com dívidas a receber de clientes, seguidas das imparidades com inventários, com 35% do total do valor total. Analisemos agora estas variáveis com mais detalhe, no que se refere a estatísticas descritivas. O quadro seguinte apresenta a média, desvio padrão, mediana, valor mínimo e máximo e soma por tipo de imparidade.

Quadro 18 – Estatísticas descritivas – tipos de imparidades

	Imparid_Invent	Imparid_DivRec	Imparid_Outras contasRec	Imparid_InvFin	Imparid_Invn Deprec
Média	691.076,10	442.607,49	128.441,36	2.572.135,50	64.049,28
Desvio padrão	949.053,67	1.535.217,15	174.368,79	3.253.831,76	82.094,08
Mediana	299.945,00	132.839,26	66.829,27	2.572.135,50	64.049,28
Mínimo	717,28	257,44	1.055,22	271.329,00	6.000,00
Maximo	4.352.572,75	14.850.486,00	568.283,97	4.872.942,00	122.098,56
Soma	31.789.500,59	45.588.571,32	1.541.296,37	5.144.271,00	128.098,56
Nr relatos	46	103	12	2	2
	Imparid_InvDepre cAFT	Imparid_InvDepre cIntang	Imparid_PropIn vest	Total_Imparidades	
Média	658.978,47	340.669,02	593.786,50	763.942,88	
Desvio padrão	832.063,63	356.254,78	758.320,40	1.658.733,55	
Mediana	383.661,72	236.000,00	593.786,50	295.742,78	
Mínimo	120.000,00	48.473,76	57.573,00	257,44	
Maximo	2.659.672,00	737.533,30	1.130.000,00	15.508.010,00	
Soma	5.271.827,72	1.022.007,06	1.187.573,00	91.673.145,62	
Nr relatos	8	3	2	120	

Fonte: SPSS a partir dos dados recolhidos

Os dados remetem para a importância das imparidades por dívidas a receber de clientes e imparidades com inventários. Apesar dos valores totais para as imparidades relativas a dívidas a receber de clientes serem superiores, os valores médios mais elevados referem-se a imparidades relativas a investimentos financeiros e inventários.

Verifica-se uma grande dispersão de resultados. As diferenças entre os valores mínimos e máximos de cada uma das imparidades são muito elevadas. Os valores dos desvios padrão variam bastante. Para interpretar estes valores há que atender ao facto de existirem vários tipos de imparidade que só foram registadas em duas ou três entidades. Mesmo considerando os valores das imparidades mais frequentes (sobre dívidas a receber e inventários), verifica-se que os valores dos desvios padrão são muito elevados, havendo uma grande dispersão dos valores em torno da média. A situação mais flagrante é a das imparidades por dívidas a receber de clientes: o registo mais baixo é de 257,44 euros e o mais elevado é de 45.588.571,32 euros, sendo o desvio padrão de mais de um milhão e meio de euros.

É possível analisar o total de perdas por imparidade sob outras perspetivas. Em baixo apresentamos os valores totais, percentual e médio das perdas por imparidade por CAE, sendo neste caso considerada a amostra de 120 empresas, entidades que reconheceram perdas por imparidade para o ano de 2010.

Quadro 19 – Imparidades por CAE

CAE	Total_Imparidades (euros)	%	Valor médio imparidades (euros)
4	76.316.637,16	83%	942.180,71
6	9.709.206,23	11%	571.129,78
7	5.647.302,23	6%	256.695,56
TOTAL	91.673.145,62	100%	

Fonte: SPSS a partir dos dados recolhidos

Mais de 80% do valor total das perdas por imparidade foram reportadas por entidades do CAE 4, sendo o valor mais baixo relativo a empresas cuja principal atividade se enquadra no CAE 7.

Analisemos agora estatísticas descritivas relativamente ao rácio de imparidade do ativo e rácio de imparidade do volume de negócios.

Quadro 20 – Estatísticas descritivas – Rácios de imparidade

	Rácio_imparid_Ativo	Rácio_imparid_VNeg
N	172	172
Média	0,008	0,004
Mediana	0,002	0,001
Desv.Padrão	0,014	0,007
Mínimo	-	-
Máximo	0,091	0,049

Fonte: SPSS a partir dos dados recolhidos

O rácio de imparidade do ativo apresenta uma média de 0,8% e mediana de 0,2%. De acordo com investigação realizada por Albuquerque (2011) a vários estudos que apresentaram valores para este rácio, os valores médios variam entre 4% e 19,4%, com medianas a variar entre 1,5% e 19,6%. Comparativamente com estes valores indicativos, concluímos que a média e a mediana para o rácio de imparidade do ativo são relativamente baixos. Os valores da média e da mediana do rácio de imparidade do volume de negócios são metade dos respetivos valores do rácio de imparidade do ativo.

Na análise seguinte analisamos os dois rácios anteriores por tipo de imparidade e ainda o peso do total das perdas por imparidade no *ebit* e resultado líquido do período. Estes rácios, como vimos antes, não são mais do que o peso do total das perdas por imparidade no ativo e no volume de negócios.

Quadro 21 – Peso das Perdas por Imparidade em rubricas do Balanço e Demonstração dos Resultados

	Perdas_Imparid _Invent	Perdas_Imparid _DivRec	Perdas_Imparid_ OutrascontasRec	Perdas_Imparid _InvFin	Perdas_Imparid _InvnDeprec
Total Ativo_2010	0,23%	0,33%	0,01%	0,04%	0,00%
Vol_Neg_2010	0,14%	0,20%	0,01%	0,02%	0,00%
EBIT_2010	3,54%	5,08%	0,17%	0,57%	0,01%
Res_Líq_2010	5,50%	7,89%	0,27%	0,89%	0,02%
	Perdas_Imparid _InvDeprecAFT	Perdas_Imparid _InvDeprecIntan g	Perdas_Imparid_ PropInvest	Total_Perdas_Imparid	
Total Ativo_2010	0,04%	0,01%	0,01%	0,67%	
Vol_Neg_2010	0,02%	0,00%	0,01%	0,40%	
EBIT_2010	0,59%	0,11%	0,13%	10,21%	
Res_Líq_2010	0,91%	0,18%	0,21%	15,86%	

Fonte: SPSS a partir dos dados recolhidos

Da análise do quadro anterior podemos verificar que o total de perdas por imparidade reconhecidas no Ano de 2010 das empresas que compõem a amostra representam em

termos percentuais 0,67 % do total do ativo, 0,40% do volume de negócios, 10,21% do *ebit* e cerca de 15,86 % do resultado líquido do período.

4.2.2 – REVERSÕES

Em 2010, 90 entidades da amostra apresentaram reversões, sendo o seu valor total de 77.136.411,40 euros, o que representa 84.14% do total de imparidades registadas para a mesma amostra.

O quadro seguinte apresenta os valores da média, desvio padrão, mediana, máximo, mínimo e soma para cada uma das reversões.

Quadro 22 – Estatísticas descritivas – reversões

	Rev_Imparid_Invent	Rev_Imparid_DivRec	Rev_Imparid_Out rascontasRec	Rev_Imparid_InvF in	Rev_Imparid_In vDeprecAFT	Total_Reversões
Média	994.283,78	503.499,33	201.333,09	2.934,76	62.762,00	857.071,24
Desvio padrão	1.790.248,12	1.981.456,13	236.445,09	262,98	0,00	2.179.304,05
Mediana	212.027,59	81.557,88	86.736,50	2.934,76	62.762,00	215.078,20
Mínimo	5.000,00	494,91	3.280,55	2.748,80	62.762,00	698,00
Maximo	7.566.475,04	14.321.059,00	695.170,16	3.120,71	62.762,00	14.512.919,00
Soma	36.788.499,71	38.265.949,24	2.013.330,94	5.869,51	62.762,00	77.136.411,40
Nr relatos	37	56	10	2	1	90

Fonte: SPSS a partir dos dados recolhidos

Como vimos antes, à semelhança do que se verificou na distribuição das imparidades por rubrica, quase metade das reversões relacionam-se com dívidas a receber de clientes. Neste caso as reversões das imparidades com inventários, assumem um valor muito próximo das reversões por dívidas a receber de clientes, o que não aconteceu no ponto

anterior. Mais uma vez verificamos que, apesar do valor total de reversões relativas a dívidas a receber de clientes serem superiores, a média das reversões é superior no caso de inventários.

Os valores das reversões apresentam também elevada dispersão, com desvios padrão das rubricas mais representativas muito elevados. O caso mais flagrante relaciona-se com as reversões de imparidades por dívidas a receber de clientes, em que o valor mínimo é inferior a 500 euros e o máximo superior a 14 milhões de euros. Naturalmente que este é também o caso que regista o maior valor para o desvio padrão, que quase chega aos dois milhões de euros.

Na análise das reversões por CAE, concluímos que o são as empresas do CAE 4 que apresentam o valor mais elevado de reversões. O valor das reversões em empresas pertencentes ao CAE 7 é relativamente residual.

Quadro 23 – Reversões por CAE

CAE	Reversões	%	Valor médio reversões
4	69.725.799,89	90,39%	670.440,38
6	6.433.645,11	8,34%	292.438,41
7	976.966,40	1,27%	21.710,36
TOTAL	77.136.411,40	100,00%	

Fonte: SPSS a partir dos dados recolhidos

Sendo o valor das reversões inferior ao das imparidades, naturalmente que o peso das reversões antes de correção nas várias rubricas do balanço e demonstração dos resultados é também inferior.

O quadro seguinte apresenta o peso das reversões no ativo, no volume de negócios, no *ebit* e nos resultados líquidos do período.

Quadro 24 – Peso das reversões em rubricas do Balanço e Demonstração dos Resultados

	Rev_Imparid_Invent	Rev_Imparid_DivRec	Rev_Imparid_OutrascontasRec	Rev_Imparid_InvFin	Rev_Imparid_InvDeprecAFT	Total_Rev_Imparidades
Total Ativo_2010	0,27%	0,28%	0,01%	0,00%	0,00%	0,56%
Vol_Neg_2010	0,16%	0,17%	0,01%	0,00%	0,00%	0,34%
EBIT_2010	4,10%	4,26%	0,22%	0,00%	0,01%	8,59%
Res_Liq_2010	6,36%	6,62%	0,35%	0,00%	0,01%	13,34%

Fonte: SPSS a partir dos dados recolhidos

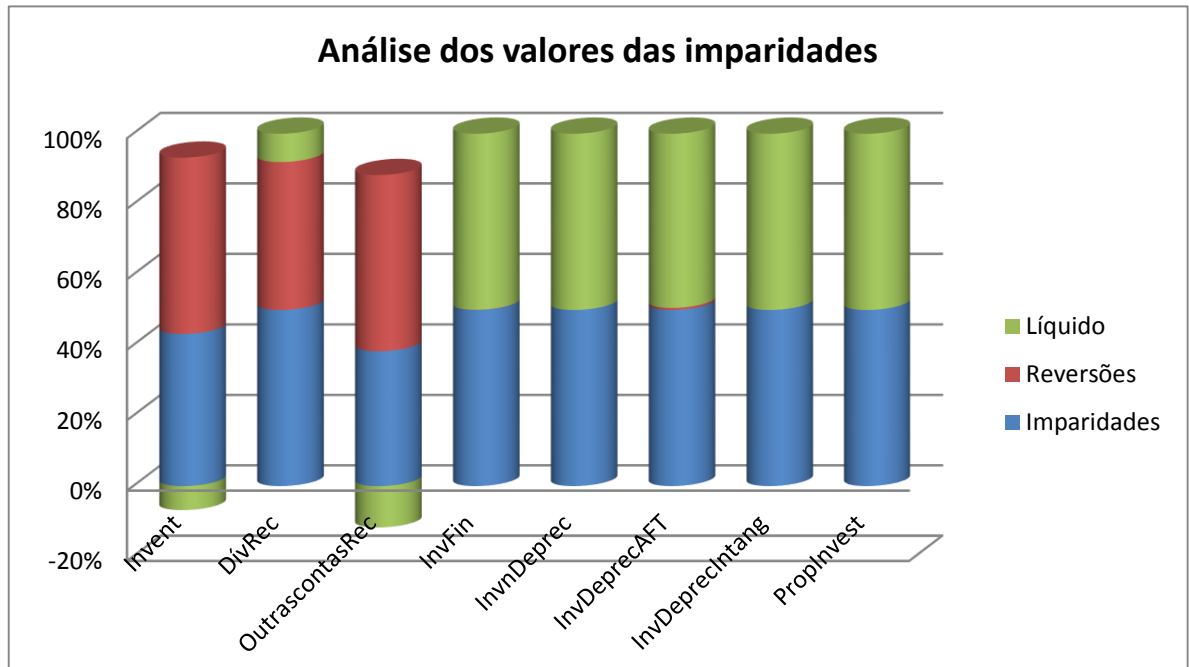
Da análise do quadro anterior poderemos verificar que o total de reversões de imparidade reconhecidas no ano de 2010 das empresas que compõem a amostra representam em termos percentuais 0,56 % do total do ativo, 0,34% do volume de negócios, 8,59% do *ebit* e cerca de 13,34 % do resultado líquido do período.

4.2.3 – IMPARIDADES LÍQUIDAS DE REVERSÕES

O valor total das imparidades líquidas de reversões na amostra de 172 empresas em 2010 é de 14.536.734,22 euros. Este valor, como seria de esperar após apresentação das reversões, é substancialmente mais baixo, mais concretamente 16% do valor das perdas por imparidade reportadas também em 2010 por essas empresas.

O gráfico 3 dá uma visão global sobre os valores das perdas por imparidade, respetivas reversões e valores líquidos para a amostra em análise. Apesar da informação já ter sido apresentada, esta é uma perspetiva que evidencia o peso das reversões nas rubricas relativas a inventários, dívidas a receber de clientes e outras dívidas a receber.

Gráfico 3 – Análise dos valores das imparidades por natureza



Fonte: SPSS a partir dos dados recolhidos

O quadro seguinte apresenta um conjunto de valores para as estatísticas descritivas relativas a imparidades líquidas. O somatório dos valores das imparidades líquidas da rubrica relativa a inventários é o mais baixo, apresentando um valor negativo de quase 5 milhões de euros. O valor das imparidades líquidas relativas a outras contas a receber é igualmente negativo, sendo o valor mais elevado o que se refere a dívidas a receber de clientes. É interessante verificar que as rubricas que apresentam os valores mais baixo e mais elevado são também as que apresentam maior amplitude de valores, dada pela diferença entre o valor mínimo e máximo.

Quadro 25 – Estatísticas descritivas – imparidades líquidas

	Imparid_Liq_Invent	Imparid_Liq_DivRec	Imparid_Liq_OutrasRec	Imparid_Liq_InvFin	Imparid_Liq_InvnDeprec
Média	-87.701,74	59.533,51	-31.468,97	1.284.600,37	64.049,28
Desvio padrão	1.303.133,52	1.022.680,37	233.321,75	2.395.719,00	82.094,08
Mediana	64.970,53	59.340,91	-2.225,33	134.290,10	64.049,28
Mínimo	-7.566.475,04	-9.998.758,00	-624.316,67	-3.120,71	6.000,00
Maximo	2.017.540,75	2.869.794,97	370.126,66	4.872.942,00	122.098,56
Soma	-4.998.999,12	7.322.622,08	-472.034,57	5.138.401,49	128.098,56
	Imparid_Liq_InvDepracAFT	Imparid_Liq_InvDepracIntang	Imparid_Liq_ProplInvest	Total_imparidades_Liq	
Média	651.133,22	340.669,02	593.786,50	108.483,09	
Desvio padrão	838.099,17	356.254,78	758.320,40	1.337.778,80	
Mediana	383.661,72	236.000,00	593.786,50	86.833,31	
Mínimo	61.532,74	48.476,76	57.573,00	-9.998.758,00	
Maximo	2.659.672,00	737.533,30	1.130.000,00	3.779.495,69	
Soma	5.209.065,72	1.022.007,06	1.187.573,00	14.536.734,22	

Fonte: SPSS a partir dos dados recolhidos

Todos os valores médios calculados para as imparidades líquidas relativas a inventários são negativos, como esperado. A mediana para esta categoria é no entanto positiva. Existe uma grande dispersão dos valores em torno da média, evidenciada pelos elevados valores do desvio padrão.

Quadro 26 – Imparidades líquidas por CAE

CAE	Imparidades	Reversões	Imparidades líquidas	%	Valor médio imparidades líquidas
4	76.316.637,16	69.725.799,89	6.590.837,27	45,34%	670.440,38
6	9.709.206,23	6.433.645,11	3.275.561,12	22,53%	292.438,41
7	5.647.302,23	976.966,40	4.670.335,83	32,13%	21.710,36
TOTAL	91.673.145,62	77.136.411,40	14.536.734,22	100,00%	

Fonte: SPSS a partir dos dados recolhidos

No que se refere aos valores por CAE, optamos por repetir os valores das perdas por imparidade e reversões, para facilitar a comparação. Verificamos que as entidades do CAE 4 apresentam os valores total e médio mais elevados de imparidades líquidas.

À semelhança do que efetuámos para o total de perdas por imparidade e total de reversões, apresentamos em baixo o peso do total das imparidades líquidas em rubricas do balanço e demonstração dos resultados.

Quadro 27 – Peso das imparidades líquidas em rubricas do Balanço e Demonstração dos Resultados

	Imparid_Liq_Inve nt	Imparid_Liq_Div Rec	Imparid_Liq_Out rascontasRec	Imparid_Liq_ InvFin	Imparid_Liq_Inv nDeprec
Total Ativo_2010	-0,04%	0,05%	0,00%	0,04%	0,00%
Vol_Neg_2010	-0,02%	0,03%	0,00%	0,02%	0,00%
EBIT_2010	-0,56%	0,82%	-0,05%	0,57%	0,01%
Res_Liq_2010	-0,86%	1,27%	-0,08%	0,89%	0,02%
	Imparid_Liq_Inv DeprecAFT	Imparid_Liq_Inv DeprecIntang	Imparid_Liq_Pro plinvest	Total_impairidades_Liq	
Total Ativo_2010	0,04%	0,01%	0,01%	0,11%	
Vol_Neg_2010	0,02%	0,00%	0,01%	0,06%	
EBIT_2010	0,58%	0,11%	0,13%	1,62%	
Res_Liq_2010	0,90%	0,18%	0,21%	2,51%	

Fonte: SPSS a partir dos dados recolhidos

Da análise do quadro anterior poderemos verificar que o total de imparidades líquidas reconhecidas no Ano de 2010 das empresas que compõem a amostra representam em termos percentuais 0,11 % do total do ativo, 0,06% do volume de negócios, 1,62% do *ebit* e cerca de 2,51 % do resultado líquido do período.

4.2.4 – DIMENSÃO

Para medir o fator dimensão são utilizadas duas variáveis: o Total do ativo líquido e o volume de negócios do ano de 2010 das entidades da amostra. Para esta variável e para as seguintes, são apresentados os valores da média, desvio padrão, mediana, mínimo e máximo. O valor da soma foi excluído, por não fazer sentido adicionar este tipo de valores do balanço e demonstração dos resultados por naturezas.

Quadro 28 – Estatísticas descritivas – dimensão

	Total_Ativo_2010	Vol_Neg_2010
N	172	172
Média	80.441.710,83	132.270.708,47
Mediana	42.458.354,01	100.103.064,96
Desv.Padrão	103.245.514,75	134.089.494,83
Mínimo	397.874,00	730.011,30
Máximo	675.911.285,00	710.933.885,99

Fonte: SPSS a partir dos dados recolhidos

Verificamos no quadro em cima que a amostra é constituída por entidades com diversas dimensões, como se verifica através da diferença entre os valores mínimo e máximo e também pelos valores dos desvios-padrão. Os valores médios do ativo e volume de negócios são superiores aos da respetiva mediana, o que sugere um enviesamento para a direita na distribuição de frequências.

Quadro 29 – Dimensão por CAE

CAE	Valor médio do Ativo_2010	Valor médio Vol Neg_2010
4	102.433.549,36	187.583.086,95
6	30.314.318,75	40.997.565,07
7	53.054.065,14	41.849.391,47

Fonte: SPSS a partir dos dados recolhidos

A dimensão das empresas difere muito conforme o CAE a que pertencem, sendo consideravelmente maiores as empresas do CAE 4.

4.2.5 – ENDIVIDAMENTO

O cálculo do rácio do endividamento é dado pela divisão entre o total do passivo e o total do capital próprio, ambos relativos a 2010, para cada uma das entidades da amostra.

Quadro 30 – Estatísticas descritivas – endividamento

	Total_Passivo_2010	Capital_Próprio_2010	Rácio_endividam_2010
N	172	172	172
Média	55.869.758,12	23.948.871,31	6,82
Mediana	32.553.695,10	8.919.980,49	2,90
Desv.Padrão	67.419.075,40	53.923.663,44	16,94
Mínimo	280.553,80	-9.012.957,72	-33,25
Máximo	427.948.810,96	579.771.755,00	157,85

Fonte: SPSS a partir dos dados recolhidos

Uma vez mais se verifica um enviesamento para a direita das distribuições de todas as variáveis consideradas. A análise do desvio padrão e valores mínimo e máximo revelam que existe mais uma vez uma grande dispersão dos resultados, o que sugere uma grande heterogeneidade da situação económico-financeira das empresas da amostra.

Quadro 31 – Endividamento por CAE

CAE	Valor médio Passivo_2010	Valor médio CapPP_2010	Valor médio RácEndiv_2010
4	69.645.803,69	32.787.745,67	7,34
6	20.559.562,06	9.754.756,69	3,25
7	41.611.401,06	10.753.818,87	7,37

Fonte: SPSS a partir dos dados recolhidos

O valor médio do passivo das empresas do CAE 6 é bastante inferior ao das entidades do CAE 4 e CAE 7. No entanto, há que reforçar que estas empresas são as de menor dimensão, como vimos no ponto anterior. De qualquer forma o rácio de endividamento das empresas pertencentes ao CAE 6 é cerca de metade dos respetivos valores das empresas do CAE 4 e CAE 7.

4.2.6 – EBIT – *EARNINGS BEFORE INTERESTS AND TAXES*

O EBIT (*Earnings Before Interest and Taxes*), é o lucro antes de encargos financeiros (pagamento de juros) e impostos. Este indicador reflete os resultados da empresa antes das deduções financeiras e fiscais.

A designação do *EBIT* em português não é uniforme. Sendo vulgarmente designado por "resultado operacional", pode-se também encontrá-lo referido como "resultado operacional líquido", "resultado de exploração", "resultado líquido de exploração", "resultados antes de impostos", "resultados antes de juros e impostos (RAJI)", "lucro operacional", "lucro operacional líquido", "lucro de exploração", "lucros antes dos impostos", "ganho líquido por exploração" e "função financeira".

Quadro 32 – Estatísticas descritivas – *EBIT*

	EBIT_2010
N	172
Média	5.219.655,49
Mediana	2.423.191,17
Desv.Padrão	10.840.639,84
Mínimo	-14.601.189,00
Máximo	116.986.408,51

Fonte: SPSS a partir dos dados recolhidos

O valor médio do *EBIT* das empresas que constituem a amostra é positivo, o que evidencia a eficiência das empresas, em média, da utilização dos seus ativos.

Quadro 33 – *EBIT* por CAE

CAE	EBIT (médio)
4	6.294.972,00
6	2.330.733,39
7	4.170.163,52

Fonte: SPSS a partir dos dados recolhidos

As entidades do CAE 6 apresentam valores mais baixos para esta variável, sendo os resultados antes de juros e impostos, em média, mais elevados para as entidades do CAE 6.

4.2.7 – RÁCIOS DE RENDIBILIDADE

Nas hipóteses de investigação são considerados dois rácios de rentabilidade: rentabilidade do ativo total, dado pelo quociente entre o valor do *EBIT* de 2010 e o valor do ativo de 2009 e rentabilidade do capital próprio, dado pelo quociente entre o resultado líquido do período de 2010 e o capital próprio de 2009.

Quadro 34 – Estatísticas descritivas – rácios de rentabilidade

	Rendib_Ativo	Rendib_CapPP
N	172	172
Média	,10	,05
Mediana	,06	,16
Desv.Padrão	,16	2,06
Mínimo	-,22	-17,25
Máximo	1,46	7,98

Fonte: SPSS a partir dos dados recolhidos

O indicador da rentabilidade do ativo total é uma medida de eficiência operacional da totalidade do negócio, verificamos que em termos médios apresentam um valor positivo de 0,10. O indicador de rentabilidade dos capitais próprios mede a capacidade da empresa gerar resultados a partir dos capitais investidos pelos acionistas/sócios e permite a sua comparação com a rentabilidade do mercado e o custo da dívida. Verificamos que em termos médios apresenta um valor positivo de 0,05.

Quadro 35 – Rácios de rendibilidade por CAE

CAE	Rendib_Ativo (média)	Rendib_CapPP (média)
4	0,08	-0,22
6	0,11	0,21
7	0,12	0,59

Fonte: SPSS a partir dos dados recolhidos

Em termos de análise por CAE, verificamos que a rendibilidade do ativo e dos capitais próprios é superior no CAE 7, comparativamente com os restantes CAE's.

4.3 – ANÁLISE DO PRESSUPOSTO DA NORMALIDADE DAS VARIÁVEIS

Antes de prosseguirmos com a análise é importante verificar se as variáveis seguem ou não uma distribuição normal, como explicado antes. Para o efeito calculámos os valores de assimetria e curtose para as variáveis inerentes às hipóteses desenvolvidas:

Quadro 36 – Análise da assimetria e curtose das variáveis

	Assimetria		Curtose	
	Estatística	Desv.Padrão	Estatística	Desv.Padrão
EBIT_2010	6,858		66,481	
Total_Ativo_2010	2,764		9,709	
Total_Ativo_2009	2,838		11,039	
Rácio_endividam_2010	5,243		39,783	
Total_Passivo_2010	2,400		7,288	
Capital_Próprio_2010	7,077		66,869	
Capital_Próprio_2009	7,313		70,907	
Res_Líquido_2010	6,456		63,295	
Vol_Neg_2010	1,877	,185	3,807	,368
Rendib_Ativo	4,629		34,400	
Rendib_CapPP	-5,553		45,366	
Total_Imparid	7,413		71,775	
Rácio_imparid_Ativo	3,355		13,857	
Rácio_imparid_VNeg	3,402		14,013	
Total_Reversões	6,085		42,138	
Total_Imparidades_Líquido_2010	-5,044		41,433	

Fonte: SPSS a partir dos dados recolhidos

Os valores da assimetria e curtose são superiores a zero e superiores aos valores antes indicados que poderiam ser considerados como limite para se considerar a hipótese de normalidade das variáveis.

Quadro 37 – Testes de normalidade das variáveis

Testes de normalidade	Kolmogorov-Smirnov a.			Shapiro-Wilk		
	Estatística	gl	Sig.	Estatística	gl	Sig.
EBIT_2010	,259			,487		
Total_Ativo_2010	,219			,690		
Total_Ativo_2009	,218			,697		
Rácio_endividam_2010	,312			,479		
Total_Passivo_2010	,219			,731		
Capital_Próprio_2010	,303			,407		
Capital_Próprio_2009	,315			,404		
Res_Líqu_2010	,262			,511		
Vol_Neg_2010	,183	172	,000	,802	172	,000
Rendib_Ativo	,226			,625		
Rendib_CapPP	,395			,331		
Total_Imparid	,354			,365		
Rácio_imparid_Ativo	,288			,592		
Rácio_imparid_VNeg	,294			,576		
Total_Reversões	,392			,288		
Total_Imparidades_Líqu_2010	,342			,456		

a. Correção Lilliefors

Fonte: SPSS a partir dos dados recolhidos

Os testes apresentados em cima, todos com significância de 0,000 (logo inferior a 0,05) apontam no mesmo sentido: as variáveis não seguem distribuição normal. Desta forma, serão utilizadas nas análises seguintes medidas não paramétricas, adequadas a este contexto.

Nos pontos seguintes apresentamos as análises estatísticas tendentes à validação das Hipóteses de investigação. A sequência da apresentação dos resultados é consistente com a numeração das referidas Hipóteses.

4.4 – ANÁLISE E APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS

Com base nas hipóteses formuladas na parte precedente, onde foram definidas vinte e oito hipóteses que relacionam os valores contabilísticos do **conservadorismo** (H1 a H16) e do **secretismo** (H17 a H28) e o reconhecimento, mensuração e divulgação relacionados com as perdas por imparidade, respetivamente, a partir da análise da relação entre os referidos valores contabilísticos e determinados fatores que distinguem as entidades, nomeadamente, a dimensão, o endividamento, o *ebit*, a rendibilidade, o código de atividade económica e a obrigatoriedade de certificação legal das contas, vamos de seguida analisar e apresentar os resultados obtidos.

A apresentação dos resultados será subdividida em suas metades. Numa primeira metade, relacionando as perdas por imparidade e o conservadorismo (H1 a H16) e numa segunda metade relacionando as perdas por imparidade e o secretismo (H17 a H28). Após a apresentação dos resultados efetuamos uma síntese de validação dos mesmos. Por fim e para completar a análise estatística efetuamos uma análise de regressão.

4.4.1 – AS PERDAS POR IMPARIDADE E O CONSERVADORISMO

Apresentamos de seguida os resultados das hipóteses H1 a H16 referentes ao conservadorismo.

Hipótese 1: Diferenças no que se refere à Dimensão

Pretendemos analisar, relativamente à dimensão das empresas da amostra, se existem diferenças significativas e uma relação significativa entre empresas que apresentaram e não apresentaram perdas por imparidade e também entre empresas que apresentaram ou não imparidades líquidas de reversões.

Para validar a Hipótese 1 utilizamos o teste não paramétrico de *Mann-Whitney* para amostras independentes. Para medir a dimensão utilizamos os valores do ativo total de 2010, volume de negócios de 2010 e respetivos logaritmos.

– Entidades que apresentaram e não apresentaram Perdas por Imparidade

Neste primeiro teste analisamos se existem diferenças significativas relativamente à dimensão entre entidades da amostra que apresentaram e não apresentaram em 2010 perdas por imparidade. Relembramos que 120 entidades da amostra pertencem ao primeiro grupo e 52 entidades da amostra pertencem ao segundo grupo.

Quadro 38 – Teste *Mann-Whitney*: Dimensão vs. Perdas por Imparidade

Variáveis	Teste Mann-Whitney (sig.)	Reconh_Perda s_Impar	N	Rank médio	Soma dos ranks
Total_Ativo_2010	2.175,00	não	52	68,33	3.553,00
	(0,002)	sim	120	94,38	11.325,00
Ln_Ativo_2010	2.177,00	não	52	68,37	3.555,00
	(0,002)	sim	120	94,36	11.323,00
Vol_Neg_2010	1.669,00	não	52	58,60	3.047,00
	(0,000)	sim	120	98,59	11.831,00
Ln_Vol_Neg_2010	1.670,50	não	52	58,63	3.048,50
	(0,000)	sim	120	98,58	11.829,50

Fonte: SPSS a partir dos dados recolhidos

Uma análise dos *p values* ($p < 0,05$) permite concluir que existem diferenças estatisticamente significativas no que se refere à dimensão para entidades que reconheceram e não reconheceram em 2010 perdas por imparidade. Esta conclusão é válida quer para as variáveis em valor, quer para os respetivos logaritmos. A análise do *rank* associado ao teste de *Mann-Whitney* permite concluir que são as empresas de relativa maior dimensão que apresentam perdas por imparidade.

– Entidades que apresentaram e não apresentaram Imparidades Líquidas

Repetimos a análise, sendo agora as subamostras independentes constituídas pelas empresas que apresentaram (134 empresas) ou não imparidades líquidas de reversões (38 empresas).

Quadro 39 – Teste *Mann-Whitney*: Dimensão vs. Imparidades líquidas

	Teste Mann-Whitney (sig.)	Reconh_Imparid_Liq	N	Rank médio	Soma dos ranks
Total_Ativo_2010	1.526,00 (0,000)	Não_ILiq Sim_ILiq	38 134	59,66 94,11	2.267,00 12.611,00
Ln_Ativo_2010	1.527,50 (0,000)	Não_ILiq Sim_ILiq	38 134	59,70 94,10	2.268,50 12.609,50
Vol_Neg_2010	1.106,00 (0,000)	Não_ILiq Sim_ILiq	38 134	48,61 97,25	1.847,00 13.031,00
Ln_Vol_Neg_2010	1.108,50 (0,000)	Não_ILiq Sim_ILiq	38 134	48,67 97,23	1.849,50 13.028,50

Fonte: SPSS a partir dos dados recolhidos

Uma análise dos *p values* ($p < 0,05$) associados a todas as variáveis relativas à dimensão permite concluir que existem diferenças estatisticamente significativas para empresas que reconheceram e não reconheceram em 2010 imparidades líquidas de reversões. Mais uma vez se verifica que são as empresas com relativa maior dimensão que apresentam valores diferentes de zero para as imparidades líquidas.

Hipótese 2: Relação no que se refere à Dimensão

Pretendemos analisar se existem relações significativas relativamente à dimensão para entidades que apresentaram e não apresentaram perdas por imparidade e também para empresas que apresentaram ou não imparidades líquidas de reversões. Para este efeito utilizamos o coeficiente de correlação de *Spearman*, uma vez que as variáveis não seguem uma distribuição normal.

O quadro seguinte apresenta os valores para as correlações entre as variáveis relativas à dimensão das entidades que constituem a amostra e as duas variáveis que refletem o facto dessas entidades terem ou não relatos de perdas por imparidade ou imparidades líquidas.

Quadro 40 – Correlação *Spearman* – Dimensão vs. Perdas por Imparidade e Imparidades Líquidas

		Total_Ativo_2010	Ln_Ativo_2010	Vol_Neg_2010	Ln_Vol_Neg_2010	Reconh_Perdas_Impar	Reconh_Imparid_Liq
Total_Ativo_2010	Coef. Correlação Signif.	1,000					
Ln_Ativo_2010	Coef. Correlação Signif.	1,000	1,000				
Vol_Neg_2010	Coef. Correlação Signif.	,767	,767	1,000			
Ln_Vol_Neg_2010	Coef. Correlação Signif.	,767	,767	1,000	1,000		
Reconh_Perdas_Impar	Coef. Correlação Signif.	,241	,240	,370	,370	1,000	
Reconh_Imparid_Liq	Coef. Correlação Signif.	,288	,287	,406	,406	,809	1,000

Fonte: SPSS a partir dos dados recolhidos

A análise das significâncias, todos inferiores a 0,05, permite concluir que todas as correlações têm significância estatística, ou seja, estas variáveis estão relacionadas significativamente. O facto das entidades apresentarem relatos de perdas por imparidade e imparidades líquidas de reversões está relacionado com a sua dimensão. Todos os coeficientes de correlação são positivos, o que revela que são as empresas de maior dimensão que relatam, reconhecem mais imparidades, o que confirma as conclusões retiradas nos pontos anteriores.

Dada esta validação das correlações, resolvemos realizar uma análise ainda mais profunda. O quadro seguinte apresenta os valores e suas significâncias entre os valores

para 2010 do ativo e volume de negócios e os valores do total das perdas por imparidade e total das imparidades líquidas das entidades que constituem a amostra.

Quadro 41 – Correlação *Spearman* – Dimensão vs. Perdas por Imparidade e Imparidades Líquidas (valor)

		Total_Ativo_2010	Vol_Neg_2010	Total_Imparid	Total_Imparidades_Liq_2010
Total_Ativo_2010	Coef. Correlação Signif.	1,000 . .			
Vol_Neg_2010	Coef. Correlação Signif.	,767 ,000	1,000 .		
Total_Imparid	Coef. Correlação Signif.	,428 ,000	,472 ,000	1,000 .	
Total_Imparidades_Liq_2010	Coef. Correlação Signif.	,159 ,037	,174 ,022	,694 ,000	1,000 .

Fonte: SPSS a partir dos dados recolhidos

Os valores das correlações entre estas variáveis apresentam todos significância estatística para $p\text{ value} < 0,05$. Todos os valores dos coeficientes de correlação são positivos, o que sugere que existe uma relação positiva entre a dimensão das entidades, dada pelo valor do seu ativo total e volume de negócios e os valores relatados de perdas por imparidade e imparidades líquidas.

Hipótese 3: Diferenças no que se refere ao Endividamento

Neste ponto realizamos análises estatísticas tendentes à validação das hipóteses 3 e 4. O rácio de endividamento de cada uma das empresas da amostra é calculado pela divisão entre o total do passivo e do total do capital próprio, ambos relativos a 2010.

– Entidades que apresentaram e não apresentaram Perdas por Imparidade

Apresentamos em baixo os resultados do teste *Mann-Whitney* para este caso.

Quadro 42 – Teste *Mann-Whitney*: Endividamento vs. Perdas por Imparidade

	Rácio_endividam_2010
Teste Mann-Whitney	2.755,00
Sig.	0,224

Fonte: SPSS a partir dos dados recolhidos

Não existem diferenças estatisticamente significativas no que se refere ao rácio de endividamento para empresas que apresentaram e não apresentaram perdas por imparidade, uma vez que o valor de *p value* é de 0,224, logo superior a 0,05.

– Entidades que apresentaram e não apresentaram Imparidades Líquidas

Repetimos o teste, agora considerando como amostras independentes as entidades da amostra que registaram um valor diferente de zero para as imparidades líquidas e as restantes.

Quadro 43 – Teste *Mann-Whitney*: Endividamento vs. Imparidades Líquidas

	Rácio_endividam_2010
Teste Mann-Whitney	2.189,50
Sig.	0,188

Fonte: SPSS a partir dos dados recolhidos

Uma vez que o valor de *p value* é 0,188 (superior a 0,05), concluímos igualmente que não há diferenças com significância estatística no que se refere ao rácio de endividamento entre estas duas subamostras.

Hipótese 4: Relação no que se refere ao Endividamento

Neste ponto repete-se a análise efetuada na hipótese 2, mas considerando a variável endividamento em vez da dimensão. As conclusões surgem a partir da análise do quadro seguinte.

Quadro 44 – Correlação *Spearman* – Endividamento vs. Perdas por Imparidade e Imparidades Líquidas

		Rácio_endividam_2010	Reconh_Perdas_Impar	Reconh_Imparid_Liq
Rácio_endividam_2010	Coef. Correlação Signif.	1,000 . .		
Reconh_Perdas_Impar	Coef. Correlação Signif.	-,093 . ,225	1,000 . .	
Reconh_Imparid_Liq	Coef. Correlação Signif.	-,101 . ,189	,809 . ,000	1,000 . .

Fonte: SPSS a partir dos dados recolhidos

As correlações entre o rácio de endividamento e as variáveis reconhecimento de perdas por imparidade e reconhecimento de imparidades líquidas apresentam valores de p superiores a 0,05, pelo que não têm significância estatística. Como vimos antes, não é possível relacionar os relatos de perdas por imparidade ou imparidades líquidas com o endividamento dessas entidades.

Hipótese 5: Diferenças no que se refere ao *EBIT*

A validação da hipótese 5 remete para a análise do teste *Mann-Whitney* considerando agora a variável *EBIT*. Neste caso não foi considerado o respetivo logaritmo uma vez que os valores para algumas das entidades da amostra são negativos.

– Entidades que apresentaram e não apresentaram Perdas por Imparidade

O quadro em baixo apresenta os resultados do teste de *Mann-Whitney*, necessário para validar esta hipótese.

Quadro 45 – Teste *Mann-Whitney*: *EBIT* vs. Perdas por Imparidade

Variável	Teste Mann-Whitney (sig.)	Reconh_Perdas_Impar	N	Rank médio	Soma dos ranks
EBIT_2010	2.254,00	Não	52	69,85	3.632,00
	(0,004)	Sim	120	93,72	11.246,00

Fonte: SPSS a partir dos dados recolhidos

Uma análise dos p values ($p < 0,05$) permite concluir que existem diferenças estatisticamente significativas no que se refere aos resultados antes de juros e impostos para as entidades da amostra que apresentaram ou não no ano de 2010 perdas por imparidade. Confirmada a hipótese de existirem diferenças significativas nas duas sub-

amostras consideradas para a variável *EBIT*, concluímos, pela análise dos *Mean Ranks* que são as empresas que apresentam em termos relativos maiores *EBIT* que reconhecem no mesmo ano perdas por imparidade.

– Entidades que apresentaram e não apresentaram Imparidades Líquidas

Repetimos a análise para o caso das entidades que apresentaram ou não valores diferentes de zero na rubrica imparidades líquidas.

Quadro 46 – Teste *Mann-Whitney*: *EBIT* vs. Imparidades Líquidas

Variável	Teste Mann-Whitney (sig.)	Reconh_Imparid_Liq	N	Rank médio	Soma dos ranks
EBIT_2010	1.588,00 (0,000)	Não_ILiq	38	61,29	2.329,00
		Sim_ILiq	134	93,65	12.549,00

Fonte: SPSS a partir dos dados recolhidos

O resultado do teste de *Mann-Whitney* tem associada uma significância de 0,000, logo concluímos que existem diferenças significativas relativamente ao *EBIT* para as entidades que reconheceram ou não imparidades líquidas. A análise dos *ranks* permite concluir que são as entidades que apresentam relativamente maiores *EBIT* que reconhecem no mesmo ano imparidades líquidas.

Hipótese 6: Relação no que se refere ao *EBIT*

A Hipótese 6 refere a existência de uma relação significativa relativamente ao *EBIT* entre entidades que reconheceram e não reconheceram perdas por imparidade e imparidades líquidas, na amostra. Apresentamos os valores das correlações de *spearman* entre a variável *EBIT* e entidades que reconheceram e não reconheceram perdas por imparidade ou imparidades líquidas.

Quadro 47 – Correlação *Spearman* – EBIT vs. Perdas por Imparidade e Imparidades Líquidas

		EBIT_2010	Reconh_Perdas_Impar	Reconh_Imparid_Liq
EBIT_2010	Coef. Correlação	1,000		
	Signif.	.		
Reconh_Perdas_Impar	Coef. Correlação	,221	1,000	
	Signif.	,004	.	
Reconh_Imparid_Liq	Coef. Correlação	,270	,809	1,000
	Signif.	,000	,000	.

Fonte: SPSS a partir dos dados recolhidos

Todas as correlações do quadro em cima têm associado um *p value* inferior a 0,05, o que revela existir uma relação significativa entre as variáveis consideradas na amostra.

Dada esta validação das correlações, tal como ocorreu no ponto relativo à dimensão, apresentamos um quadro com correlações entre os valores totais das variáveis.

Quadro 48 – Correlação *Spearman* – *EBIT* vs. Perdas por Imparidade e Imparidades Líquidas (valor)

		EBIT_2010	Total_Imparid	Total_Imparidades_Liq_2010
EBIT_2010	Coef. Correlação	1,000		
	Signif.	.		
Total_Imparid	Coef. Correlação	,258	1,000	
	Signif.	,001	.	
Total_Imparidades_Liq_2010	Coef. Correlação	,043	,694	1,000
	Signif.	,577	,000	.

Fonte: SPSS a partir dos dados recolhidos

É interessante verificar que quando analisamos as correlações em valor, existe uma relação com significância estatística entre o valor do *EBIT* e total de imparidades ($p\ value < 0,05$), mas o mesmo não sucede relativamente às imparidades líquidas ($p\ value = 0,577$). No primeiro caso a correlação é positiva, evidenciando que existem valores mais elevados para as perdas por imparidade em empresas que apresentam maiores *EBIT*. Há que ressaltar que, de acordo com Albuquerque et al. (2011), o valor desta correlação (0,258) é considerada fraca.

Hipóteses 7 e 9: Diferenças no que se refere à Rendibilidade

Neste caso são analisadas as diferenças entre dois subgrupos de entidades relativas à rendibilidade do ativo e rendibilidade do capital próprio, permitindo obter informação relevante para validar as Hipóteses 7 e 9.

– Entidades que apresentaram e não apresentaram Perdas por Imparidade

O quadro em baixo apresenta os resultados da aplicação do teste *Mann-Whitney*.

Quadro 49 – Teste *Mann-Whitney*: Rendibilidade vs. Perdas por Imparidade

	Rendib_Ativo	Rendib_CapPP
Teste Mann-Whitney	2.850,00	3.097,00
Sig.	0,367	0,939

Fonte: SPSS a partir dos dados recolhidos

Aplicado o teste *Mann-Whitney* concluímos que não existem diferenças significativas para os rácios de rendibilidade entre entidades que reconheceram e as que não reconheceram em 2010 perdas por imparidade. A significância associada aos resultados do referido teste foram de 0,367 para o caso da Rendibilidade do Ativo e 0,939 para a variável Rendibilidade do Capital Próprio.

– Entidades que apresentaram e não apresentaram Imparidades Líquidas

Quadro 50 – Teste *Mann-Whitney*: Rendibilidade vs. Imparidades Líquidas

	Rendib_Ativo	Rendib_CapPP
Teste Mann-Whitney	2.233,50	2.421,50
Sig.	0,248	0,646

Fonte: SPSS a partir dos dados recolhidos

A conclusão é semelhante à do ponto anterior, pelas mesmas razões. Os valores de *p value* para este teste são de 0,248 e 0,646, logo não é possível validar estatisticamente que existam diferenças nos rácios de rendibilidade para empresas que apresentaram e não apresentaram valores diferentes de zero para o total das imparidades líquidas de reversões.

– Hipóteses 8 e 10: Relação no que se refere à Rendibilidade

As Hipóteses 8 e 10 referem a existência de uma relação significativa entre a rendibilidade do ativo total e a rendibilidade do capital próprio, respetivamente, entre entidades da amostra que reconhecem e não reconhecem perdas por imparidade.

Os valores de *p value* associados aos valores das correlações entre os rácios que determinam a rendibilidade do ativo e rendibilidade do capital próprio, superiores a 0,05, permitem concluir que estas correlações não têm significância estatística.

Quadro 51 – Correlação *Spearman* – Rendibilidade vs. Perdas por Imparidade e Imparidades Líquidas

		Rendib_Ativo	Rendib_CapPP	Reconh_Perdas_Impar	Reconh_Imparid_Liq
Rendib_Ativo	Coef. Correlação	1,000			
	Signif.	.			
Rendib_CapPP	Coef. Correlação	,665	1,000		
	Signif.	,000	.		
Reconh_Perdas_Impar	Coef. Correlação	,069	,006	1,000	
	Signif.	,369	,939	.	
Reconh_Imparid_Liq	Coef. Correlação	,088	,035	,809	1,000
	Signif.	,249	,647	,000	.

Fonte: SPSS a partir dos dados recolhidos

Concluimos, na sequência do ponto anterior, que não existe uma relação significativa relativamente à rendibilidade do ativo e capitais próprios, entre entidades da amostra que apresentaram relatos de perdas por imparidade ou imparidades líquidas de reversões e as que não o reconheceram.

– Hipótese 11: Diferenças no que se refere ao Código de Atividade Económica

Neste ponto procuramos analisar se existem diferenças significativas relativamente aos tipos de perdas por imparidade e imparidades líquidas por CAE. Efetuámos um teste para comparar em simultâneo as três sub-amostras independentes, correspondentes aos CAE 4, CAE 6 e CAE 7. Neste caso particular o teste de *Mann-Whitney* dá lugar ao teste de *Kruskal Wallis*, como explicado antes.

Quadro 52 – Teste *Kruskal Wallis* - Tipos de Imparidades: CAE 4 vs. CAE 6 vs. CAE 7

	gl	Qui-quadrado	Signif.
Imparid_Invent	2	22,033	,000
Imparid_DivRec		4,573	,102
Imparid_OutrascontasRec		2,898	,235
Imparid_InvFin		2,788	,248
Imparid_InvnDeprec		1,315	,518
Imparid_InvDeprecAFT		5,450	,066
Imparid_InvDeprecIntang		1,389	,499
Imparid_ProplInvest		1,315	,518
Total_Imparidades		18,438	,000

Fonte: SPSS a partir dos dados recolhidos

Comparando as três amostras independentes concluímos que os valores de *p value* são apenas inferiores a 0,05 no caso das imparidades com inventários e total de imparidades, ou seja, há diferenças nas funções de distribuição das imparidades com inventários e total de imparidades para as entidades do CAE 4 vs. CAE 6 vs. CAE 7.

Nos restantes casos não há diferenças estatisticamente significativas para os diversos CAE's considerados. Desta forma, apresentamos o *rank Kruskal-Wallis* apenas para os dois casos validados.

Quadro 53 – *Rank Kruskal-Wallis* Imparidades com Inventários e Total de Imparidades:
CAE 4 vs. CAE 6 vs. CAE 7

	CAE	N	Rank médio
Imparid_Invent	4	104	97,45
	6	22	76,77
	7	46	66,39
Total_Imparidades	4	104	97,64
	6	22	88,52
	7	46	60,35

Fonte: SPSS a partir dos dados recolhidos

Concluimos que, comparativamente, são as entidades do CAE 4 que apresentam valores mais elevados para as perdas por imparidade com inventários e total das perdas por imparidade, uma vez que nestes casos o *rank* é superior. Os valores relativamente mais baixos correspondem a entidades do CAE 7.

No que se refere a imparidades líquidas a conclusão é distinta. Não há diferenças na função de distribuição de qualquer uma das variáveis relativas a imparidades líquidas nas três sub-amostras consideradas, uma vez que os valores de *p value* são sempre superiores a 0,05.

Quadro 54 – Teste *Kruskal Wallis* - Tipos de Imparidades Líquidas: CAE 4 vs. CAE 6 vs. CAE 7

	gl	Qui-quadrado	Signif.
Imparid_Invent	2	1,567	,457
Imparid_DivRec		,049	,976
Imparid_OutrascontasRec		,614	,736
Imparid_InvFin		2,382	,304
Imparid_InvnDeprec		1,315	,518
Imparid_InvDeprecAFT		5,450	,066
Imparid_InvDeprecIntang		1,389	,499
Imparid_Proinvest		1,315	,518
Total_Imparidades		2,132	,344

Fonte: SPSS a partir dos dados recolhidos

Uma vez que nenhum destes valores apresenta validade estatística para *p value* de 0,05, torna-se desnecessária a apresentação do *rank Kruskal-Wallis*.

– Hipótese 12: Relação no que se refere ao Código de Atividade Económica

A Hipótese 12 refere que existe uma relação significativa relativamente ao tipo de perdas por imparidade e imparidades líquidas reconhecidas por CAE, para esta amostra. Uma vez que no ponto anterior se verificou que o teste *Kruskal Wallis* não validou nenhuma das diferenças entre imparidades líquidas para os diferentes CAE's, apenas apresentamos o coeficiente de correlação de *Spearman* para o caso das perdas por imparidade.

Quadro 55 – Correlação *Spearman* – Tipos de imparidades vs. CAE

	Coef. Correlação	Signif.
Imparid_Invent	-,359	,000
Imparid_DivRec	-,103	,178
Imparid_OutrascontasRec	-,130	,089
Imparid_InvFin	-,006	,940
Imparid_InvnDeprec	-,085	,266
Imparid_InvDeprecAFT	-,174	,023
Imparid_InvDeprecIntang	,060	,434
Imparid_ProplInvest	-,085	,266
Total_Imparidades	-,313	,000

Fonte: SPSS a partir dos dados recolhidos

Neste caso as correlações estatisticamente significativas entre os tipos de perdas por imparidade e CAE para $p\text{ value} < 0,05$, são as relacionadas não só com imparidade com inventários e total de perdas por imparidade, tal como a análise do ponto anterior sugeria, mas também as relacionadas com as imparidades com investimentos depreciables AFT. Concluimos que apenas parte destas correlações apresentam significância estatística, nomeadamente, para os casos das imparidades com inventários, imparidades com investimentos depreciables AFT e total de imparidades. Ambos os valores dos coeficientes destas correlações são negativos.

– Hipótese 13: Diferenças no que se refere à Certificação Legal das Contas

A Hipótese 13 enuncia que existem diferenças significativas relativamente ao reconhecimento de perdas por imparidade e imparidades líquidas entre as entidades que têm e não têm certificação legal de contas na amostra considerada. Para validar esta

hipótese aplicamos o Teste *Mann-Whitney* e ainda a distribuição binomial, uma vez que estão a ser analisadas variáveis nominais.

Quadro 56 – Teste *Mann-Whitney*: Perdas por Imparidade e Imparidades Líquidas vs. Certificação Legal das Contas

Variáveis	Teste Mann-Whitney (sig.)	Certificação Legal _ Contas	N	Rank médio	Soma dos ranks
Reconh_Perdas_Impar	262,000	Sim	164	88,90	14580,00
	(0,000)	Não	8	37,25	298,00
Reconh_Imparid_Liq	292,000	Sim	164	88,72	14550,00
	(0,000)	Não	8	41,00	328,00

Fonte: SPSS a partir dos dados recolhidos

Os valores de *p value* são de 0,000, inferiores a 0,05, pelo que concluímos existirem diferenças significativas no reconhecimento de perdas por imparidade e imparidades líquidas para as empresas que apresentam e não apresentam certificação legal das contas. Os dados do quadro em cima permitem concluir que são fundamentalmente as entidades que apresentam certificação legal das contas que reconhecem perdas por imparidade e imparidades líquidas.

Quadro 57 – Distribuição Binomial: Perdas por Imparidade e Imparidades Líquidas vs. Certificação Legal das Contas

		Categoria	N	Proporção observada	Proporção de teste	Signif.
Certificação Legal Contas	Grupo 1	Sim	164	,95	,50	,000
	Grupo 2	Não	8	,05		
Reconh_Perdas_Impar	Grupo 1	sim	120	,70	,50	,000
	Grupo 2	não	52	,30		
Reconh_Imparid_Liq	Grupo 1	Sim_ILiq	134	,78	,50	,000
	Grupo 2	Não_ILiq	38	,22		

Fonte: SPSS a partir dos dados recolhidos

A significância associada a este teste é de 0,000, o que reforça as conclusões antes apresentadas quanto às diferenças em análise.

– Hipótese 14: Relação no que se refere à Certificação Legal das Contas

Surge agora a análise estatística que permite validar a Hipótese 14, ou seja, a existência de relação significativa relativamente ao reconhecimento de perdas por imparidade e de imparidades líquidas entre as entidades que têm e não têm certificação legal das contas.

Quadro 58 – Correlação *Spearman* – Perdas por Imparidade e Imparidades Líquidas vs. Certificação Legal das Contas

		Reconh_Perdas_ Impar	Reconh_Imparid_ _Liq	Certificação_Legal_ Contas
Reconh_Perdas_Impar	Coef. Correlação Signif.	1,000 .		
Reconh_Imparid_Liq	Coef. Correlação Signif.	,809 ,000	1,000 .	
Certificação_Legal_Contas	Coef. Correlação Signif.	,275 ,000	,282 ,000	1,000 .

Fonte: SPSS a partir dos dados recolhidos

A relação enunciada entre as variáveis é estatisticamente válida, uma vez que o *p value* associado aos coeficientes de correlação de *Spearman* é 0,000. Uma vez que a codificação da resposta relativa à Certificação Legal das Contas é “1” se as empresas apresentam Certificação Legal das Contas e “0” se não o possuem, entende-se porque a correlação entre as variáveis é positiva. Ou seja, são as empresas que estão legalmente certificadas que mais reconhecem perdas por imparidade e imparidades líquidas. No entanto a correlação é fraca (Albuquerque et al., 2011).

Uma vez que neste caso as duas variáveis são nominais, resolvemos verificar esta conclusão através de testes específicos para este tipo de variáveis, como é o caso do coeficiente de correlação V de *Cramer* e coeficiente *Phi*. Os valores de *p* associados aos coeficientes são 0,000, o que permite confirmar a significância da correlação entre as variáveis em análise neste ponto.

– Hipótese 15: Diferenças no que se refere ao Critério de Mensuração e à Certificação Legal das Contas

Testamos agora se existem diferenças significativas na amostra entre o critério de mensuração das imparidades e a obrigatoriedade ou não de certificação legal das contas. Relembramos que estas variáveis binárias assumem o valor “0” caso não haja referência ao critério de mensuração ou as entidades da amostra não tenham certificação legal das contas e o valor “1” no caso do critério de mensuração ser o económico ou as entidades tenham certificação legal das contas. Dada a natureza nominal das variáveis apresentamos o Teste *Mann-Whitney* e ainda os resultados da Distribuição Binomial.

Quadro 59 – Teste *Mann-Whitney*: Critério de Mensuração vs. Certificação Legal das Contas

Variável	Teste Mann-Whitney (sig.)	Certificação_Legal_Contas	N	Rank médio	Soma dos ranks
Critério_Mensuração_Global	340,000	Não	8	47,00	376,00
	(0,003)	Sim	164	88,43	14502,00

Fonte: SPSS a partir dos dados recolhidos

Considerando o valor de *p value* (inferior a 0,05) podemos concluir pela validade estatística das diferenças no que se refere às duas variáveis em análise. O *rank Mann-Whitney* ajuda a entender melhor a natureza destas diferenças. Concluimos que existe uma tendência para as empresas que apresentam o critério de mensuração económico terem certificação legal das contas.

Quadro 60 – Distribuição Binomial: Critério de Mensuração vs. Certificação Legal das Contas

		Categoria	N	Proporção observada	Proporção de teste	Signif.
Critério_Mensuração_Global	Grupo 1	Económico	122	,71	,50	,000
	Grupo 2	na	50	,29		
Certificação_Legal_Contas	Grupo 1	Sim	164	,95	,50	,000
	Grupo 2	Não	8	,05		

Fonte: SPSS a partir dos dados recolhidos

A partir do quadro da distribuição Binomial, associado a uma significância de 0,000, confirmamos a existência das diferenças enunciadas na Hipótese 15.

– Hipótese 16: Relação no que se refere ao Critério de Mensuração e à Certificação Legal das Contas

Procurámos verificar se existe algum tipo de associação entre o critério de mensuração das imparidades – que no caso da nossa amostra foi sempre utilizado o critério económico – e o facto de as entidades apresentarem certificação legal das contas, com vista à validação da Hipótese 16.

Quadro 61 – Correlação *Spearman* – Critério de Mensuração e Certificação Legal das Contas

		Critério_Mensuração_Global	Certificação_Legal_Contas
Critério_Mensuração_Global	Coef. Correlação Signif.	1,000 .	
Certificação_Legal_Contas	Coef. Correlação Signif.	,223 ,003	1,000 .

Fonte: SPSS a partir dos dados recolhidos

Verifica-se que existe uma correlação estatisticamente significativa entre as duas variáveis consideradas, para $p = 0,05$ e até $p = 0,01$. Uma vez que o coeficiente de correlação é positivo, tal revela uma relação direta entre a certificação legal das contas e a utilização do critério económico para mensurar as imparidades. De acordo com (Albuquerque et al., 2011) é uma correlação fraca.

Mais uma vez as duas variáveis são nominais, pelo que a conclusão é reforçada através do cálculo do coeficiente de correlação V de *Cramer* e coeficiente *Phi*. As conclusões confirmam-se, apresentando estes testes um nível de significância abaixo dos 0,05 e até 0,01. Existe uma relação significativa e positiva entre o critério de mensuração das imparidades e a obrigatoriedade de certificação legal das contas.

4.4.2 – AS PERDAS POR IMPARIDADE E O SECRETISMO

Apresentamos de seguida os resultados das hipóteses H17 a H28 referentes ao secretismo.

– Hipótese 17: Diferenças no que se refere à Divulgação de Perdas por Imparidade e à Certificação Legal das Contas

A Hipótese 17 enuncia que existem diferenças significativas no que diz respeito à divulgação de perdas por imparidade entre entidades que têm e não têm obrigatoriedade de certificação legal das contas na amostra considerada. Para o efeito apresentamos o Teste de *Mann-Whitney* e ainda a Distribuição Binomial, dado tratarem-se de variáveis nominais.

Quadro 62 – Teste *Mann-Whitney*: Divulgação de Perdas por Imparidade vs. Certificação Legal das Contas

	Teste Mann-Whitney (sig.)	Certificação_Legal_Contas	N	Rank médio	Soma dos ranks
Informação_IES	310,000	Não	8	43,25	346,00
	(0,000)	Sim	164	88,61	14532,00

Fonte: SPSS a partir dos dados recolhidos

O *p value* neste caso é 0,000 (inferior a 0,05), pelo que podemos concluir pela validade estatística das diferenças no que se refere às duas variáveis em análise. Uma análise do *rank Mann-Whitney* ajuda a entender que são as entidades com certificação legal das contas as que mais divulgam informação na IES.

Quadro 63 – Distribuição Binomial: Divulgação de Perdas por Imparidade vs. Certificação Legal das Contas

		Categoria	N	Proporção observada	Proporção de teste	Signif.
Informação_IES	Grupo 1	Sim	151	,88	,50	,000
	Grupo 2	Não	21	,12		
Certificação_Legal_Contas	Grupo 1	Sim	164	,95	,50	,000
	Grupo 2	Não	8	,05		

Fonte: SPSS a partir dos dados recolhidos

Mais uma vez os resultados da distribuição Binomial confirmam as conclusões antes apresentadas, uma vez que os seus resultados estão associados a um nível de significância de 0,000.

– Hipótese 18: Relação no que se refere à Divulgação de Perdas por Imparidade e à Certificação Legal das Contas

Procurámos verificar se existe algum tipo de associação entre a divulgação de perdas por imparidade e o facto de as entidades apresentarem certificação legal das contas, com vista à validação da Hipótese 18.

Quadro 64 – Correlação *Spearman* – Divulgação de Perdas por Imparidade e Certificação Legal das Contas

		Informação_IES	Certificação_Legal _Contas
Informação_IES	Coef. Correlação Signif.	1,000 .	
Certificação_Legal_Contas	Coef. Correlação Signif.	,339 ,000	1,000 .

Fonte: SPSS a partir dos dados recolhidos

Verifica-se que existe uma correlação estatisticamente significativa entre as duas variáveis consideradas, dado que o valor de *p value* é 0,000. Uma vez que o coeficiente de correlação é positivo, tal revela uma relação direta entre as variáveis divulgação das perdas por imparidade (Informação IES) e certificação legal das contas das entidades que constituem a amostra. Para Albuquerque et al. (2011) a correlação é fraca.

Mais uma vez as duas variáveis são nominais, pelo que a conclusão é reforçada através do coeficiente de correlação *V* de *Cramer* e coeficiente *Phi*. As conclusões confirmam-se, apresentando estes testes um nível de significância abaixo dos 0,05 e até de 0,01. Existe uma relação significativa e positiva entre a divulgação das contas das entidades sobre perdas por imparidade e a obrigatoriedade de certificação legal das contas.

– Hipótese 19: Diferenças no que se refere à Dimensão e à Divulgação de Perdas por Imparidade

Para testar esta hipótese, que se refere à existência de diferenças significativas relativamente à dimensão e divulgação ou não das perdas por imparidade, foi mais uma vez utilizado o teste não paramétrico de *Mann-Whitney*.

Quadro 65 – Teste *Mann-Whitney*: Dimensão vs. Divulgação de Perdas por Imparidade

Variáveis	Teste Mann-Whitney (sig.)	Informação_IES	N	Rank médio	Soma dos ranks
Total_Ativo_2010	881,000	Não	21	52,95	1112,00
	(0,001)	Sim	151	91,17	13766,00
Ln_Ativo_2010	881,000	Não	21	52,95	1112,00
	(0,001)	Sim	151	91,17	13766,00
Vol_Neg_2010	844,000	Não	21	51,19	1075,00
	(0,001)	Sim	151	91,41	13803,00
Ln_Vol_Neg_2010	842,500	Não	21	51,12	1073,50
	(0,001)	Sim	151	91,42	13804,50

Fonte: SPSS a partir dos dados recolhidos

Uma análise dos *p values* ($p < 0,05$) permite concluir que existem diferenças estatisticamente significativas no que se refere à dimensão para entidades que divulgam e não divulgam em 2010 perdas por imparidade. Esta conclusão é válida quer as variáveis em valor, quer para os respetivos logaritmos. A partir dos valores dos *rank Mann-Whitney*, são as empresas de relativa maior dimensão que mais divulgam as perdas por imparidade.

– Hipótese 20: Relação no que se refere à Dimensão e à Divulgação de Perdas por Imparidade

Pretendemos neste ponto aferir se existe uma relação significativa relativamente à dimensão entre entidades que divulgam e não divulgam as perdas por imparidade na amostra da investigação.

Quadro 66 – Correlação Spearman – Dimensão e Divulgação de Perdas por Imparidade

		Total_Ativo_2010	Ln_Ativo_2010	Vol_Neg_2010	Ln_Vol_Neg_2010	Informação_IES
Total_Ativo_2010	Coef. Correlação	1,000	1,000			
	Signif.	.	,000			
Ln_Ativo_2010	Coef. Correlação	1,000	1,000			
	Signif.	,000	.			
Vol_Neg_2010	Coef. Correlação	,767	,767	1,000		
	Signif.	,000	,000	.		
Ln_Vol_Neg_2010	Coef. Correlação	,767	,767	1,000	1,000	
	Signif.	,000	,000	,000	.	
Informação_IES	Coef. Correlação	,252	,252	,265	,266	1,000
	Signif.	,001	,001	,000	,000	.

Fonte: SPSS a partir dos dados recolhidos

A partir deste quadro verificamos que todos os valores das correlações são estatisticamente significativos para *p value* igual a 0,05 e até 0,01. Os valores das correlações entre as variáveis que definem a dimensão e a variável Informação_IES são positivos, refletindo uma relação direta entre a dimensão das entidades e a divulgação das perdas por imparidade. De acordo com Albuquerque et al. (2011) a correlação entre as variáveis referidas é fraca.

– Hipótese 21: Diferenças no que se refere ao Endividamento e à Divulgação de Perdas por Imparidade

A Hipótese 21 refere que existem diferenças significativas relativamente ao endividamento, entendido este como rácio de endividamento, entre entidades da amostra que divulgam e não divulgam as perdas por imparidade. Para testar esta hipótese foi utilizado o teste não paramétrico de *Mann-Whitney*.

Quadro 67 – Teste *Mann-Whitney*: Endividamento vs. Divulgação de Perdas por Imparidade

	Rácio_endividam_2010
Teste Mann-Whitney	1437,500
Sig.	,489

Fonte: SPSS a partir dos dados recolhidos

Uma análise dos p são superiores a 0,05, o que permite concluir que não existem diferenças estatisticamente significativas no que se refere ao endividamento para entidades que divulgam e não divulgam em 2010 perdas por imparidade.

– Hipótese 22: Relação no que se refere ao Endividamento e à Divulgação de Perdas por Imparidade

Pretendemos neste ponto aferir se existe uma relação significativa relativamente ao endividamento entre entidades que divulgam e não divulgam as perdas por imparidade na amostra do estudo.

Quadro 68 – Correlação *Spearman* – Endividamento e Divulgação de Perdas por Imparidade

		Rácio_endividam_2010	Informação_IES
Rácio_endividam_2010	Coef. Correlação	1,000	
	Signif.	.	
Informação_IES	Coef. Correlação	,053	1,000
	Signif.	,490	.

Fonte: SPSS a partir dos dados recolhidos

Na sequência dos resultados do teste de *Mann-Whitney* realizado no ponto anterior, verifica-se que não existe relação entre as variáveis testadas, uma vez que as correlações não são estatisticamente significativas para *p value* de 0,05. Não existe uma relação estatisticamente significativa entre as variáveis endividamento e divulgação de perdas por imparidade.

– Hipótese 23: Diferenças no que se refere ao *EBIT* e à Divulgação de Perdas por Imparidade

Na Hipótese 23 testamos a existência de diferenças significativas relativamente ao *EBIT* entre entidades da amostra que divulgam e não divulgam as perdas por imparidade. Para testar esta hipótese foi utilizado o teste não paramétrico de *Mann-Whitney*.

Quadro 69 – Teste *Mann-Whitney*: *EBIT* vs. Divulgação de Perdas por Imparidade

	Teste Mann-Whitney (sig.)	Informação_IES	N	Rank médio	Soma dos ranks
EBIT_2010	1099,000	Não	21	63,33	1330,00
	(0,023)	Sim	151	89,72	13548,00

Fonte: SPSS a partir dos dados recolhidos

O teste apresenta significância estatística para *p value* de 0,05, o que permite validar a existência de diferenças estatisticamente significativas entre os *EBIT* de entidades que divulgam e não divulgam informação IES. O quadro anterior permite ainda concluir que, a partir dos valores dos *rank Mann-Whitney*, são as empresas com valores relativamente superiores para o *EBIT* que mais divulgam as perdas por imparidade.

– Hipótese 24: Relação no que se refere ao *EBIT* e à Divulgação de Perdas por Imparidade

Pretendemos neste ponto aferir se existe uma relação significativa relativamente ao *EBIT* entre entidades que divulgam e não divulgam as perdas por imparidade na amostra da investigação.

Quadro 70 – Correlação *Spearman* – *EBIT* e Divulgação de Perdas por Imparidade

		EBIT_2010	Informação_IES
EBIT_2010	Coef. Correlação	1,000	
	Signif.	.	
Informação_IES	Coef. Correlação	,174	1,000
	Signif.	,022	.

Fonte: SPSS a partir dos dados recolhidos

Verifica-se que existe relação entre as variáveis testadas, uma vez que as correlações são estatisticamente significativas para *p value* de 0,05. Existe uma relação estatisticamente significativa entre as variáveis *EBIT* e divulgação de perdas por imparidade.

– Hipótese 25: Diferenças no que se refere à Rendibilidade e à Divulgação de Perdas por Imparidade

Para testar a Hipótese 25 elaborámos o Teste *Mann-Whitney*, tendo por base as variáveis rendibilidade do ativo e rendibilidade do capital próprio e a divulgação de perdas por imparidade (Informação_IES).

Quadro 71 – Teste *Mann-Whitney*: Rendibilidade vs. Divulgação de Perdas por Imparidade

	Rendib_Ativo	Rendib_CapPP
Teste Mann-Whitney	1555,500	1278,000
Sig.	,888	,150

Fonte: SPSS a partir dos dados recolhidos

A partir do teste apresentado em cima, cujos valores estão associados a *p values* superiores a 0,05, podemos concluir pela não existência de diferenças significativas relativamente à rendibilidade do ativo e rendibilidade do capital próprio entre entidades que divulgam e não divulgam as perdas por imparidade, tendo por base os dados da amostra.

– Hipótese 26: Relação no que se refere à Rendibilidade e à Divulgação de Perdas por Imparidade

Pretendemos neste ponto analisar a existência de uma relação significativa relativamente aos dois rácios de rendibilidade analisados entre entidades que divulgam e não divulgam as perdas por imparidade na amostra do estudo.

Quadro 72 – Correlação *Spearman* – Rendibilidade e Divulgação de Perdas por Imparidade

		Rendib_Ativo	Rendib_CapPP	Informação_IES
Rendib_Ativo	Coef. Correlação Signif.	1,000 .		
Rendib_CapPP	Coef. Correlação Signif.	,665 ,000	1,000 .	
Informação_IES	Coef. Correlação Signif.	,011 ,889	,110 ,151	1,000 .

Fonte: SPSS a partir dos dados recolhidos

Dados os valores de p para os coeficientes de correlação entre as variáveis rendibilidade do ativo e Informação_IES e rendibilidade do capital próprio e Informação_IES, confirmamos a não existência de uma relação significativa entre as variáveis.

– Hipótese 27: Diferenças no que se refere ao Código de Atividade Económica e à Divulgação de Perdas por Imparidade

À semelhança das análises estatísticas realizadas anteriormente para outras hipóteses, apresentamos o Teste de *Mann-Whitney* com as variáveis inerentes a esta Hipótese.

Quadro 73 – Teste *Mann-Whitney*: CAE vs. Divulgação de Perdas por Imparidade

	CAE_1
Teste Mann-Whitney	1431,500
Sig.	,408

Fonte: SPSS a partir dos dados recolhidos

O nível de significância associado ao coeficiente de *Mann-Whitney* é superior a 0,05, pelo que não podemos concluir pela existência de diferenças significativas no que se refere ao CAE e divulgação de perdas por imparidade.

Dada a especificidade das variáveis – ambas nominais e a variável CAE com três tipos de resposta, elaborámos ainda uma tabela cruzada e a respetiva significância.

Quadro 74 – Tabulação cruzada – CAE e Divulgação de Perdas por Imparidade

		Informação_IES		Total
		Não	Sim	
CAE_1	4	11a	93a	104
	6	3a	19a	22
	7	7a	39a	46
Total		21	151	172

a. as proporções das colunas não diferem significativamente para um nível de significância de 0,05

Fonte: SPSS a partir dos dados recolhidos

A partir das notas da tabela é possível confirmar a conclusão anterior.

– Hipótese 28: Relação no que se refere ao Código de Atividade Económica e à Divulgação de Perdas por Imparidade

Pretendemos neste ponto aferir se existe uma relação significativa relativamente ao CAE entre entidades que divulgam e não divulgam as perdas por imparidade na amostra da investigação.

Quadro 75 – Correlação *Spearman* – CAE e Divulgação de Perdas por Imparidade

		CAE_1	Informação_IES
CAE_1	Coef. Correlação	1,000	
	Signif.	.	
Informação_IES	Coef. Correlação	-,063	1,000
	Signif.	,410	.

Fonte: SPSS a partir dos dados recolhidos

O valor de p apresenta valores bem acima de 0,05, pelo que não existe relação entre as variáveis estudadas nesta hipótese.

4.4.3 – SÍNTESE DE VALIDAÇÃO DAS HIPÓTESES

Hipótese	Descrição	Validação
1	Existem diferenças significativas relativamente à Dimensão entre entidades que reconheceram e não reconheceram Perdas por Imparidade e Imparidades Líquidas na amostra considerada.	Validada
2	Existe uma relação significativa relativamente à Dimensão entre entidades que reconheceram e não reconheceram Perdas por Imparidade e Imparidades Líquidas na amostra considerada.	Validada
3	Existem diferenças significativas relativamente ao Endividamento Total entre entidades que reconheceram e não reconheceram Perdas por Imparidade e Imparidades Líquidas na amostra considerada.	Rejeitada
4	Existe uma relação significativa relativamente ao Endividamento Total entre entidades que reconheceram e não reconheceram Perdas por Imparidade e Imparidades Líquidas na amostra considerada.	Rejeitada
5	Existem diferenças significativas relativamente ao EBIT – <i>Earnings Before Interests and Taxes</i> - entre entidades que reconheceram e não reconheceram Perdas por Imparidade e Imparidades Líquidas na amostra considerada.	Validada
6	Existe uma relação significativa relativamente ao EBIT – <i>Earnings Before Interests and Taxes</i> - entre entidades que reconheceram e não reconheceram Perdas por Imparidade e Imparidades Líquidas da amostra considerada.	Validada
7	Existem diferenças significativas relativamente à Rendibilidade do Ativo Total entre entidades que reconheceram e não reconheceram Perdas por Imparidade e Imparidades Líquidas na amostra considerada.	Rejeitada
8	Existe uma relação significativa relativamente à Rendibilidade do Ativo Total entre entidades que reconheceram e não reconheceram Perdas por Imparidade e Imparidades Líquidas na amostra considerada.	Rejeitada

9	Existem diferenças significativas relativamente à Rendibilidade do Capital Próprio entre entidades que reconheceram e não reconheceram Perdas por Imparidade e Imparidades Líquidas na amostra considerada	Rejeitada
10	Existe uma relação significativa relativamente à Rendibilidade do Capital Próprio entre entidades que reconheceram e não reconheceram Perdas por Imparidade e Imparidades Líquidas na amostra considerada.	Rejeitada
11	Existem diferenças significativas relativamente ao Tipo de Perdas por Imparidade e Imparidades Líquidas Reconhecidas por Código de Atividade Económica na amostra considerada.	Parcialmente validada
12	Existe uma relação significativa relativamente ao Tipo de Perdas por Imparidade e Imparidades Líquidas Reconhecidas por Código de Atividade Económica na amostra considerada.	Parcialmente validada
13	Existem diferenças significativas relativamente ao reconhecimento de perdas por imparidade e imparidades líquidas entre as entidades que têm e não têm certificação legal das contas na amostra considerada.	Validada
14	Existe uma relação significativa relativamente ao reconhecimento de perdas por imparidade e imparidades líquidas entre as entidades que têm e não têm certificação legal das contas na amostra considerada.	Validada
15	Existem diferenças significativas entre o critério de mensuração das imparidades e a obrigatoriedade ou não de certificação legal das contas na amostra considerada.	Validada
16	Existe uma relação significativa entre o critério de mensuração e a obrigatoriedade de certificação legal das contas na amostra considerada.	Validada
17	Existem diferenças significativas no que diz respeito à divulgação de perdas por imparidade entre entidades que têm e não têm obrigatoriedade de certificação legal das contas na amostra considerada.	Validada
18	Existe uma relação significativa entre a divulgação de perdas por imparidade e a obrigatoriedade de certificação legal das contas na amostra considerada.	Validada

19	Existem diferenças significativas relativamente à Dimensão entre entidades que divulgam e não divulgam as perdas por imparidade na amostra considerada.	Validada
20	Existe uma relação significativa entre a Dimensão e a divulgação de perdas por imparidade na amostra considerada.	Validada
21	Existem diferenças significativas relativamente ao Endividamento entre entidades que divulgam e não divulgam as perdas por imparidade na amostra considerada.	Rejeitada
22	Existe uma relação significativa entre o Endividamento e a divulgação de perdas por imparidade na amostra considerada.	Rejeitada
23	Existem diferenças significativas relativamente ao EBIT entre entidades que divulgam e não divulgam as perdas por imparidade na amostra considerada.	Validada
24	Existe uma relação significativa entre o EBIT e a divulgação de perdas por imparidade na amostra considerada.	Validada
25	Existem diferenças significativas relativamente à Rendibilidade do Ativo e Rendibilidade do Capital Próprio entre entidades que divulgam e não divulgam as perdas por imparidade na amostra considerada.	Rejeitada
26	Existe uma relação significativa entre a Rendibilidade do Ativo e Rendibilidade do Capital Próprio e a divulgação de perdas por imparidade na amostra considerada.	Rejeitada
27	Existem diferenças significativas relativamente ao Código de Atividade Económica entre entidades que divulgam e não divulgam as perdas por imparidade na amostra considerada.	Rejeitada
28	Existe uma relação significativa entre o Código de Atividade Económica e a divulgação de perdas por imparidade na amostra considerada.	Rejeitada

4.4.4 – ANÁLISE DE REGRESSÃO

Para complementar a análise estatística tendente à validação das hipóteses, apresentamos em seguida os resultados de duas análises de regressão. Na primeira a variável dependente é a variável dicotómica “Reconhecimento de perdas por imparidade” e a segunda é a variável dicotómica “Reconhecimento de imparidade líquidas”. Tratando-se de variáveis com estas características é aconselhável a Regressão Logística (Pallant, 2013).

As variáveis independentes ou explicativas consideradas são as relativas à dimensão: Total do Ativo 2010 e Volume de Negócios 2010, o Rácio de Endividamento e o *EBIT* relativo também a 2010. Quanto a variáveis dummy são utilizadas o CAE, Certificação Legal das Contas e a Informação na IES.

Quadro 76 – Teste Omnibus dos coeficientes do modelo

	Reconhecimento imparidades			Reconhecimento imparidades líquidas		
	Qui-quadrado	gl	Sig.	Qui-quadrado	gl	Sig.
Passo	33,798	8	,000	45,834	8	,000
Bloco	33,798	8	,000	45,834	8	,000
Modelo	33,798	8	,000	45,834	8	,000

Fonte: SPSS a partir dos dados recolhidos

Os modelos apresentam uma significância inferior a 0,005, pelo que são modelos com melhor ajustamento do que o modelo sem qualquer variável independente (Pallant, 2013).

O teste de Hosmer and Lemeshow confirma o bom ajustamento dos modelos.

Quadro 77 – Teste de Hosmer and Lemeshow

Reconhecimento imparidades	Qui- quadrado	gl	Sig.
	9,116	8	,333
Reconhecimento imparidades líquidas	Qui- quadrado	gl	Sig.
	4,952	8	,763

Fonte: SPSS a partir dos dados recolhidos

Neste caso o modelo apresenta um bom ajustamento se a significância for superior a 0,05 (Pallant, 2013), o que se verifica.

Quadro 78 – R quadrado de Cox&Snell e de Nagelkerke

Reconhecimento imparidades		Reconhecimento imparidades líquidas	
R2 Cox & Snell	R2 Nagelkerke	R2 Cox & Snell	R2 Nagelkerke
,178	,253	,234	,359

Fonte: SPSS a partir dos dados recolhidos

Estes dois indicadores revelam a percentagem da variação da variável dependente que é explicada pelo modelo. Neste caso os valores são de 17,8% e 25,3% para o caso do reconhecimento de perdas por imparidades e 23,4% e 35,9% para o caso de reconhecimento de imparidades líquidas.

Quadro 79 – Variáveis das equações

	Reconhecimento imparidades					Reconhecimento imparidades líquidas				
	B (coeficiente)	Erro padrão	Teste Wald	gl	Sig.	B (coeficiente)	Erro padrão	Teste Wald	gl	Sig.
EBIT_2010	,000	,000	,507	1	,477	,000	,000	2,063	1	,151
Total_Ativo_2010	,000	,000	,341	1	,559	,000	,000	1,651	1	,199
Rácio_endividam_2010	-,003	,010	,083	1	,773	-,008	,011	,556	1	,456
Vol_Neg_2010	,000	,000	1,427	1	,232	,000	,000	5,835	1	,016
CAE_1			9,837	2	,007			7,191	2	,027
CAE_1(1)	,003	,651	,000	1	,996	,164	,765	,046	1	,831
CAE_1(2)	-1,340	,490	7,491	1	,006	-1,210	,586	4,274	1	,039
Informação_IES(1)	,025	,579	,002	1	,966	,140	,604	,053	1	,817
Certificação_Legal_Contas(1)	3,165	1,174	7,275	1	,007	2,498	1,052	5,633	1	,018
Constante	-2,092	1,107	3,569	1	,059	-1,741	,975	3,186	1	,074

Fonte: SPSS a partir dos dados recolhidos

O teste de Wald dá-nos informação sobre a contribuição de cada uma das variáveis independentes, que será estatisticamente significativa se a significância associada for inferior a 0,05. No caso do reconhecimento de perdas por imparidades as variáveis CAE e Certificação Legal das Contas são estatisticamente significativas. No caso do reconhecimento de imparidades líquidas são estatisticamente significativas as variáveis Volume de Negócios 2010, CAE e Certificação Legal das Contas.

Os valores de B correspondem aos coeficientes de regressão. No caso de serem negativos, tal quer dizer que a relação é negativa, caso contrário a relação é positiva. Na equação em que a variável dependente é o reconhecimento de perdas por imparidades, ao passarmos do CAE 4 para o CAE 7 diminuímos a probabilidade de existir reconhecimento de perdas por imparidades. Na equação em que a variável dependente é o reconhecimento de imparidades líquidas, a variável independente Volume de negócios 2010 apresenta uma significância inferior a 0,05, mas o coeficiente é zero, ou seja variações nesta variável não têm impacto no reconhecimento de imparidades líquidas. À semelhança do caso anterior, ao passarmos do CAE 4 para o CAE 7 diminuímos a probabilidade de existir reconhecimento de perdas por imparidades.

Por outro lado, o facto de as empresas estarem legalmente certificadas aumenta a probabilidade de reconhecerem perdas por imparidades e imparidades líquidas, o que vai ao encontro das conclusões retiradas nas Hipóteses 13 e 14.

Poucas variáveis independentes apresentarem valores estatisticamente significativos. Tal pode estar associado a problemas de multicolinearidade, ou seja, elevadas correlações entre as variáveis explicativas do modelo. Como mostra o quadro em baixo, com as correlações destas variáveis, existe uma forte probabilidade da presença deste fenómeno nas regressões analisadas.

Quadro 80 – Correlações de Spearman entre variáveis independentes dos modelos de regressão

		CAE_1	EBIT_2010	Total_Ativo_2010	Rácio_endividam_2010	Vol_Neg_2010	Informação_IES	Certificação_Legal_Contas
CAE_1	Coeficiente de correlação Sig. Bilateral	1,000						
EBIT_2010	Coeficiente de correlação Sig. Bilateral	-,138 ,070	1,000					
Total_Ativo_2010	Coeficiente de correlação Sig. Bilateral	-,366 ,000	,588 ,000	1,000				
Rácio_endividam_2010	Coeficiente de correlação Sig. Bilateral	,038 ,620	-,286 ,000	-,059 ,442	1,000			
Vol_Neg_2010	Coeficiente de correlação Sig. Bilateral	-,588 ,000	,452 ,000	,767 ,000	,047 ,536	1,000		
Informação_IES	Coeficiente de correlação Sig. Bilateral	-,063 ,410	,174 ,022	,252 ,001	,053 ,490	,265 ,000	1,000	
Certificação_Legal_Contas	Coeficiente de correlação Sig. Bilateral	,174 ,023	,248 ,001	,247 ,001	-,004 ,962	,240 ,002	,339 ,000	1,000

Fonte: SPSS a partir dos dados recolhidos

Como podemos verificar com as correlações destas variáveis, existe uma forte probabilidade da presença deste fenómeno nas regressões analisadas.

5 – DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

Esta parte do trabalho dedica-se à apresentação das conclusões obtidas a partir dos resultados apresentados na parte precedente deste trabalho, por sua vez relacionados com as hipóteses objeto de investigação relacionadas com os seguintes temas:

- a ligação do **conservadorismo** com o **reconhecimento e mensuração de perdas por imparidade**, apresentada nas hipóteses H1 a H16; e

- a ligação do **secretismo** com a **divulgação relacionados com as perdas por imparidade**, desenvolvida no contexto das hipóteses H17 a H28.

As conclusões relativas a cada um dos temas anteriormente referidos encontram-se adiante desenvolvidos.

5.1 – AS PERDAS POR IMPARIDADE E O CONSERVADORISMO

As hipóteses relativas às perdas por imparidade e o conservadorismo encontram-se adiante desenvolvidas:

***Hipótese 1:** Existem diferenças significativas relativamente à Dimensão entre entidades que reconheceram e não reconheceram Perdas por Imparidade e Imparidades Líquidas na amostra considerada.*

A Hipótese 1 é **validada**.

Pelo estudo da hipótese podemos concluir que são as empresas de relativa maior dimensão que apresentam, reconhecem, perdas por imparidade e imparidades líquidas.

Os resultados encontrados neste estudo apresentam-se consistentes com os resultados obtidos por Albuquerque et al. (2011) no que concerne à existência de diferenças relacionadas com a dimensão e o reconhecimento ou não de perdas por imparidade em investimentos não financeiros.

Os resultados por nós obtidos também apresentam-se consistentes com os resultados obtidos por Conceição (2009) no que concerne à evidência de uma influência negativa entre a dimensão e a opção de justo valor, comprovando a hipótese dos custos políticos. Segundo Conceição (2009) as empresas de maior dimensão estão mais expostas a custos políticos, o que conduz ao uso de uma contabilidade mais conservadora, como forma de reduzir os custos políticos que enfrentam (Watts e Zimmerman, 1978). Como o conservantismo reduz os custos políticos (Watts, 2002) os gestores têm maiores incentivos na adopção de políticas conservadoras e consequentemente o uso de justo valor é preterido face ao custo histórico. Também Skinner (1993), citado por Astami e Tower (2006), conclui que grandes empresas estão mais propensas a escolher métodos contabilísticos que diminuam os resultados.

De facto as empresas de maior dimensão têm uma maior preocupação com o reconhecimento contabilístico e com a imagem verdadeira e apropriada da contabilidade, do que as empresas de menor dimensão, pelo que explica a validação desta hipótese.

Podemos então concluir que existem diferenças significativas relativamente à dimensão e reconhecimento de perdas por imparidades e imparidades líquidas.

Hipótese 2: *Existe uma relação significativa relativamente à Dimensão entre entidades que reconheceram e não reconheceram Perdas por Imparidade e Imparidades Líquidas na amostra considerada.*

A Hipótese 2 é **validada**.

O facto das entidades apresentarem relatos de perdas por imparidade e imparidades líquidas de reversões está relacionado com a sua dimensão. Todos os coeficientes de correlação são positivos, o que revela que são as empresas de maior dimensão que relatam mais imparidades, o que confirma as conclusões retiradas nos pontos anteriores.

Pelo que podemos concluir que existe uma relação positiva entre a dimensão das entidades, dada pelo valor do seu ativo total e volume de negócios e os valores relatados de perdas por imparidade e imparidades líquidas.

Os resultados encontrados neste estudo apresentam-se consistentes com os resultados obtidos por Albuquerque et al. (2011) no que concerne à existência de uma relação relacionadas com a dimensão e o reconhecimento ou não de perdas por imparidade em investimentos não financeiros.

De facto as empresas de maior dimensão têm uma maior preocupação com o reconhecimento contabilístico e com a imagem verdadeira e apropriada da contabilidade, do que as empresas de menor dimensão, pelo que explica a validação desta hipótese.

Da mesma forma que conseguimos evidenciar diferenças, também conseguimos evidenciar uma associação entre a dimensão e o reconhecimento de perdas por imparidades e imparidades líquidas.

Hipótese 3: *Existem diferenças significativas relativamente ao Endividamento Total entre entidades que reconheceram e não reconheceram Perdas por Imparidade e Imparidades Líquidas na amostra considerada.*

A Hipótese 3 é **rejeitada**.

Do estudo efetuado verificamos que não existem diferenças estatisticamente significativas no que se refere ao rácio de endividamento para empresas que apresentaram e não apresentaram perdas por imparidade e imparidades líquidas.

Os resultados encontrados neste estudo apresentam-se consistentes com os resultados obtidos por Albuquerque et al. (2011) no que concerne à não confirmação de diferenças relacionadas com a dimensão e o reconhecimento ou não de perdas por imparidade em investimentos não financeiros.

Os resultados por nós obtidos não apresentam-se consistentes com os resultados obtidos por Conceição (2009). Os resultados obtidos por Conceição sugerem que as empresas com maior nível de endividamento têm incentivo em adotar o justo valor. No entanto a Autora reconhece que em estudos anteriores, outros autores não conseguiram demonstrar tal evidência.

Uma empresa endividada terá tendência a reconhecer resultados positivos para poder continuar a usufruir do crédito dos seus credores, pelo que ao reconhecerem imparidades iria provocar uma diminuição dos resultados, ora contraducente com o objetivo de apresentar resultados positivos para poderem continuar a usufruir do crédito, mas mesmo assim, não conseguimos evidenciar qualquer diferença estatisticamente relevante.

Hipótese 4: *Existe uma relação significativa relativamente ao Endividamento Total entre entidades que reconheceram e não reconheceram Perdas por Imparidade e Imparidades Líquidas na amostra considerada.*

A Hipótese 4 é **rejeitada**.

Do estudo efetuado verificamos que as correlações entre o rácio de endividamento e as variáveis reconhecimento de perdas por imparidade e reconhecimento de imparidades não têm significância estatística.

Os resultados encontrados neste estudo apresentam-se consistentes com os resultados obtidos por Albuquerque et al. (2011) no que concerne à não confirmação de relação relacionadas com a dimensão e o reconhecimento ou não de perdas por imparidade em investimentos não financeiros.

Os resultados por nós obtidos não apresentam-se consistentes com os resultados obtidos por Conceição (2009). Os resultados obtidos por Conceição sugerem que as empresas com maior rácio de dívida sobre capital próprio são mais propensas a adotarem o justo valor, como método de mensuração de ativos. No entanto a Autora reconhece que em estudos anteriores, como de Demaria e Dufor (2007), bem como de Missioner-Piera (2004) concluíram pela não existência de relação entre o endividamento e o uso de métodos contabilísticos que influenciem os resultados.

Da mesma forma que não conseguimos evidenciar diferenças, também não conseguimos evidenciar uma associação entre endividamento total e o reconhecimento de perdas por imparidades e imparidades líquidas.

Hipótese 5: *Existem diferenças significativas relativamente ao EBIT – Earnings Before Interests and Taxes - entre entidades que reconheceram e não reconheceram Perdas por Imparidade e Imparidades Líquidas na amostra considerada.*

A Hipótese 5 é **validada**.

Podemos concluir que são as empresas que apresentam em termos relativos maiores *EBIT* que reconhecem no mesmo ano perdas por imparidade e imparidades líquidas.

As empresas que apresentam maiores *EBIT* em termos relativos são as empresas de maior dimensão, pelo que esta hipótese comprova a hipótese de custos políticos. As empresas de maior dimensão estão mais expostas a custos políticos, o que conduz ao uso de uma contabilidade mais conservadora, como forma de reduzir os custos políticos que enfrentam (Watts e Zimmerman, 1978).

A nossa validação da hipótese não está de acordo com Fernandes (2007), nem com Carvalho, Rodrigues e Ferreira (2013) em que sugeriam numa ótica de alisamento de resultados, as empresas com maiores resultados tendem a reconhecer menos perdas por imparidade.

Na nossa opinião a validação desta hipótese confirma o facto de as empresas com maiores *ebit* têm tendência a reconhecer mais perdas por imparidades com o objetivo de diminuir o resultado antes de imposto, com o objetivo de diminuir também o montante de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas a pagar.

Assim sendo, conseguimos evidenciar que existem diferenças relativamente ao *ebit* entre entidades que reconheceram e não reconheceram perdas por imparidade e imparidades líquidas.

Hipótese 6: *Existe uma relação significativa relativamente ao EBIT – Earnings Before Interests and Taxes - entre entidades que reconheceram e não reconheceram Perdas por Imparidade e Imparidades Líquidas da amostra considerada.*

A Hipótese 6 é **validada**.

Também Skinner (1993), citado por Astami e Tower (2006), concluiu que grandes empresas estão mais propensas a escolher métodos contabilísticos que diminuem os resultados.

Da mesma forma que conseguimos evidenciar que existiam diferenças relativamente ao *ebit*, também conseguimos evidenciar que existe uma relação relativamente ao *ebit* entre entidades que reconheceram e não reconheceram perdas por imparidade e imparidades líquidas.

Hipótese 7: *Existem diferenças significativas relativamente à Rendibilidade do Ativo Total entre entidades que reconheceram e não reconheceram Perdas por Imparidade e Imparidades Líquidas na amostra considerada.*

A Hipótese 7 é **rejeitada**.

Do estudo efetuado verificamos que não existem diferenças significativas para o rácio de rendibilidade do ativo entre entidades que reportaram e as que não reportaram em 2010 perdas por imparidade e imparidades líquidas.

Os resultados encontrados neste estudo apresentam-se consistentes com os resultados obtidos por Albuquerque et al. (2011) no que concerne à não confirmação de diferenças relacionadas com a rendibilidade do ativo e o reconhecimento ou não de perdas por imparidade em investimentos não financeiros.

Não conseguimos provar que existem diferenças significativas relativamente à rendibilidade do ativo entre entidades que reconheceram e não reconheceram perdas por imparidade e imparidades líquidas.

***Hipótese 8:** Existe uma relação significativa relativamente à Rendibilidade do Ativo Total entre entidades que reconheceram e não reconheceram Perdas por Imparidade e Imparidades Líquidas na amostra considerada.*

A Hipótese 8 é **rejeitada**.

Os resultados encontrados neste estudo apresentam-se consistentes com os resultados obtidos por Albuquerque et al. (2011) no que concerne à não confirmação de relação relacionadas com a rendibilidade do ativo e o reconhecimento ou não de perdas por imparidade em investimentos não financeiros.

Da mesma forma que não conseguimos evidenciar diferenças significativas relativamente à rendibilidade do ativo, também não conseguimos evidenciar uma relação significativa relativamente à rendibilidade do ativo entre entidades que reconheceram e não reconheceram perdas por imparidade e imparidades líquidas.

***Hipótese 9:** Existem diferenças significativas relativamente à Rendibilidade do Capital Próprio entre entidades que reconheceram e não reconheceram Perdas por Imparidade e Imparidades Líquidas na amostra considerada.*

A Hipótese 9 é **rejeitada**.

Do estudo efetuado verificamos que não existem diferenças significativas para o rácio de rendibilidade do capital próprio entre entidades que reportaram e as que não reportaram em 2010 perdas por imparidade e imparidades líquidas.

Os resultados encontrados neste estudo apresentam-se consistentes com os resultados obtidos por Albuquerque et al. (2011) no que concerne à não confirmação de diferenças relacionadas com a rendibilidade do capital próprio e o reconhecimento ou não de perdas por imparidade em investimentos não financeiros.

Não conseguimos provar que existem diferenças significativas relativamente à rendibilidade do capital próprio entre entidades que reconheceram e não reconheceram perdas por imparidade e imparidades líquidas.

***Hipótese 10:** Existe uma relação significativa relativamente à Rendibilidade do Capital Próprio entre entidades que reconheceram e não reconheceram Perdas por Imparidade e Imparidades Líquidas na amostra considerada.*

A Hipótese 10 é **rejeitada**.

Os resultados encontrados neste estudo apresentam-se consistentes com os resultados obtidos por Albuquerque et al. (2011) no que concerne à não confirmação de relação relacionadas com a rendibilidade do capital próprio e o reconhecimento ou não de perdas por imparidade em investimentos não financeiros.

Da mesma forma que não conseguimos evidenciar diferenças significativas relativamente à rendibilidade do capital próprio, também não conseguimos evidenciar uma relação significativa relativamente à rendibilidade do capital próprio entre entidades que reconheceram e não reconheceram perdas por imparidade e imparidades líquidas.

Hipótese 11: *Existem diferenças significativas relativamente ao Tipo de Perdas por Imparidade e Imparidades Líquidas Reconhecidas por Código de Atividade Económica na amostra considerada.*

Hipótese 11 é **validada parcialmente**.

Concluimos que, comparativamente, são as entidades do CAE 4 que apresentam valores mais elevados para as perdas por imparidade com inventários e total das perdas por imparidade. Os valores relativamente mais baixos correspondem a entidades do CAE 7.

No que se refere a imparidades líquidas a conclusão é distinta. Não há diferenças na função de distribuição de qualquer uma das variáveis relativas a imparidades líquidas nas três sub-amostras consideradas. Ao abordarmos a temática das imparidades líquidas estamos a considerar também a reversão de imparidades, através do reconhecimento de ganhos, em que esses são reconhecidos quando efetivamente acontecem e não dependendo do seu reconhecimento ou não, como no caso das perdas por imparidade. Ou seja, de facto não temos hipótese de “manobrar” o reconhecimento destes valores quando acontecem, daí as nossas conclusões serem distintas.

Os resultados encontrados neste estudo não apresentam-se consistentes com os resultados resultados obtidos por Conceição (2009) no que concerne à não confirmação da existência de efeitos da variável setor na opção pelo justo valor. Segundo Conceição (2009) as empresas do sector financeiro seriam mais propensas à adoção do justo valor.

Efetivamente conseguimos provar que existem diferenças significativas relativamente ao Tipo de Perdas por Imparidade e o Código de Atividade Económica. Não conseguimos provar que existem diferenças significativas relativamente ao Tipo de Imparidades Líquidas e o Código de Atividade Económica.

Hipótese 12: *Existe uma relação significativa relativamente ao Tipo de Perdas por Imparidade e Imparidades Líquidas Reconhecidas por Código de Atividade Económica na amostra considerada.*

A Hipótese 12 é **validada parcialmente**.

Do estudo efetuado verificamos que neste caso apenas parte das correlações apresentam significância estatística, a Hipótese 12 é só parcialmente validada, para os casos das imparidades com inventários, imparidades com investimentos depreciables AFT e o total de perdas por imparidades.

Efetivamente são as entidades classificadas com o CAE 4 que possuem inventários, as entidades classificadas com CAE 6 e 7, poderão possuir inventários, mas com um valor menos significativo. Pelo que as entidades com CAE 4 é que poderão ter efetivamente imparidades com inventários, daí a explicação para parte da evidência encontrada.

Podemos então provar que existe uma relação significativa entre o tipo de perdas por imparidades e o código de atividade económica. O mesmo já não conseguimos provar relativamente às imparidades líquidas reconhecidas.

Hipótese 13: *Existem diferenças significativas relativamente ao reconhecimento de perdas por imparidade e imparidades líquidas entre as entidades que têm e não têm certificação legal das contas na amostra considerada.*

A Hipótese 13 é **validada**.

Do estudo efetuado verificamos existirem diferenças significativas no reconhecimento de perdas por imparidade e imparidades líquidas para as empresas que apresentam e não apresentam certificação legal das contas.

Podemos concluir que são fundamentalmente as entidades que apresentam certificação legal das contas que reconhecem perdas por imparidade e imparidades líquidas.

Este estudo permite aferir da importância que a certificação legal das contas possui no reconhecimento das imparidades em Portugal. Ou seja, as empresas obrigadas a certificação legal das contas têm maior preocupação com a imagem verdadeira e apropriada da contabilidade e portanto se tiverem de reconhecer perdas por imparidade, reconhecem. As empresas que não possuem certificação legal das contas já não têm tanta preocupação com a imagem verdadeira e apropriada e portanto se não necessitarem de reconhecer perdas por imparidade não o reconhecem.

Podemos então concluir que existem diferenças relativamente ao reconhecimento de perdas por imparidade e imparidades líquidas entre entidades que têm e não têm certificação legal das contas.

***Hipótese 14:** Existe uma relação significativa relativamente ao reconhecimento de perdas por imparidade e imparidades líquidas entre as entidades que têm e não têm certificação legal das contas na amostra considerada.*

A Hipótese 14 é **validada**.

Concluimos também que são as empresas que estão obrigadas a certificação legal das contas, legalmente certificadas, que mais reconhecem perdas por imparidade e imparidades líquidas.

Da mesma forma que evidenciamos existirem diferenças significativas, também evidenciamos existir uma relação significativa relativamente ao reconhecimento de perdas por imparidade e imparidades líquidas entre entidades que têm e não têm certificação legal das contas.

***Hipótese 15:** Existem diferenças significativas entre o critério de mensuração das imparidades e a obrigatoriedade ou não de certificação legal das contas na amostra considerada.*

A Hipótese 15 é **validada**.

Este estudo permite aferir da importância que a certificação legal de contas possui na mensuração das Imparidades em Portugal. Ou seja, da análise efetuada verificamos que as entidades obrigadas a certificação legal das contas adotam o critério económico na mensuração das imparidades, enquanto que as entidades que não têm certificação legal das contas ou não reconhecem perdas por imparidade ou se reconheçam adotam o critério fiscal na mensuração das mesmas.

Embora no estudo efetuado as entidades que adotam o critério de mensuração económico, apesar de assumirem esse critério económico não o detalham, nem explicam como determinaram, por exemplo o valor de uso.

Podemos então concluir que existem diferenças significativas relativamente ao critério de mensuração das imparidades entre entidades que têm ou não têm certificação legal das contas.

***Hipótese 16:** Existe uma relação significativa entre o critério de mensuração e a obrigatoriedade de certificação legal das contas na amostra considerada.*

A Hipótese 16 é **validada**.

Do estudo efetuado verificamos que existe uma relação significativa e positiva entre o critério de mensuração das imparidades e a obrigatoriedade de certificação legal das contas.

Este estudo permitiu verificar que o critério económico adotado pelas empresas que compõem a amostra foi o critério económico. O facto de tais empresas possuírem certificação legal das contas evidencia a adotação do SNC conforme previsto no normativo.

Esta nossa conclusão está em conformidade com o evidenciado por Inácio, Helena e Fernandes, Lúcia (2012), onde em estudo realizado concluíram que, ...”através dos controlos de qualidade efetuados pela OROC concluíram que os auditores executam o seu trabalho aplicando os princípios e normas a que estão obrigados.”...

Da mesma forma que evidenciamos existirem diferenças significativas, também conseguimos evidenciar uma relação significativa entre o critério de mensuração e a obrigatoriedade ou não de certificação legal das contas.

Em resumo poderemos referir que, no contexto das hipóteses apresentadas neste trabalho, relativas ao conservadorismo em Portugal, os resultados encontrados apontam para a existência de diferenças significativas entre as entidades que reconheceram perdas por imparidade e imparidades líquidas e as entidades que não reconheceram perdas por imparidade neste estudo, relativamente, às variáveis relacionadas com o fator dimensão, o *EBIT*, o CAE e a obrigatoriedade de certificação legal das contas.

A mesma conclusão pode ser apresentada no que diz respeito à existência de uma possível relação entre o referido fator e cada um dos dois grupos de entidades anteriormente mencionadas.

Os resultados não confirmaram a existência de uma relação ou diferenças significativas entre as entidades que reconheceram perdas por imparidade e imparidades líquidas e as entidades que não reconheceram perdas por imparidade, durante o mesmo período, relativamente aos fatores relacionados com o endividamento e a rendibilidade, igualmente analisados neste estudo.

Os resultados deste estudo fortalecem, assim, a evidência do conservadorismo não fortalecido em Portugal, no que diz respeito especificamente ao factor relativo à dimensão das entidades, o *EBIT*, o CAE e obrigatoriedade de certificação legal das contas.

Os resultados deste estudo fortalecem a evidência do valor contabilístico Conservadorismo em Portugal quanto ao fator relativo à dimensão, reforçando no mesmo sentido a hipótese dos custos políticos defendida por Watts e Zimmerman (1990), quanto ao fator dimensão.

Em termos de enquadramento de Portugal no perfil padrão de classificação de Gray nos países que adotam as IFRS, segundo Borker, podemos referir que Portugal apresenta maior conservadorismo no que toca ao reconhecimento de perdas por imparidade, nomeadamente nas empresas de maior dimensão, com maiores *EBIT*, CAE e que estão obrigadas a certificação legal das contas.

5.2 – AS PERDAS POR IMPARIDADE E O SECRETISMO

As hipóteses relativas às perdas por imparidade e o secretismo encontram-se adiante desenvolvidas:

***Hipótese 17:** Existem diferenças significativas no que diz respeito à divulgação de perdas por imparidade entre entidades que têm e não têm obrigatoriedade de certificação legal das contas na amostra considerada.*

A Hipótese 17 é **validada**.

Este estudo permite aferir da importância que a certificação legal das contas ainda possui na divulgação das imparidades em Portugal, através da IES. As empresas evidenciam no anexo à IES o critério de mensuração, bem como se reconheceram ou não reconheceram perdas por imparidade, sem nunca detalhar a forma como determinaram o valor de uso ou o valor realizável líquido ou a quantia recuperável.

Podemos concluir que tal como ocorrido na hipótese 13 e 15, onde as empresas obrigadas a certificação legal das contas eram as que reconheciam ou apresentavam perdas por imparidade, também aqui são essas as que mais fazem a divulgação relacionadas com as perdas por imparidade.

***Hipótese 18:** Existe uma relação significativa entre a divulgação de perdas por imparidade e a obrigatoriedade de certificação legal de contas na amostra considerada.*

A Hipótese 18 é **validada**.

Do estudo efetuado verificamos que existe uma correlação estatisticamente significativa entre divulgação das perdas por imparidade (Informação IES) e a certificação legal das contas das entidades que constituem a amostra.

Podemos concluir que tal como ocorrido na hipótese 14 e 16, onde as empresas obrigadas a certificação legal das contas eram as que reconheciam ou apresentavam perdas por imparidade, também aqui são essas as que mais fazem a divulgação relacionadas com as perdas por imparidade.

Hipótese 19: *Existem diferenças significativas relativamente à Dimensão entre entidades que divulgam e não divulgam as perdas por imparidade na amostra considerada.*

A Hipótese 19 é **validada**.

Do estudo efetuado verificamos que existem diferenças estatisticamente significativas no que se refere à dimensão para entidades que divulgam e não divulgam em 2010 perdas por imparidade.

Concluimos também que são as empresas de relativa maior dimensão que mais divulgam as perdas por imparidade. Devido à sua dimensão são as entidades de maior dimensão que mais necessidade têm de divulgar as imparidades reconhecidas.

Os resultados encontrados neste estudo apresentam-se consistentes com os resultados resultados obtidos por Albuquerque et al. (2011) no que concerne à existência de diferenças relacionadas com a dimensão e os requisitos de divulgação relativos às perdas por imparidade em investimentos não financeiros.

Podemos concluir que tal como ocorrido na hipótese 1, onde as empresas de maior dimensão eram as que reconheciam ou apresentavam perdas por imparidade, também são as empresas de maior dimensão que fazem a divulgação relacionadas com as perdas por imparidade.

Hipótese 20: *Existe uma relação significativa entre a Dimensão e a divulgação de perdas por imparidade na amostra considerada.*

A Hipótese 20 é **validada**.

Do estudo efetuado verificamos que existe uma relação direta entre a dimensão das entidades e a divulgação das perdas por imparidade.

Podemos concluir que tal como ocorrido na hipótese 2, onde as empresas de maior dimensão eram as que apresentavam perdas por imparidade, também são as empresas de maior dimensão que fazem a divulgação das perdas por imparidade.

Os resultados encontrados neste estudo apresentam-se consistentes com os resultados obtidos por Albuquerque et al. (2011) no que concerne à confirmação de relação estatisticamente significativa entre a dimensão e os requisitos de divulgação relativos às perdas por imparidade em investimentos não financeiros.

Da mesma forma que conseguimos evidenciar que existem diferenças significativas, também podemos evidenciar que existe uma relação significativa relativamente à dimensão e a divulgação ou não de perdas por imparidade.

***Hipótese 21:** Existem diferenças significativas relativamente ao Endividamento entre entidades que divulgam e não divulgam as perdas por imparidade na amostra considerada.*

A Hipótese 21 é **rejeitada**.

Do estudo efetuado verificamos que que não existem diferenças estatisticamente significativas no que se refere ao endividamento para entidades que divulgam e não divulgam em 2010 perdas por imparidade.

Os resultados encontrados neste estudo apresentam-se consistentes com os resultados resultados obtidos por Albuquerque et al. (2011) no que concerne à não confirmação de

diferenças relacionadas com o endividamento e os requisitos de divulgação relativos às perdas por imparidade em investimentos não financeiros.

Podemos concluir que tal como ocorrido na hipótese 3, onde não confirmamos existirem diferenças significativas quanto ao endividamento total e o reconhecimento de imparidades e imparidades líquidas também aqui não encontramos diferenças estatisticamente significativas para o endividamento e a divulgação de perdas por imparidade.

***Hipótese 22:** Existe uma relação significativa entre o Endividamento e a divulgação de perdas por imparidade na amostra considerada.*

A Hipótese 22 é **rejeitada**.

Do estudo efetuado verificamos que não existe uma relação estatisticamente significativa entre as variáveis endividamento e divulgação de perdas por imparidade.

Os resultados encontrados neste estudo apresentam-se consistentes com os resultados obtidos por Albuquerque et al. (2011) no que concerne à não confirmação de relação estatisticamente significativa entre o endividamento e os requisitos de divulgação relativos às perdas por imparidade em investimentos não financeiros.

Podemos concluir que tal como ocorrido na hipótese 4, não encontramos relação estatisticamente significativas para o endividamento e a divulgação de perdas por imparidade.

Da mesma forma que não conseguimos evidenciar que existem diferenças significativas, também não conseguimos evidenciar que existe uma relação significativa relativamente ao endividamento e a divulgação ou não de perdas por imparidade.

Hipótese 23: *Existem diferenças significativas relativamente ao EBIT entre entidades que divulgam e não divulgam as perdas por imparidade na amostra considerada.*

A Hipótese 23 é **validada**.

A partir dos resultados obtidos, podemos concluir que são as empresas com valores relativamente superiores para o *EBIT* que mais divulgam as perdas por imparidade.

Tal como verificado na hipótese 5 onde verificamos que as empresas com maiores *EBIT* são as que mais reconhecem perdas por imparidade, também aqui concluimos que são as mesmas que mais divulgam sobre perdas por imparidade.

Hipótese 24: *Existe uma relação significativa entre o EBIT e a divulgação de perdas por imparidade na amostra considerada.*

A Hipótese 24 é **validada**.

Verifica-se que existe uma relação estatisticamente significativa entre as variáveis *EBIT* e a Divulgação de Perdas por Imparidade.

Tal como verificado na hipótese 6 onde concluímos que existe uma relação estatística significativa entre o *EBIT* e o reconhecimento de perdas por imparidade, também aqui concluimos que existe uma relação significativa entre o *EBIT* e a divulgação de imparidades.

Da mesma forma que evidenciamos existirem diferenças significativas, também conseguimos evidenciar que existe uma relação significativa entre o *EBIT* e as entidades que divulgam ou não perdas por imparidade.

Hipótese 25: *Existem diferenças significativas relativamente à Rendibilidade do Ativo e Rendibilidade do Capital Próprio entre entidades que divulgam e não divulgam as perdas por imparidade na amostra considerada.*

A Hipótese 25 é **rejeitada**.

Do estudo efetuado podemos concluir pela não existência de diferenças significativas relativamente à rendibilidade do ativo e rendibilidade do capital próprio entre entidades que divulgam e não divulgam as perdas por imparidade, tendo por base os dados da amostra.

Os resultados encontrados neste estudo apresentam-se consistentes com os resultados obtidos por Albuquerque et al. (2011) no que concerne à não confirmação de diferenças relacionadas com a rendibilidade e os requisitos de divulgação relativos às perdas por imparidade em investimentos não financeiros.

Podemos concluir que tal como ocorrido na hipótese 7 e 9, onde não confirmamos existirem diferenças significativas quanto à rendibilidade e o reconhecimento de imparidades e imparidades líquidas também aqui não encontramos diferenças estatisticamente significativas para à rendibilidade e a divulgação de perdas por imparidade.

Hipótese 26: *Existe uma relação significativa entre a Rendibilidade do Ativo e Rendibilidade do Capital Próprio e a divulgação de perdas por imparidade na amostra considerada.*

A Hipótese 26 é **rejeitada**.

Do estudo efetuado verificamos que confirmamos a não existência de uma relação significativa entre as variáveis.

Os resultados encontrados neste estudo apresentam-se consistentes com os resultados obtidos por Albuquerque et al. (2011) no que concerne à não confirmação de relação estatisticamente significativa entre a rendibilidade e os requisitos de divulgação relativos às perdas por imparidade em investimentos não financeiros.

Podemos concluir que tal como ocorrido na hipótese 8 e 10, não encontramos relação estatisticamente significativas para a rendibilidade e a divulgação de perdas por imparidade.

Da mesma forma que não conseguimos evidenciar diferenças significativas, também não conseguimos evidenciar uma relação significativa entre a rendibilidade do ativo e do capital próprio e a divulgação de perdas por imparidade.

***Hipótese 27:** Existem diferenças significativas relativamente ao Código de Atividade Económica entre entidades que divulgam e não divulgam as perdas por imparidade na amostra considerada.*

A Hipótese 27 é **rejeitada**.

Do estudo efetuado verificamos que não podemos concluir pela existência de diferenças significativas no que se refere ao CAE e divulgação de perdas por imparidade.

Hipótese 28: *Existe uma relação significativa entre o Código de Atividade Económica e a divulgação de perdas por imparidade na amostra considerada.*

A Hipótese 28 é **rejeitada**.

Do estudo efetuado podemos verificar que não existe relação entre as variáveis estudadas nesta hipótese.

Em resumo poderemos referir que, no contexto da análise das hipóteses relacionadas com o secretismo em Portugal, também o fator respeitante à dimensão das entidades, o *EBIT*, bem como a obrigatoriedade de certificação legal das contas mostrou uma associação mais significativa com as variáveis identificadas para a divulgação relativamente às perdas por imparidade.

Pelo que podemos concluir que são as empresas de maior dimensão que mais divulgam perdas por imparidade, bem como as que apresentam maiores *EBIT* e as que estão obrigadas a certificação legal das contas.

No entanto, não se verificaram diferenças significativas relativamente à divulgação de perdas por imparidade e o endividamento ou rendibilidade ou código de atividade económica.

Em estudo realizado por Albuquerque et al. (2011) no âmbito dos requisitos de divulgação das perdas por imparidade em investimentos não financeiros (IAS 36) também o fator dimensão mostrava uma associação mais significativa com as variáveis identificadas para os requisitos de divulgação relativos às perdas por imparidade.

Em termos de enquadramento de Portugal no perfil padrão de classificação de Gray nos países que adotam as IFRS, segundo Borker, podemos referir que Portugal apresenta

maior transparência na divulgação da sua informação no que diz respeito à divulgação de perdas por imparidade, nomeadamente nas empresas de maior dimensão, com maiores *EBIT* e que estão obrigadas a certificação legal das contas.

CONCLUSÃO

Esta investigação teve como principal objetivo evidenciar a presença dos valores contabilísticos de Gray em Portugal, nomeadamente através da obtenção de uma correspondência entre os valores do conservadorismo e do secretismo em termos do reconhecimento, mensuração e da divulgação, respetivamente, relacionados com as perdas por imparidade e imparidades líquidas, através da ligação entre a referida problemática e determinados fatores, nomeadamente, a dimensão, o endividamento, o *ebit*, a rendibilidade, o código de atividade económica e a obrigatoriedade de certificação legal das contas, que distinguem as entidades incluídas na população deste estudo.

Do estudo realizado permitiu evidenciar a presença dos valores contabilísticos de Gray em Portugal.

No contexto das hipóteses estudadas neste trabalho relativas ao conservadorismo em Portugal, os resultados encontrados apontam para a existência de diferenças significativas entre as entidades que reconheceram perdas por imparidade e as entidades que não reconheceram perdas por imparidade durante o período de 2010, relativamente, às variáveis dimensão, *EBIT*, CAE e a obrigatoriedade de certificação legal das contas.

A mesma conclusão pode ser apresentada no que diz respeito à existência de uma possível relação entre as entidades que reconheceram perdas por imparidade e as entidades que não reconheceram perdas por imparidade durante o período de 2010, relativamente às variáveis dimensão, *EBIT*, CAE e obrigatoriedade de certificação legal das contas.

Os resultados não confirmaram a existência de uma relação ou diferenças significativas entre as entidades que reconheceram perdas por imparidade e as entidades que não reconheceram perdas por imparidade, neste período, relativamente a fatores relacionados com o endividamento, a rendibilidade de ativos e capitais próprios.

Relativamente às imparidades líquidas o estudo evidenciou as mesmas conclusões para os referidos fatores e cada um dos dois grupos de entidades mencionadas, exceto para o CAE, em que não confirmou existirem diferenças ou relação significativas entre as entidades que reconheceram e não reconheceram imparidades líquidas.

Pelo que podemos concluir que em Portugal ainda se verifica o Conservadorismo, menos fortalecido, como evidência de prudência no reconhecimento de imparidades, nomeadamente nas entidades de maior dimensão, com maiores *EBIT*, por CAE e obrigadas a certificação legal das contas, enquadrando-se desta forma no perfil padrão dos países que adotam as IFRS, segundo Broker.

Ou seja, os resultados obtidos neste estudo evidenciam que a mensuração das perdas por imparidade identifica-se com as questões relacionadas com a fiabilidade do justo valor ou por outras palavras, numa atitude de prudência relativamente à avaliação da quantia recuperável dos ativos que se apresentam no relato financeiro.

No contexto das hipóteses estudadas neste trabalho relativas ao secretismo em Portugal, os resultados encontrados apontam para a existência de diferenças significativas entre as entidades que divulgaram e não divulgaram perdas por imparidade no período de 2010, relativamente, às variáveis dimensão, *EBIT* e obrigatoriedade de certificação legal das contas.

A mesma conclusão pode ser apresentada no que diz respeito à existência de uma possível relação entre as entidades que divulgaram e não divulgaram perdas por imparidade no período de 2010, relativamente às variáveis dimensão, *EBIT*, e obrigatoriedade de certificação legal das contas.

Os resultados não confirmaram a existência de uma relação ou diferenças significativas entre as entidades que reconheceram perdas por imparidade e as entidades que não

reconheceram perdas por imparidade, neste período, relativamente a fatores relacionados com o endividamento, o CAE e a rendibilidade de ativos e capitais próprios.

Pelo que podemos concluir que em Portugal começa a existir uma maior transparência na divulgação da informação relacionada com perdas por imparidades, no caso informação obtida da amostra em estudo publicada através da IES, nomeadamente nas empresas de maiores dimensão, com maiores *EBIT* e obrigadas a certificação legal das contas, enquadrando-se desta forma no perfil padrão dos países que adotam as IFRS, segundo Broker.

Também verificamos em termos de divulgação que as entidades que compõem a amostra do estudo passaram a divulgar mais informação relativamente às perdas por imparidade, nomeadamente ao nível do reconhecimento e do critério de mensuração, sem detalhar, nem evidenciar, a forma como determinam quer a quantia recuperável, quer o valor realizável líquido, necessário para o reconhecimento das perdas por imparidade. Ou seja apesar de existir mais quantidade de informação relativamente às imparidades, verifica-se que em termos de qualidade da informação divulgada existe um maior secretismo.

De acordo com a classificação proposta por Gray (1988), em que Portugal se enquadrava no conjunto dos países latinos menos desenvolvidos, o que implicava o seu posicionamento, em termos de valores contabilísticos, como um país de elevados níveis de controlo estatutário, uniformidade, conservadorismo e secretismo, com a comparação dos valores contabilísticos de Gray definidos agora por Broker para os países que adotam as IFRS em que prevalece o profissionalismo, flexibilidade, otimismo ou otimismo/conservadorismo e a transparência, verificamos que Portugal com a adoção do SNC se enquadra mais nesta classificação proposta por Broker, nomeadamente ao nível do otimismo/conservadorismo e de uma maior transparência.

Este estudo apresenta algumas limitações.

A primeira limitação prende-se com a dificuldade de obtenção de dados para o estudo de empresas não cotadas. Como o nosso objetivo era estudar entidades que tivessem adotado em 2010 o regime Geral do SNC, as 28 NCRF, obter as entidades que tivessem cumprido esses requisitos foi uma limitação, sendo tal realidade possível com a aquisição monetária das contas publicadas através da IES.

A relativa ausência de estudos empíricos no contexto nacional, com base na teoria da relevância cultural proposta por Gray (1988) relevou-se, outro fator de limitação ao desenvolvimento desta investigação.

Em virtude do SNC ter sido adotado em 2010, e as empresas terem a possibilidade de entregar a IES relativo ao ano de 2010 até Setembro de 2011, estando a informação disponível posteriormente, impediu que existisse um número mais alargado de anos para este estudo.

Como sugestões para estudos futuros poderemos apresentar os seguintes.

Os resultados obtidos neste estudo, particularmente no que concerne na análise de secretismo, pode chamar a atenção dos organismos competentes para a maior padronização dessa informação, garantindo a mesma quer em quantidade, quer em qualidade em termos da IES.

Outra sugestão, prende-se com a realização de outros estudos, em que as entidades envolvidas adotem a Norma das Pequenas Entidades ou a Norma das Microentidades, a fim de se verificar se os resultados mantêm-se ou se alteram, nomeadamente quanto ao reconhecimento, mensuração e divulgação de perdas por imparidade, evidenciados neste estudo.

Outra sugestão prende-se com a realização de um novo estudo com outros CAE's - Códigos de Atividade Económica a fim de se verificar a comparabilidade dos resultados.

Outra sugestão prende-se com a repetição deste mesmo estudo mas com um número mais alargado de anos para ser estudado.

Por fim uma última sugestão prende-se com a realização de estudos de opinião, bem como inquéritos e entrevistas aos Contabilistas Certificados (TOC) no sentido de se perceber qual é a importância pelos mesmos atribuída às características qualitativas e aos constrangimentos à informação, bem como da sua preferência por determinados conceitos e valores contabilísticos, técnica utilizada por Easton et al. (1993).

BIBLIOGRAFIA

Albuquerque, F. e Almeida, M. C. (2009); *A cultura, os valores contabilísticos e o julgamento profissional dos preparadores portugueses*; APOTEC: Prémio Luiz Chaves de Almeida.

Albuquerque, F. e Almeida, M. C. (2009); A cultura, o julgamento profissional e as características qualitativas contidas no projeto da Framework FASB-IASB: Um estudo empírico na ótica dos preparadores e revisores/auditores portugueses. *Artigo 49A publicado na AECA, 2009.*

Albuquerque, F., Almeida, M. C., Quirós, J. T. (2011); The Culture and The Accounting Values: Na Empirical Study in View of Portuguese Preparers; *Journal of International Business and Economics*, 11, Number 2, 16-27.

Albuquerque, F., Almeida, M. C., Quirós, J. T. (2011); O secretismo e as perdas por imparidade em investimentos não financeiros: o caso português; *Jornal de Contabilidade*, Número 415, 310-321.

Albuquerque, F., Quirós, J. T. e Marcelino, M.; A Influência no SNC na Alteração da estrutura do Balanço das Entidades que adotam as normas do IASB: O Caso Português; *Artigo publicado na XV Encontro AECA, 2012.*

Alciatore, M. et al. (2000); Accounting for the impairment of long-lived assets: Evidence from the petroleum industry; *Journal of Accounting and Economics*, 29, 151-172.

Alciatore, M., Dee, C., Easton, P., Spear, N. (1998); Asset write-downs: a decade of research; *Journal of Accounting Literature*, 17, 1-39.

Almeida, R.; e Outros (2009); *SNC Explicado*; ATF Edições Técnicas.

Amaral, C. X. (2001); Processo de Harmonização Contabilística Internacional: Tendências Atuais; *Artigo publicado na Revista Gestão e Desenvolvimento*, 10 pág. 33-58.

Amat et al. (2000); *Dimensions of national culture and the accounting environment: The Spanish case. Working Paper*; Acedido em 2009-07-07 em http://www.papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract_id=189430

Arkin, H. (1982); *Sampling Methods for The Auditor Na Advanced Treatment*; New York: McGram Hill.

Astami, E. W. e Tower, G. (2006); Accounting-Policy Choice and Firm Characteristics in the Asia Pacific Region: An international Empirical Test of Costly Contracting Theory; *The International Journal of Accounting* 41, 1-21.

Ball, R., Kothari, S. e Robin, A. (2000); The effect of Institutional Factors on Properties of Accounting Earnings: International Evidence. *Journal of Accounting and Economics*, 29, 1-51.

Ball, R. e Shivakumar, L. (2005); Earnings quality in UK private firms: comparative loss recognition timeliness; *Journal of Accounting and Economics*, 39, 83-128.

Bardin, L. (1977); *Análise de Conteúdo*; Lisboa Edições 70.

Barlev, B., Fried D., Haddad J. R. e Livnat J. (2007); Reevaluation of Revaluations: A Cross-Country Examination of the Motives and Effects on Future Performance; *Journal of Business finance and Accounting*, 34, 7-8.

Barth, M. e Clinch, G. (1998); Revalued financial, tangible and intangible assets: Associations with share prices and non market-based value estimates; *Journal of Accounting Research*, (Suppl.).

Bartov, S. et al (1998); Stock price behavior around announcements of write-offs; *Review of Accounting Studies*, 3, Issue 4.

Basu, S. (1997); The conservatism principle and the asymmetric timeliness of earnings; *Journal of Accounting and Economics* 24, 3-30.

Baydoun, N. e Willett, R. (1995); *Cultural relevance of western accounting systems to developing countries*; *Abacus*. 31, 67-92.

Beatty, A. e Weber, J. (2005); Accounting discretion in fair value estimates: An examination of SFAS 142 goodwill impairments; *Journal of Accounting Research*, 44, 257-288.

Beest, F. e Braam, G. (2006); *Convergence through divergence: An analysis of relationships between qualitative characteristics of the conceptual frameworks of the FASB and IASB*; Nice Working Paper 06-112. Acedido em 2010-07-18 em http://www.ru.nl/economics/research/nice_working_papers/#2006.

Belkaoui, A. (1982); Judgement related issues in performance evaluation; *Journal of Business Finance & Accounting*. 9, 489-500.

Black, F. e Scholes, M.; The pricing of options and corporate liabilities; *Journal of Political Economy*, 1973:1-17.

Borges, A. e outros (2007); *As Novas Demonstrações Financeiras*; Áreas Editora.

Borges, A. e outros (2009); *SNC Sistemas de Normalização Contabilística Casos Práticos*; Áreas Editora.

Borker, D. (2012); Accounting, Culture and Emerging Economies: IFRS in the BRIC Countries; *Journal of Business & Economics Research*. Vol. 10, n.º 5, 313-324.

Borker, D. (2013); Is There a Favorable Cultural Profile for IFRS? An Examination and Extension of Gray's Accounting Value Hypotheses; *Journal of International Business & Economics Research*. Vol. 12, n.º 2, 167-177.

Borker, D. (2013); Accounting, Culture and Emerging Economies: IFRS in 3G Economies; *Journal of International Business & Economics Research*. Vol. 12, n.º 6, 671-686.

Bullen, H. e Crook, K. (2005); *A New Conceptual Framework Project: Revisiting the Concepts*; Disponível em http://www.fasb.org/project/communications_paper.pdf. Último acesso em 10 de Abril de 2012.

Bunsis, H. (1997); A description and market analysis of write-off announcements; *Journal of Business Finance and Accounting*, 24, 1385–1400.

Carvalho, C., Rodrigues, A.M., Ferreira, C. (2008). Imparidade do Goodwill na Transição para a IFRS 3: O Caso Português. *XII Congresso de Contabilidade e Auditoria*, novembro, Aveiro.

Carvalho, C., Rodrigues, A.M., Ferreira, C. (2013). A relevância das Perdas por Imparidade do Goodwill nos oito anos de aplicação das IAS/IFRS em Portugal. *XIV Congresso Internacional de Contabilidade e Auditoria*, setembro, Lisboa.

Catuogno, S., Mauro M. e Sansone C. (2007); Measurement of de facto Harmonization: The Case of Participating Investments in Ital; Disponível em <http://www.essec-kpmg.net/us/eufin/pdf/papers/Catuogno-%20Mauro-Sansone.pdf>.

Churchil Jr, G. e Iacobucci, D. (2010). *Marketing Research. Methodological Foundations*. 10th Edition. Southwestern Cengage Learning

Cipriano, J. A. S. (2009); *SNC: Imparidade de Ativos e Contingências*; Lisboa, OTOC.

Cipriano, J. A. S. (2010); *NCRF 12 – Imparidade de Ativos*; Lisboa, OTOC.

CNC (2003); *Projeto de linhas de orientação para um novo modelo de normalização contabilística*; Lisboa. Acedido em 15/11/2010, em http://www.cnc.min-financas.pt/Documentos/NCN_LO_CE_AprovadoCG.pdf.

CCE [Comissão das Comunidades Europeias]. (1995); *Harmonização contabilística: Uma nova estratégia relativamente à harmonização internacional*. COM (1995) 508, de 14 de Novembro; Bruxelas. Acedido em 2008-02-10, em http://ec.europa.eu/internal_market/accounting/docs/com-95-508/com-95-508_pt.pdf.

CCE [Comissão das Comunidades Europeias]. (2000); *Estratégia da UE para o futuro em matéria de informações financeiras a prestar pelas empresas*. COM (2000) 359 final, de 13 de Junho. Bruxelas. Acedido em 2008-02-10, em <http://eurlex.europa.eu/LexUriServ/LexUriServ.do?uri=COM:2000:0359:FIN:EN:PDF>.

CNC [Comissão de Normalização Contabilística]. (2003); *Projecto de linhas de orientação para um novo modelo de normalização contabilística*; Lisboa. Acedido em 2009-12-27, em http://www.cnc.min-financas.pt/Documentos/NCN_LO_CE_AprovadoCG.pdf.

CNC [Comissão de Normalização Contabilística]. (2004); *Desenvolvimento do novo modelo de normalização contabilística: Plano de acção da CNC*. Lisboa. Acedido em 2009-12-27, em http://www.cnc.min-financas.pt/Documentos/Plano_acciao_NCN_sintese.pdf

Chanchani, S. e MacGregor, A. (1999); A synthesis of cultural studies in accounting; *Journal of Accounting Literature*. 18, 1-30.

Chanchani, S. e Willett, R. (2004); An empirical assessment of Gray's accounting value Constructs; *The International Journal of Accounting*. 39, 125-154.

Chao, C. (2004); An examination of SFAS 35: adoption timing motives, write-off characteristics and market reaction; *International Journal of Accounting Studies, Special Issue*, 77-120.

Chen, C. *et al.* (2008); Timeliness of impairment recognition: Evidence from the initial adoption of SFAS 142; *Advances in Accounting*, 24, 72-81.

Choi, T. (2008); Asset write-offs: An empirical investigation of timeliness; *Asian Pacific Journal of Accounting and Economics*, 15, 11-28.

Christensen, J.; Demski, J. (2007); Anticipatory Reporting Standards; *Accounting Horizons*. 21 (4), 351-370.

Collins, D. e Henning, S. (2004); Write-down timeliness, line-of-business disclosures and investors' interpretations of segment divestiture announcements; *Journal of Business Finance and Accounting*, 31, 1261–1299.

Collins, D. e Henning, S. (2002); *Are write-downs of discontinued operations assets timely?*; University of Houston and Southern Methodist University. Working Paper.

Conceição, L. (2009); *A opção pelo “justo valor” como método de avaliação de activos na adopção das IAS/IFRS em Portugal*; Dissertação de Mestrado em Contabilidade. Faculdade de Economia: Universidade do Porto.

Costa, C. e Alves, G. (2005); *Contabilidade financeira*; 5ª Edição, Publisher Team.

Cravo, J. (1990); *Considerações em torno do paradigma da utilidade*; IV Jornadas de Contabilidade, Aveiro.

Cunha, C., Correia, A. e Oliveira, P.; Justo valor ou imparidade em contexto de crise?; *Artigo publicado na OTOC n.º 129* Dezembro de 2010.

Dechow, P. *et al.* (1995); Detecting earnings management; *The Accounting Review*, 193-225.

Deloitte (2008a); *IFRSs and US GAAP – A pocket comparison: Comparison of IFRSs and US GAAP*; An IAS Plus Guide.

Deloitte (2008b); *Overview of the impact of IFRS on Power and Utilities*; Na IAS Plus Guide.

Demaria, S. e Dufour, D. (2007); *First time adoption of IFRS, Fair value option, Conservatism: Evidences from French listed companies*, Disponível em: <http://hp.gredeg.cnrs.fr/demaria/recherche/First%20adoption%20and%20fair%20value%20Demaria%20Dufour.pdf>

Deng, Z., e Lev, B. (1998); *The valuation of acquired R&D*; Working Paper, New York University.

Dicionário da Língua Portuguesa. Porto Editora (em linha). Último acesso em 2012-07-17, em <http://www.infopedia.pt/pesquisa>.

Doupnik, T. e Salter, S. (1995); External environment, culture, and accounting practices: a preliminary test of a general model of international accounting development; *The International Journal of Accounting*. 30, 189-207.

Doupnik, T. e Tsakumis, G. (2004); A critical review of the tests of Gray's theory of cultural relevance and suggestions for future research; *Journal of Accounting Literature*. 23, 1-30.

Doupnik, T. e Riccio, E. (2006); The influence of conservatism and secrecy on the interpretation of verbal probability expression in the Anglo and Latin cultural áreas; *The International Journal of Accounting* 41, 237-261.

Duh, R. *et al.* (2009); Reversing an impairment loss and earnings management: The role of corporate governance; *The International Journal of Accounting*. 44, 113-137.

Easton, P. e Eddey, P. (1997); The relevance of assets revaluations over na economic cycle; *Australian Accounting Review*, 22-30.

Easton, P. e Harris, T. (1991); Earnings as an explanatory variable for returns; *Journal of Accounting Research*, 29, 19-36.

Easton, P. *et al.* (1993); An investigation of revaluations of tangible long lived-assets; *Journal of Accounting Research*, 31 (Suppl.), 1-38.

Eddie, A. (1990); *Asia Pacific cultural values and accounting systems*; *Asia Pacific International Management Forum*. 16, 22-30.

Elliott, J. e Hanna, J. (1996); Repeated accounting write-offs and the information content of earnings; *Journal of Accounting Research*, 34 (Suppl.), 135-155.

Elliott, J. e Shaw, W. (1988); *Write-downs as accounting procedures to manage perceptions*.

Field, A. (2005). *Discovering statistics using SPSS (2nd Edition)*. London, Sage Publications.

Fields, T. D., T. Z. Lys, e L Vincent (2001); Empirical Research on Accounting Choice; *Journal of Accounting and Economics*, 31, 255-307.

Fah, F. (2008); *A Cross-Cultural Study of Accounting Concepts Applied in international Financial Reporting Standards*; A thesis submitted in fulfilment of the requirements for the degree of Doctor Of Philosophy.

FASB [Financial Accounting Standards Board]. (1976); *Scope and Implications of the Conceptual Framework Project*, Connecticut.

FASB [Financial Accounting Standards Board]. (1978); *Statement of financial accounting concepts n.º 1: Objectives of financial reporting by business enterprises*, Connecticut. Acedido em 2010-02-10, em <http://www.fasb.org/pdf/con1.pdf>.

Fernandes, P. (2007); *O impacto da entrada em vigor das IFRS na gestão de resultados: a experiência ibérica*. Tese de Mestrado em Ciências Empresárias – Finanças, Faculdade de Economia do Porto.

Fechner, H. e Kilgore, A. (1994); *The influence of cultural factors on accounting practice*; *The International Journal of Accounting*. 29, 265-277.

Finch, N. (2007); *Testing the theory of culture influence on international accounting practice*; Allied Academies International Conference: Academy of Accounting and Financial Studies. 12 (1), 27-30.

Florio, C e Gelmini, L. (2010); *Impairment losses and changes in the composition of CGUs: Anithing new after the storm?*; 33Rd European Accounting Association Annual Conference, Istanbul, Turkey. May 19-21, 2010, 1-23.

Francis, J. et al. (1996); Causes and effects of discretionary asset write-offs; *Journal of Accounting Research*, 34, 117–134.

Giannini, E. (2007); *Impairment of assets or impairment of financial information?*; Bryant University. Honors Projects in Accounting.

Godfrey, J. e Koh, P-S. (2009); Goodwill impairment as a reflection of investment opportunities; *Accounting and Finance*. 49, 117-140.

Gray, S. (1988); *Towards a theory of cultural influence on the development of accounting systems internationally*; *Abacus*. 24, 1-15.

Gray, S. e Vint, H. (1995); The impact of culture on accounting disclosures: some international evidence; *Asian-Pacific Journal of Accounting*. 21, 33-43.

Gray, S. J., Kang, T. e Yoo, Y. K. (2013); National Culture and International Differences in the Cost of Equity Capital; *Management International Review*, .

Grenha, C., Cravo, D., Batista, L. & Pontes, S. (2009); *Anotações ao Sistema de Normalização Contabilística*; Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas – 3º Congresso TOC – Construindo o futuro, Lisboa.

Guimarães, J. F. C.; As Demonstrações Financeiras – Do POC ao SNC; *Revista da Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas*, 2009.

Gul, F., e Tsui, J. (1993); A comparative study of auditors' attitudes to uncertainty qualifications: An empirical test of the strong versus weak uncertainty avoidance hypothesis; *The International Journal of Accounting*. 28, 356–364.

Hair, J., Anderson, R., Tatham, R. e Black, W. (2007). *Análise Multivariada de Dados*. 5ª Edição. Porto Alegre: Artmed Editora.

Hayn, C. (1995); The information content of losses; *Journal of Accounting and Economics*. 20, 125-153.

Heflin, F. e Warfield, T. (1997); *Managerial discretion in accounting for asset write-offs*; Working paper, University of Wisconsin - Madison.

Hsieh, W. e Wu, T. (2005); Determinants and effects of assets impairment decision in Taiwan; *Taiwan Accounting Review*, 6, 59-95.

Hofstede, G. (1980); *Culture's consequences: International differences in work-related values*; London: Sage Publications.

Hogan, C. e Jeter, D. (1998); *The information content of restructuring charges: a contextual analysis*; Working paper. Vanderbilt University.

Hope, O; Kang, T.; Thomas, W. e Yoo, Y. K. (2008); Culture and auditor choice: A test of the secrecy hypothesis; *Journal of Accounting and Public Policy*. 27, 357-373.

IASB [International Accounting Standards Board] (2008b); *Objective of Financial Reporting and Qualitative Characteristics. Comment Letter summary: Objectives and Qualitative Characteristics (Agenda paper 2A)*; Acedido em 2009-07-19, em <http://www.iasb.org/NR/rdonlyres/66061A86-77FD-4745-8A38-B633E39EFAAA/0/CF0812b02Aobs.pdf>.

IASB [International Accounting Standards Board] (2009a); *IFRSs around the world*; Acedido em 2009-11-07 em <http://www.iasb.org/About+Us/About+the+IASB/IFRSs+around+the+world.htm>.

IASB [International Accounting Standards Board] (2009b); *Work Plan - projected timetable as at 25 January 2009*; Acedido em 2009-07-11 em <http://www.iasb.org/Current+Projects/IASB+Projects/IASB+Work+Plan.htm>.

IASCF [*International Accounting Standards Committee Foundation*] (2005); *IASCF Foundation Constitution*. 2005; Acedido em 2007-11-15, em <http://www.iascfoundation.org>.

Inácio, H. e Fernandes, L. (2012); *Alterações normativas e efeitos na opinião do auditor – Evidência do PSI 20*; Estudos do ISCA – Série IV – N.º 3.

Jaggi, B. e Low, P. (2000); Impact of culture, market forces, and legal system on financial disclosures; *The International Journal of Accounting* 35, 495-519.

Jermakowicz, E. K. (2004); Effects of Adoption of International Financial Reporting Standards in Belgium: The Evidence from BEL-20 Companies; *Accounting in Europe*, Vol. 1, 51-77.

Joce (2002); *Regulamento (CE) n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de Julho de 2002 – Aplicação das Normas Internacionais de Contabilidade*; L 243. Bruxelas, JOCE – Jornal Oficial da Comunidade Europeia.

Joce (2008); *Regulamento (CE) n.º 1126/2008 da Comissão, de 3 de Novembro – Adapta determinadas normas internacionais de contabilidade nos termos do Regulamento (CE) n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho*; Jornal Oficial da Comunidade Europeia. L 320. Bruxelas, JOUE – Jornal oficial da União Europeia.

Joue (2007); *Regulamento (CE) n.º 610/2007 do Parlamento Europeu e do Conselho de 1 de Junho de 2007 – Relato Financeiro Intercalar e Imparidade*; L 41. Bruxelas, JOUE – Jornal Oficial da União Europeia.

Jones, J. (1991); Earnings management during import relief investigations; *Journal of Accounting Research*, 29, 193-228.

Kvaal, E. (2005); *Topics in accounting for impairment of fixed assets*; Norwegian School of Management: Department of Accounting, Auditing and Law. Series of Dissertations 3/2005.

Kvaal, E. (2007); Discounting and the treatment of taxes in impairment reviews; *Journal of Business Finance and Accounting*. 34, 767-791.

Machado, J. (2000); *Contabilidade financeira: da perspectiva da determinação de resultados*; 2ª edição. Lisboa. Protocontas.

Malhotra, N., Rocha, I., Laudisio, M., Altheman, E., & Borges, F. (2005). *Introdução à pesquisa de marketing*. São Paulo: Pearson Prentice Hall.

Marôco, J. (2010). *Análise Estatística com utilização do SPSS. 3ª Edição* Lisboa: Edições Sílabo.

Marques, C. M.; A IAS 36 – Imparidade de Ativos: Impacto, Problemas e Valorização; *Artigo publicado no XV Encontro AECA, 2009.*

McGregor, W. e Street, D. (2007); IASB and FASB Face Challenges in Pursuit of Joint Conceptual Framework; *Journal of International Financial Management & Accounting*, 18, 39- 51.

Missonier-Piera, F. (2004); Economic Determinants of Multiple Accounting Method Choices in a Swiss Context; *Journal of International Financial Management and Accounting*, 15, n.º 2, 118-144.

Monteiro, D. e Pontes, S. (2001); Imparidade de ativos; *Revista TOC 13*, 24-31.

Morais, A. I. e Lourenço, I. C.; *Aplicação das Normas do IASB em Portugal* (2005), Publisher Team.

MFAP - GSEAF [Ministério das Finanças e da Administração Pública - Gabinete do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais]. (2009). Discurso do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, Carlos Lobo: Apresentação do novo sistema de normalização contabilística. Acedido em 2009-12-27, em http://www.min-financas.pt/discursos/int_SEAF_20090423.pdf.

Minnick, K. (2004); *Write-offs and corporate governance*; University of Maryland.

Neves, J. C.; *Análise Financeira*; Texto Editora, 2ª edição, 2001.

Ngaire, K. (2006); *Perceptions of true and fair view concept: An empirical investigation*; *Abacus*. 42 (2), 205-235.

Niyama, J. K., P. S. Costa e D. B. Aquino (2005); *Principais Causas da Diferenças Internacionais no Financial Reporting: Uma Pesquisa Empírica em Instituições de Ensino Superior do Nordeste e Centro-Oeste do Brasil*, ConTexto, Porto Alegre, 5, n.º 8.

Nobes, C. (1983); A judgemental international classification of financial reporting practices; *Journal of Business Finance & Accounting*. 10, 1-19.

Nobes, C. e Alexander, D. (1994); *A European Introduction to Financial Accounting*; Prentice Hall (UK) International, Hertfordshire.

Nobes, C. (1998); *Towards a general model of the reasons for international differences in financial reporting*; *Abacus*. 34, 162-187.

Nobes, C. e Parker, R. (2004); *Comparative International Accounting*; Eighth edition, Prentice-Hall, Essex.

Nobes, C. (2005); Rules-Based Standards and the Lack of Principles in Accounting; *Accounting Horizons*. 19 (1), 25-34.

Neves, J. C.; *Análise Financeira*; Texto Editora, 2ª edição, 2001.

Obaidat, A. (2007); Accounting Information Qualitative Characteristics Gap: Evidence from Jordan; *International Management Review*. 3 (2), 26-32.

Olimidt, L. e Calu, D. (2007); *An empirical study of the accounting values shared by Romanian accountants aiming to become private practitioners*; Bucharest Academy of Economic Studies. Working Paper Series. Acedido em 2010-06-24 em http://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract_id=948953.

Pallant, J. (2013); *SPSS Survival Manual*. McGraw-Hill, 5th Edition.

Papineau, D. (1999); *Normativity and judgement*; Aristotelian Society Supplementary. 73, 17– 43.

Perera, M. (1989); Towards a framework to analyze the impact of culture on accounting; *The International Journal of Accounting*. 24: 42-56.

Pereira, J. (1999); *Análise de dados qualitativos*; São Paulo: FAPESP.

Pereda, J. T. (1997); *Necesitamos un “Macro Conceptual*; Estudios de Contabilidad y Auditoria en Homenage a Don Carlos Cubillo Valverde”, Ed. ICAC, Madrid.

Pires, A.; *Sistema de Normalização Contabilística do POC ao SNC*; Publisher Team, 2010.

Pires, J. e Gomes, J.; *Sistema de Normalização Contabilística – Teoria e Prática* (4^a Edição); Vida Económica, 2011.

Radebaugh, L. *et al* (1996); *International accounting and multinational enterprises*. (6th ed.); New Jersey: John Wiley & Sons, Inc.

Rees, L. *et al*. (1996); An investigation of asset write-downs and concurrent abnormal accruals; *Journal of Accounting Research*. 34 (Suppl.), 157-169.

Reis, E. (1997); *Estatística Multivariada Aplicada*; Edições Sílabo: Lisboa.

Riedl, E. (2004); An examination of long-lived asset impairments; *The Accounting Review*, 79, 823-852.

Rodrigues, J. (2009); *Sistema de Normalização Contabilística Explicado*; Porto Editora.

Rodrigues, L. L. & Pereira, A. A. C. (2004); *Manual de Contabilidade Internacional – A diversidade contabilística e o processo de harmonização internacional*; Publisher Team, Lisboa.

Sá, A. L. (1998); *História Geral e das Doutrinas da Contabilidade*; 2ª Edição ampliada, Ed. Vislis Editores.

Salter, S. e Niswander, F. (1995); Cultural influence on the development of accounting systems internationally: a test of Gray's (1988) theory. *Journal of International Business Studies*. 26, 379-397.

Salter, S. e Lewis, P. (2011); Shades of Gray: An empirical examination of Gray's model of culture and income measurement practices using 20-F data. *Journal of Advances in Accounting, incorporating Advances in International Accounting*. 27, 132-142.

Santos, L. (2006); *Contabilidade internacional: Comparação das normas contabilísticas para as empresas não financeiras nos países lusófonos. (1ª edição)*; Porto: Vida Económica.

Silva, P., Carvalho, F.; Dias, L. e Marques, J. (2006); *Impairment de ativos de longa duração: Comparação entre o SFAS 144 e a IAS 36*; consultado em 29 de Setembro de 2010 em: <http://www.congressoeac.locaweb.com.br/artigos62006/594.pdf>.

Strong, J. e Meyer, J. (1987); Asset write-downs: managerial incentives and security returns; *Journal of Finance*, 42, 643–663.

Sucher, P. e I. Jindrichovsa (2004); Implementing IFRS: A Case Study of the Czech Republic; *Accounting in Europe*, 1, 109-141.

Tarca, Ann (2004); International Convergence of Accounting Practices: Choosing between IAS and US GAAP; *Journal of International Financial Management & Accounting*, volume 15 (March), Issue 1, 60-91.

Tsakumis, G. (2007); *The influence of culture on accountants' application of financial reporting rules*; *Abacus*. 43, 27-48.

Vida Económica (2009); *SNC 2010 – Sistema de Normalização Contabilística*.

Watts, R. e Zimmerman, J. (1986); *Positive Accounting Theory*; Prentice-Hall, Englewood Cliffs, NJ.

Watts, R. e Zimmerman, J. (1990); Positive Accounting Theory: A ten year perspective; *The Accounting Review*, 65, 131-156.

Wilson, G. (1996); Discussion: Write-offs: Manipulation or impairment?; *Journal of Accounting Research*, 34 (Suppl.), 171-177.

Wareld, T., Wild, J. (1992); Accounting recognition lag and the relevance of earnings as an explanatory variable for returns; *Accounting Review*. 67, 821-842.

Yanamoto, T. (2008); Asset Impairment Accounting and Appraisers: Evidence from Japan; *The Appraisal Journal*.

Zarzeski, M. (1996); Spontaneous harmonization effects of culture and market forces on accounting disclosure practices; *Accounting Horizons*. 10, 18-37.

Zucca, L. J. e Campbell, D. R. (1992); A closer look at discretionary writedowns of impaired assets; *Accounting Horizons* 6, 30-41.

Legislação Consultada:

Imprensa Nacional Casa da Moeda:

Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de Julho, que aprova o Sistema de Normalização Contabilística.

Portaria n.º 986/2009, de 7 de Setembro, que publica os modelos de demonstrações financeiras.

Portaria n.º 1011/2009, de 9 de Setembro, que publica o Código de Contas.

Aviso n.º 15652/2009, de 7 de Setembro, que homologa a Estrutura Conceptual do Sistema de Normalização Contabilística.

Aviso n.º 15653/2009, de 7 de Setembro, que homologa as Normas Interpretativas do Sistema de Normalização Contabilística.

Aviso n.º 15654/2009, de 7 de Setembro, que homologa a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Pequenas Entidades.

Aviso n.º 15655/2009, de 7 de Setembro, que homologa as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro do Sistema de Normalização Contabilística.

ANEXOS

ANEXO 1 – ENTIDADES QUE COMPÕEM A AMOSTRA

NIPC	NOME DA ENTIDADE	CAE
502369922	ZENITHOPTIMEDIA - PUBLICIDADE, LDA.	73120
503630330	WORTEN EQUIPAMENTOS P/ LAR, SA	47540
502726890	GFI PORTUGAL - TEC. DE INFORMAÇÃO, LDA.	62090
502348909	ROCHA E MARTINS, LDA.	45110
506176142	INDRA SISTEMAS PORTUGAL, SA	62020
504634844	FLEXILABOR, LDA.	78200
501776311	DELOITTE & ASSOCIADOS SROC, SA	69200
502303107	CARAT PORTUGAL COMUNICAÇÃO UNIP,LDA	73110
501906517	FGA DISTRIBUIDORA PORTUGAL, SA	45110
503931705	FASHION DIVISION, SA	46421
505939347	DATABOX - INFORMÁTICA, SA	46510
503346128	LFP LOJAS FRANCAS DE PORTUGAL, SA	47112
501515011	CONSULGAL CONSULTORES, SA	71120
500006148	ABBOTT LABORATÓRIOS, LDA.	46460
500118035	FORD LUSITANA, SA	45110
502897562	PSA GESTÃO COMERCIO, LDA.	45110
504079190	NBO RECURSOS TECNOLOGIAS, SA	62020
508820049	ESCALA BRAGA, SA	71120
505988283	ERNST & YOUNG SROC, SA	69200
500162166	LABORATÓRIOS PFIZER, LDA	46460
511102909	ESTEVAO NEVES HIPERMERCADOS, SA	47111
502430850	MPG - PUBLICIDADE, SA	73110
503447994	ACEDE - EMPRESA TRAB. TEMPORARIO, SA	78200
500035350	AUTO INDUSTRIAL SARL	45110
506675734	MYJOBS RECURSOS HUMANOS, LDA	78100
500223840	PROFEL PRODUTOS PETROLEO, LDA	47300
500357145	GENERAL MOTORS PORTUGAL, LDA	45110
502173114	KRAFT FOODS PORTUGAL, LDA	46382
505955342	CAETANO AUTO, SA	45110
500049424	MERCEDES BENZ PORTUGAL, SA	45110
504727060	CISCO SYSTEMS PORTUGAL, LDA.	62010
504203045	ARN MEDIA COMMUNICATIONS, SA	73110
503952230	FNAC PORTUGAL, LDA.	47192
503653209	POLITÉRmica ENGENHARIA, LDA	43222
500364460	J C DECAUX PORTUGAL, LDA.	73110
503625213	MEGASA, LDA.	46720
503160300	NOVA EXPRESSÃO, SA	73110
505813084	EXECUTIVE MEDIA, SA	73110
500293520	MINITUBISHI PORTUGAL, SA	45110
506698521	BMW PORTUGAL, LDA.	45110
500843015	S D T ELECTRONICA, SA	71120
505811405	POWERMEDIA, SA	73110
507542711	OPUSOPERA, SA	73120
500912645	ERNST & YOUNG, SA	69200
501551557	TECNIDATA SI, SA	62090
503604704	GILEAD SCIENCES, LDA	46460
503080802	HAVI LOGISTICS, UNIP., LDA.	46382
501455795	EURICO FERREIRA, SA	71120
512032386	INSCO INSULAR HIPERMERCADOS, SA	47111

NIPC	NOME DA ENTIDADE	CAE
502840153	PETROIBERICA, SA	46711
500003165	CAETANO BAVIERA, SA	45110
503646776	SPORT ZONE, SA	47640
502030712	MAKRO - CASH & CARRY, SA	46390
500046921	BOTELHO & RODRIGUES, LDA.	46460
501432507	PROLOGICA SISTEMAS INFORMATICOS, SA	47410
502227192	TEPROCIL TECNOLOGIAS, LDA.	46732
504861190	MOVIFLOR, SA	47591
500364877	O C P PORTUGAL, SA	46460
500224366	TEMPO TEAM SERVIÇOS, LDA	78300
502693150	ALLIANCE HEALTHCARE, SA	46460
500153370	JOHNSON E JOHNSON, LDA	46450
500216843	PHILIPS PORTUGUESA, SA	46430
502309440	ACCENTURE CONSULTORES GESTÃO, SA	70220
503670693	INFORMANTEM, SA	62090
500043256	BAYER PORTUGAL, SA	46460
500845301	TETRA PAK PORTUGAL, SA	46762
503789372	STAPLES PORTUGAL, SA	47781
502501510	MODALFA, SA	47711
502995912	PEUGEOT PORTUGAL, SA	45110
503299006	RANDSTAD, SA	78200
508540941	UDIFAIR II, SA	46460
503298999	RANDSTAD II, LDA.	78300
503262242	AGROPROMOTORA, SA	71120
504552686	ILIDIO MOTA, LDA.	46711
500038961	AUTOMOVEIS CITROEN, SA	45110
508254043	TABAQUEIRA II, SA	46350
506804917	SIRESP, SA	71120
503844152	ESPAÇO OMD, SA	73120
502829257	CAPGEMINI PORTUGAL, SA	62020
500271518	SOGENAVE, SA	46390
504989103	HISTOIRE D'OR, LDA.	47770
500674205	RADIO POPULAR, SA	47540
504123220	BERSHKA, LDA.	47711
501201041	LOUIS DREYFUS COMMODITIES, LDA	46214
500011443	LONGA VIDA INDUSTRIAS LACTEAS, SA	46331
508878969	AELO - AUTO ESTRADAS OESTE, SA	71120
503144851	CIMA INSPECÇÃO AUTOMÓVEIS, SA	71200
503769959	GESPOST UNIPESSOAL, LDA	47300
501325301	SAMSUNG, SA	46900
500052999	FUELGEST 24, LDA.	47300
501570691	HP ENTERPRISE PORTUGAL, LDA	63110
505160765	WINCOR NIXFORD, LDA	62090
502039876	TEMPO TEAM RECURSOS HUMANOS, LDA	78200
502310090	DELOITTE CONSULTORES, SA	70220
500417660	SGS PORTUGAL, SA	71200
500117152	FLORENCIO AUGUSTO CHAGAS, SA	46720
502161078	KPMG & ASSOCIADOS, SA	69200
503882887	ROFF CONSULTORES INDEPENDENTES, SA	70220

NIPC	NOME DA ENTIDADE	CAE
502613920	VANTEC TECNOLOGIAS VANGUARDA, SA	46900
501810285	EL CORTE INGLÊS, SA	47191
501581723	OLIVEDESPORTOS, SA	73110
502703628	TD TECH DATA PORTUGAL, LDA	46510
504909185	KELLY SERVICES, LDA.	78200
511032463	JORGE SA, SA	47111
500233810	ROCHE FARMACEUTICA QUIMICA, LDA	46460
503461075	TEMPOMEDIA PUBLICIDADE, SA	73120
502521350	C & A MODAS, UNIPESSOAL, LDA.	47711
505322145	PT PRO, SA	70220
502494557	NOKIA PORTUGAL, SA	46900
503074586	SPDAD SOC PORTUGUESA DESPORTO, LDA	47640
502690887	PETRIN PETROLEOS E INVESTIMENTOS, SA	46711
500853975	MANUEL RUI AZINHAIAS NABEIRO, LDA	46370
504884999	MÉDIA BURST, LDA	71120
507834763	NOKIA SIEMENS PORTUGAL, SA	46520
502407697	HEWLETT PACKARD PORTUGAL, LDA	46510
500115290	FIAT GROUP PORTUGAL, SA	45110
506230147	WESHARE - SERVIÇOS DE GESTÃO, SA	70220
506425010	LG ELECTRONICS PORTUGAL, SA	46430
500433402	ALVES BANDEIRA & CIA, LDA.	47300
501591109	CONTINENTE HIPERMERCADOS, SA	47111
500731748	REAGRO IMP EXP, SA	46214
500625654	SANTOGAL V, SA	45110
505416654	IKEA PORTUGAL, LDA.	47591
505116812	CELFOCUS, SA	62020
501267255	CPCIS SISTEMAS, SA	62090
500074372	NOVABASE IMS, SA	62090
501254129	ANTÓNIO TEIXEIRA LOPES, LDA	46390
500970602	RENAULT PORTUGAL, SA	45110
500038007	AUTO SUECO COIMBRA, LDA	45110
503019569	SANTOGAL P COMERCIO AUTOMOVEIS, LDA	45110
504569759	SAP PORTUGAL, LDA.	62090
500191360	MERCK SHARP & DOHME, LDA	46460
502010860	SETILGEST SERVIÇOS, SA	71120
500190992	MERCAUTO METALOMECANICA, LDA	45110
502064200	PORTEXICTOS, SA	62020
500140871	INTERVOZ PUBLICIDADE SARL	73110
502073438	SANER SOC ALIMENTAR DO NORTE, SA	46390
506222179	FIRMO'S, LDA.	47782
507805143	NUNO MIGUEL & MOREIRA, LDA.	47610
503961396	EMBALEUROPA, SA	71120
500428344	VASP, SA	46492
506628752	PRICEWATERHOUSECOOPERS, LDA	69200
500038015	AUTO SUECO, LDA.	45190
503664561	SYNERGIE, SA	78200
504585690	PT SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, SA	62020
503682314	LOGISTA PORTUGAL, SA	46492
504857312	NOVABASE BUSINESS SOLUTIONS, SA	62020

NIPC	NOME DA ENTIDADE	CAE
500467153	TRASNSPORTES FREITAS, LDA	46711
507775597	THALES PORTUGAL, SA	71120
502557400	CPCDI, SA	46510
500239037	TOYOTA CAETANO PORTUGAL, SA	45110
504122924	P P TV PUBLICIDADE, SA	73110
500781419	ZARA PORTUGAL, LDA	47711
500033684	GASPE COMBUSTIVEIS, LDA	46711
500063524	NOVARTIS, SA	46460
507954971	MANUEL NUNES & FERNANDES II, LDA	46390
504110489	CBE PROJECTOS TELECOMUNICAÇÕES, SA	71120
503758809	RENAULT RETAIL GROUP, LDA	45110
500134960	SANOFI, LDA.	46460
507039440	REPSOL GAS PORTUGAL, SA	46711
507691911	PT CENTRO CORPORATIVO, SA	70220
500257833	ERICSSON TELECOMUNICAÇÕES, LDA	46520
504558790	LUSO TEMP, SA	78200
502310685	ADECCO LDA	78200
505122430	NOVABASE DIGITAL, SA	62090
500718164	J FERREIRA RIBEIRO & FILHOS, LDA.	47523
504193880	UNIÃO DAS LOJAS DE BRINQUEDOS, LDA.	47650
501826858	F. GOMES - DISTRIBUIÇÃO, SA	46341
500292566	UNIÃO TRANSPORTES DOS CARVALHOS,LDA.	49391
501660208	AR-TE-MAR TRANSPORTES, LDA.	49410